

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	18
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	24
1.5 Principais clientes	44
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	45
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	61
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	62
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	63
1.10 Informações de sociedade de economia mista	67
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	68
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	69
1.13 Acordos de acionistas	70
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	71
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	72
1.16 Outras informações relevantes	73
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	74
2.2 Resultados operacional e financeiro	110
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	114
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	115
2.5 Medições não contábeis	122
2.6 Eventos subsequentes as DFs	125
2.7 Destinação de resultados	128
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	130
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	131
2.10 Planos de negócios	132
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	140
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	142
3.2 Acompanhamento das projeções	144

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	148
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	171
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	174
4.4 Processos não sigilosos relevantes	177
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	216
4.6 Processos sigilosos relevantes	217
4.7 Outras contingências relevantes	218
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	219
5.2 Descrição dos controles internos	228
5.3 Programa de integridade	230
5.4 Alterações significativas	238
5.5 Outras informações relevantes	239
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	240
6.3 Distribuição de capital	245
6.4 Participação em sociedades	246
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	247
6.6 Outras informações relevantes	249
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	250
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	253
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	254
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	256
7.4 Composição dos comitês	264
7.5 Relações familiares	268
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	269
7.7 Acordos/seguros de administradores	277
7.8 Outras informações relevantes	278
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	281

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	286
8.3 Remuneração variável	290
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	292
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	296
8.6 Outorga de opções de compra de ações	297
8.7 Opções em aberto	298
8.8 Opções exercidas e ações entregues	299
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	301
8.10 Outorga de ações	302
8.11 Ações entregues	304
8.12 Precificação das ações/opções	305
8.13 Participações detidas por órgão	306
8.14 Planos de previdência	307
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	309
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	311
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	312
8.18 Remuneração - Outras funções	313
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	314
8.20 Outras informações relevantes	315
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	316
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	317
9.4 Outras informações relevantes	318
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	319
10.1 Descrição dos recursos humanos	321
10.2 Alterações relevantes	328
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	329
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	330
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	331
10.5 Outras informações relevantes	332
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	333
11.2 Transações com partes relacionadas	335
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	378
11.3 Outras informações relevantes	379
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	380
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	381
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	382
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	390
12.5 Mercados de negociação no Brasil	391
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	392
12.7 Títulos emitidos no exterior	393
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	394
12.9 Outras informações relevantes	395
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	396
13.1 Declaração do diretor presidente	397
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	398
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	399

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Histórico do emissor

A SIMPAR S.A. foi constituída em 2005, com a denominação de Julio Simões Participações S.A., e era uma holding de investimentos da Família Simões, que controlava diretamente a JSL S.A.

Em 05 de agosto de 2020, foi aprovada a reestruturação societária do Grupo JSL. A reestruturação societária compreendeu a (i) incorporação da totalidade das ações de emissão da JSL S.A. pela SIMPAR S.A. e (ii) cisão parcial da JSL com incorporação da parcela cindida pela SIMPAR. Com isso, a SIMPAR substituiu a JSL como holding do Grupo e a JSL se tornou uma empresa focada em suas atividades operacionais exclusivas de logística.

A SIMPAR é uma holding que controla e administra oito negócios independentes que atuam nos setores de logística e mobilidade no Brasil, com presença diversificada na economia real. Desde sua fundação, em 1956, o Grupo atua no desenvolvimento de um vasto portfólio de serviços, respeitando a disciplina da estrutura de capital e de retorno. Atualmente, a SIMPAR controla as seguintes empresas: **JSL** (portfólio integrado de serviços logísticos e líder em logística rodoviária no Brasil), **Movida** (segunda maior locadora de automóveis e gestão e terceirização de frotas no Brasil), **Vamos** (Líder na locação e venda de caminhões, máquinas e equipamentos no Brasil), **Automob** (um dos maiores grupos de concessionárias de automóveis do Brasil com o maior portfólio de marcas), **CS Infra** (concessões de infraestrutura e serviços), **Ciclus Ambiental** (gestão e valorização de resíduos e saneamento), **CS Brasil** (serviços logísticos e de mobilidade para o setor público e empresas de economia mista) e **BBC** (Banco que contribui com o desenvolvimento do grupo SIMPAR).

A SIMPAR possui como propósito a preservação dos valores, do modelo de gestão e das práticas de governança que promovam geração de valor sustentável aos acionistas, clientes e sociedade por meio do direcionamento e controle da execução dos planos de negócio de suas controladas e do desenvolvimento de novos negócios. Nosso modelo de gestão foi construído ao longo de mais de seis décadas e tem como principal pilar o diferencial de Gente capacitada à frente de negócios independentes, com metas e diretrizes claras, alinhadas por uma cultura sólida e valores compartilhados.

JSL

A JSL é a maior companhia de logística rodoviária do País desde 2002, segundo a revista Transporte Moderno.

A Com 67 anos de história e com o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos do Brasil, a JSL - listada no Novo Mercado da B3 e integrante do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) - oferece serviços customizados com contratos de longo prazo e capilaridade única de bases operacionais para 16 setores da economia no Brasil e outros seis países: Chile, Uruguai, Paraguai, Peru, Argentina e África do Sul. A companhia opera tanto no modelo asset heavy (intensivo em ativos e mão de obra), quanto no modelo asset light (leve em ativos). A JSL presta serviços por meio das seguintes linhas de negócios: Operações Dedicadas, Transporte de Cargas, Armazenagem e Distribuição Urbana.

A JSL realizou, desde seu IPO em 2020, oito aquisições estratégicas, tendo por objetivo intensificar a consolidação do mercado logístico Brasileiro, o qual é bastante fragmentado,

1.1 Histórico do emissor

ampliando sua diversificação em diferentes setores, clientes e contratos. Atualmente, controla as seguintes empresas: Fadel, Transmoreno, TPC, Rodomeu, Marvel, Truckpad, IC Transportes e FSJ Logística.

MOVIDA

A Movida é a segunda maior locadora de automóveis no Brasil em termos de tamanho de frota e receita. A empresa está listada no Novo Mercado da B3 e integra o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). É, ainda, a primeira locadora de capital aberto no mundo a obter a certificação Empresa B – um atestado do compromisso da Companhia com a geração de impacto positivo e benefícios para o negócio e todos os seus públicos de relacionamento.

O foco em inovação, conveniência e excelência para clientes levou, nos últimos anos, a investimentos em ampliação das lojas de aluguel de carro e seminovos. Em 31 de dezembro de 2023, a frota da Movida detinha uma frota de 244 mil veículos e uma extensa rede de atendimento, com 253 lojas para locação e escritórios comerciais estrategicamente localizados em todos os estados brasileiros.

As operações da Movida são realizadas a partir de duas linhas de negócio – RAC e GTF – integradas pelo permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo e consequente venda desses veículos seminovos por meio de 94 pontos próprios sob a marca Seminovos Movida.

VAMOS

A Vamos é a empresa líder em frota e faturamento em um segmento em estágio inicial de desenvolvimento no Brasil. A empresa está listada no Novo Mercado da B3 e integra o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). Estima-se que o segmento de locação e venda de caminhões, máquinas e equipamentos pesados da Vamos tenha apenas 1,5% de penetração no mercado brasileiro potencial endereçável, com amplo espaço a ser explorado pela organização.

A estrutura operacional da Vamos inclui uma rede de cerca de 5 mil oficinas credenciadas em todo o Brasil para fornecer serviços de manutenção eficientes aos seus clientes e garantir a disponibilidade dos ativos locados. A rede de lojas da Vamos permite atender seus clientes em todo o Brasil com o suporte de sistemas e aplicativos desenvolvidos, como o Portal do Cliente, que fornece controle e garantia de qualidade dos serviços que presta.

Os negócios abrangem três segmentos: Locação de caminhões, máquinas e equipamentos, Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos e Customização, industrialização e transformação de caminhões. Eles abrangem soluções para renovar, modernizar e gerenciar ativamente a frota e os processos de clientes de diferentes indústrias, com especial força no agronegócio e em setores da indústria de base, contribuindo para a melhoria de resultados das empresas e a renovação de frota. A Vamos conta também em seu modelo de negócios com a desmobilização de seu ativo operacional, por meio de 14 pontos próprios sob a marca Vamos Seminovos.

1.1 Histórico do emissor

AUTOMOB

Atuamos no segmento de concessionárias de veículos leves por meio da Automob, marca que foi criada em 2022 com o intuito de consolidar as atividades de comercialização de veículos leves da SIMPAR, desenvolver e aperfeiçoar a gestão e a governança desse negócio e manter a independência das suas marcas e concessionárias. O Grupo atua na comercialização de veículos leves desde 1995, por meio da Original.

A Automob possui o maior portfólio de marcas do segmento e é uma das principais empresas no varejo de automóveis e motocicletas do país. Com o propósito de oferecer soluções integradas para quem busca mobilidade, são 120 lojas, em 22 municípios distribuídos nas regiões sul, sudeste e nordeste do país, oferecendo serviços que vão desde a venda de veículos e o pós-venda, passando por venda de peças, acessórios até a oferta de seguros de nossa corretora própria, a Madre Corretora.

Após o ciclo de sete aquisições realizadas desde 2021, a Automob opera com 28 marcas autorizadas por meio das empresas Original Autos, Green, Autostar, UAB Motors, Euro Import e T Drive. Em 2023, a Automob inaugurou seis lojas da Seucarro.com, empresa criada para atuar na compra e venda de automóveis, oferecendo uma ampla variedade de marcas e modelos de veículos seminovos, tendo por objetivo se estabelecer como referência de confiabilidade nesse segmento, que é bastante fragmentado no Brasil.

A Automob manterá a independência das empresas, empregando estrutura de gestão e vendas diversas e divididas por marca. Sua atuação seguirá o modelo de gestão da SIMPAR, baseado no foco absoluto no cliente, suportado por profissionais reconhecidos e experientes em seus setores de atuação, alinhados por uma Cultura forte, Valores sólidos e alto nível de governança, fortalecendo o setor por meio da excelência do nível de serviço prestado, amplo mix de produtos e fidelização dos clientes.

CS INFRA

A CS Infra foi criada em 2021 e atua no segmento de concessões públicas de infraestrutura, atuando nos serviços: Portuário, Rodoviário e Mobilidade Urbana. Suas controladas são: CS Portos, CS Rodovias, CS Mobi, com participação também no BRT Sorocaba.

A CS Infra é uma holding com atuação robusta e diversificada e com potencial para atuar em múltiplas concessões de escopos distintos, bem como usufruir de novas avenidas de crescimento e possíveis investimentos da área de Concessões O portfólio de concessões com foco na prestação de serviços de longo prazo e oportunidades brownfield.

Em 30/12/2022, as concessões Grãos do Piauí Concessionárias de Rodovias ("CS Rodovias"), ATU12 Arrendatária Portuária e ATU18 Arrendatária Portuária ("CS Portos") obtiveram todas a anuências e foram transferidas da CS Brasil para a CS Infra.

CICLUS AMBIENTAL

A Ciclus Ambiental foi criada em 2024 para consolidar os negócios existentes e futuros do Grupo SIMPAR no setor de gestão e valorização de resíduos e saneamento. A constituição da Ciclus Ambiental teve como objetivo potencializar a criação de valor em um segmento promissor no Brasil, caracterizado por contratos de longo prazo, receitas resilientes, previsíveis e rentabilidade

1.1 Histórico do emissor

adequada dentro de um contexto regulatório favorável e com elevadas barreiras de entrada.

A Ciclus Ambiental está presente em duas das principais capitais do Brasil, por meio de sua subsidiária integral Ciclus Rio, Maior centro de tratamento de resíduos da América Latina, que recebe todo resíduo urbano residencial da cidade do Rio de Janeiro (RJ), e por meio da participação na Ciclus Amazônia, no Belém (PA). Entre os principais serviços oferecidos estão: serviços de coleta, varrição, transbordo, gestão de resíduos urbanos e industriais, entre outras atividades no segmento

CS BRASIL

Por meio da CS Brasil atuamos na prestação de serviços para o setor público e empresas de capital misto, prestando serviços de gestão e terceirização de frotas de veículos leves e pesados, incluindo a gestão completa do serviço, customização, manutenção e operação da frota, com ou sem motorista, por meio de contratos de prazos longos e de natureza diversificada. Embora menos relevante, atua também em serviços de limpeza urbana e transporte municipal de passageiros.

A CS Brasil foi pioneira na criação de uma sala de licitações monitorada, com acesso seguro e controlado, na qual o processo licitatório é validado e monitorado por auditores externos (Baker Tilly). A CS Brasil também foi pioneira no desenvolvimento de um portal de transparência, com informações atualizadas sobre todos os seus convênios vigentes, reforçando os critérios de excelência em gestão, rastreabilidade, conformidade, governança e transparência nos negócios.

Banco BBC

A Por meio do Banco BBC, a SIMPAR atua no setor de serviços financeiros, que contribui com os clientes de todos os negócios do grupo SIMPAR, por meio da oferta de opções de financiamento e leasing para veículos leves e pesados, além de conta digital aos colaboradores e motoristas profissionais, utilizando-se do benefício de escala e geração de novos negócios.

Em 16 de dezembro de 2021, o Banco Central do Brasil aprovou a criação de carteira de Banco Múltiplo, permitindo a ampliação da atuação do Banco BBC por meio da oferta de serviços financeiros adicionais e complementares ao ecossistema de atuação da SIMPAR, incluindo produtos como crédito direto ao consumidor - CDC, crédito pessoal, conta corrente, floor plan, capital de giro e antecipação de recebíveis.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Em agosto de 2020, foi aprovada a reorganização societária pelos até então acionistas minoritários do Grupo JSL e a SIMPAR se tornou a controladora do Grupo. Com isso, a atividade de holding, que até então era realizada pela própria JSL, passou a ser exercida pela SIMPAR, que assumiu a participação direta nos negócios operacionais.

A SIMPAR é uma holding que controla e administra oito empresas líderes ou em posição de destaque nos segmentos de atuação: JSL, Movida, Vamos, AUTOMOB, CS Infra, Ciclus Ambiental, Banco BBC e CS Brasil.

A SIMPAR possui como propósito a preservação dos valores, do modelo de gestão e das práticas de governança que promovam geração de valor sustentável aos acionistas, clientes e sociedade por meio do direcionamento e controle da execução dos planos de negócio de suas controladas e do desenvolvimento de novos negócios. Nosso modelo de gestão foi construído ao longo de mais de seis décadas de experiência e tem como principal pilar o diferencial de Gente capacitada à frente de negócios independentes, com metas e diretrizes claras, alinhadas por uma cultura sólida e valores compartilhados.

Com relação às companhias controladas pela SIMPAR, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

1. **JSL**

São, há 19 anos, a maior companhia de logística do país com 65 anos de história com o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos do Brasil, de acordo com a Revista Transporte Moderno. Oferecem serviços customizados com contratos de longo prazo e capilaridade única de bases operacionais, são reconhecidos pela qualidade de seus serviços e pela relação de longo prazo com seus clientes, motoristas caminhoneiros e com a nossa gente. Atuam diretamente no processo produtivo e nos principais elos da cadeia de movimentação de matéria prima para fornecimento às indústrias e abastecimento do Brasil e o Mundo.

Os principais serviços do portfólio da JSL são:

Transporte Rodoviário de Cargas: Compreende o deslocamento por meio do modal rodoviário de insumos ou produtos acabados, inclusive veículos novos, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos no sistema “ponto a ponto” através da modalidade de carga completa. O transporte de cargas possui um vínculo com a performance do consumo e movimentação de mercadorias no país para consumo interno ou exportação. Os principais setores atendidos pelo transporte de cargas são Alimentos e Bebidas, Automotivo, Bens de Consumo e E-commerce.

Operações de Logística Dedicada: Tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real. Inclui logística de commodities, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas e gestão de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente. As operações são dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose e mineração.

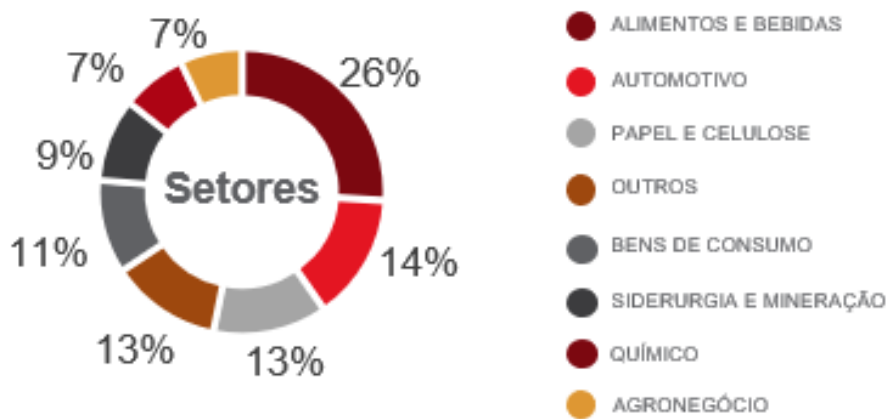
Distribuição Urbana: Distribuição na última milha com abastecimento dos PDVs localizados em grandes centros urbanos, em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Serviços de Armazenagem: Gestão de 1.500.000 m² de armazéns dedicados e multicliente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macroeconômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas.

Temos um relacionamento duradouro com nossos clientes, com média de 22 anos de serviços prestados para os 10 maiores clientes da base atual. Adicionalmente temos uma grande diversificação de nossa base de clientes, que conta com mais de 600 clientes com faturamento recorrente, onde o maior cliente em termos de receita representa menos de 10% da receita bruta total de 2023 da Companhia e os 10 maiores clientes 34% desta mesma receita. Além disso, a Companhia apresenta exposição a 16 setores da economia e detendo 55% de nossa receita atrelada ao varejo e a serviços.

DIVERSIFICAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE SETORES (2023)



A JSL, em 31 de dezembro de 2023, possuía mais de 30 mil colaboradores, mais de 23 mil ativos operacionais em sua base. A Companhia conta também com mais de 350 filiais, distribuídas em todos os estados brasileiros, além de presença internacional no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, África do Sul e Peru. A JSL comporta em suas operações mais de 1.000.000 m² de armazenagem em operações próprias e um Centro Logístico Intermodal.

Atualmente, o setor de logística passa por um movimento de consolidação e formalização que deverá impulsionar o crescimento de empresas mais sólidas e bem administradas. Em um mercado estimado em aproximadamente R\$ 1,3 trilhões, ou 13,3% do PIB brasileiro tendo a JSL 1% do mercado. Realizando um paralelo com os mercados desenvolvidos dos Estados Unidos da América e Europa, os 10 maiores players de mercado nesses dois mercados, de acordo com Transportation Intelligence 2019, detém 34,4% do mercado e 32,0% do mercado, respectivamente, o que corrobora a tendência de maior consolidação do mercado no fragmentado mercado brasileiro. Em linha com o planejamento estratégico da Companhia, a JSL deixa de ter o papel de holding para focar na sua origem operacional e realizar um novo ciclo de crescimento orgânico e inorgânico. A Companhia está pronta para participar desse movimento estratégico de consolidação e crescimento, usufruindo da alavancagem operacional proporcionada pela maior escala e, conseqüentemente, buscando retornos cada vez melhores.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

2. Movida

A Movida é a segunda maior empresa de locação de veículos do Brasil em tamanho de frota e receita dentre as companhias abertas do setor no Brasil, de acordo com a Fitch Ratings em fevereiro de 2024. A Movida cresceu 561,5% desde 2014, passando de 36.875 carros para 243.931 carros em dezembro de 2023.

Além disso, a Movida acredita ser a empresa de locação de veículos mais reconhecida pelos consumidores no quesito inovação, oferecendo soluções que buscam proporcionar uma experiência exclusiva por meio de uma oferta de serviços e produtos diferenciada e alianças estratégicas com montadoras e concessionárias e locadoras, de acordo com a pesquisa efetuada pela H2R Pesquisas Avançadas.

As operações da Movida são realizadas a partir destas duas linhas de negócio – RAC e GTF – integradas pelo permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo e consequente venda desses veículos seminovos, por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida. Ao fim de 2023, a Movida possuía mais de 244 mil veículos, sendo 113 mil na divisão de RAC e 131 mil de GTF.

A Movida possui um modelo de negócios moderno e inovador que tem como foco principal o atendimento diferenciado, a qualidade do serviço, a inovação de produtos e a satisfação de seus clientes. Há uma busca constante para introduzir inovações no mercado, como por exemplo a diária de 27 horas e o serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, quilometragem livre, locação jovem para aqueles com mais de 19 anos, Programa de Fidelidade, Carbon Free - Programa de neutralização de CO² relativo a locação, Movida Connect, entre outros. Além disso, a Movida foi a primeira do setor dentre as maiores concorrentes a implementar o pré-pagamento para os clientes no portal de reservas. Dentre os lançamentos que vieram para atender à crescente demanda de aluguel para o uso inteligente com melhor valor agregado e benefício econômico a Movida desenvolveu o mensal flex que é um produto adequado ao cotidiano do cliente com descontos progressivos e que permite compartilhamento e Movida Carro por Assinatura, serviço de carro por assinatura para pessoa física com valor mensal.

As atividades da Movida estão divididas nos seguintes segmentos:

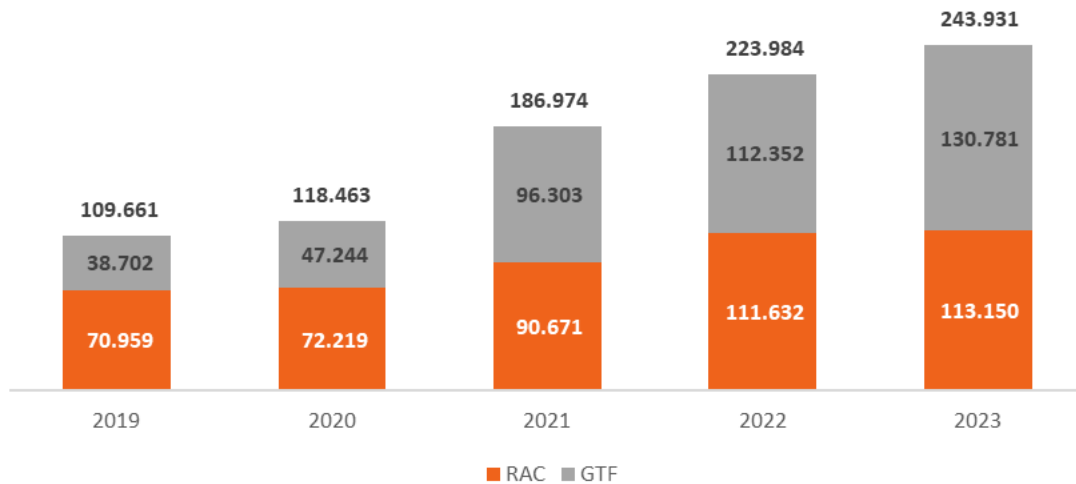
- Segmento de aluguéis de veículos ("rent a car" ou RAC); e
- Segmento de gestão e terceirização de frotas (GTF).

Buscando atuar com frota de veículos de qualidade, com excelente estado de conservação e baixa quilometragem, a Movida mantém permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo a partir de doze meses contados da respectiva aquisição e consequente venda desses veículos seminovos, principalmente por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida, que envolvem uma variedade de marcas e modelos.

A estratégia de negócios da Movida tem permitido alcançar expressivo crescimento em termos de receita e clientes. As receitas líquidas de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços (receita consolidada) nos exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021 foram de R\$10.342,0, R\$9.300,1 e R\$5.332,6, respectivamente, demonstrando a capacidade de crescimento da Movida. Além disso, foram apresentados os valores de lucro líquido de -R\$650,8 em 2023, R\$556,4 em 2022 e R\$819,4 milhões em 2021, e EBITDA de R\$3.499,2 em 2023, de R\$3.551,9 milhões em 2022 e R\$2.083,0 milhões em 2021. A Movida apresentou crescente demanda em todas as linhas de negócios, demonstrando sua capacidade de aproveitar as oportunidades existentes no mercado e de agregar novos clientes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Evolução da Frota Final



Linhas de Negócios:

Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC ou “Rent a Car”

O segmento de aluguéis de veículos ou locação de veículos ou aluguel de carros ou RAC – ou “Rent a Car” compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Movida atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Movida oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Em 31 de dezembro de 2023 a Movida contava com 253 pontos de atendimento em RAC e possuía uma frota total de 113.150 carros.

A Movida preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução; (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma on-line de multiconveniências B2B; (iii) frota nova e diversificada; (iv) locação Carbon Free neutralizando o CO2 emitido pelos carros; (v) frota equipada com kit multimídia em todas as categorias; (vi) Movida WiFi para carros; (vii) GPS; (viii) serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar; (ix) assistência 24 horas; (x) quilometragem livre; (xi) devolução expressa com assinatura no tablet; (xii) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos); (xiii) Programa de Fidelidade; (xiv) Movida Connect, dentre outros serviços; e (xv) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas. Adicionalmente, para reservas, a Movida disponibiliza diversos canais de atendimento para melhorar a experiência do cliente, como: (i) um call center especializado próprio; (ii) website com autoatendimento e bot; (iii) aplicativo para celular de todas as plataformas digitais/eletrônicas e redes sociais; e (iv) atendimento via WhatsApp.

Gestão e Terceirização de Frotas - GTF

No segmento de Gestão e Terceirização de Frotas - GTF a Movida realiza a prestação de serviços de locação de veículos para pessoa física e clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais on-line que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Movida oferece

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Movida possuía em GTF uma frota de 130.781 veículos. Os veículos que a Movida utiliza para atender esse segmento são adquiridos à medida em que os contratos são firmados, visando atender as necessidades específicas de cada um dos seus clientes. A contratação dos serviços da Movida permite que os clientes usufruam dos seguintes benefícios: (i) reduzir a alocação de capital; (ii) focar em suas atividades principais; (iii) eliminar o processo de venda dos ativos e risco do valor residual; e (iv) melhorar o controle de gestão e administração da frota.

Atentos à qualidade do serviço prestado, a Movida disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

Desmobilização de ativos - Seminovos

Com intuito de permitir a constante, eficiente e rentável renovação da sua frota e fechamento de ciclo do ativo adquirido, a Movida revende seus carros Seminovos de maneira complementar, com pontos de atendimento atualmente presentes em 20 estados e Distrito Federal do Brasil, abrangendo todas as regiões do país, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de dezembro de 2023, contava com uma estrutura de 88 pontos de revenda denominados “Seminovos Movida”, que proporciona otimização do giro da frota e volume para rentabilizar ainda mais os resultados da Movida.

A decisão de venda de um veículo no varejo ou no atacado baseia-se nas condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade. A Movida adaptou continuamente a estrutura e quantidade de seus pontos ao número de veículos que estima vender em cada ano. Desde 2023, grandes mudanças estão sendo implementadas na operação de Seminovos, com a reestruturação da força comercial e adoção de guidances de performance de venda por loja e desconto máximo para tabela FIPE na venda dos veículos. O objetivo é rentabilizar as operações, de modo a alavancar ainda mais os volumes, trabalhando também na estrutura da força de vendas e trazendo mais inteligência na precificação e distribuição de nosso estoque. A Movida mantém acordos comerciais com diversas instituições financeiras brasileiras para que ofereçam a seus clientes opções de financiamento para aquisição de seus veículos. O risco de crédito permanece com a instituição financeira e a Movida se beneficia de uma comissão sobre o financiamento.

Em 2023 encerraram com a venda mensal de 28 carros por loja, aumento de 5,2% no volume total de carros vendidos em relação a 2022 e desconto para a tabela FIPE de 6,3% no Varejo e 17,5% no Atacado.

3. **Vamos**

A Vamos é a empresa líder no setor de locação de caminhões¹, máquinas e equipamentos do Brasil², operando nesse segmento há mais de 20 anos e em 31 de dezembro de 2023 contavam com uma frota de 45.727 ativos.

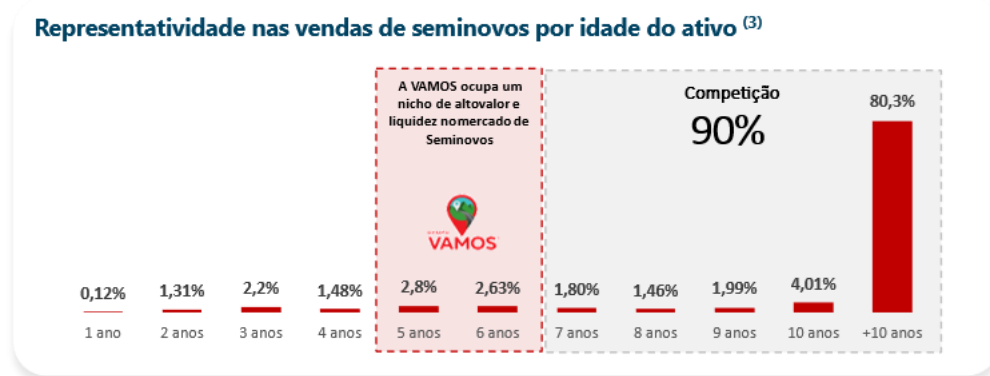
Em setembro de 2015, por meio de uma reorganização do Grupo Simpar, que possui amplo portfólio de serviços logísticos do país, a VAMOS foi constituída com o objetivo de consolidar todas as atividades de locação de longo prazo de caminhões, máquinas e equipamentos, sem operador, com ou sem serviços de manutenção, além da rede de concessionárias de caminhões e ônibus da Volkswagen e da rede de lojas de seminovos.

O principal negócio da Vamos é a locação de caminhões, máquinas e equipamentos de longo prazo (na grande maioria caminhões com contratos de prazos em média de 60 meses ou mais) com serviços

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

que asseguram a disponibilidade da frota para seus clientes, viabilizando assim, uma maior produtividade com menor número de ativos.

A Vamos atua de forma integrada e sinérgica com todos os seus negócios. Compram, vendem, trocam, locam e fazem a manutenção de seus ativos. Possuem uma estrutura operacional com oficinas próprias e uma rede de oficinas credenciadas em todo o Brasil para atender com eficiência, assegurando a disponibilidade dos ativos locados pelos seus clientes. Seu modelo de negócio permite alcançar a maximização no valor da venda dos ativos em sua rede de lojas de seminovos, sendo uma empresa relevante no segmento de veículos de 4 a 8 anos (especialmente de 5 e 6 anos) e da rede de concessionárias. Entregam para seus clientes disponibilidade da frota alugada com redução de custo e com alta rentabilidade para o seu negócio, gerando um ciclo virtuoso. A Vamos está posicionada em um nicho de escassez de oferta com alta liquidez no mercado de seminovos, conforme a representatividade nas vendas por idade do ativo no ano de 2023, indicada abaixo:



Fonte: Relatório Fenabreve³;

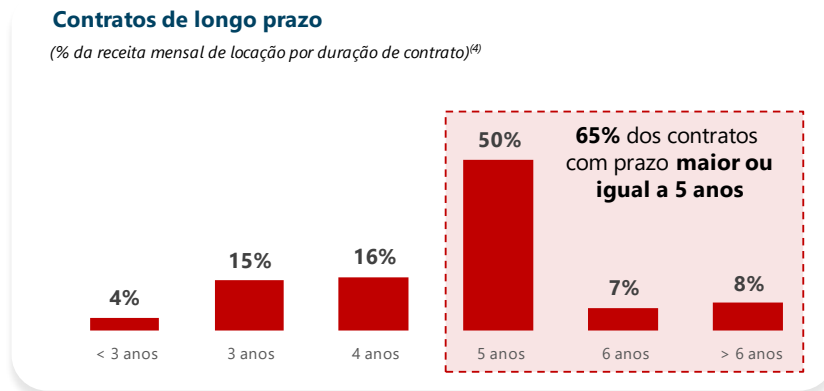
¹De acordo com o Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos, divulgado em 2023 pela Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (“ABLA”), a frota de caminhões em locação no Brasil totalizou 42.7 mil veículos pesados (caminhões, ônibus e micro-ônibus) em 2022, sendo que, no mesmo período, nossa frota correspondia a 35.0 mil, incluindo caminhão-trator, caminhões, implementos, veículos utilitários e ônibus. ²“JSL compra Borgato e cria maior locadora de máquinas e caminhões do país” – Fonte: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/jsl-compra-borgato-e-cria-maior-locadora-de-maquinas-e-caminhoes-do-pais.ghtml>

Em 31 de dezembro de 2023, sua rede nacional contava com mais de 5.000 oficinas credenciadas para fazer a manutenção dos ativos alugados com serviço, sendo a gestão inteiramente sob sua responsabilidade. Dessa forma, tem capacidade instalada para atender clientes em todo o território nacional, suportado por sistemas e aplicativos (apps), como, por exemplo, um Portal do Cliente, que asseguram o controle e qualidade dos serviços.

A rede de concessionárias de caminhões e ônibus da VW, de máquinas e equipamentos agrícolas da marca VALTRA e FENDT e de máquinas e equipamentos das marcas Komatsu e Toyora Empilhadeiras atuam de forma independente e vivem de sua própria atividade. Além disso, servem também para fomentar os negócios de locação e de compra e venda de caminhões, máquinas e equipamentos seminovos, cujo mercado ainda é muito incipiente no Brasil, mas de grande oportunidade de crescimento.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Hoje é parte da sua estratégia desenvolver e prestar serviços que atendam a necessidade dos seus clientes, com foco em entender, atender e encantar, gerando um ciclo virtuoso, com contratos predominantemente de longo prazo e alto índice de renovação (65% dos contratos têm prazo maior ou igual a 5 anos). Com isso, construíram relacionamentos de longo prazo e expandiram seus negócios, sendo gente e trabalho em equipe seu grande diferencial.

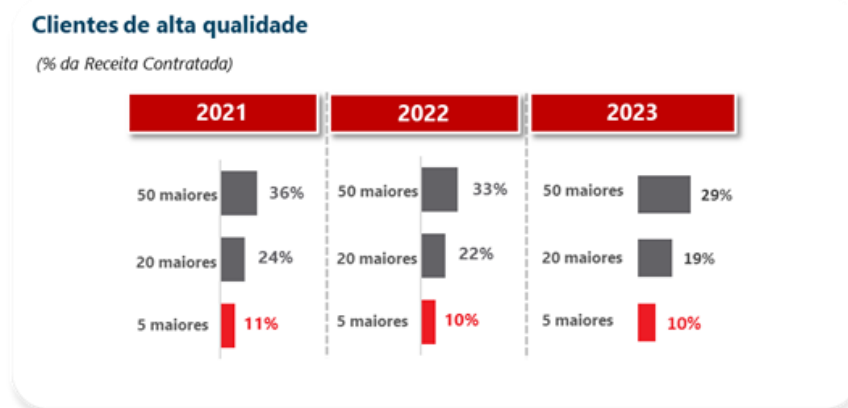


Fonte: Vamos

³Disponível em: <http://www.fenabreve.org.br/portaltv2/Conteudo/anuarios>

Nota: ⁽⁴⁾ Números referentes ao ano de 2023

A base de clientes apresenta uma alta qualidade e com um baixo e decrescente nível de concentração:



Fonte: Vamos

A plataforma única de negócios conta com um amplo portfólio de serviços que permite estar presente em todo o ecossistema do caminhão/máquina. São o maior comprador de caminhões do Brasil, o que confere condições diferenciadas para aquisição junto as montadoras. Seus principais diferenciais (i) conhecimento dos ativos e suas atuações em diversos setores; (ii) equipe de gestão com ampla experiência no setor; e (iii) a possibilidade de conversão imediata da sua frota própria para terceirizada (com a aquisição da frota dos seus clientes) contribuem com a produtividade, controle e redução de custos dos seus clientes. Contam com a maior rede de lojas de caminhões do país e com sistemas e aplicativos inovadores que permitem controlar todo ciclo do investimento e com isso fomentar o ecossistema de caminhões no Brasil.

O modelo de negócios está baseado em contratos de locação de longo prazo (grande maioria com prazo de 60 meses ou mais), de caminhões, máquinas e equipamentos, sem operador, com ou sem serviços de manutenção, preventiva e corretiva, assegurando a disponibilidade da frota locada para seus clientes. Esses contratos têm um fluxo de caixa com alta previsibilidade, retorno atrativo e resiliente.

Atuam em diversos setores da economia, principalmente agronegócio, energia, transporte e alimentos com uma carteira diversificada de clientes e ativos locados. Além disso, em 31 de dezembro de 2023,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

possuíam uma rede de 76 lojas com ampla cobertura nacional, em 12 estados, contando com a maior rede de concessionárias de caminhões e ônibus da VW, com 18 lojas (15 lojas Transrio e 3 lojas Tietê), 24 lojas de máquinas e equipamentos agrícolas da marca Valtra (17 lojas Valtra e 6 lojas DHL Valtra), 11 lojas Fendt, 6 lojas de máquinas da marca Komatsu, 4 lojas Toyota Empilhadeiras e 14 lojas de seminovos. Com sua rede exclusiva de lojas de seminovos, tem uma estrutura e presença para apoiar o crescimento da empresa por todo o Brasil.

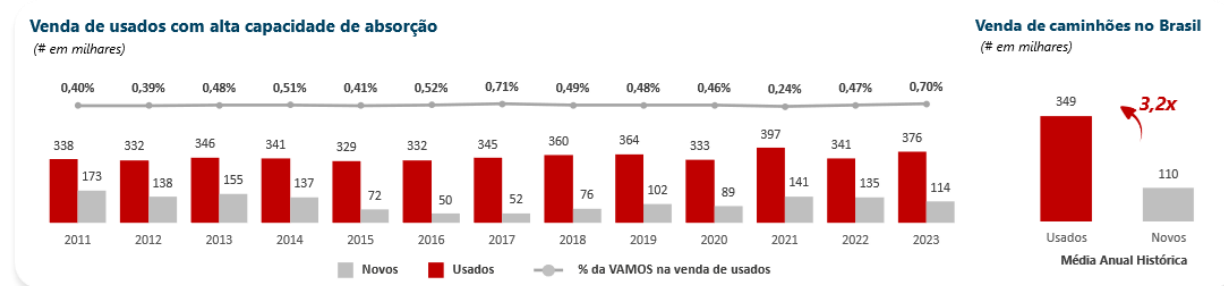
A sólida experiência na gestão, manutenção e escala na aquisição de ativos, bem como relacionamento de longo prazo com todas as montadoras presentes no país, alavancam seu poder de negociação junto às montadoras e permitem a aquisição dos ativos com condições diferenciadas de seus clientes e concorrentes, tendo adquirido 44.923 caminhões, máquinas e equipamentos entre 2019 e 2023.

Os contratos de locação de longo prazo, com ativos que são fundamentais para o negócio dos seus clientes, garantem alto grau de previsibilidade do fluxo de caixa. Somado a isso, a sua rede de concessionárias e de lojas de seminovos, com capilaridade nacional distribuída em 76 lojas, permitem ter o domínio de todo o ciclo do negócio, com baixo risco de execução e garantindo uma alta capacidade de venda dos ativos locados ao final dos contratos.

Além disso, desde 2021 são muito ativos no mercado de capitais com destaque para o ano de 2021 com os R\$ 850,4 milhões captados em sua oferta pública inicial de ações (“IPO”) e R\$ 1.086,5 milhão em sua oferta pública de distribuição subsequente de ações ordinárias de sua emissão (“Follow-on”) em setembro, ambos os valores líquidos dos custos de captação. Em setembro de 2022, fizeram o segundo Follow-on, que resultou em um montante total de Oferta Restrita de R\$629,8 milhões, líquidos dos custos de captação. Em junho de 2023 fizeram o terceiro Follow-on da Companhia, que resultou na captação líquida de R\$ 841 milhões em recursos.

Quantidade de ativos vendidos – VAMOS⁶

Toda a estrutura de lojas e expertise de vendas foram transferidas do Grupo Simpar para a Vamos, à medida que a empresa JSL Logística se tornou asset light e a Vamos passou a ser a empresa intensiva em ativos. Desse modo, temos que a média anual histórica de vendas de caminhões no Brasil é de 3,2x maior para os veículos usados.



Fonte: Vamos, Fenabrave e ACAV

Nota⁶: Inclui ativos vendidos pela JSL até 2018

Essa estratégia empresarial, com controle de todo o ciclo do negócio, os permite alcançar expressivo crescimento com rentabilidade altamente atrativa. Ao passo que a Vamos se tornou uma empresa de capital intensivo com estoque de ativos relevante, a evolução significativa do preço dos caminhões novos apresenta reflexo muito positivo no valor dos ativos da Vamos, evidenciado pela margem na venda de veículos usados.

Com relação ao estoque de ativos novos, as aquisições feitas de forma antecipada e no momento correto, sustentaram o crescimento mesmo em um ambiente desafiador na cadeia de suprimentos e com forte valorização dos ativos para geração de valor.

Com intuito de permitir o constante e eficiente fechamento do ciclo do seu negócio, desenvolveram o negócio de Seminovos de maneira complementar, o qual está atualmente presente em 8 estados do

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Brasil, abrangendo todas as regiões do país junto com as concessionárias, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de dezembro de 2023, seu negócio de Seminovos contava com uma estrutura de 14 lojas denominadas “VAMOS Seminovos”, que proporcionam otimização do giro da frota, volume e valor depreciável mais baixo para rentabilizar ainda mais seus resultados. Beneficiaram-se de um mercado de seminovos resiliente e de grande proporção. Segundo dados da Fenabreve e ACAV, a venda média de caminhões novos (0km) de 2011 a 2023 foi de 110 mil caminhões e a venda de caminhões seminovos (mercado secundário) representou mais de 3 vezes o volume da venda de novos, com uma média anual de 349 mil caminhões vendidos.

Nos doze meses de 2023 o total de caminhões usados vendidos foi 2.639, o que equivale a 0,70% da venda de usados. No ano de 2022, venderam 1.618 caminhões usados, representando 0,47% da venda de usados, e, em 2021, venderam 963 caminhões usados, equivalente a 0,24% do mercado brasileiro de caminhões usados, o que demonstra a alta capacidade de absorção do seu produto nesse mercado.

O mapa abaixo mostra a distribuição geográfica das suas 76 lojas, com base em 31 de dezembro de 2023:



Fonte: Vamos

4. AUTOMOB

A AUTOMOB foi constituída com o objetivo de consolidar, por meio de suas controladas, sua atuação nas atividades de comercialização de veículos leves, peças, acessórios e corretagem de seguros do Grupo SIMPAR, bem como desenvolver e aperfeiçoar a gestão e a governança desse negócio e manter a independência das suas marcas e concessionárias.

A AUTOMOB atua por meio das seguintes redes de concessionárias:

A **Original** é uma das maiores redes de concessionárias autorizadas de automóveis Volkswagen do Brasil, com 11 concessionárias, além de possuir 4 lojas da marca Fiat, 6 lojas BYD e 2 lojas GWM em 30 de setembro de 2023. Todas essas lojas estão localizadas entre a zona leste da cidade de São Paulo e a região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo, bem como na cidade de São Luís do Maranhão no estado do Maranhão e na cidade de Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul. Além da comercialização de veículos leves, novos e usados, a Original Concessionárias também atua na comercialização de autopeças e acessórios, atuando há mais de 25 anos neste setor.

A **UAB Motors**, que atua a partir das redes de concessionárias A R Motors, Euro Import e T-Drive, é um dos principais grupos de comercialização de veículos leves do país e possuía, em 30 de setembro de 2023, 20 lojas para comercialização de veículos leves zero km das marcas Honda, Toyota, Jaguar, Land Rover, BMW, BMW Motorrad e Mini, localizadas em 12 cidades nos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. A UAB Motors também realiza a comercialização de veículos seminovos e serviços de pós-venda, como serviços de mecânica, funilaria, pintura e venda de peças e acessórios.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A **Original Maranhão** possuía, em 30 de setembro de 2023, 13 lojas para comercialização de veículos leves novos das marcas Chevrolet, Fiat, Renault, Peugeot, BMW, BMW Motorrad, Hyundai, Citroën, Kia, Jeep, Chery e Volvo e 3 lojas para comercialização de veículos seminovos, todas localizadas na cidade de São Luís do Maranhão, no Estado do Maranhão.

A **Autostar** iniciou as suas atividades como uma concessionária BMW e construiu uma das principais redes de concessionárias de veículos de luxo do Brasil. Em 30 de setembro de 2023, a Autostar representava 9 marcas internacionais no Brasil por meio de concessionárias de automóveis localizadas em bairros nobres da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Além da comercialização, a empresa oferece uma ampla gama de serviços complementares, tais como manutenção, reparo, blindagem e venda de souvenirs, como por exemplo, roupas Harley Davidson. A Autostar representa as marcas BMW (3 lojas), Volvo (2 lojas), Harley Davidson (2 lojas), e Jaguar/Land Rover (2 lojas), Mini (2 lojas), Chrysler/Jeep/Dodge/Ram, Triumph e KTM, com uma unidade de cada marca.

O **Grupo Green**, com mais de 64 anos de atuação no setor, é uma das principais redes de comercialização de veículos leves das marcas Volkswagen, Peugeot e Citroën na cidade de São Paulo, e, em 30 de setembro de 2023, era responsável por 10 lojas do portfólio da Companhia, sendo 4 da Volkswagen, 3 da Peugeot e 3 da Citroën. O Grupo Green atua na comercialização de veículos leves novos e seminovos, pós-venda, consórcio e seguros.

A **Nova Quality**, fundada em 1998 e adquirida pela Companhia em julho de 2023, é responsável pelas operações de 2 lojas de veículos leves da Marca Toyota localizadas no município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, e no bairro de São Miguel Paulista, localizado na zona leste da cidade de São Paulo – região mais populosa do município.

O grupo **Alta**, fundada há mais de 58 anos e adquirida pela Companhia em outubro de 2023, é responsável pelas operações de 7 lojas de veículos leves sendo 3 lojas da marca Volkswagen e 3 lojas da marca Great Wall Motors (GWM) e uma revenda de seminovos todas localizadas no município de São Paulo, no Estado de São Paulo em importantes bairros da capital paulista – Saúde, Ipiranga, Santana, Morumbi e Moema / Ibirapuera.

O grupo **Best Point**, fundada há 96 anos e adquirida pela Companhia em outubro de 2023, é responsável pelas operações de 8 lojas de veículos leves sendo 3 lojas da marca Honda, 4 lojas da marca Renault e 1 loja da marca Ford todas localizadas no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Automob contava, antes da aquisição do Grupo Alta e Grupo Best Point, com 84 lojas com concessão e 10 lojas de revenda de seminovos em 20 municípios diferentes de 5 estados brasileiros. A companhia manterá a independência das empresas, empregando estrutura de gestão e vendas diversas e divididas por marca. Sua atuação seguirá o modelo de gestão da SIMPAR, baseado no foco absoluto no cliente, suportado por profissionais reconhecidos e experientes em seus setores de atuação, alinhados por uma cultura forte, valores sólidos e alto nível de governança, fortalecendo o setor por meio da excelência do nível de serviço prestado, amplo mix de produtos e fidelização dos clientes.

5. **CS Infra**

A CS Infra atua no segmento de concessões públicas de infraestrutura, atuando nos serviços: Portuário, Rodoviário e Mobilidade Urbana. A CS Infra foi incorporada pela SIMPAR em 2021, por meio de processo aprovado por unanimidade pelos acionistas minoritários da SIMPAR presentes em assembleia.

Em 30/12/2022, as concessões Grãos do Piauí Concessionárias de Rodovias (“**CS Rodovias**”), ATU12 Arrendatária Portuária e ATU18 Arrendatária Portuária (“**CS Portos**”) obtiveram todas as anuências e foram transferidas da CS Brasil para a CS Infra. A CS Brasil administra o BRT Sorocaba e a CS Mobi Cuiabá e está nos planos da SIMPAR transferi-los para a CS Infra.

A CS Infra possui as seguintes linhas de negócio:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

CS Portos: prestação e modernização de serviços de desembarque, embarque e armazenagem nos terminais portuários ATU-12 e ATU-18, no Porto de Aratu, em Candeias (BA), sendo os produtos movimentados sobretudo orientados ao agronegócio, como importação de fertilizantes e exportação de grãos;

CS Rodovias: concessionária em modelo de Parceria Público-Privada (PPP), que administra a Rodovia Transcerrados (também conhecida como Rodovia Grãos do Piauí), incluindo a operação, manutenção e ampliação das rodovias PI-397 e PI-26, que contam com quatro praças de pedágio (a primeira aberta no segundo semestre de 2022), um centro de controle operacional, dois postos de pesagem e uma central com serviço de atendimento ao usuário;

CS Mobi Cuiabá: A Prefeitura de Cuiabá e a CS Mobi Cuiabá se uniram, através de uma Parceria Público-Privada (PPP), para fazer a revilitação e desenvolvimento de seu mercado. O mercado terá 180 novos espaços comerciais entre lojas e boxes de mercado e uma ampla praça de alimentação. O mercado vai contar com um edifício garagem contendo 500 vagas de estacionamento internas e mais de 2500 vagas nas ruas do entorno onde será explorado através do Zona Azul.

BRT Sorocaba: BRT significa Bus Rapid Transit (Transporte Rápido por Ônibus), ou seja, é um sistema de mobilidade urbana rápida que oferece conforto, segurança e eficiência que propõe melhorias na infraestrutura do transporte público coletivo. A Concessionária BRT Sorocaba é responsável pela implantação do novo sistema de transporte coletivo urbano da cidade de Sorocaba e na realização das obras de implantação e futuramente na operação do sistema de corredores de ônibus. A concessão tem prazo de 20 anos, extensão de 68 km de vias, 125 ônibus, 3 terminais integrados, 4 estações de integração, 20 estações BRT e 1 garagem.

6. Ciclus Ambiental

A Ciclus Ambiental foi criada em 2024 para consolidar os negócios existentes e futuros do Grupo SIMPAR no setor de gestão e valorização de resíduos e saneamento. A constituição da Ciclus Ambiental teve como objetivo potencializar a criação de valor em um segmento promissor no Brasil, caracterizado por contratos de longo prazo, receitas resilientes, previsíveis e rentabilidade adequada dentro de um contexto regulatório favorável e com elevadas barreiras de entrada.

A Ciclus Ambiental possui as seguintes linhas de negócio:

Ciclus Rio: A Ciclus Rio é uma das maiores operações de gestão e valorização de resíduos da América Latina, sendo responsável pelo recebimento e tratamento de maneira ambientalmente correta cerca de 10 mil toneladas/dia de resíduos sólidos e comerciais com soluções e tecnologia de ponta e operações sustentáveis. A Ciclus Rio realiza transferência, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos do Rio de Janeiro e de outros municípios do Estado, além de atender clientes comerciais. Para isso, detém aterro de 3,7 milhões de metros quadrados, com uma Central de Tratamento de Resíduos (CTR Rio) e cinco Estações de Transferência de Resíduos (ETRs).

Ciclus Amazônia: Em janeiro de 2024, o Consórcio Natureza Viva Saneamento e Meio Ambiente foi vencedor da proposta para ser responsável pela prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na cidade de Belém-PA. O escopo contempla a coleta, varrição, transbordo, transporte e triagem para fins de reutilização ou reciclagem, implantação de uma Estação de Transferência de Resíduos e de novo Centro de Tratamento de Resíduos, além da destinação final dos resíduos de forma ambientalmente adequada. O CTR terá capacidade de recebimento de mais de 2.500 ton/dia de resíduos sólidos urbanos – incluindo domicílios, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, resíduos de serviços de saúde e da construção civil – com possibilidade de ampliação para até 4.000 ton/dia, caso eventualmente atenda a outras cidades da região metropolitana de Belém.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

7. Banco BBC

Com a autorização do Banco Central, em dezembro de 2021 o BBC Digital se tornou um banco múltiplo, com foco no ecossistema SIMPAR. A empresa oferece soluções e serviços financeiros dedicados especialmente aos motoristas profissionais e a empresas do segmento logístico e de mobilidade. Com esse foco, pode viabilizar tanto os negócios do próprio Grupo – com pagamento de fretes de caminhoneiros e financiamento de automóveis e implementos agrícolas, por exemplo – quanto ocupar um nicho importante de mercado, com inclusão qualificada no setor financeiro.

Em 2022, o BBC somou aos seus serviços de leasing, conta digital e financiamento a emissão de Certificados de Depósito Bancário (CDB), Crédito Direto ao Consumidor (CDC) para veículos leves, pesados e implementos, além dos produtos capital de giro para pessoas jurídicas, seguros prestamistas e gestão de frotas.

8. CS Brasil

Por meio da CS Brasil atuamos na prestação de serviços para o setor público e empresas de capital misto, oferecendo principalmente serviços de gestão e terceirização de veículos pesados, com e sem motorista. Embora menos relevante, atua também em transporte municipal de passageiros.

Com contratos de prazos alongados, de natureza diversificada, a empresa atua em cerca de 20 estados e tem como diferencial os negócios com receitas resilientes e diversificadas e rentabilidade aliada com geração de caixa.

A CS Brasil foi pioneira na criação de uma sala de licitações monitorada, com acesso seguro e controlado, na qual o processo licitatório é validado e monitorado por auditores externos (Baker Tilly). O uso da sala de licitações da CS Brasil é exclusivo para as fases de disputa do processo licitatório. A CS Brasil também foi pioneira no desenvolvimento de um portal de transparência, com informações atualizadas sobre todos os seus convênios vigentes, reforçando os critérios de excelência em gestão, rastreabilidade, conformidade, governança e transparência nos negócios.

A CS Brasil opera por meio de dois segmentos de negócios:

Gestão e terceirização de Frotas (GTF): Realiza a gestão completa dos serviços, incluindo a customização, manutenção e operação da frota, com ou sem mão de obra. Atualmente conta com GTF de veículos pesados, GTF com mão de obra e GTF Leves (atividade residual da CS Frotas que não obteve anuência dos clientes para incorporação pela Movida).

Transporte de passageiros: Composto por concessões de três linhas urbanas municipais e gestão de crédito eletrônico para o transporte urbano.

9. Outros Investimentos

A SIMPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda. é uma sociedade controlada pela Companhia, cuja constituição ocorreu em 03/07/2013, que tem por objeto a compra e venda de bens móveis e imóveis, a locação e administração de bens móveis, imóveis próprios, a participação em empreendimentos imobiliários e desenvolvimento imobiliário.

A SIMPAR Europe tem por objeto a aquisição direta e indireta e manter participações, de qualquer forma, em Luxemburgo e/ou empreendimentos estrangeiros, bem como a administração, gestão e venda dos mesmos, incluindo investimentos na aquisição e venda de qualquer participação acionária e instrumentos de dívida, sem limitação, podendo ser constituídos de ações, garantias e outros instrumentos de capital ou diretos, ações de capital social, interesses em sociedades de responsabilidade limitada, ações preferenciais, títulos e swaps, bem como investimento na aquisição e venda, concessão ou emissão de empréstimos, títulos, notas, certificados de debêntures de ações preferenciais, incluindo debêntures incentivadas e outros instrumentos de dívida conversíveis ou não e qualquer combinação dos mesmos em cada caso, se imediatamente negociáveis ou não, bem como as obrigações em qualquer tipo de sociedade, entidade ou outra pessoa jurídica.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A SIMPAR Finance que tem por objeto a aquisição, por compra, subscrição ou qualquer outra forma de investimento, bem como a transferência, pela venda ou troca, de valores mobiliários e títulos de dívida.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua como holding de participações. Em 2023, a Companhia preparou as informações por segmentos operacionais, separado em sete segmentos de atuação, conforme abaixo:

1) JSL:

A JSL presta serviços através de quatro linhas de negócios:

Transporte Rodoviário de Cargas: É baseado em contratos B2B de longo prazo (perfil de 24 a 36 meses) via operação leve em ativos resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação. Possui uma rede com mais de 50.000 caminhoneiros terceiros e agregados cadastrados, que confere atuação capilarizada e tecnologia que integra nossos clientes aos caminhoneiros e aos clientes dos nossos clientes. Compreende o deslocamento por meio do modal rodoviário de insumos ou produtos acabados, inclusive veículos novos, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos no sistema “ponto a ponto” através da modalidade de carga completa. O transporte de cargas possui um vínculo com a performance do consumo e movimentação de mercadorias no país para consumo interno ou exportação. Os principais setores atendidos pelo transporte de cargas são Alimentos e Bebidas, Automotivo e Bens de Consumo.

Operações de Logística Dedicada: tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real, logística de commodities e estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para os clientes, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas, gestão e descarga de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente, que compreende um vasto nicho de serviços customizados para cada operação e consistem na movimentação de matéria prima, produtos e abastecimento de linhas de montagem. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose e mineração.

Distribuição urbana: Consiste na distribuição na última milha com abastecimento dos PDVs localizados em grandes centros urbanos, em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A depender do perfil da operação contratamos motoristas caminhoneiros terceiros e agregados com veículos específicos para a distribuição de cada tipo de produto ou utilizamos frota própria, como é o caso da operação da Fadel. A distribuição urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em pontos que serão base para distribuição para o consumidor final. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo.

Serviços de armazenagem: É feito através da gestão de mais de 1.400.000m² de armazéns dedicados e multiclente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macroeconômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

2) Vamos

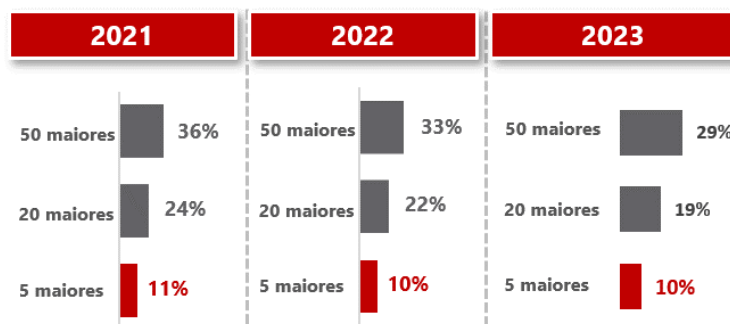
A Vamos junto com suas controladas exerce suas atividades por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras: (i) locação de caminhões, máquinas e equipamentos; (ii) concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos e (iii) industrialização e customização de caminhões. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas consiste em:

(i) Locação de caminhões, máquinas e equipamentos

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos compreende a terceirização de frota por meio da locação de caminhões, máquinas e equipamentos e gestão de frotas. O modelo de negócios da Vamos está baseado em contratos de locação de longo prazo customizados, com ou sem serviços de manutenção, assegurando a disponibilidade da frota locada para seus clientes. A Vamos atua em diversos setores da economia, principalmente energia, agronegócio, logística, alimentos e bebidas, com uma carteira diversificada de clientes e ativos locados.

A partir do 4º trimestre de 2023, findo em 31 de dezembro de 2023, a Vamos passou a demonstrar o montante de receita futura (backlog) referente ao volume de capex implantado – e não mais contratado – com a finalidade de informar com maior assertividade a geração futura da receita dos contratos já implantados e entregue aos nossos clientes. Dessa forma, o backlog da Vamos foi de R\$ 12,6 bilhões em 31 de dezembro de 2023. A Vamos possuía, em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 3,0 mil contratos de longo prazo assinados com seus cliente, frente a 2,6 mil contratos assinados em 31 de dezembro de 2022, e aproximadamente 1,5 mil contratos em 31 de dezembro de 2021. Ao final de 2023, o backlog de locação da Vamos possuía baixa concentração por cliente, conforme indicado abaixo:

Concentração de Contratos - (%) da Receita Futura Contratada



(ii) Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos

O segmento de concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos compreende a comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos, novos e seminovos, bem como peças, máquinas e acessórios e prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura. A Vamos atua com uma rede de concessionárias da marca VW, para caminhões e ônibus, da marca Valtra e da marca FENDT para máquinas agrícolas, da marca Komatsu para máquinas linha amarela e, da marca Toyota para empilhadeiras e máquinas intralogísticas.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 76 lojas (i) concessionárias e (ii) seminovos com abrangência em todo território nacional estrategicamente localizadas em regiões e setores dinâmicos da economia brasileira.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(iii) Industrialização e Customização de caminhões

Em relação aos serviços de customização, a Vamos oferece soluções customizadas para veículos pesados e de alto valor agregado para seus clientes. Para realizarmos esse tipo de prestação de serviços, utilizamos tecnologia e nosso expertise em customização de veículos pesados, por meio da capacitação de engenharia diferenciada, oferecendo aos nossos clientes soluções ainda mais completas, inclusive através da criação de novos produtos.

3) Movida

A Movida atua por meio de dois segmentos de negócios, quais sejam: (i) Aluguéis de Veículos (RAC); e (ii) Gestão e Terceirização de Frotas (GTF):

Aluguéis de veículos (“Rent a car” ou RAC): O segmento de RAC compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Movida atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Movida oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Atende também motoristas de aplicativo de mobilidade, que alugam mensalmente e possuem tarifas diferenciadas. Em 31 de dezembro de 2023, a Movida contava com 253 lojas RAC, todas próprias e possuía uma frota RAC de 113.150 carros.

Gestão e Terceirização de Frotas (“GTF”): No segmento de GTF, a Movida realiza a prestação de serviços de locação de veículos para pessoa física e clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais on-line que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Movida oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

O produto Movida Carro por Assinatura – serviço de locação por assinatura para pessoas físicas com contrato acima de 12 meses – segue revolucionando a relação de uso em oposição à posse de um carro novo, maximizando a experiência através da redução de burocracias relacionadas à compra de um carro. A proposta é inovadora pelo pacote completo oferecido, que inclui impostos, taxas, seguro e manutenção. Buscando oferecer os menores prazos de entrega, a Movida desenvolveu um e-commerce que possibilita uma contratação 100% online. A Movida acredita que os produtos mensais de longo prazo ganharão ainda mais relevância, visto que é um mercado subpenetrado no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2023 a Movida possuía em GTF uma frota de 130.781 veículos. Atentos à qualidade do serviço prestado, a Movida disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

4) AUTOMOB

Os negócios da Automob são exercidos por meio de um único segmento operacional cujas atividades consistem basicamente em Concessionárias de veículos, que por sua vez, operam através da comercialização de veículos novos, revenda de veículos usados, peças e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e blindagem.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

5) CS Infra

Em 31 de dezembro de 2023, a CS Infra possuía os segmentos abaixo:

CS Portos: Prestação de serviços de embarque, desembarque e armazenagem nos terminais pontuários ATU-12 e ATU-18, no Porto de Aratu, em Candeias (BA), sendo os produtos movimentados sobretudo orientados ao agronegócio, como importação de fertilizantes e exportação de grãos.

CS Rodovias: Compreende a administração de 584 quilômetros da Rodovia Transcerrados (também conhecida como Rodovia Grãos do Piauí), incluindo a operação, manutenção e ampliação das rodovias PI397 e PI-26, que contam com quatro praças de pedágios, um centro de controle operacional, dois postos de pesagem e uma central com serviço de atendimento ao usuário.

CS Mobi Cuiabá: Parceria Público Privada com a Prefeitura de Cuiabá para revitalização e desenvolvimento do mercado municipal de Cuiabá. O mercado está em processo de construção e contará com 180 novos espaços comerciais e uma praça de alimentação. Além disso, a CS Mobi Cuiabá também será responsável por um edifício garagem que contém 500 vagas e mais 2.500 vagas para os motoristas de carros e motos através de um sistema moderno de organização e gestão.

Ciclus Rio: Consiste na gestão integrada de resíduos sólidos. Este serviço abrange o transbordo, tratamento, destinação final e valorização de resíduos sólidos urbanos domiciliares e de grandes geradores das cidades do Rio de Janeiro, de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, Pirai e Miguel Pereira, além de clientes comerciais da cidade do Rio de Janeiro. Para realizar esse serviço, a Ciclus opera um Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) localizado em Seropédica-RJ, composto por um aterro sanitário bioenergético, uma estação de purificação e recuperação de biogás.

BRT Sorocaba: A Concessionária BRT Sorocaba é responsável pela implantação do novo sistema de transporte coletivo urbano da cidade de Sorocaba e na realização das obras de implantação e futuramente na operação do sistema de corredores de ônibus.

6) Banco BBC

Em 16 de dezembro de 2021, o Banco Central do Brasil aprovou a criação de carteira de Banco Múltiplo, permitindo a ampliação da atuação do Banco BBC por meio da oferta de serviços financeiros adicionais e complementares de atuação ao Grupo SIMPAR, incluindo produtos como crédito direto ao consumidor - CDC, crédito pessoal, floor plan, capital de giro e antecipação a fornecedores.

Os principais serviços oferecidos pelo BBC são serviços financeiros bancários, de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos, conta digital e emissão e administração de cartões.

7) CS Brasil

A CS Brasil atua com serviços prestados a órgãos públicos e empresas de capital público e mistas, levando especialização e eficiência, aliado a transparência, para os seus clientes e para o público em geral. A CS Brasil atua com alto nível de governança e transparência, por meio de duas linhas de negócios:

Gestão e terceirização de Frotas (GTF): Realiza a gestão completa dos serviços, incluindo a customização, manutenção e operação da frota, com ou sem mão de obra. Atualmente conta com GTF de veículos pesados, GTF com mão de obra e GTF Leves (atividade residual da CS Frotas que não obteve anuência dos clientes para incorporação pela Movida).

Transporte de passageiros: Composto por concessões de uma linha urbana municipal e gestão de crédito eletrônico para o transporte urbano.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

8) Holding e demais:

O Grupo SIMPAR conta ainda com entidades situadas no exterior para fins de captação de recursos financeiros pela emissão de Senior Notes (Bonds), outras entidades jurídicas com operações não relevantes e não alocadas em algum dos segmentos descritos acima.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Receita Líquida

(R\$ milhões, exceto %)	31/12/2023	%	31/12/2022	%	31/12/2021	%
JSL	7.574,6	23,8%	6.022,4	24,7%	4.296,0	31,0%
Movida	10.342,0	32,5%	9.600,0	39,4%	5.332,6	38,5%
Vamos	6.085,5	19,1%	4.913,5	20,2%	2.823,5	20,4%
Automob	6.970,8	21,9%	3.189,0	13,1%	731,8	5,3%
CS Infra	757,6	2,4%	401,1	1,6%	-	-
BBC	14,0	0,0%	78,4	0,3%	43,3	0,3%
CS Brasil	681,5	2,1%	717,4	2,9%	833,6	0,6%
Holding e demais	123,8	0,4%	63,3	0,3%	-	-
Eliminações	(706,4)	(2,2%)	(603,3)	(2,5%)	(194,5)	(1,4%)
Total	31.843,6	100%	24.381,8	100%	13.866,2	100%

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos	31/12/2023	%	31/12/2022	%	31/12/2021	%
(R\$ milhões)						
JSL	1.281,4	26,3%	768,8	15,0%	523,9	16,7%
Movida	1.261,6	25,9%	2.416,7	47,2%	1.666,7	53,2%
Vamos	2.083,9	42,8%	1.611,2	31,5%	753,6	24,1%
Automob	245,6	5,0%	143,3	2,8%	50,5	1,6%
CS Infra	69,1	1,4%	100,7	2,0%	-	-
BBC	(56,6)	(1,2%)	7,8	0,2%	16,8	0,5%
CS Brasil	154,3	3,2%	133,3	2,6%	181,7	5,8%
Holding e demais	(75,6)	(1,6%)	(63,0)	(1,2%)	(57,2)	(1,8%)
Eliminações	(99,1)	(2,0%)	(2,0)	0,0%	(5,5)	(0,2%)
Total	4.864,7	100,0%	5.116,8	100,0%	3.130,6	100,0%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia não desenvolve atividades operacionais, de modo que não há informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais. Dessa forma, apresentamos abaixo informações referentes às quatro controladas da Companhia, quais sejam: JSL, Movida, Vamos e Automob.

(a) Características do Processo de Produção e (b) Características do processo de distribuição

JSL

- Transporte rodoviário de cargas: Consiste no deslocamento por meio do modal rodoviário, de insumos ou produtos acabados, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos de nossos clientes no sistema “ponto a ponto”, através da modalidade de carga completa, sendo que cerca de 95% da carga é transportada com terceiros e agregados. Este modelo, com contratos de longo prazo (perfil de 24 a 36 meses), possui um alto nível de terceirização, resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação.
- Operações de Logística Dedicada: Tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real, logística de commodities e estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para os clientes, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas, gestão de resíduos e descarga de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente, que compreende um vasto nicho de serviços customizados para cada operação e consistem na movimentação de matéria prima, produtos e abastecimento de linhas de montagem. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose, mineração e sucroenergético.

Na indústria de papel e celulose, a linha de negócios da Companhia inclui diversas atividades de sua cadeia produtiva, tais como: carregamento da matéria-prima, o carregamento de produto, movimentação, o abastecimento da matéria-prima, o escoamento de produtos acabados, a movimentação interna e em área portuária, as atividades de infraestrutura (abertura e manutenção de estradas vicinais), entre outras atividades de suporte. Possui como principais clientes a Suzano, CMPC, Veracel, Cenibra, Portocel e Klabin.

Nas atividades de mineração, a exemplo do que realizamos na Vale, a JSL efetua o carregamento, movimentação e transporte de minério e estéril em minas a céu aberto e a manutenção das estradas de acesso às minas, gestão de resíduos e descarga do minério. A execução das operações é realizada por meio de equipamentos específicos e softwares que permitem monitorar todo o processo em tempo real.

Nas atividades dentro da cadeia logística do setor sucroenergético, a exemplo do que realizamos na Atvos, a JSL possui uma linha de negócios que engloba a Logística de Inbound, por meio das operações de corte, carregamento, transbordo e transporte da cana de açúcar até as usinas produtoras de álcool e/ou açúcar.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Distribuição urbana: Estas operações abrangem a distribuição e abastecimento de pontos de vendas localizados em grandes centros urbanos. em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A depender do perfil da operação contratamos motoristas caminhoneiros terceiros e agregados com veículos específicos para a distribuição de cada tipo de produto ou utilizamos frota própria, como é o caso da operação da Fadel. A distribuição urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em pontos que serão base para distribuição para o consumidor final. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo. Nessa linha de negócio, atendemos clientes como Ambev, Souza Cruz, Mercado Livre, Kibon, BRF, Wickbold, Unilever, Nestle, Mondelez, Cargill, dentre outros.
- Serviços de armazenagem: Ocorre através da gestão de mais de 1.400.000m2 de armazéns dedicados e multiclente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas. Nessa linha de negócio, atendemos clientes como Kibon, BRF, Wickbold, Unilever, Nestle, Mondelez, Cargill, dentre outros.

A JSL possui um time comercial alocado por diversas regiões do Brasil com o objetivo de prospectar clientes para em todo o território nacional. Oferece as soluções em logística com condições de oferecê-los de forma integrada e customizada para cada empresa. Destaca-se pela integração à cadeia de suprimentos e de distribuição dos clientes, possuindo sólido histórico de renovação dos contratos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Movida

A Movida é uma prestadora de serviços, com atuação em dois segmentos:

- **RAC:** Locação de veículos diário e mensal para pessoas físicas e jurídicas; e
- **GTF:** Gestão e locação de veículos através de contratos de longo prazo, na sua maioria acima de 12 meses, com clientes corporativos ou pessoa física. O processo produtivo da Movida pode ser representado por meio do fluxograma abaixo:



Visando a rentabilidade do capital investido na aquisição de veículos (ativos fixos) e, conseqüentemente, a maximização do retorno para seus acionistas, a Movida os adquire juntos às montadoras por meio de capital próprio, linhas de capital de giro e captação no mercado local, possuindo forte poder de negociação em razão de sua escala, impulsionada pelo grupo ao qual pertence. A Movida ainda faz gestão de processos e custos ligados à prestação de serviço. Ao fim do ciclo, vendem seus ativos no mercado de varejo ou atacado, por meio de pontos de seminovos distribuídos por todo o país, focando na maximização do valor de venda e, conseqüentemente, gerando mais capital para a retroalimentação do processo.

No segmento RAC, por meio da subsidiária Movida Locação de Veículos S.A., realizam a locação de veículos em pontos de atendimento localizados dentro e fora de aeroportos. Em 31 de dezembro de 2023 a Movida possuía 113.150 veículos e 253 pontos de atendimento, sendo todas lojas próprias, dos quais 91 pontos de atendimento localizam-se dentro dos principais aeroportos do país.

No segmento de GTF, por meio da subsidiária Movida Gestão e Terceirização de Veículos S.A., realizam a locação de veículos para clientes corporativos. Em 31 de dezembro de 2023, a Movida possuía 130.781 veículos nesta linha de negócios.

Por fim, a Movida atua no mercado de seminovos da seguinte forma: No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para revenda. A revenda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A condição do veículo na desmobilização e a quilometragem rodada são fatores considerados na decisão de revenda do veículo no varejo ou para lojistas, além do custo operacional e da margem esperada. Nesse processo, a Movida conta com o auxílio da Movida Seminovos, que até dezembro de 2023 possuía 88 pontos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Vamos

Locação de Veículos Pesados

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos está estruturado de forma a permitir o controle da Vamos durante todo o ciclo do negócio, sendo segmentado nas seguintes fases:

1. Prospecção de clientes: a Vamos conta com uma equipe comercial treinada para mapear oportunidades de negócio em todos os segmentos da economia, de forma a identificar potenciais novos clientes para a locação de caminhões, máquinas e equipamentos. A carteira de clientes é pulverizada, sem dependência, e acreditamos que existe um enorme mercado, ainda não explorado, a ser conquistado. A prospecção de clientes engloba tanto os clientes que já possuem frota locada, quanto clientes com frota própria. Além do serviço de locação, a Vamos oferece o serviço de manutenção (preventiva e corretiva) dos caminhões locados e garante a disponibilidade da frota aos clientes que contratam o serviço de manutenção. Isso apresenta um grande diferencial na proposta de valor oferecida ao cliente dado que ele não possui tal expertise. E, para tanto, a Vamos aproveita da experiência adquirida com o Grupo Simpar, nos mais de 60 anos de história no setor de logística no Brasil, onde estabeleceu fortes relacionamentos que garantem melhores termos junto aos fornecedores, tanto em relação ao preço quanto à agilidade de serviço.
2. Caminhões, máquinas e equipamentos são encomendados às montadoras: A Vamos aprimorou o modelo de negócio de locação e, decorrente de um planejamento de compras estratégico, e formou um importante estoque de ativos novos, o que tem se demonstrado um potencial competitivo no mercado com produtos à "pronta entrega" para os seus clientes. Este estoque também se mostra grande gerador de valor ao longo do ciclo do ativo, decorrente de sucessivos reajustes de preços das montadoras ao longo dos últimos trimestres e que ainda devem continuar a subir ao longo do ano. A Vamos possui um time especializado na aquisição de tais ativos que atua com todos os principais fornecedores do mercado e com os quais possui relacionamento há mais de 30 anos, possuindo participação representativa nas vendas de cada um deles. Por isso, a Vamos acredita ter acesso a condições diferenciadas na negociação com esses fornecedores tanto em termos de preço, bem como prazo de entrega.
3. Assinatura do contrato de locação: A partir do contato inicial, a equipe comercial da Vamos encaminha os dados do potencial cliente para a área de crédito, a qual elabora uma análise da situação econômica financeira do mesmo para a aprovação de seu crédito. Além disso, a equipe de engenharia de projeto desenvolve um estudo detalhado que considera as necessidades de cada cliente. Por fim, uma proposta comercial é elaborada e, após aprovada internamente, é apresentada ao cliente. A Vamos utiliza uma minuta padrão de contrato para a formalização dos serviços, principalmente no que se refere às cláusulas de reajustes de preços conforme os índices inflacionários e de previsão de multa de 50% do valor remanescente do contrato no caso de rescisão pelo cliente. Geralmente, os contratos da Vamos preveem pagamento mensal e possuem prazo médio de 5 anos. Em 31 de dezembro de 2023, a Vamos contava com aproximadamente 3.053 contratos firmados com seus clientes. Em 31 de dezembro de 2022, a contavam com um total de 2.571 contratos firmados com seus clientes. Em 31 de dezembro de 2021, contavam com um total de 1.470 contratos firmados com os seus clientes.
4. Caminhões, máquinas e equipamentos são entregues ao cliente: Além do longo relacionamento que a Vamos tem com as principais montadoras, a sinergia com o Grupo Simpar, (o maior comprador de caminhões no Brasil), traz agilidade e flexibilidade na compra desses ativos. Isto permite reduzir sensivelmente o prazo de entrega e sua exposição ao risco de fornecimento em períodos de alta demanda, além de ter ativos à pronta entrega pelo aprimoramento do seu modelo de negócio. No caso dos contratos com clientes que também contratam o serviço de manutenção dos veículos, a Vamos desenvolve um plano que contempla: o tipo de ativo, a intensidade no uso do ativo, a localização geográfica prevista no contrato, entre outros. Assim, a Vamos opta entre o modelo que oferece o suporte de oficinas locais próximas às operações de seus clientes e/ou por manter um centro de manutenção

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

próprio localizado no cliente.

5. Veículos retornam para a VAMOS e são disponibilizados à venda: Ao final dos contratos de locação, ou mediante renovação, efetuamos a venda dos caminhões, máquinas e equipamentos. Para tal, em 31 de dezembro de 2023, a Vamos contava com 76 lojas, sendo 14 lojas de seminovos e 62 concessionárias. Essa revenda é a última etapa ciclo do negócio, sendo fundamental para garantir o retorno financeiro esperado pela Vamos nesse segmento. Para garantir a qualidade do ativo na revenda, realiza-se uma vistoria nos ativos que retornam de clientes e, em especial para os contratos sem a contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva. Para isso, é exigido através de cláusulas contratuais que os ativos estejam em boas condições ao retornarem à Vamos no final do contrato. A Vamos vende 100% de sua frota em sua rede de lojas, espalhadas por 12 estados brasileiros, que impulsionam o giro de seus ativos. Além disso, contam com a sinergia com o Grupo Simpar para identificar contatos dos potenciais compradores dos seus ativos seminovos.

A Vamos possuía um time comercial de 49 gerentes e executivos de negócios no final de 2021, enquanto em dezembro de 2022 passou a ter um time comercial de 72 gerentes e executivos de negócios. Em dezembro de 2023, possuíam um time comercial de 65 gerentes e executivos de negócios.

O time comercial está alocado em diversas regiões do Brasil com o objetivo de prospectar clientes para a locação de caminhões, máquinas e equipamentos em todo o território nacional. As 14 lojas destinadas à venda de veículos seminovos que retornam no final e renovação dos contratos de locação estão distribuídas conforme abaixo. Considerando as maiores empresas de locação de caminhões e/ou máquinas e equipamentos do Brasil, a Vamos acredita ser a única empresa que possui uma rede de lojas de seminovos com alcance aos principais mercados nacionais, posicionada de forma estratégica e complementar ao seu negócio de locação.

A VAMOS também possui um programa chamado Meu Negócio Vamos, que consiste em consultores autorizados que oferecem os produtos de locação de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos para empresas de segmentos variados. O programa conta com 61 vendedores no programa de vendedores credenciados e já resultou em mais de R\$230 milhões de capex contratado (contratos fechados no período que demandam investimento em caminhões, máquinas e equipamentos) desde seu lançamento em abril de 2021. Além disso, a Vamos segue desenvolvendo e fortalecendo sua plataforma digital - 18% do capex contratado até 31 de dezembro de 2023 foi originado a partir dessa plataforma, reforçando a visão de abrangência, com diligência no crescimento, adotando sistemas modernos e tecnologias apropriadas que apoiam nessa jornada.

Concessionárias de Veículos e Lojas de Seminovos

O O segmento de concessionárias e lojas de seminovos consolida os 76 pontos de vendas. Dentre as 62 concessionárias, a Companhia possui 23 lojas concessionárias da marca Valtra, de máquinas agrícolas; 18 lojas da marca Volkswagen, de caminhões e ônibus; 6 concessionárias da marca Komatsu, 11 concessionárias da marca Fendt, e 4 concessionárias da marca Toyota Empilhadeiras. A Vamos acredita ter atualmente uma das maiores redes de concessionárias de caminhões e ônibus Volkswagen do país, em termos de quantidade de pontos de venda, de acordo com dados públicos disponibilizados pela montadora. A Volkswagen é uma das maiores montadoras de veículos pesados da América do Sul, com capacidade de produção de 80 mil veículos por ano a partir de sua fábrica em Resende (RJ). Segundo dados da Fenabreve, em 2023 a Volkswagen registrou o licenciamento de 27.015¹, em 2022 de 34.5082 caminhões e em 2021 de 37.4603 caminhões.

1 Fonte: Fenabreve - [Anuario Fenabreve 2023](#)

2 Fonte: Fenabreve - [Anuario Fenabreve 2022](#)

3 Fonte: Fenabreve - [Anuario Fenabreve 2021](#)

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Adicionalmente, a Vamos acredita ser a terceira maior rede de concessionárias de máquinas agrícolas Valtra do país. A Valtra, empresa do grupo AGCO, é hoje uma das maiores fabricantes e também exportadoras de máquinas agrícolas do Brasil, com uma de suas duas plantas de produção localizada em Mogi das Cruzes (SP), e uma rede de distribuição de 17 pontos de venda.

As concessionárias vendem caminhões, máquinas e equipamentos novos e seminovos, além de peças e acessórios. Desempenham, portanto, um papel fundamental para o negócio de locação da Vamos, com a venda do veículo no mercado secundário ao término do contrato. Além disso, elas são fundamentais no fortalecimento do relacionamento com as montadoras.



Fonte: Companhia

AUTOMOB

A AUTOMOB realiza a venda de veículos leves (incluindo carros e motocicletas), novos e seminovos, por meio de concessionárias exclusivas e lojas multimarcas. Além disso, conta com serviço de mecânica nas dependências da maioria de suas concessionárias, responsável por proporcionar ao cliente serviços de manutenção, peças, funilaria e pintura automotiva, e também conta com 2 centros de reparação automotiva (funilaria e pintura) e uma blindadora de veículos.

Veículos novos

O fornecimento de veículos novos para comercialização pela AUTOMOB ocorre mediante concessão outorgada por montadoras de automóveis em favor da AUTOMOB. Para fins de tal concessão, a montadora realiza avaliação da localidade e da estrutura física da loja em que pretende comercializar os veículos, bem como negocia os principais termos e condições contratuais sobretudo com relação a planos de venda, quantidade de veículos, necessidade de manutenção de estoque ou não, exclusividade da marca, entre outras.

Os contratos celebrados pela AUTOMOB com as montadoras incluem termos e condições para a venda e manutenção dos veículos, bem como os direitos e responsabilidades de ambas as partes. A AUTOMOB é geralmente responsável por manter um estoque mínimo de veículos e peças. A montadora, por sua vez, é responsável por fornecer suporte técnico, treinamento e assistência financeira (linhas de crédito subsidiadas, bonificações para condições comerciais adversas, etc), e pela publicidade e promoção dos veículos. Este contrato é geralmente mantido por tempo indeterminado, e em caso de descumprimento e insucesso de negociações, pode-se promover a alienação de concessionária a pedido da montadora e observado o disposto na regulamentação (para mais informações vide item 1.5 deste Formulário de Referência).

A AUTOMOB paga pelos veículos adquiridos das montadoras de duas formas: (i) pagamento no momento do fornecimento, de acordo com as condições de pagamento negociadas, ou (ii) pode contratar um financiamento com a instituição financeira da própria montadora ou instituições financeiras parceiras para adquirir um determinado número de veículos e peças.

Como parte dos negócios, os veículos novos possuem prazo e condições de garantias definidos pelas próprias montadoras.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Veículos seminovos

Com relação a veículos seminovos, eles podem ser obtidos por (i) trade-in (isto é, quando a loja recebe determinado veículo como parte do pagamento por um veículo novo) ou (ii) aquisição de terceiros, que podem ser pessoas físicas, jurídicas ou até mesmo locadoras de veículos (incluindo a Movida Locação de Veículos S.A., sociedade do mesmo Grupo Econômico da Companhia). Em ambos os casos, a AUTOMOB avalia o veículo e determina se fará a aquisição com base nas condições do veículo, necessidade de manutenção, bem como na demanda de mercado. O valor da aquisição é determinado com base na tabela FIPE e na avaliação feita pela própria AUTOMOB.

Os veículos podem ser comercializados nas lojas próprias da AUTOMOB para venda a seus clientes ou para revenda por outras lojas, caso os veículos não atendam ao perfil das concessionárias.

Os veículos seminovos podem ser comercializados, também, com garantia estendida de até 2 anos e serviços adicionais para melhorar atratividade, como seguros, pneus, documentação, entre outros.

Manutenção

As concessionárias da AUTOMOB também oferecem, em sua maioria, serviços de manutenção dos veículos, peças, funilaria e pintura automotiva.

A AUTOMOB contava, em 31 de dezembro de 2023, com funcionários capacitados e responsáveis pela prestação de serviços de manutenção, treinados pelas próprias montadoras, visando o atendimento contínuo do cliente, sendo que a reciclagem destes profissionais ocorre de forma anual ou sempre que a montadora julgar necessário. Ainda, é possível terceirizar de acordo com o tipo de serviços, valor e disponibilidade da oficina.

Além disso, a possuem estoques de peças de todas as marcas presente em seu portfólio, sendo estas adquiridas através das próprias montadoras ou fornecedores qualificados, havendo contrato de exclusividade de aquisição destes produtos.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

JSL

A matriz de transportes no Brasil se desenvolveu com a predominância do modal rodoviário. Do total de cargas transportadas no país, segundo dados do Panorama ILOS – Custos Logísticos no Brasil de 2018, 60% são movimentadas por veículos que trafegam nos mais de 1,7 milhão de quilômetros da malha rodoviária do país. De acordo com a mesma pesquisa, as ferrovias, modal típico para o transporte de commodities, principalmente o minério de ferro, respondem por aproximadamente 23,3%, seguido pelo modal aquaviário, dutoviário e aéreo. Em um país com dimensões continentais e características territoriais tão diversificadas, somados ao crescimento consistente da economia de forma regionalizada, a logística torna-se atividade estratégica na integração e suporte ao desenvolvimento nacional.

No entanto, o mercado logístico é altamente pulverizado, sendo sua maior parte composta por pequenas transportadoras, caminhoneiros autônomos e players focados em apenas uma ou poucas etapas da cadeia logística em setores específicos da economia. Neste contexto, a participação dos Provedores de Serviços Logísticos (PSLs) no PIB de logística do Brasil é ainda pequena se comparada a outros países. Segundo estimativas do Instituto de Logística (ILOS) de 2018, os custos com atividades logísticas representam cerca de 11,7% do PIB brasileiro. Dentre os custos logísticos incorridos pelas empresas atuantes no mercado brasileiro, 65% são custos com transportes, 10% com armazenagem e 25% com estoques.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

De acordo com o Panorama ILOS de Custos Logísticos de 2017, as Companhias brasileiras mostram que, do total da receita das empresas, cerca de 7,6% são destinados a custos logísticos. Desta forma, ainda segundo o Panorama ILOS, a elevada participação dos custos logísticos no faturamento faz com que muitas empresas busquem a terceirização por razões financeiras. Em pesquisa realizada pelo ILOS com 100 profissionais de logística das maiores indústrias do Brasil pelo critério de faturamento, quase 90% admitiram que terceirizam suas atividades logísticas buscando redução de custos. Isto sugere um enorme mercado potencial para a JSL, que possui expertise em todas as etapas da cadeia logística e a mais completa linha de negócios do país, incluindo, atividades como gestão de estoques, gestão integrada de logística, desenvolvimento de projetos, armazenagem e transporte, dentre outros.

Os institutos de pesquisa e entidades de classe do setor não divulgam a participação de mercado das empresas. Diante de tantas oportunidades, a JSL tem se posicionado de forma diferenciada, agregando serviços ao seu atual portfólio de clientes, enquanto adiciona outros novos em variados setores da economia. Esta estratégia foi reforçada ao longo dos últimos anos, o que permitiu à Companhia a manutenção da posição de liderança de mercado no setor de Transporte Rodoviário de Cargas, de acordo com ranking da revista Transporte Moderno.

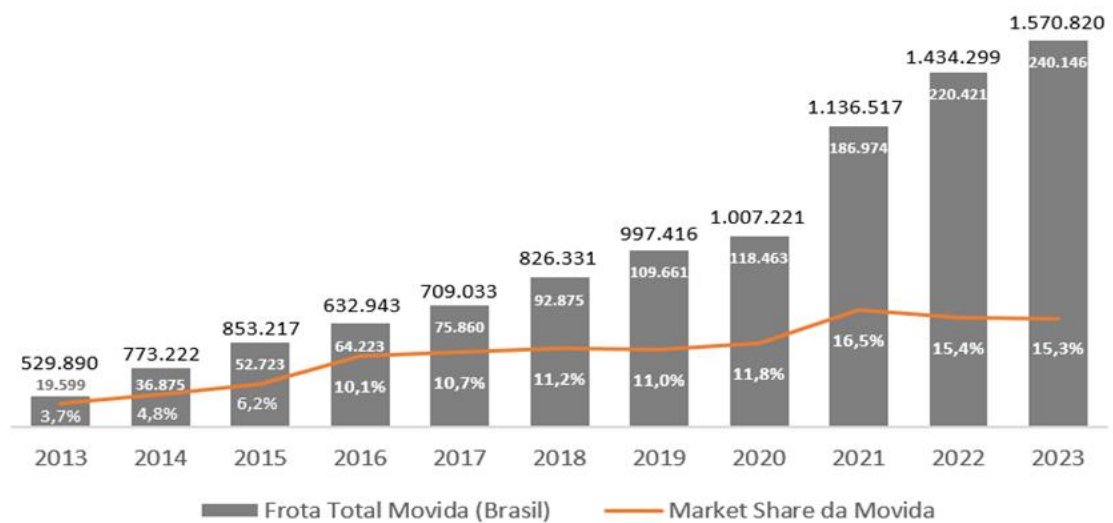
A JSL continuará sua busca na identificação das demandas do mercado, capturando ganhos através do crescimento orgânico tão característico de sua trajetória e estará de forma oportuna analisando aquisições seletivas que se alinhem com sua estratégia de longo prazo.

Movida

Participação Total

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da Movida Participações S.A. e o market share da Movida nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2023 a Movida contava com 238.384 veículos em sua frota (operação Brasil), o que representava 15,3% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Market Share da Movida Participações (em % da frota)



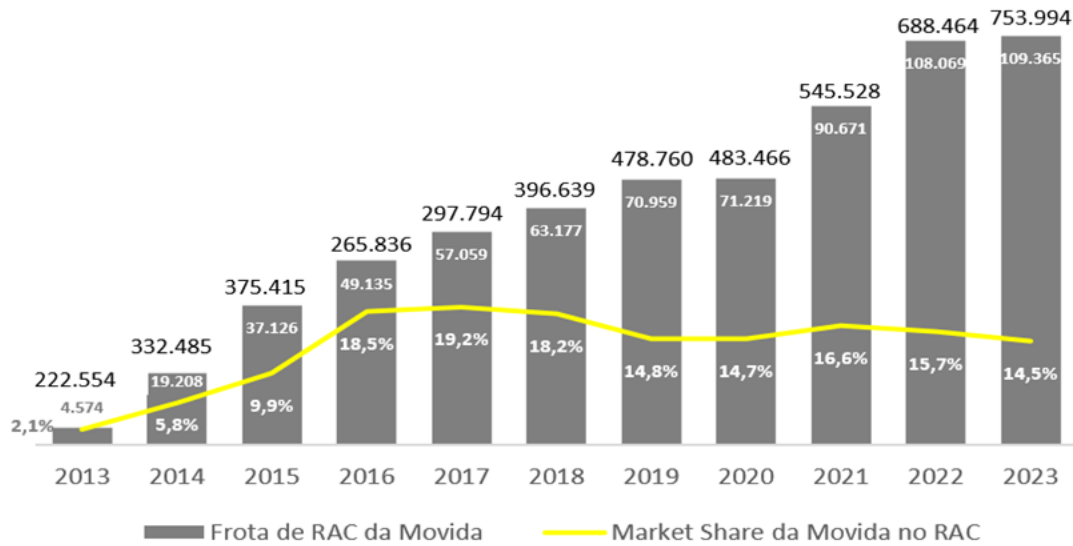
Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Participação na linha de negócios de RAC

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota do RAC da Movida e o market share da Movida nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2023 a Movida contava com 113.150 veículos em sua frota, o que representava 14,5% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Market Share da Movida Locação (em % da frota)

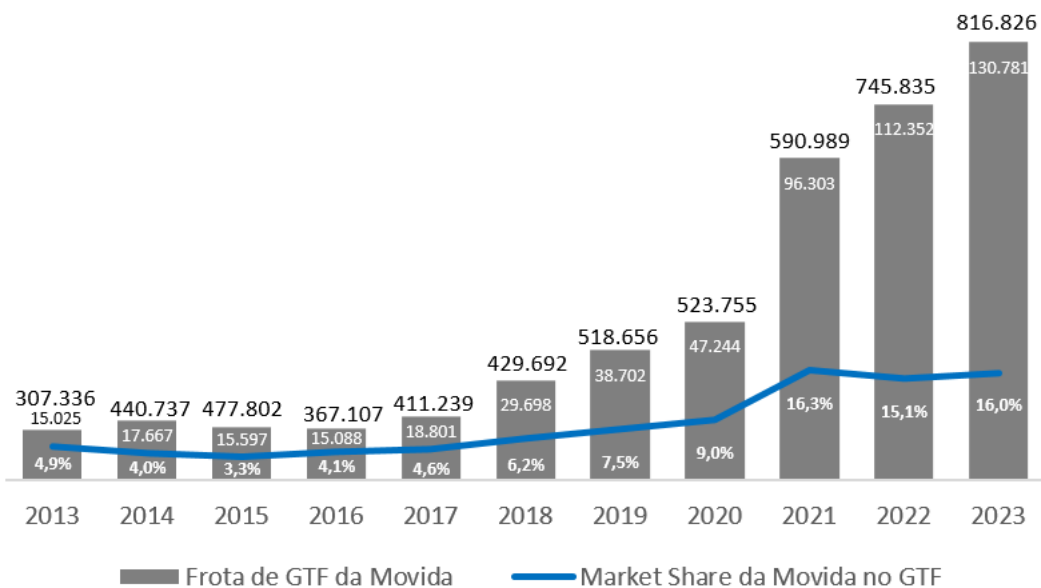


Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA.

Participação na linha de negócios de GTF

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da GTF da Movida e o market share da Movida nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2023 a Movida contava com 130.781 veículos em sua frota, o que representava 16,0% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Market Share da Movida GTF (em % da frota)

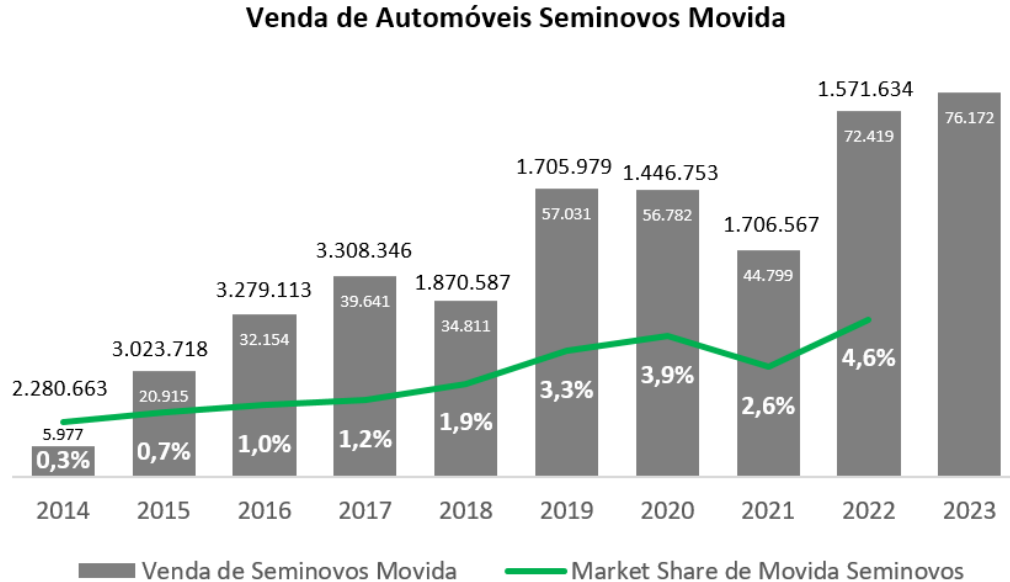


Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Participação na Renovação de Ativos - Seminovos

Até 31 de dezembro de 2023, tínhamos vendido 76.172 veículos no ano. De acordo com a FENAUTO, em 2023 tivemos 4,6% de participação de mercado no segmento de vendas de seminovos, com 72.419 veículos vendidos em 2022. O gráfico abaixo mostra a evolução da venda de seminovos e market share nos últimos anos.



Fonte: Dados operacionais Movida e FENAUTO.

Vamos

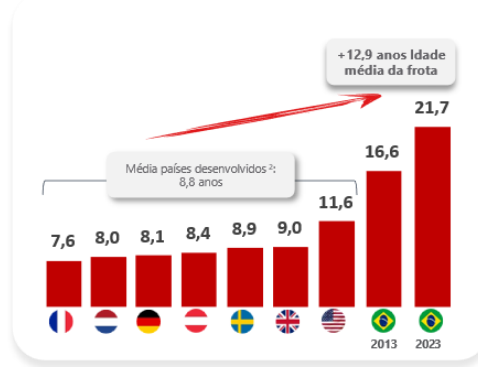
Locação de Veículos Pesados

O Brasil é dependente do transporte de cargas de caminhões, já que representa mais da metade de tudo que circula no país, especialmente todos os itens indispensáveis para o consumidor, como alimentos e combustível. O sistema ferroviário não é desenvolvido o suficiente para atingir todas as regiões do Brasil e não supre a demanda pelo transporte via rodovias. Conforme os dados públicos do Ministério da Infraestrutura, SENATRAN e RENAVAM, até o 4T23 a frota total brasileira de caminhões era composta por 3,9 milhões de caminhões. De acordo com os dados públicos do Relatório Anual da Fenabrave (Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores), a idade média dos caminhões era de 21,7 anos em 2022.

A elevada idade média, comparada à idade média dos veículos pesados em países desenvolvidos, como França, Holanda, Alemanha e Áustria com média de 8,0 anos, sinaliza a necessidade de renovação da frota brasileira no curto prazo. Esse fato é positivo para o mercado de locação uma vez que as empresas deverão optar entre renovar sua frota via aquisição de caminhões/equipamentos novos ou alugá-la em uma conjuntura econômica brasileira pouco favorável ao investimento, principalmente em se tratando de ativos non-core para a empresa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

IDADE MÉDIA ANUAL DE CAMINHÕES



Fonte: FENABRAVE e Bureau of transportation statistics

O segmento de caminhões consolidou sua retomada em 2018 – alcançando o patamar de 46,8% de crescimento e mostrando a tendência de uma aceleração nas vendas do segmento. Em 2019, o número de emplacamentos continuou acelerando com aumento de 33,1%. Já em 2020, o Brasil apresentou queda de 12,3%. Entretanto, em 2021, o número voltou a crescer com elevação de 42,8%. No ano de 2022, o número de emplacamentos reduziu em 4,2% na comparação com o ano anterior. Por fim, no ano de 2023, continuou a tendência do ano anterior e reduziu em 16,39%.

O mercado nacional de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados encontra-se em um estágio incipiente. São uma das maiores empresas nesse mercado e, junto com os três principais players, representam menos de 2,0% da frota total em circulação do Brasil e, portanto, enxergam um grande potencial de crescimento nesse mercado.

AUTOMOB

A AUTOMOB opera em 3 subsegmentos dentro do mercado de comercialização de veículos leves, sendo estes: (i) motos; (ii) veículos do setor de luxo (“Veículos de Luxo”); e (iii) veículos do setor Premium (“Veículos Premium”).

(ii) Condições de competição nos mercados

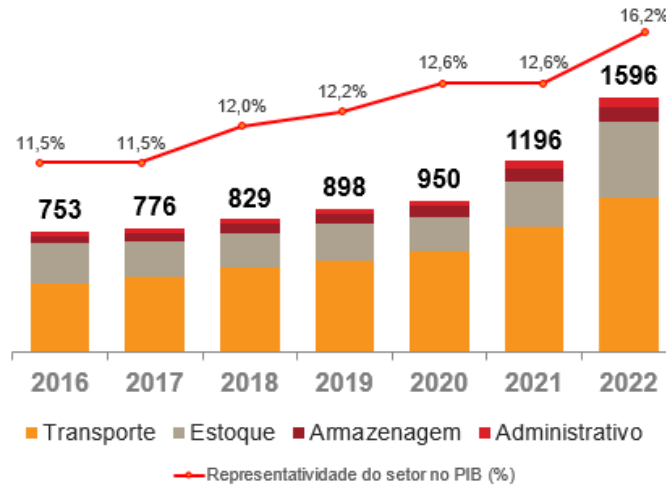
JSL

O mercado de logística é bastante pulverizado, com 699 mil players entre empresas e autônomos dos mais diferentes portes e segmentos de atuação, sendo muitas vezes de origem familiar, compostos, principalmente, por transportadores e operadores logísticos internacionais e nacionais. Embora vasto seja o mercado endereçável, com R\$1.596 bilhões em custos logísticos gastos em 2022, baixo ainda é sua penetração, correspondendo à 16,2% do PIB total (R\$9,9 trilhões em 2022, segundo o IBGE), de acordo com o Relatório ILOS desses R\$1.596 bilhões, R\$ 1.251 bi representam o potencial total do mercado da JSL, sendo R\$ 324 bi em operações dedicadas, R\$ 683 bi em transporte de cargas, R\$ 146 bi em Distribuição Urbana e R\$ 98 bi em Armazenagem.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Custos Logísticos - 2022 (R\$ bi)

Evolutivo dos custo logísticos por atividade (R\$ bilhões)



OPERAÇÕES DEDICADAS	COMMODITIES	R\$ 105 Bi	R\$ 324 Bi
	LOGÍSTICA INTERNA	R\$ 211 Bi	
	FRETAMENTO ²	R\$ 8 Bi	
TRANSPORTE DE CARGAS		R\$ 683 Bi	
DISTRIBUIÇÃO URBANA	INDÚSTRIA	R\$ 20 Bi	R\$ 146 Bi
	VAREJO FÍSICO	R\$ 110 Bi	
	E-COMMERCE	R\$ 16 Bi	
ARMAZENAGEM		R\$ 98 Bi	
TOTAL		R\$ 1,3 Tri	

Fonte: Relatório ILOS 2022 e IBGE

Entendemos que a pulverização do mercado de logística cria oportunidades para consolidação, dado o alto nível de informalidade ainda percebido entre os participantes do setor. Muito embora a profissionalização tenha crescido nos últimos anos, reforçada pelo projeto de adoção compulsória do conhecimento de transporte eletrônico implantado em 2012 pelas Secretarias da Fazenda e Receita Federal, muitas são as vantagens percebidas para a JSL, entre crescimento orgânico e inorgânico.

Importante também frisar a tendência de consolidação no mercado internacional, passível de ser replicada no mercado local. Nos Estados Unidos, os 10 maiores players logísticos possuem aproximadamente 34.4% de market share no mercado de 3PL, sendo o maior deles, detentor de uma fatia aproximada de 7.0%, segundo dados do IBIS2 World de 2020. Também na União Europeia, 32.0% de market share são restritos aos 10 maiores players, de acordo com dados do JP Morgan de 2019, sendo o maior deles, correspondente a 9% de share.

Quando se trata de logística integrada diversificada, não se encontra um único concorrente que possua toda a linha de negócios da JSL. Nos segmentos de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística Dedicada de Cargas Rodoviárias, alguns de nossos principais concorrentes são: Tegma, Sequoia, BBM, Transporte Rodoviário 1500, VIX, Gafor, Belmok, BBS, Ceva Logistics, Coopercarga, Luft, Fedex, AGV, Cargo Lift, Scapini, BHM, Graneleiro e Della Volpe. Já no segmento de armazenagem, os principais concorrentes são a DHL e Kuehne + Nagel. Em relação ao segmento de logística interna, o principal concorrente no setor automobilístico é a Sesé e nos demais setores da economia em que atuamos, os principais concorrentes são a In House e Manserv. Nos serviços de Fretamento,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

enfrentamos concorrência dos grupos Breda, Constantino, Belarmino e Ruas, dentre outros.

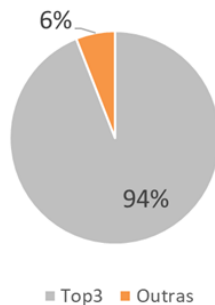
Movida

Baixa Concentração de Mercado

De acordo com estudos da Associação Brasileira de Locadoras de Veículos - ABLA, há mais de 14 mil empresas no setor de locação de veículos no Brasil em 2023, sendo os principais concorrentes da Movida: Localiza Rent a Car S.A., Unidas S.A. Assim, a Movida enfrenta concorrência de veículos nacionais e internacionais, de vários tamanhos, regionais e de pequeno porte, nos segmentos de RAC e GTF. Ao longo dos últimos anos houve um aumento de concentração no mercado, e com isso as vantagens competitivas das maiores concorrentes ficou cada vez mais evidente, entre elas escala de compra, capilaridade, força da marca, eficiência operacional, entre outras.

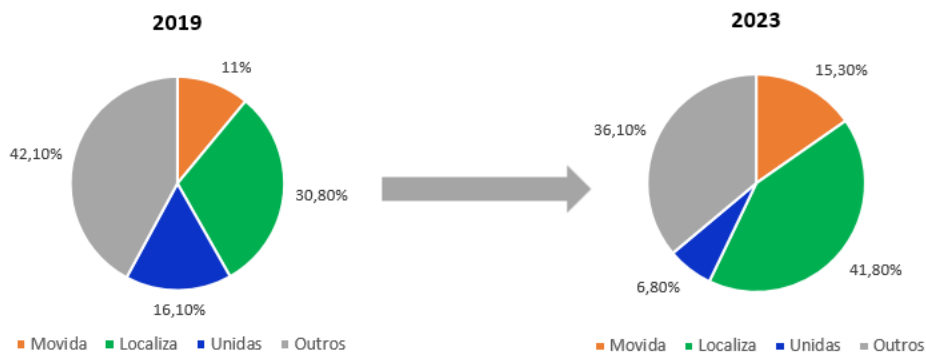
O mercado brasileiro caminha na direção de mais concentração como o americano, conforme comparativo gráfico abaixo que mostra que a concentração do mercado americano é ainda mais alta, com cinco das maiores marcas de locação de carros consolidadas em duas grandes holdings – a Enterprise e a Hertz, que junto à Avis, concentram 94% do mercado.

Concentração do Mercado Brasileiro em Receita em 2023E



Fonte: Projeção de fechamento da Car Rental News feita em 2024.

Concentração do Market Share em tamanho de Frota



Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Os dados analisam a quantidade de diárias de cada um dos principais players de mercado, e ao ver a evolução dos períodos tem-se uma tendência de manutenção da concentração de mercado, causado sobretudo pelo crescimento Movida versus outros players.

Vamos

Segundo a Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis (“ABLA”), em 2021 existia aproximadamente 23,2 mil caminhões e ônibus vinculados ao setor privado alugados no país, representando uma penetração de 0,9% em relação aos aproximadamente 2,7 milhões de veículos (mais de 100 vezes a frota da Vamos, que correspondia a 20,4 mil caminhões em 2021) vinculados a

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

empresas. Para o ano de 2022, segundo anuário da ABLA, a frota de caminhões e ônibus em locação no Brasil totalizou 42,7 mil unidades ao final de 2022.

Ao final de 2023, de acordo com o Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos, divulgado em 2024 pela ABLA, a frota de caminhões em locação no Brasil totalizou 50,7 mil veículos pesados (caminhões, ônibus e micro-ônibus), de um total de aproximadamente 3,0 milhões de caminhões vinculados a empresas. No mesmo período, nossa frota correspondia a 35,5 mil, incluindo caminhão-trator, caminhões, implementos, veículos utilitários e ônibus, é possível concluir que o market share da VAMOS está em aproximadamente 70%.

Locação de veículos pesados

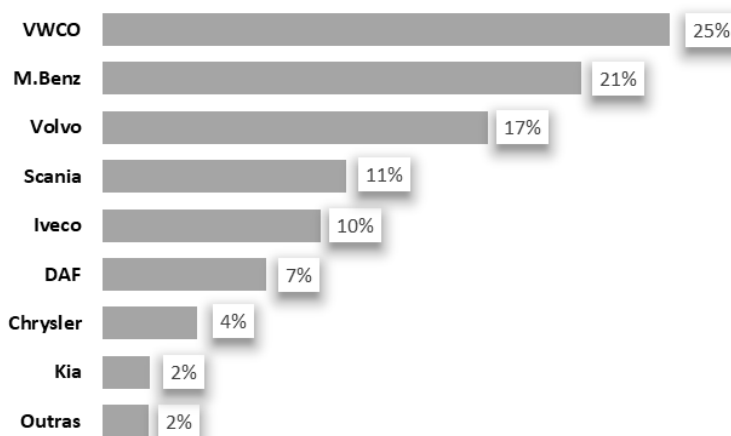
O mercado brasileiro de locação de caminhões, máquinas e equipamentos encontra-se em um estágio embrionário, com poucas empresas participantes e uma baixa penetração no mercado de veículos pesados, o que gera espaço de crescimento para todos os competidores. Além disso, há diferenças significativas entre as atuais empresas do mercado no que se refere ao tipo de ativo oferecido, nível/qualidade de serviço oferecido, marca dos ativos oferecidos, entre outros.

Concessionárias de Veículos

A venda média anual de caminhões novos desde 2011 é de 110 mil caminhões. A venda média de caminhões seminovos, por outro lado, apresenta maior resiliência e representa mais de 3 vezes o volume venda de novos, com uma média anual de 349 mil caminhões nos últimos 13 anos. A Companhia representou, em 2023, apenas 0,7% das vendas totais de seminovos no país, o que demonstra a alta capacidade de absorção da sua frota no mercado secundário, que ainda é impulsionada pela rede de lojas próprias, atualmente com 14 unidades, distribuídas nacionalmente.

O mercado de caminhões e ônibus está entre os mais competitivos no cenário mundial, com players globais com alta capacidade comercial. A marca Volkswagen é a líder do mercado nacional de caminhões, com aproximadamente 25% de market share em dezembro de 2023. Nós nos destacamos por termos a maior rede de concessionárias da marca Volkswagen no Brasil, atuando em 5 estados, sendo 18 unidades (15 unidades Transrio e 3 unidades Tietê) com estrutura focada no atendimento de vendas e pós-vendas.

Caminhões (market share das montadoras no Brasil ao final do ano de 2023)

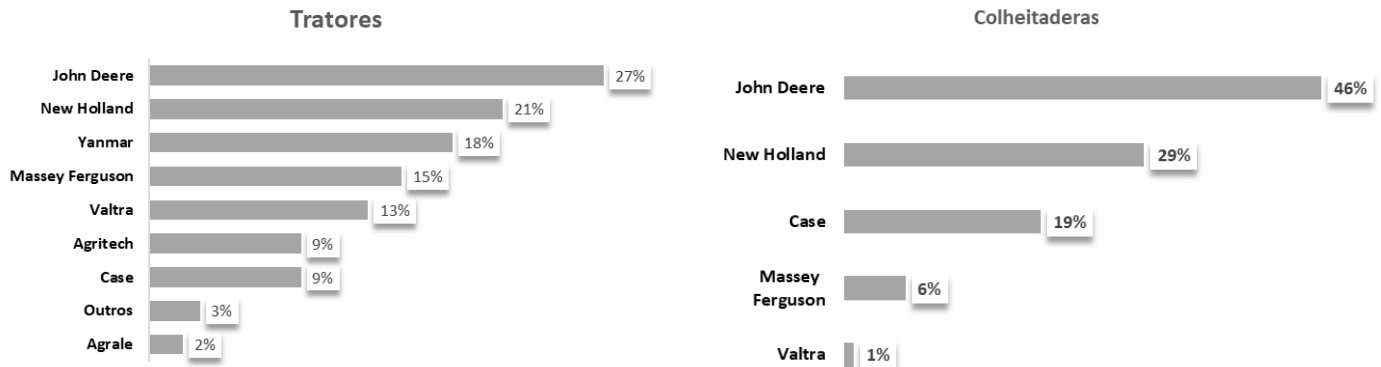


Fonte: Fenabrave

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Já o mercado de máquinas agrícolas no Brasil ainda está em expansão, tendo os tratores e as colheitadeiras como os mais representativos dentro do mercado de máquinas agrícolas na Companhia. A marca Valtra foi a primeira fábrica de tratores a se instalar na América do Sul (em 1960). A marca possui uma linha completa de tratores, colheitadeiras, pulverizadores e plantadeiras; com atuação concentrada nos mercados sucroalcooleiro, grãos, cafeicultura e citricultura.

Máquinas e equipamentos* (market share das montadoras no Brasil em 2023)



Fonte: AssoreVal

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Vamos Benefícios fiscais ou Subsídios

Não é prática no mercado em que a Vamos atua a concessão de benefícios fiscais e subsídios, de modo que não usufrui de nenhum benefício fiscal.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Vamos não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Nos contratos de locação da Vamos em que ela oferece o serviço de manutenção da frota, preventiva e corretiva, utilizamos insumos adicionais, tais como, peças de reposição, lubrificantes, pneus, entre outros. Embora esses insumos não costumem apresentar variações bruscas em seus preços, a Vamos procura mitigar o risco relativo à volatilidade dos preços dos seus insumos por meio da inclusão de cláusulas de reajuste anual, com base na inflação do período, nos contratos celebrados com seus clientes.

Dependência de tecnologia

O modelo de negócios da Vamos não é dependente de tecnologia.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

AUTOMOB

Condições de competição nos mercados

Em 2023, o volume de emplacamento de veículos leves comercializados nos 5 estados de atuação da AUTOMOB totalizaram aproximadamente 715 mil, o que representa uma participação de 42% no mercado nacional de emplacamento de veículos leves.


O mercado de veículos novos leves está entre os mais competitivos no cenário mundial, com empresas globais de alta capacidade comercial. A montadora Fiat é líder na comercialização de Veículos Premium, com uma participação de mercado nacional de 22% no ano de 2023. Para os Veículos de Luxo, a montadora BMW mantém liderança de mercado há 6 anos no Brasil, fechando o ano de 2023 com uma participação de 33%.

Já para o setor de motos, a Honda lidera com uma participação de mercado de 72% no ano de 2023, porém para o setor de Motos de Luxo, a BMW é líder desde 2020, tendo uma participação de mercado de 30% no ano de 2023 no Brasil.

Acumulado 2023

 **AUTOMÓVEIS + COMERCIAIS LEVES**

	Fabricante	Quant.	Part.
1°	FIAT	475.517	21,82%
2°	VW	344.995	15,83%
3°	GM	328.020	15,05%
4°	TOYOTA	192.276	8,82%
5°	HYUNDAI	186.235	8,55%
6°	JEEP	126.957	5,83%
7°	RENAULT	126.269	5,79%
8°	NISSAN	72.548	3,33%
9°	HONDA	72.041	3,31%
10°	PEUGEOT	34.910	1,60%
11°	CITROEN	32.280	1,48%
12°	CAOA CHERY	31.479	1,44%
13°	FORD	28.711	1,32%
14°	MITSUBISHI	18.715	0,86%
15°	BYD	17.937	0,82%
16°	RAM	16.951	0,78%
17°	BMW	15.108	0,69%
18°	GWM	11.479	0,53%
19°	VOLVO	8.185	0,38%
20°	AUDI	6.508	0,30%
21°	M.BENZ	5.771	0,26%

 **MOTOS**

	Fabricante	Quant.	Part.
1°	HONDA	1.146.189	72,47%
2°	YAMAHA	284.217	17,97%
3°	SHINERAY	31.448	1,99%
4°	MOTTU	26.447	1,67%
5°	HAOJUE	15.992	1,01%
6°	BMW	13.995	0,88%
7°	ROYAL ENFIELD	12.436	0,79%
8°	AVELLOZ	9.361	0,59%
9°	KAWASAKI	8.297	0,52%
10°	TRIUMPH	6.480	0,41%
11°	DAFRA	6.113	0,39%
12°	BAJAJ	3.958	0,25%
13°	SUZUKI	2.004	0,13%
14°	H.DAVIDSON	1.982	0,13%
15°	VOLTZ	1.734	0,11%
16°	DUCATI	1.210	0,08%
17°	GCX	1.037	0,07%
18°	BULL	939	0,06%
19°	ZONTES	731	0,05%
20°	ORIGEM	549	0,03%
21°	ROTOM	442	0,03%

Fonte: Dados de Mercado – Fenabrave/2023.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Principais Concorrentes

Os principais concorrentes da AUTOMOB são concessionárias de veículos leves nas localidades em que atua, com destaque para os seguintes grupos de acordo com os subsegmentos de vendas em que atua:

Segmento		
Veículos de Luxo	Veículos Premium	Motos de Luxo (+500 cc)
Stuttgart Porsche, com concessionária localizada em São Paulo.	Grupo Caoa, com concessionárias localizadas em todos os estados brasileiros.	Top Car, com concessionárias localizadas em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
Eurobike, com concessionárias localizadas em São Paulo, Brasília e Goiânia.	Grupo Parvi, com concessionárias localizadas no Espírito Santo, Maranhão, Amazonas, Rio Grande do Norte, Pará, Ceará e Piauí e em Brasília, Bahia e Pernambuco.	Triple T Distribuidora De Veículos, com concessionária localizada em São Paulo.
Agulhas Negras, com concessionária localizadas em São Paulo.	Grupo Saga com concessionárias localizadas em Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Brasília e Rondônia.	Euroville Motos, com concessionárias localizadas em Minas Gerais.
Grand Brasil, com concessionárias localizadas em São Paulo.	Grupo Gnc com concessionárias localizadas em Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Ceará e Pará.	Edisa – Comercio De Motos, com concessionárias localizadas em Santa Catarina e Rio grande do Sul.
Top Car, com concessionárias localizadas em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.	Grupo Dahruj, com concessionárias localizadas em São Paulo.	Euro Motors, com concessionárias localizadas em São Paulo.
Grupo Saga, com concessionárias localizadas em Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Brasília e Rondônia.	Grupo Servopa, com concessionárias localizadas no Paraná e Rio Grande do Sul.	Eurobike, com concessionárias localizadas em São Paulo, Brasília e Goiânia.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação

A AUTOMOB enfrenta um mercado altamente dependente de inovação tecnológica e adaptabilidade às tendências e preferências dos consumidores e da indústria global. Além da concorrência de novos produtos e montadoras no mercado de veículos novos, fatores como a escassez de insumos, como microchips, e estímulos governamentais, como benefícios fiscais, também influenciam o comportamento do mercado.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(d) Eventual sazonalidade

JSL

A JSL apresenta sazonalidade em sua receita, principalmente derivada de Transporte rodoviário de cargas e Operações de Logística Dedicada, as quais têm na segunda metade do ano seu período mais aquecido, seguindo a típica tendência de alguns setores onde estão posicionados. O 1º e 2º trimestres geralmente representam o menor em termos de receita no ano, justificado principalmente pela entressafra do setor sucroalcooleiro e férias coletivas de outros setores da economia, como por exemplo, o automobilístico.

Adicionalmente, com o incremento do setor alimentício nos setores de atuação, a sazonalidade se reduz devido à regularidade no consumo, além do advento da época de páscoa no início do ano.

Movida

Por estar sujeita a uma maior procura por locação de veículos em períodos de alta temporada, é possível concluir que a Movida possa apresentar uma eventual sazonalidade em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, principalmente em períodos de férias de verão, férias escolares e feriados prolongados, como Natal, Réveillon, Carnaval e Páscoa. Tendo em vista que a Movida tem registrado forte crescimento percentual em suas receitas, em comparação com períodos anteriores, os indicadores não demonstram com precisão o impacto dos períodos de alta temporada em suas receitas acima mencionados. Desse modo, o crescimento da Movida mitiga o reflexo dos períodos de alta temporada em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, dificultando, assim, a identificação de períodos de sazonalidade a partir da análise dos indicadores financeiros da Movida.

Com relação à procura pela locação de veículos para negócios e pelos serviços de gestão e terceirização de frotas, nota-se uma demanda estável ao longo do ano, não havendo picos em suas receitas.

Vamos

Os segmentos de atuação da Vamos não apresentam sazonalidade significativa.

AUTOMOB

Historicamente, o comportamento do mercado de veículos leves apresenta uma melhora nas vendas no decorrer do ano, alcançando no 4 trimestre do ano o melhor desempenho. Nos últimos 7 anos, a média de emplacamentos foi de 22% no primeiro trimestre, em comparação a 29% no último trimestre, conforme dados da Anfavea.

(e) Principais insumos e matérias primas: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

JSL

Os principais fornecedores são os fabricantes de veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos, tais como Volkswagen, Fiat, Ford, GM, Hyundai, Jeep, Mercedes, Audi, Renault, Toyota, Volkswagen/Man, Mercedes, Scania, dentre outros, das quais são adquiridos os ativos para a prestação de serviços aos clientes da JSL. São parte em diversos contratos pelos quais contratam bens e serviços diversos, complementares ou acessórios aos serviços que prestamos, bem como aqueles destinados a suportar nossas atividades administrativas, tais como contratação de Terceiros e Agregados (Prestador de serviço com caminhão próprio, sem vínculo empregatício com a JSL e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

remunerados por viagem), segurança patrimonial, serviços de limpeza, dentre outros. Esses contratos, quando considerados em conjunto, são relevantes para os nossos negócios.

Não há, todavia, contratos relevantes de bens ou serviços com determinado fornecedor, cuja rescisão ou renegociação possa impactar substancialmente nossos negócios.

Os fornecedores estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

Ressaltamos que os muitos dos seus fornecedores estão sujeitos à regulamentação expedida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ao Código Civil, aos órgãos de fiscalização, e respectivas legislações aplicáveis.

A JSL possui uma base pulverizada de fornecedores não havendo concentração em um único fornecedor. Além de ser reflexo da diversificação dos negócios, é parte da estratégia da JSL possuir uma base diversificada de fornecedores. Não dependemos de forma relevante de nenhum de nossos fornecedores para a consecução de nossas atividades.

Cada compra de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do ativo e perfil do ativo no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras.

Os principais insumos são: combustível, peças e pneus. O principal combustível é o diesel, atrelado à cotação do petróleo, o que, portanto, o torna suscetível a variações no seu preço. Os contratos da JSL em geral, possuem revisão anual para reajuste dos custos, o qual muitas vezes inclui o combustível e lubrificante, podendo, em alguns casos, até ter gatilho automático, dependendo da variação do insumo e do grau de importância para o contrato.

Movida

Os fornecedores principais da Companhia são as montadoras, como a Audi, Fiat, Ford, GM, Hyundai, Jeep, Mercedes, Renault, Toyota e Volkswagen, das quais são adquiridos os veículos para a prestação de serviço. Cada compra é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do veículo e perfil do carro no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras. As manutenções e aquisições de peças dos veículos são realizadas essencialmente nas redes de concessionárias das montadoras, devido à garantia.

Os fornecedores da Movida estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

A Movida não mantém contratos de longo prazo com as montadoras, mas realiza negociações constantes, normalmente anuais, a fim de ter sempre em sua frota modelos adequados às necessidades dos clientes.

A Movida não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado. A quantidade relevante de veículos adquiridos pela Movida comparada com a capacidade instalada das montadoras, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços dos veículos.

Vamos

A Vamos possui uma base pulverizada de fornecedores não havendo concentração em um único fornecedor. Além de ser reflexo da diversificação geográfica, é parte da estratégia da Vamos possuir uma base diversificada de fornecedores.

Os fornecedores principais da Vamos são os fabricantes de caminhões, máquinas e equipamentos, tais como a Volkswagen, Mercedes, Scania, John Deere, Valtra, entre outros, das quais são adquiridos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

os ativos para a prestação do serviço de locação aos clientes. Cada compra é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do ativo e perfil do caminhão ou máquina no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras. Os fornecedores estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

A Vamos não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, uma vez que possui uma base pulverizada, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado.

A quantidade relevante de ativos adquiridos pela Vamos comparada com a capacidade instalada de seus fornecedores, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços dos veículos.

AUTOMOB

Os fornecedores relevantes da AUTOMOB são montadoras de quem possui concessão para venda de veículos novos, além de locadoras de automóveis, sendo a Movida Locação de Veículos S.A., (sociedade do mesmo Grupo Econômico da Companhia) a principal delas.

Todos os termos da relação franqueado/franqueador no mercado de distribuição de automóveis é regida pela Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, conhecida como Lei Ferrari.

Para venda de veículos novos a AUTOMOB depende das montadoras com quem possui concessão para venda de veículos novos.

Os preços dos veículos são sugeridos pelas montadoras e estão expostos a inflação de preços e à variação cambial e, conseqüentemente, isso pode afetar os preços de aquisição dos veículos e peças pela AUTOMOB. Porém, historicamente, apesar de diversos fatores que contribuem para uma volatilidade dos preços, a Companhia tem sido capaz de reajustar os preços em suas vendas e serviços para que acompanhem eventual volatilidade.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida em 2023.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Dos segmentos operacionais informados na nota explicativa 32 da demonstração financeira de 2023 da SIMPAR, um cliente da CS Infra representou aproximadamente 45% da receita operacional líquida deste segmento.

Sobre os demais segmentos, não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida em 2023.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia é uma holding e não precisa de autorizações governamentais para o exercício de suas atividades de investimentos. Apresentamos abaixo as principais informações sobre as autorizações governamentais para o exercício das atividades operacionais das controladas da Companhia.

Principais Órgãos Reguladores do Setor de Transporte

Ministério da Infraestrutura

Por meio da Lei Federal 13.844/2019, o Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil foi transformado no Ministério da Infraestrutura, cujas atribuições estão previstas na Lei Federal 13.341/2016.

Dentre as atribuições do Ministério da Infraestrutura, destaca-se a formulação da política nacional de transporte de cargas e passageiros por meio de rodovias, além da exploração e operação da infraestrutura rodoviária, a qual inclui a coordenação das políticas nacionais e o planejamento estratégico das prioridades para investimento. Tais atribuições se dão em um plano macro de política nacional de transportes, tendo, portanto, diminuto impacto direto na questão do transporte rodoviário de cargas.

ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) é entidade da Administração Pública Federal indireta, supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura e submetida ao regime autárquico especial, caracterizado pela autonomia administrativa, financeira e funcional, além do que seus dirigentes possuem mandato fixo não coincidente com o do Presidente da República, a fim de reforçar o comprometimento da ANTT com uma regulação técnica.

A ANTT foi criada pela Lei Federal 10.233/2001, e sua gestão, organização, processo decisório e formas de controle social são disciplinadas pela Lei Federal n. 13.848/2019 (“LGA”), que regulamenta o regime jurídico das agências reguladoras.

Dentre as suas funções, ANTT possui competência para regulamentar e fiscalizar as atividades relacionadas aos transportes terrestres no Brasil. Ainda, a ANTT é responsável pela implementação das políticas relacionadas a transportes terrestres formuladas pelo Programa de Parcerias de Investimentos (“PPI”), criado pela Lei Federal 13.344/2016, e pelo Ministério da Infraestrutura.

ANTAQ

À Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), criada pela Lei Federal 10.233/2001, aplica-se o mesmo regime jurídico que o descrito para a ANTT. Por outro lado, a ANTAQ é responsável por regulamentar, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, conforme dispõe a Lei Federal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

12.815/2013 e legislação correlata.

Adicionalmente, a ANTAQ, em sua esfera de atuação, deve implementar as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério da Infraestrutura e pelo PPI, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal 10.233/2001.

Polícia Rodoviária Federal

Subordinada ao Ministério da Segurança Pública, a Polícia Rodoviária Federal é instituição policial, cujas competências e atribuições são definidas no art. 144 da Constituição Federal, na Lei Federal 9.503/1997, no Decreto Federal 1.655/1995 e no seu regimento interno, aprovado pela Portaria Ministerial 219/2018.

Conforme previsão constitucional, a Polícia Rodoviária Federal deve zelar pela segurança pública, exercendo função ostensiva e repressiva com o objetivo de garantir a segurança com cidadania e assegurar o cumprimento da legislação de trânsito (e demais normas pertinentes) nas rodovias federais.

Neste sentido, a Polícia Rodoviária Federal auxilia a ANTT na fiscalização do transporte rodoviário de cargas e de passageiros. A aplicação de multas por infrações no trânsito e o poder de autoridade de polícia de trânsito estão entre as principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal.

CONTRAN

Órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito ("CONTRAN") possui amplas atribuições na regulação do trânsito no País. Ele elabora diretrizes da Política Nacional de Trânsito e coordena todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito

O CONTRAN é um órgão colegiado composto por representantes das seguintes entidades públicas: (i) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; (ii) Ministério da Educação; (iii) Ministério da Defesa; (iv) Ministério do Meio Ambiente; (v) Ministério da Infraestrutura; (vi) Ministério da Infraestrutura; (vii) Ministério da Saúde; (viii) Ministério da Justiça e Segurança Pública; (ix) Ministério da Economia; (x) ANTT.

Dentre as suas atribuições, o CONTRAN possui a competência para regulamentar disposições do Lei Federal 9.503/1997 ("Código Nacional de Trânsito"), por meio de Resoluções válidas em todo o território nacional.

Transporte rodoviário de cargas

O transporte rodoviário de cargas é atividade ordenada pela Leis Federais n. 10.233/2001 e n. 11.442/2007, cujo exercício é condicionado à prévia inscrição das empresas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas ("RNTRC") perante a ANTT.

A Lei Federal n. 11.442/2007 define o transportador de cargas conforme a sua natureza jurídica, da seguinte forma (art. 2º):

(i) o Transportador Autônomo de Cargas ("TAC"), pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas sua atividade profissional;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(ii) a Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas (“ETC”), pessoa jurídica constituída que tenha no transporte de cargas a sua atividade principal.

Equipara-se ao TAC a ETC que possuir, em sua frota, até 3 (três) veículos registrados no RNTRC e as Cooperativas de Transporte de Cargas (art. 5º-A, § 3º, da Lei 11.442/2007).

Nas relações negociais desenvolvidas no mercado de transporte rodoviário de cargas, os TAC atuam como independentes ou agregados, prestando serviços às ETCs sob condições específicas, sem desconfigurar a relação comercial entre eles.

Nos termos da Lei n. 11.442/2007, conforme alterada pela Lei Federal n. 13.103/2015, o pagamento do frete ao TAC deve ser realizado por meio de crédito em conta corrente ou poupança mantida em instituição financeira, ou por outros meios admitidos pela ANTT, proibindo expressamente o pagamento do frete por qualquer outro meio ou forma diverso do previsto na Lei n. 11.442/2007 ou em seu regulamento (art. 5º-A, caput, e § 6º). Nesse sentido, a ETC que realizar a subcontratação da operação de transporte deverá remunerar o TAC de acordo com a norma mencionada.

O contratante do serviço de transporte e o subcontratante são solidariamente responsáveis por cumprir com as obrigações de pagamento do frete ao TAC, nos termos do art. 5º-A, §2º, da Lei n. 11.442/2007.

No mesmo sentido, a ANTT publicou a Resolução n. 3.658/2011, que vedou expressamente a utilização da Carta-Frete – modelo de remuneração de TACs frequentemente utilizado antes da publicação da Lei Federal 11.442/2007, que provocou diversos prejuízos aos profissionais do setor –, bem como qualquer outra forma de remuneração (art. 35).

Com relação a outros meios de pagamento admitidos para a quitação do frete do transporte rodoviário de cargas ao TAC, a Resolução n. 3.658/2011, com redação alterada pela Resolução n. 4.592/2015, introduziu a figura da Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete (“IPEF”).

As IPEF têm como atividade disponibilizar meios de pagamento da remuneração devida aos TAC ou seus equiparados. Por isso, devem ser capazes de efetuar créditos para pagamento dos fretes aos transportadores por meio eletrônico, permitindo operações comuns de saque e débito, equivalente a cartão magnético emitido por instituição financeira. Ainda, as IPEFs devem proporcionar meios de pagamento eletrônico que contenham informações do transportador (e.g. nome, CPF e placa do veículo) e do conhecimento de transporte que caracteriza a operação.

A possibilidade do emprego de tais instrumentos eletrônicos para fins de pagamento do frete trouxe diversas vantagens aos transportadores. Isso porque tais mecanismos podem conter não apenas o valor devido pelo frete, mas também créditos referentes ao Vale Pedágio obrigatório e combustível, dentre outras despesas previstas. Ademais, os valores creditados, com exceção do vale pedágio, que será necessariamente revertido à concessionária da rodoviária percorrida, podem ser dispostos livremente pelo transportador. Dessa forma, a regulamentação da ANTT trouxe maior segurança jurídica e estabilidade regulatória no setor de transporte rodoviário de cargas.

Vale mencionar que a ANTT revogou a Resolução n. 3.658/2011, por meio da publicação da Resolução 5.862/2019, que alterou as regras para o cadastro da operação de transporte e os meios de pagamento do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas. Entretanto, diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, os efeitos da Resolução n. 5.862/2019 foram suspensos até ulterior deliberação da ANTT,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

nos termos do art. 10 da Resolução n. 5.879/2020.

Dessa forma, na prática, as obrigações e procedimentos de pagamento do frete ainda seguem os procedimentos da Resolução n. 3.658/2011. Ao fim do período de exceção decorrente da pandemia, possivelmente o pagamento do frete aos TACs terá novo regramento, nos termos da Resolução n. 5.862/2019. Por ora, não há perspectiva de prazo para que a ANTT delibere sobre essa questão.

Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC

Conforme tratado brevemente acima, a inscrição no RNTRC é requisito para o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, nos termos das Lei Federais n. 10.233/2001 e n. 11.442/2007. O RNTRC permite que a ANTT obtenha conhecimento conjunto dos operadores do mercado de transporte rodoviário de cargas, permitindo à agência os quantificar e conhecer sua distribuição geográfica.

Por meio da Resolução n. 4.799/2015, a ANTT regulamenta os procedimentos e a documentação necessária para a obtenção do RNTRC. Caso a atividade seja prestada sem o registro do RNTRC, o transportador e o contratante estarão sujeitos à pena de multa, que pode variar de R\$ 550,00 a R\$10.500,00. A aplicação dessa pena não exclui outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nem exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis (art. 35 da Resolução n. 4.799/2015).

A Companhia está devidamente registrada no RNTRC na categoria de ETC. Esse certificado tem prazo previsto de 10 anos, de forma que seu vencimento se dará em 11 de dezembro de 2020.

Obrigações da ETC

Nos termos da Lei Federal n. 11.442/2007 e da Resolução n. 4.799/2015, a ETC deverá: (i) ter sede no Brasil; (ii) comprovar ser proprietária ou arrendatária de pelo menos 1 (um) veículo automotor de carga registrado no País; (iii) indicar um responsável técnico com, ao menos, três anos de atividade ou ter sido aprovado em curso específico; (iv) demonstrar capacidade financeira para o exercício da atividade e idoneidade de seus sócios e de seu responsável técnico; e (v) estar em dia com sua contribuição sindical.

A subcontratação dos serviços de TAC pela ETC para realizar as operações de transporte é relação de natureza comercial, não ensejando vínculo empregatício. Nesta situação, a ETC deverá cumprir com todas as obrigações impostas pela legislação vigente em relação ao pagamento do frete ao TAC e, quando for o caso, realizar a geração e recebimento do conhecimento de transporte.

Responsabilidades da ETC como transportador

Nos termos da Lei Federal n. 11.442/2007 e da Resolução n. 4.799/2015, independentemente de o transporte ser realizado diretamente ou mediante terceiro subcontratado, a ETC assume as seguintes responsabilidades perante o dono ou embarcador da carga:

- (i) execução do transporte do local em que receber a carga até a sua entrega ao destino;
- (ii) ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros contratados ou subcontratados para a execução dos serviços de transporte;
- (iii) prejuízos resultantes das perdas, danos ou avarias às cargas sob sua custódia;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(iv) pelos prejuízos resultantes do atraso na entrega da carga (quando houver sido pactuado prazo para tanto).

A responsabilidade da ETC por perdas e danos causados ao proprietário da mercadoria, todavia, não ultrapassará o valor da carga (acrescido dos valores de frete e seguro) declarado pelo expedidor do conhecimento de transporte. Tal limite não se aplica, contudo, à responsabilidade civil por danos causados a terceiros (e.g. acidente de trânsito causador de morte).

A contratação de seguro contra perdas e danos causados à carga é obrigatória e poderá ser feita, tanto pelo contratante dos serviços, como pelo transportador (que deverá fazê-lo se o contratante não o fizer), sem prejuízo da contratação do seguro de responsabilidade civil contra terceiros.

A ETC e os seus subcontratados serão excluídos de suas responsabilidades nas seguintes hipóteses: (i) ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga; (ii) inadequação da embalagem, quando imputável ao expedidor da carga; (iii) vício próprio ou oculto da carga; (iii) manuseio, embarque, estiva ou descarga executados diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou ainda pelos seus agentes ou prepostos; (iv) força maior ou caso fortuito; (v) contratação de seguro pelo contratante do serviço de transporte, se assim for o caso.

Política Nacional de Piso Mínimo do Frete

A Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas (“PNPM-TRC”) foi criada em resposta a paralisações de caminhoneiros, em maio de 2018, as quais criaram uma crise de abastecimento no País. Disciplinada atualmente pela Lei Federal n. 13.703/2018, a PNPM-TRC objetiva promover condições razoáveis à realização de fretes no território nacional, de forma a proporcionar a adequada retribuição ao serviço prestado.

Nos termos da Lei Federal n. 13.703/2018, a ANTT é responsável pela regulamentação da PNPM-TRC, por meio da publicação de normas que estabeleçam os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas. Tais normas são revistas duas vezes ao ano, de modo que a ANTT edita atualizações até os dias 20 de janeiro e 20 de julho, atualizando a metodologia e elementos de cálculo do piso mínimo de frete. Atualmente, a regra vigente é a prevista na Resolução n. 5.899/2020.

Adicionalmente a tais revisões ordinárias, a ANTT deverá publicar nova tabela com pisos mínimos sempre que ocorrer oscilação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 10% (dez por cento) em relação aos valores previstos na planilha de cálculos, para mais ou para menos (art. 4º, § 3º da Lei Federal 13.703/2018).

O descumprimento da PNPM-TRC caracteriza infração administrativa e pode ensejar a aplicação de multa no valor de duas vezes a diferença entre o valor pago e o piso devido, limitada ao mínimo de R\$ 550,00 e ao máximo de R\$ 10.500,00. Além disso, a aplicação de penas pela ANTT não exclui o dever de o infrator indenizar o transportador em valor equivalente a 2 (duas) vezes a diferença entre o valor pago e o que seria devido, considerando os pisos mínimos do frete vigentes, conforme prevê o art. 4º, § 4º, da Lei Federal n. 13.703/2018.

Por fim, cabe ressaltar que há Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade (“ADI”) pendentes de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (“STF”), questionando a constitucionalidade da Lei Federal n. 13.703/2018 (ADI 5.956, ADI 5.959 e ADI 5.964). Vale mencionar que, em 2018, o ministro Luiz Fux,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

relator das ADI, deferiu pedido cautelar suspendendo a aplicação de multas pelo descumprimento dos pisos previstos na Lei Federal 13.703/2018. Posteriormente, em fevereiro de 2019, o relator suspendeu os referidos processos, reestabelecendo a aplicação de multa pelo não atendimento ao preço mínimo do frete. Em abril de 2020, foram adiadas as audiências de conciliação entre as partes. Os autos das ADI permanecem conclusos ao relator e, até o momento, não há decisão de mérito que suspenda a eficácia das normas desta lei, contudo, caso sejam julgadas procedentes, a existência da PNPM-TRC deixa de vigorar. Nessa eventualidade, ainda, não se poderia descartar a possibilidade de aqueles que realizaram os pagamentos pleitearem indenizações junto ao Poder Público para obter ressarcimento em face dos prejuízos causados pela fixação do valor em patamares antieconômicos.

Transporte Rodoviário de Madeira em Veículos Longos e Especiais

O transporte de toras e madeira bruta nas vias públicas é regulamentado pelo CONTRAN, conforme dispõe a Resolução n. 196/2006, alterada pela Resolução n. 246/2007, e a Deliberação n. 56/2007 .

Nos termos da referida legislação, é considerada tora a madeira bruta com comprimento superior a 2,5 metros. As toras, quando transportadas, devem estar dispostas no sentido longitudinal do veículo, de maneira piramidal ou vertical. Os veículos adaptados ou alterados para o transporte de toras deverão ser submetidos à inspeção de segurança veicular em Instituição Técnica Licenciada (“ITL”) pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, para obtenção de novo Certificado de Registro de Veículos (“CRV”) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (“CRLV”).

Caso as exigências previstas nas normas específicas citadas sejam descumpridas, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito, incluindo a retenção do veículo para regularização.

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

O transporte rodoviário, por via pública, de produtos que sejam classificados como perigosos em função de representarem risco para a saúde de pessoas ou para o meio ambiente é submetido às regras e aos procedimentos estabelecidos pelo Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme a Resolução n. 5.848/2019 da ANTT. Para atuar nesse segmento de mercado, o transportador deve estar devidamente inscrito em categoria específica do RNTRC.

A legislação de transporte de produtos perigosos é extensa e detalhada, gerando diversas obrigações para o transportador a depender do produto, as quais, se não observadas, sujeitarão a ETC a penas administrativas, dentre as quais multas e perda do RNTRC.

Nos casos em que a Companhia utilizar frota terceirizada para o transporte de produtos perigosos, ela deverá: (i) exigir do transportador o uso de veículo e equipamento em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, com o condutor aprovado em curso específico, cabendo ao expedidor, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança; (ii) exigir dos fabricantes, dos importadores e dos expedidores que os produtos perigosos apresentados para transporte estejam adequadamente classificados, embalados e identificados, de acordo com as Instruções Complementares a este Regulamento; e (iii) contratar transportador devidamente registrado junto à ANTT.

Além da regulamentação própria da ANTT, outros órgãos interferem no transporte de produtos perigosos, tais como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”) e o Instituto Nacional de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Metrologia, Qualidade e Tecnologia (“INMETRO”), que regulamenta as especificações técnicas dos veículos transportadores de produtos perigosos, bem como o CONTRAN e o Departamento Nacional de Trânsito (“DENATRAN”), que regulamentam o treinamento dos condutores de tais veículos e Polícia Rodoviária Federal, que regula e fiscaliza os produtos perigosos.

Dentro dos produtos considerados perigosos, há uma subcategoria importante: a de produtos controlados. Tratam-se de produtos que apresentam risco especial à coletividade ou à segurança nacional, em função de suas características físicas e dos elementos químicos utilizados em sua composição. A depender de cada uma dessas especificidades, o produto em questão será controlado por autoridades distintas, em especial: Polícia Federal, Polícia Civil e Exército.

É possível, ainda, que haja a necessidade de obter aprovações adicionais de outros órgãos, como o IBAMA e a Vigilância Sanitária, por exemplo.

Transporte de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária

Para o transporte de medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos correlatos e outros, a Companhia precisa atender os preceitos delineados na Lei Federal n. 6.360/1976.

A atividade de transporte de produtos controlados pela vigilância sanitária está sujeita à obtenção da licença de funcionamento correspondente, que pode ser obtida junto ao órgão de vigilância sanitária municipal ou, conforme o caso, junto à ANVISA, na eventualidade de ser necessária Autorização de Funcionamento de Empresa (“AFE”). Em caso de ausência da respectiva licença, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas pela Lei Federal n. 6.437/1977.

Dentre as penalidades cabíveis, o infrator poderá incorrer em pena de advertência, apreensão e inutilização do produto, interdição do produto, cancelamento do registro e/ou multa, a depender da gravidade do ato. Em relação às multas, estas variam entre infrações leves e gravíssimas, podendo chegar a quantias entre R\$ 2.000,00 a R\$ 1.500.000,00.

Transporte Multimodal de Cargas

Pela definição da Lei n. 9.611/98, Transporte Multimodal de Cargas é aquele que, regido por um único contrato, utiliza duas ou mais modalidades de transporte, desde a origem até o destino, e é executado sob a responsabilidade de um único Operador de Transporte Multimodal (“OTM”).

O OTM é a pessoa jurídica contratada como principal para a realização do Transporte Multimodal de Cargas da origem até o destino, por meios próprios ou por intermédio de terceiros. Além do transporte em si, podem compreender os serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega da carga ao destinatário, bem como a realização dos serviços correlatos que forem contratados entre a origem e o destino, inclusive os de consolidação e desconsolidação documental de cargas. O OTM deve possuir registro na ANTT, conforme exige a Resolução n. 794/2004.

Transporte terrestre de passageiros

No Brasil, o transporte terrestre de passageiros é uma atividade sujeita a regime de serviço público. A depender dos pontos de origem e destino, caberá a diferentes entes federativos a atribuição de legislar sobre a referida atividade, a saber: (i) a União é responsável pelo transporte interestadual e internacional de passageiros; (ii) os Estados são responsáveis pelas linhas intermunicipais dentro de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

cada Estado e do Distrito Federal; e (iii) o transporte urbano fica a cargo dos Municípios e também do Distrito Federal.

Transporte de passageiros sob regime de fretamento

A depender dos pontos de origem e destino, pode haver diferentes entes federativos responsáveis por regular a atividade, como exposto acima. Com relação aos órgãos que disciplinam o serviço, esses variam entre agências reguladoras (no âmbito federal e nos estados de São Paulo e Amazonas, por exemplo), departamentos de transporte (como no Rio de Janeiro e em Santa Catarina) ou departamentos voltados à infraestrutura viária (tal qual ocorre em Minas Gerais e no Paraná). A diversidade de tipos de órgãos é refletida nas diferentes tipologias de atos normativos utilizados para regular o serviço, que contemplam, além das leis e decretos, resoluções, portarias e até mesmo instruções normativas.

Para o exercício dessa atividade, é necessário que o interessado obtenha o registro (inscrição) ou a emissão da licença (autorização para a prestação de um serviço, vinculado a um contrato específico) junto ao órgão responsável do respectivo ente federativo.

Para tanto será necessário observar os critérios da normativa correspondente, os quais podem variar a depender do ente federativo. Os mais comuns são provas de regularidade fiscal e trabalhista, de existência legal e de posse dos veículos. Outros, como a obrigatoriedade de apresentar capital mínimo, são observados em menos casos, como no âmbito federal e no estado de São Paulo, por exemplo. Para a realização de cada viagem ou conjunto de viagens, é necessário apresentar documentos que comprovem a contratação do serviço e indiquem suas características.

Em regra, a contratação do transportador ocorre por meio de contrato para o fretamento contínuo. Entretanto, para os serviços eventuais e as demais modalidades, pode-se exigir apenas a emissão de nota fiscal. No estado de São Paulo, exige-se contrato para todas as modalidades de fretamento.

Finalmente, vale mencionar que, a depender da extensão e do propósito no qual a atividade é exercida, é possível que existem outras entidades envolvidas na ordenação do serviço de fretamento, tais como os órgãos do setor de turismo, por exemplo. Na esfera federal, por exemplo, o Ministério do Turismo é responsável pelo cadastro de empresas de fretamento que realizam a modalidade turística, o qual é requisito para obtenção do registro junto à ANTT.

Transporte coletivo municipal de passageiros

A atividade de transporte coletivo de passageiros é de interesse local e, também, sujeita a regime de serviço público. Assim, a delegação dessa atividade para a iniciativa privada, caso ocorra, dependerá da outorga de concessão ou permissão, nos termos do art. 175 da Constituição Federal e da Lei Federal n. 8.987/1995, além da legislação municipal correspondente, caso haja.

A concessão ou permissão do serviço deve ser precedida de licitação. Para viabilizar o certame licitatório, os Municípios preparam os editais de licitação correspondentes, que descrevem os termos para a participação no processo competitivo, as condições da contratação, a especificação dos serviços, as formas de prestação dos serviços e a remuneração do contratado, além de todas as suas obrigações.

A empresa que atuar nesse segmento de atividade, portanto, estará sujeita às obrigações previstas no

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

contrato de concessão ou no termo de permissão correspondentes, bem como às garantias ali previstas.

Aspectos Ambientais

As operações de logística estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, entre outros aspectos, normas relacionadas ao licenciamento ambiental para transporte de produtos perigosos, às emissões atmosféricas provenientes de nossos veículos e demais equipamentos, à captação de recursos hídricos, ao lançamento de efluentes, ao gerenciamento de resíduos sólidos, à supressão de vegetação e conservação de áreas especialmente protegidas em nossos empreendimentos.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância das regras nela estabelecidas. Tais sanções podem incluir, entre outras, o pagamento de multas, a revogação de licenças, embargo de obras e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades.

Além disso, a legislação ambiental também contempla a imposição de sanções penais contra pessoas físicas e jurídicas que incorrerem na prática de crimes contra o meio ambiente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público.

Lei Ferrari

A distribuição de veículos no Brasil é regulamentada pela Lei n. 6.729/79 ("Lei Ferrari"), que prevê os campos de atuação, direitos e obrigações da montadora/concedente e concessionária, assim como os requisitos mínimos do contrato de concessão.

Constitui objeto de concessão (i) a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes fabricados ou fornecidos pelo produtor; (ii) a prestação de assistência técnica a esses produtos, inclusive quanto ao seu atendimento ou revisão; e (iii) o uso gratuito de marca da montadora/concedente, como identificação.

A Lei Ferrari prevê que o contrato de concessão deve obedecer à forma escrita padronizada para cada marca e especificar produtos, área demarcada, bem como as condições relativas a requisitos financeiros, organização administrativa e contábil, capacidade técnica, instalações, equipamentos e mão-de-obra especializada da Concessionária. O prazo de vigência do contrato de concessão deve ser por prazo indeterminado, sendo permitido ajustá-lo inicialmente pelo prazo de 5 anos (artigos 20 e 21 da Lei Ferrari).

Por ser contratação específica, o contrato de concessão deve obrigatoriamente prever (i) delimitação da área geográfica para comercialização de veículos de uma marca específica por cada concessionária; (ii) que, além da venda de veículos novos, também cabe à concessionária a prestação de serviços de assistência técnica, garantia, revisão e venda de peças de reposição; (iii) o uso gratuito de marca da montadora/concedente pela concessionária, como identificação; (iv) a fidelidade e exclusividade recíprocas concernentes aos produtos e à marca; (v) quota anual de veículos e peças que deverão ser revendidos pela concessionária; e (vi) a liberdade para fixação de preço pela concessionária para a revenda de bens e serviços ao mercado, competindo à montadora/concedente apenas sugerir o mesmo preço para toda a rede, em tratamento isonômico (artigos 3º, 5º, 7º e 13 da Lei Ferrari).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Lei Ferrari exige que determinados assuntos sejam previstos por meio de convenção parcial de marca a ser celebrada com as categorias econômicas de produtores e distribuidores de veículos automotores.

A concessionária tem como obrigação legal o resguardo da integridade da marca e dos interesses coletivos da montadora/concedente e da rede de distribuição, atendo-se ao cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, sendo vedado que a montadora/concedente vincule a concessionária a condições de subordinação econômica, jurídica ou administrativa e interfira na gestão de seus negócios (artigo 16 da Lei Ferrari).

Por fim, caso o contrato de concessão não seja renovado e/ou se a montadora der causa à sua rescisão, a Lei Ferrari estipula a indenização mínima a ser paga à concessionária, nos termos dos artigos 23 e 24.

No caso de o concessionário descumprir, no curso do negócio, o contrato de concessão, a rescisão do contato não pode ocorrer de forma abrupta, devendo ser precedida de aplicação de penalidades gradativas e tentativas de saneamento. A Lei Ferrari não prevê quais seriam as penalidades gradativas, mas a convenção das categorias econômicas prevê a possibilidade de aplicação de advertências e multas nessa hipótese.

A prova de justo motivo na rescisão do contrato de concessão é essencial para afastar alegações de abusividade da montadora e evitar pleitos indenizatórios milionários, haja vista que esse tipo de negócio costuma envolver grandes investimentos.

Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet. Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas.

A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020 e trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de tratamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, o Decreto nº 10.474 de 26 de agosto de 2020 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais, mas até o presente momento a ANPD ainda não editou nenhum regulamento relacionado à proteção de dados pessoais. O Decreto nº 10.474/2020 aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD. O Decreto entrou em vigor em outubro de 2020, na data de publicação da nomeação do diretor-presidente da ANPD no Diário Oficial da União, e desencadeou o prazo legalmente previsto de 2 (dois) anos para transformação da ANPD em autarquia federal autônoma. No presente panorama, a ANPD já está operando, podendo emitir normas e diretrizes que poderão se aplicar à Companhia e impor novos limites às suas atividades de tratamento de dados pessoais.

Portanto, a Companhia deverá acompanhar os desenvolvimentos legislativos e regulatórios aplicáveis ao seu setor e constantemente atualizar quaisquer atividades de tratamento de dados pessoais irregulares ou ilegais, o que indica que a Companhia poderá ter elevados custos relacionados à conformidade com as normas nacionais de proteção de dados. Caso a Companhia falhe em atualizar seus processos operacionais de acordo com os requisitos da legislação ou regulamentação aplicável, a Companhia poderá incorrer em elevadas multas, processos judiciais e danos à sua reputação.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Áreas Contaminadas

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação propter rem (ônus que acompanha o imóvel).

As contaminações de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas e efetiva remediação visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro, o que pode ensejar o desembolso de despesas significativas.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação. Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

Ainda, cabe destacar que a Controladora da Companhia declarou apoio ao PACTO Global relacionados a Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção – em todas as suas formas

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia é uma holding de investimentos e, portanto, não possui uma política ambiental formalizada. Apresentamos abaixo as principais informações sobre as controladas da Companhia.

As operações de logística estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, entre outros aspectos, normas relacionadas ao licenciamento ambiental para transporte de produtos perigosos, às emissões atmosféricas provenientes de nossos veículos e demais equipamentos, à captação de recursos hídricos, ao lançamento de efluentes, ao gerenciamento de resíduos sólidos, à supressão de vegetação e conservação de áreas especialmente protegidas em nossos empreendimentos.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância das regras nela estabelecidas. Tais sanções podem incluir, entre outras, o pagamento de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades.

Além disso, a legislação ambiental também contempla a imposição de sanções penais contra pessoas físicas e jurídicas que incorrerem na prática de crimes contra o meio ambiente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público.

Na esfera civil, a legislação ambiental adota o regime da responsabilidade objetiva, ou seja, o poluidor

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

será responsável pela reparação ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente da existência de culpa. Além disso, a responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de repará-los. Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos, não nos isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. Se a renovação for requerida até 120 dias antes do vencimento da licença, considera-se prorrogada a sua validade até a manifestação do órgão ambiental sobre o requerimento. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças: licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental competente. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10,0 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o órgão estadual é, geralmente, o responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes.

Quando o impacto da atividade for local, ou quando houver delegação expressa do órgão ambiental estadual nesse sentido, a competência para o licenciamento ambiental será do Município.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como à implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento. É importante, ainda, ressaltar a necessidade de pagamento de compensação ambiental. O montante de recursos a ser destinado para essa finalidade é fixado pelo órgão ambiental competente para licenciar, conforme o grau de impacto ambiental identificado no EIA/RIMA.

Transporte de Produtos Florestais

A legislação vigente exige para o transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, como, por exemplo, madeira em toras ou carvão vegetal nativo, o Documento de Origem Florestal (DOF), o qual contém informações sobre a procedência e regularidade do material transportado. Este procedimento substitui a antiga Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF), por meio da vigência da Instrução Normativa IBAMA nº 112/2006 e alterações da Portaria MMA nº 253/2006. Em regra, o DOF possui um prazo de validade de cinco dias, podendo ser emitido

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

com prazo de dez dias para o transporte interestadual. O DOF somente é emitido após o devido preenchimento de informações junto ao website do IBAMA. O transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa sem a observância das normas ambientais aplicáveis caracterizam a prática de crime ambiental e infração administrativa.

Resíduos Sólidos

O transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos sólidos deve observar a respectiva classificação, bem como os projetos relacionados são sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. A atividade de transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos está sujeita ao licenciamento ambiental. A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do manuseio inadequado desses resíduos, além de poder resultar na contaminação de solo e de águas subterrâneas, podem ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, bem como responsabilização no âmbito civil, sendo que, neste último caso, independentemente de culpa.

Além disso, devemos manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ainda que potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de nossos funcionários.

São diversas as normas aplicáveis à operação, por exemplo, de oficinas mecânicas, sendo que merecem destaque aquelas atinentes aos resíduos sólidos, emissões de gases e efluentes líquidos gerados por nossas atividades, conforme abaixo.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Automotivo

O setor está sujeito a regulamentações ambientais que vem se tornando cada vez mais severas, tais como as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de n°s 401/08 (baterias); 272/00 (limite de ruídos veículos automotores); 416/09 (destinação adequada de pneus); 418/09 (determina novos limites de emissão atmosférica e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso); 357/05 (dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes) e 362/05 (dispõe sobre a coleta e destinação de óleo lubrificante), as quais tratam do refino de óleo lubrificante, os limites máximos permitidos de ruídos provocados por veículos automotores, os procedimentos a serem seguidos na coleta de pneus inservíveis, o descarte de pilhas e baterias usadas, inclusive aquelas utilizadas em veículos automotores e sobre as condições e padrões para o lançamento de efluentes.

Os resíduos sólidos somente poderão ser armazenados após prévia classificação, conforme disposto na Norma Técnica NBR n° 10.004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os resíduos classificados como perigosos (Classe I) merecem um acondicionamento e tratamento peculiar e, geralmente, os órgãos ambientais exigem autorizações específicas para que se faça o transporte/destinação final destes, sem prejuízo de outras licenças ambientais pertinentes. É possível que seja exigida tal autorização pelos órgãos ambientais também para os resíduos não inertes (classe II A) e resíduos inertes (classe II B), conforme dispuser a legislação estadual ou local aplicável.

De acordo com a Resolução CONAMA n° 018/1986 e suas alterações, foi instituído, em caráter nacional, o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, o qual regulamenta os limites máximos de emissão de poluentes para os motores destinados a veículos pesados, nacionais e importados. Nossos equipamentos e produtos deverão obedecer às estipulações do referido Programa para o devido atendimento à legislação ambiental.

Na data deste Formulário, a Companhia obteve ou está em processo de obtenção de todas as autorizações governamentais necessárias ao exercício de suas atividades. Adicionalmente, nosso histórico de relacionamento com os entes da administração pública é positivo, não havendo qualquer questão em relação a esse relacionamento que possa causar um impacto adverso relevante à Companhia ou às suas atividades.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes e marcas para desenvolver suas atividades.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Companhia são divulgadas através de Relatório Anual Integrado, desenvolvido com base em práticas reconhecidas de mercado para mais transparência em divulgações de sustentabilidade. Adicionalmente, a Companhia divulga os avanços trimestralmente no release de resultados, e possui um calendário periódico com seu público interno e com a utilização das suas mídias proprietárias (canais digitais) como forma de comunicação das suas práticas e resultados em ASG.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual Integrado é elaborado seguindo as diretrizes de Relato Integrado, as normas SASB da Value Reporting Foundation (VRF) e os princípios da Global Reporting Initiative (GRI), de exatidão, equilíbrio, clareza, comparabilidade, completude, contexto da sustentabilidade, tempestividade e verificabilidade, sendo divulgado em conformidade com as Normas da GRI. O Relatório Anual Integrado também tem base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), nos dez Princípios do Pacto Global da ONU e nas boas práticas de relato do Brasil. Atende também, nas questões concernentes às orientações do International Financial Reporting Standards (IFRS), sem omissões em relação às diretrizes do Relato Integrado, do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Os dados apresentados no Relatório Anual Integrado têm como escopo a SIMPAR e suas empresas controladas, em linha com a base que compõem as Demonstrações Financeiras. Os indicadores e informações apresentados têm como base os temas materiais definidos para a Companhia a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual Integrado é submetido à asseguração externa. O escopo da asseguração inclui a análise dos processos para sua elaboração, estrutura e conteúdo, com base nos Princípios de Conteúdo e Qualidade dos Standards para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI-Standards) e Orientação CPC 09 – Relato Integrado, que tem correlação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC).

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Anual Integrado com resultados e ações de 2023 está disponível em: <https://simpar.com.br/relatorio-anual-2023/>

As informações relacionadas à Mudanças Climáticas estão disponíveis em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2931>

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual Integrado da SIMPAR considera a matriz de materialidade para determinar os tópicos relevantes e estratégicos a serem apresentados no documento. Em 2022, conforme boa prática, foi promovida a materialidade a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse da Companhia. Os temas definidos como materiais para o Grupo SIMPAR são:

- Equilíbrio financeiro, alocação de capital e expansão dos negócios;
- Valorização de pessoas e direitos humanos;
- Governança Corporativa, ética e transparência;
- Relacionamento com o cliente;
- Estratégia climática e gestão ambiental;
- Saúde e segurança das pessoas;
- Inovação;
- Impacto positivo nas comunidades e em toda cadeia de valor.

No Relatório Integrado são reportados os indicadores relacionados aos temas materiais, dentre os quais:

- Emissões (tCO2 equivalente);
- Total de energia consumida (GJ);
- Consumo total de água (ML – megalitro);
- Total de empregados – n°, % e/ou taxa: gênero, raça, idade, categoria funcional;
- Acidentes de trabalho – Total de horas-homem trabalhadas, n° de acidentes, taxa de acidentes;
- Número total de casos significativos de não conformidade;
- Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade (%).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os temas materiais e os indicadores reportados no relatório integrado são relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Equilíbrio financeiro, alocação de capital e expansão dos negócios - ODS 8, 9 e 12;
- Valorização das pessoas e direitos humanos - ODS 5 e 8;
- Governança corporativa, ética e transparência - ODS 16;
- Relacionamento com o cliente - ODS 8;
- Estratégia Climática e gestão ambiental - ODS 7,12, 13, 14 e 15;
- Saúde e segurança das pessoas - ODS 3;
- Inovação - ODS 9;
- Impacto positivo nas comunidades e em toda a cadeia de valor - ODS 10, 16 e 17.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual Integrado considera as diretrizes de reporte climático do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A SIMPAR desenvolve, audita e publica anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa, que tem como base a metodologia internacional do GHG Protocol. Desde 2019 a Companhia divulga o inventário no Registro Público de Emissões e desde então se manteve com o Selo Ouro, que indica grau máximo de transparência no relato das informações. O documento pode ser acessado em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2931>.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não havia aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia na data deste formulário de referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Aumento de capital

Em 9 de fevereiro de 2024, houve aumento de capital aprovado de R\$ 1 (um real) decorrente do exercício do bônus de subscrição emitido pela Companhia como vantagem adicional ao aumento de capital realizado no contexto da incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Infra S.A. pela SIMPAR. Após este aumento, o capital passou a ser de R\$ 1.174.361.607,43 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos), dividido em 873.040.533 (oitocentos e setenta e três milhões, quarenta mil e quinhentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 - Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não há acordo de acionistas na data deste formulário de referência.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia que não estejam diretamente relacionados com nossas atividades.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentários dos diretores

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 2.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, a qual foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) o exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à “Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços” (“Receita Líquida”) para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2023, a Simpar reportou uma receita bruta total de R\$ 35.513,4 milhões comparativamente a R\$ 26.513,5 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$ 8.999,90 milhões ou 33,9%. Essa variação deve-se, principalmente pela expansão dos negócios que estão bem posicionados em setores resilientes e com grande potencial de desenvolvimento no Brasil. O crescimento é explicado tanto por bases orgânicas, com adição de novos contratos de prestação de serviços e investimentos em ativos para locação, quanto por aquisições, as quais ampliaram a diversificação em clientes, serviços e setores.

Vale ressaltar que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, pois depende do momento em que os novos contratos são fechados, tendo em vista que os mesmos possuem um período de implantação que varia na média de 90 a 120 dias (intervalo este, que compreende gastos sem qualquer receita, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação onde todos os volumes de contratos estão operando em capacidade plena).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

(Em milhões de Reais, exceto índices)	Período de seis meses findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Patrimônio Líquido	6.751,7	5.581,8	5.824,3
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços	31.843,6	24.381,8	13.866,2
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício proveniente de operações continuadas	(651,9)	940,7	1.329,0
EBITDA (i)	7.968,6	7.003,1	4.189,7
EBITDA-Adjustado (ii)	8.177,4	6.809,0	6.267,4
Margem EBITDA-Adjustado (iii)	25,00%	28,72%	30,21%
Dívida bruta (iv)	42.869,8	38.943,2	28.327,4
Dívida líquida (v)	31.745,3	26.040,9	14.683,9
Caixa e equivalentes de caixa	1.345,5	1.718,0	1.029,4
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	9.779,1	11.184,2	17.632,1
Instrumentos financeiros derivativos	984,9	3.047,6	621,4
Variações de MTM contabilizadas no Patrimônio Líquido (<i>hedge accounting</i>)	(1.668,9)	(2.311,2)	(795,7)
Alavancagem líquida (vi)	3,7	3,7	3,5
Liquidez imediata (vii)	0,7	0,9	2,6
Liquidez corrente (viii)	1,4	1,5	3,3
Liquidez seca (ix)	1,0	1,2	3,1

A Simpar S.A. (“Controladora” ou “Companhia”) junto com suas controladas (em conjunto denominadas “Grupo”) operam em sete segmentos de negócios: serviços logísticos (“JSL”), locação de veículos leves (“Movida”), locação de caminhões, máquinas e equipamentos (“Vamos”), gestão e terceirização de frotas de veículos leves e pesados para o setor público (“CS Brasil”), administração de portos e de concessões de rodovias, transporte urbano e serviços ambientais (“CS Infra”), concessionárias de veículos leves (“Automob” anteriormente denominada Original) e serviços financeiros (“Banco BBC”).

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela Administração:

- (i) EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a *performance* operacional da Companhia.
- (ii) EBITDA Ajustado (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA Ajustado (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, ajustado) é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, das depreciações e amortizações, do custo de venda dos ativos desmobilizados, incluindo o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Companhia. O EBITDA Ajustado, é utilizado para demonstrar a *performance* operacional da Companhia, além de ser uma métrica para medição de adimplemento de *covenants* financeiros de contratos.
- (iii) A “Margem EBITDA Ajustado” consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (iv) A “Dívida Bruta” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar, (v) instrumentos financeiros derivativos e (vi) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante, desconsiderando as variações de *MTM* contabilizadas no patrimônio líquido (*hedge accounting*).
- (v) A “Dívida Líquida” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras circulantes e não circulantes, desconsiderando as variações de *MTM* contabilizadas no patrimônio líquido (*hedge accounting*).
- (vi) A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida dividida pelo EBITDA Adicionado de determinado período.
- (vii) A “Liquidez imediata” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a soma do caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulantes), dividida pelo passivo circulante.
- (viii) A “Liquidez corrente” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
- (ix) A “Liquidez seca” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como soma do Caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulante) mais contas a receber (circulante), dividida pelo passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta era de R\$ 42,8 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 31,7 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2023 perfazia R\$ 4,9 bilhões, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 3,2x da dívida de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta era de R\$ 38,9 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 26,0 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2022 perfazia R\$ 4,5 bilhões, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 1,5x da dívida de curto prazo.

A Administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais da Simpar e suas controladas são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

O aumento em R\$ 5,7 bilhões da dívida líquida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, é proveniente da redução do caixa e das aplicações financeiras em razão do forte ritmo de investimentos realizados na expansão dos negócios (veja na seção 2.6 – Eventos Subsequentes às últimas Demonstrações Financeiras), no qual há as aquisições dos investimentos em 2023 pela Companhia.

O Grupo em sua contínua gestão de passivos, no qual a SIMPAR (i) recomprou Bonds de própria emissão, no valor de R\$315 milhões; (ii) Movida realizou liquidação antecipada de dívidas locais no valor de R\$4,4 bilhões; (iii) Vamos realizou um Follow-on com oferta primária de R\$868 milhões; (iv) SIMPAR captou R\$434 milhões por meio da oferta secundária no Follow-on da Vamos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dívida Bruta

(Em milhões de Reais, exceto índices)	Exercício social encerrado em em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Dívida bruta ajustada de curto prazo	4.042,6	4.242,9	1.507,7
Dívida bruta ajustada de longo prazo	38.827,2	34.700,3	26.819,7
Dívida Bruta Ajustada (i)	42.869,8	38.943,2	28.327,4

(i) A “Dívida Bruta” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar (v) instrumentos financeiros derivativos e (vi) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta da Companhia registrou R\$42.9 bilhões, comparado a R\$ 38,9 bilhões em 31 de dezembro de 2022. Ao longo de 2023, o Grupo SIMPAR realizou diversas operações para gestão de passivos, com o objetivo de otimizar o uso dos recursos, reduzir o custo da dívida e o custo de carregamento do caixa, dentre as quais destacamos: (i) SIMPAR recomprou Bonds de própria emissão, com valor de face de R\$315 milhões (US\$61 mm); (ii) Movida realizou liquidação antecipada de dívidas no montante de R\$4,4 bilhões, incluindo a recompra de Bonds de própria emissão, com um custo aproximado de 140% do CDI; (iii) Vamos realizou um *Follow-on* com oferta primária de R\$868 milhões; e (iv) SIMPAR captou R\$434 milhões por meio da oferta secundária no *Follow-on* da Vamos.

(b) Estrutura de capital

A Companhia acredita que sua atual estrutura de capital apresentou nos períodos indicados uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, condizente, na visão da administração da Companhia, com suas atividades, na proporção apresentada conforme abaixo.

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia era composta por 9,63% de capital próprio e 90,37% de capital de terceiros, comparados a 9,05% de capital próprio e 90,95% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2022.

(Em milhões de Reais, exceto índices)	Exercício social encerrado em em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros)	63.389,1	56.077,8	42.143,9
Patrimônio líquido (capital próprio)	6.751,7	5.581,8	5.824,3
Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante	70.140,8	61.659,5	47.968,2
Parcela de capital de terceiros	90,37%	90,95%	87,86%
Parcela de capital próprio	9,63%	9,05%	12,14%

O capital de terceiros da Companhia é representado pela soma do passivo circulante mais passivo não circulante.

Demais indicadores

A Alavancagem Líquida da Companhia registrou 3,7x em 31 de dezembro de 2023. Sendo a alavancagem líquida em 31 de dezembro de 2022 e 2021 de 3,7x e 3,5x respectivamente. Conforme mencionado anteriormente, a Dívida Líquida apresentou redução de 17%, na comparação com 31 de dezembro de 2022, assim como o EBITDA LTM, também apresentou aumento de 20% em relação ao exercício anterior.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresentou posição de caixa e aplicações financeiras de R\$ 11,1 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 12,9 bilhões em 31 de dezembro de 2022. A dívida bruta de curto prazo da Companhia, definida como a soma de (i) risco sacado a pagar, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar (v) instrumentos financeiros derivativos e (vi) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso também circulante, era de R\$ 4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 4,5 bilhão em 31 de dezembro de 2022.

A dívida de curto prazo é composta principalmente de financiamentos para aquisição de veículos, cujos fluxos de amortização são compatíveis com os prazos dos contratos e os valores residuais são quitados, em sua maioria, com recursos das vendas dos ativos.

Análise do caixa gerado ou utilizado pelas atividades operacionais e atividades de investimento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e nas atividades de investimento de R\$ 2.240,2 milhões e R\$ 759,3 milhões, respectivamente. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e nas atividades de investimento de R\$ 6.842,6 milhões e R\$ 1.795,0 milhões, respectivamente. A variação no período findo em 31 de dezembro de 2022 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi principalmente decorrente da utilização do caixa para investimentos em ativos operacionais para locação e aquisições de empresas, respectivamente, que está em linha com o plano de expansão das operações da Companhia.

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2023:

(Em milhões de Reais, exceto índices e datas)

Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante dez/2023	4.042,6	9%
Total passivo não circulante	38.827,2	91%
2024	6.491,9	15%
2025	9.390,9	22%
2026	5.708,2	13%
2027	4.778,4	11%
2028	2.977,1	7%
2029 em diante	9.161,3	21%
Total	42.869,8	100%

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2022:

(Em milhões de Reais, exceto índices e datas)

Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante dez/2022	4.494,7	10%
Total passivo não circulante	36.759,7	82%
2023	3.090,5	7%
2024	6.491,0	14%
2025	7.668,3	17%
2026	5.002,2	11%
2027	3.031,3	7%
2028 em diante	11.476,3	26%
Total	41.254,4	92%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(d) Fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

No Formulário de Referência (seção E) estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No Formulário de Referência (seção E) estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O saldo referente a arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 272.090 mil a uma taxa de juros média de 15,25% a.a. Este saldo a pagar tem como último vencimento de parcela até fevereiro de 2028. O saldo referente a arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 233.260 mil a uma taxa de juros média de 16,34% a.a.

O saldo referente a risco sacado a pagar em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 115.582 mil e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 72.920 mil. Essa operação visa alongar o prazo de pagamentos aos fornecedores por meio de uma instituição financeira.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em regra, para a aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos, a Companhia utiliza:

- (i) FINAME e captações de bancos comerciais e títulos de renda fixa nos mercados doméstico e internacional, que em 31 de dezembro de 2023 representava R\$ 2.185,6 milhões, vinculados a IPCA/SELIC/Prefixados com uma taxa de juros média de 12,17% a.a. com vencimento mais longo até janeiro de 2029. Em 31 de dezembro de 2022 representava R\$ 798,1 milhões, vinculados a IPCA/PRÉ/CDI com uma taxa de juros média de 14,46% a.a. com vencimento até jun./2028;
- (ii) para a aquisição de parte dos veículos leves, os diretores esclarecem que utilizamos o Leasing, em 31 de dezembro 2023 representava R\$ 272,1 milhões a uma taxa de juros média de 15,25% a.a. indexados à taxa CDI, e com último vencimento até fevereiro de 2028. Em 31 de dezembro de 2022 representava R\$ 233,2 milhões a uma taxa de juros média de 16,34% a.a. indexados à taxa CDI e pré-fixado, e com último vencimento até dezembro de 2027.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

- 4ª Emissão de debêntures:** Em 28 de maio de 2019, foi aprovada a emissão da 4ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **Movida Participações S.A.** A Emissão foi realizada em 3 (três) séries, sendo o valor da primeira série R\$ 250,0 milhões, segunda série R\$ 166,0 milhões e a terceira série R\$ 284,0 milhões, totalizando o valor de R\$700,0 milhões (setecentos milhões), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil) na data da emissão. As duas primeiras séries já foram liquidadas.

3ª Série: As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2027.

A amortização da Terceira série será em 3 (três) parcelas, sendo (i) a primeira parcela paga ao final do 73º (septuagésimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2025, correspondente a 33,33%; (ii) a segunda parcela paga ao final do 85º (octogésimo quinto) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2026, correspondente a 33,33%; e (iii) a terceira parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, em 27 de julho de 2027, correspondente a 33,3334%.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$ 300,6 milhões.

- 5ª Emissão de debêntures:** Em 15 de Outubro de 2020, foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. A emissão foi realizada em 2 (duas) séries, sendo o valor da primeira série R\$ 250,0 milhões (já liquidada) e o da segunda série R\$ 350,0 milhões, totalizando o valor de R\$600,0 milhões (seiscentos milhões). As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente:

2ª Série: a 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a “Remuneração; com vencimento em outubro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$359,7 milhões.

- 6ª emissão de debêntures:** Em 12 de abril de 2021, foi aprovada a emissão da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da **Movida Participações S.A.**, em série única, no valor de R\$550,0 milhões (quinhentos e cinquenta milhões). A Emissão foi realizada em série única, e faz jus aos juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), acrescido de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento devido no dia 15 de abril de 2023 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 (quinze) de abril dos anos subsequentes, sendo o último devido na data de vencimento, qual seja, o dia 15 de abril de 2027.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$ 449,1 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

4. **7ª emissão de debêntures:** Em 15 de setembro de 2021 foi emitida a 7ª emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia quirografária da **Movida Participações S.A.**, em três séries, no valor total de R\$1.750,0 bilhões (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões).

1ª Série: As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2031. Valor de R\$ 1.150 milhões.

2ª Série: As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2031. Valor de R\$ 250,0 milhões.

3ª Série: As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,6366% (sete inteiros e seis mil trezentos e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2031. Valor de R\$ 350,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$ 1.856,2 milhões.

5. **8ª Emissão de debêntures:** Em 06 de Abril de 2022, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie flutuante, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, de até 1,0 bilhão (um bilhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1,0 (um bilhão).

1ª Série: A remuneração das debêntures da primeira série se fará utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores, no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 8,05% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2029. Valor de R\$ 408,17 milhões.

2ª Série: A remuneração das debêntures da segunda série se fará utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores, no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 8,33% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2032. Valor de R\$ 591,83 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 1.022,6 milhões.

6. **9ª Emissão de debêntures:** Em 19 de Setembro de 2022, o Conselho de Administração da **Movida Participações S.A.** aprovou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$1,0 bilhão (um bilhão de reais). As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,95% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2027.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.035,4 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

7. **12ª Emissão de debêntures:** Em 30 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da **Movida Participações S.A.** aprovou a 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$1,0 bilhão (um bilhão de reais). As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,10% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2026.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.007,3 milhões.

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A

8. **6ª Emissão de debêntures:** Em 16 de Abril de 2021, a **Movida Locação de veículos S.A.** informou ao mercado a oferta pública da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, de até R\$ 700,0 milhões (setecentos milhões) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$ 700,0 milhões (setecentos milhões).

1ª Série: As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,17% (sete inteiros e mil setecentos e dois centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2028. Valor de R\$ 400,0 milhões.

2ª Série: As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,2413% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2028. Valor de R\$ 300,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$ 921,3 milhões.

9. **7ª Emissão de debêntures:** Em 30 de novembro de 2021 foi emitida a 7ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$ 400,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,60% a.a., com vencimento em 2026.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$ 401,1 milhões.

10. **9ª Emissão de debêntures:** Na data de 10 de março de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, no valor de R\$ 1,0 bilhão (um bilhão).

1ª Série: As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao CDI, acrescido de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,95% a.a, com vencimento em 2027. Valor de R\$ 500,9 milhões.

2ª Série: As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao CDI, acrescido de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,95% a.a, com vencimento em 2027. Valor de R\$ 499,1 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$ 1.027,3 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

11. **10ª Emissão de debêntures:** Em 22 de agosto de 2022, a **Movida Locação de Veículos S.A.** aprovou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 750,0 milhões (setecentos e cinquenta). Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, *over extra-grupo*, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Com vencimento em 2027.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 781,3 milhões.

12. **11ª Emissão de debêntures:** Em 22 de dezembro de 2022 foi emitida a 11ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie flutuante para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **CS Brasil Participações** (incorporada pela **Movida Locação de Veículos S.A.**). A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$600,0 milhões (seiscentos milhões), fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,90% a.a., com vencimento em 2027.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 596,0 milhões.

CS HOLDING

13. **2ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie com garantia fidejussória adicional da **CS Brasil Participações** com a Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 11 de dezembro de 2020. No valor de R\$ 150,0 milhões (cento e cinquenta milhões) e vencimento em 15/12/2026. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,90%a.a. Essa debênture foi cindida em 05/01/2022 para a **CS Brasil Holding e Locação S/A**, através da reorganização societária.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 148,8 milhões.

CICLUS

14. **1ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional da **Ciclus Ambiental** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 22 de dezembro de 2021. No valor de R\$ 550,0 milhões (quinhentos e cinquenta milhões) e vencimento em 15/07/2031.

1ª Série: A remuneração da primeira série é de IPCA + spread de 6,67%a.a. Valor de R\$ 450,0 milhões.

2ª Série: A remuneração é de IPCA+ spread de 6,84% a.a. Valor de R\$ 100,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 597,4 milhões.

SIMPAR S.A

15. **1ª Emissão de debêntures:** Contrato referente a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, da Simpar S.A. Tendo sido emitida em 20/05/2019, pelo valor principal de R\$ 105,0 milhões (cento e cinco milhões). Vencimento previsto para 20/05/2026. Com remuneração 100% da taxa DI + spread de 2,20% a.a. Essa faz parte do acervo cindido da JSL. (Era 13ª emissão na JSL S.A).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 105,6 milhões.

16. **3ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária da **Simpar S.A.** com a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 15 de setembro de 2021. No valor de R\$ 1.500,0 milhão (um milhão e quinhentos mil) e vencimento em 15/09/2031.

1ª Série: A remuneração da primeira série é de DI + spread de 3,50%a.a. Valor de R\$ 1.245,0 milhões.

2ª Série: A remuneração da segunda série é de IPCA+ spread de 7,96%. Valor de R\$ 255,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 1.624,5 milhões.

17. **4ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária da **Simpar S.A.** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. como agente Fiduciário, assinado em 10 de junho de 2022 no valor de R\$ 750,0 milhões (setecentos e cinquenta milhões) e vencimento em 15/09/2027. A remuneração é de DI + spread de 2,40%a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 795,9 milhões.

18. **5ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia flutuante da **Simpar S.A.** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. como agente Fiduciário, assinado em 15 de agosto de 2022 no valor de R\$ 750,0 milhões (setecentos e cinquenta milhões) e vencimento em 15/08/2029. A remuneração é de DI + spread de 3,00%a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 786,6 milhões.

19. **6ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 6ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia quirografária da **Simpar S.A.** Assinado em 20 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 850,0 milhões (oitocentos e cinquenta milhões) e vencimento em 20/12/2032. A remuneração é de DI + spread de 3,20%a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 841,7 milhões.

JSL S.A

20. **10ª emissão de debêntures:** Contrato referente à 10ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária. Emissão legal em 20/03/2017, no valor principal de R\$ 352,0 milhões (trezentos e cinquenta e dois milhões) com vencimento para a data de 20/09/2028. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 127,50% (cento e vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo ("Taxa DI") + spread de 2,70% a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 156,6 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

21. **11ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 11ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie flutuante, com garantia fidejussória com a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado pela **JSL S/A** em 20 de junho de 2017, no valor de R\$ 400,0 milhões (quatrocentos milhões) e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70% a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 410,3 milhões.

22. **12ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 12ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e garantia fidejussória, em série única, escriturada com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado pela **JSL S/A** em 20 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 600,0 milhões (seiscentos milhões) e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70 % a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 579,7 milhões.

23. **15ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 15ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., assinado pela **JSL S/A** em 08/10/2021, no valor de R\$ 700,0 milhões (setecentos milhões) e vencimento em 20/10/2028. A remuneração é de DI + spread 2,70% a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 714,9 milhões.

24. **17ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 17ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de títulos e valores mobiliários, assinado pela **JSL S/A** em 14/12/2023, no valor de R\$ 300,0 milhões (trezentos milhões) e vencimento em 20/12/2028. A remuneração é de DI + spread 2,35% a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 297,9 milhões.

VAMOS S.A

25. **2ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 16 de agosto de 2019, no valor de R\$ 800,0 milhões (oitocentos milhões).

1ª Série: O vencimento da primeira série ocorrerá em 20/08/2024. A remuneração é de 100% DI + limite de 1,60% a.a. O valor é de R\$ 382,5 milhões.

2ª Série: O da segunda série em 20/08/2026. A remuneração é 100% DI + limite de 2,00% a.a. para a segunda série. O valor é de R\$ 417,5 milhões.

Em 31 de dezembro, o saldo existente era de R\$ 635,9 milhões.

26. **3ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 3ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 10 de junho de 2021, liquidado em 08 de julho de 2021, no valor de R\$ 1,0 bilhão (um bilhão de reais).

1ª Série: O vencimento da primeira série ocorrerá em 15/06/2029 e a remuneração é de 100% DI + limite de 2,30% a.a. Valor de R\$ 311,8 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2ª Série: O vencimento da segunda série ocorrerá em 16/06/2031, com remuneração de 100% DI + limite de 2,75% a.a. Valor de R\$ 223,8 milhões.

3ª Série: O vencimento da terceira série será, também, em 16/06/2031, com remuneração de IPCA + 6,3605% a.a, observado ainda que, a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge em % do CDI. Valor de R\$ 464,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 1.061,6 milhões.

- 27. 4ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 4ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 15 de outubro de 2021, liquidado em 12 de novembro de 2021, no valor de R\$ 2.000,0 bilhões (dois bilhões).

1ª Série: Com vencimento para 15/10/2028, A remuneração é de 100% DI + limite de 2,40% a.a. Valor de 1,0 bilhão.

2ª Série: Vencimento previsto para 15/10/2031. Remunerado com 100% DI + limite de 2,80% a.a. Valor de R\$ 432,9 milhões.

3ª Série: Vencimento, também, para a data de 15/10/2031. Remuneração através de IPCA + 7,6897%, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge em % do CDI para a terceira série. Valor de R\$ 567,1 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 2.115,5 milhões.

- 28. 5ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 5ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 15 de junho de 2023, no valor principal de R\$ 250,0 milhões (duzentos e cinquenta milhões) com vencimento para 15 de junho de 2028. A remuneração sobre o valor nominal unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 2,17% a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 249,1 milhões.

- 29. 9ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 9ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em série única, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 20 de dezembro de 2023, no valor principal de R\$ 500,0 milhões (quinhentos milhões) com vencimento para 20 de dezembro de 2028. A remuneração sobre o valor nominal unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 2,35% a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 547,4 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Automob

30. **1ª Emissão de debêntures:** Contrato referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária com garantia fidejussória adicional da **Automob** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 09 de maio de 2022. no valor de R\$ 550,0 milhões (quinhentos e cinquenta milhões) e vencimento em 15/05/2027. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,90%a.a.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo existente era de R\$ 679,5 milhões.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

JSL S.A

Certificado de recebíveis de agronegócio (CRA)

31. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com bancos XP Investimentos, BTG Pactual, Banco do Brasil e UBS Brasil, tendo seu contrato mais antigo assinado em 14 de agosto de 2019, com vencimento mais longo para novembro de 2025. A remuneração é baseada em CDI/IPCA + taxa média de 9,95% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 1.456,4 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1.420,1 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (CCB)

32. Cédula de Crédito Bancário com bancos Santander, Itaú, Bradesco e Caixa Econômica Federal, tendo seu contrato mais antigo assinado em 14 de agosto de 2019, com vencimento mais longo para dezembro 2028. A remuneração é baseada em CDI/Euro/Prime, com taxa média de 16,22% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 349,1 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 172,2 milhões.

Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

33. Crédito Direto ao Consumidor (CDC), tendo seu contrato mais antigo assinado em 09 de outubro de 2020, com vencimento para 09 de outubro de 2026. A remuneração é baseada em CDI, com taxa média de 12,42% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 65,9 milhões e em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 46,3 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (CCB) – Moeda Estrangeira (Euro/Rand)

34. Cédula de Crédito Bancário com Mercedes Benz, Volvo, Standard e Scania, tendo seu contrato mais antigo assinado em 29 de novembro de 2021, com vencimento mais longo para julho de 2028. A remuneração é baseada em Euro/Rand, com taxa média de 1,13% a.a. para Euro e 10,91%a.a. para Rand. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 141,9 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 89,8 milhões.

Crédito Internacional (4131)

35. Crédito Internacional com Banco Itaú, assinado em 02 de janeiro de 2020, com vencimento mais longo para agosto de 2024. A remuneração é baseada em CDI, com taxa média de 16,49% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 157,7 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 158,4 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

CS INFRA

Notas Comerciais (NC)

36. Nota Comercial (NC) com Banco Fram Capital S.A., da **CS Infra**, assinado em 31 de março de 2022 com vencimento em março de 2025. A remuneração é de DI+ 2,82% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 320,8 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 322,1 milhões.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

37. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com Banco do Nordeste S.A., da **CS Infra**, assinado em 22 de dezembro de 2022, e com vencimento mais longo em março de 2042. A remuneração média é de IPCA + 2,53% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 240,1 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 10 milhões.

Capital De Giro – Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

38. Capital De Giro – Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) captação feita em moeda estrangeira, e intermediada pela Caixa Econômica Federal S.A., da **CS Infra**, assinado em 29 de novembro de 2013, e com vencimento em 01 de abril de 2025. A remuneração é de 2,90% a.a + Libor. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 18,3 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 32,6 milhões.

CS BRASIL

Nota Promissória (NP)

39. Nota Promissória (NP) com Banco Santander S.A., da **CS Brasil**, assinado em 22 de dezembro de 2020, e com vencimento em 22 de junho de 2024. A remuneração é de CDI + 2,80% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 64,9 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 74,4 milhões.

Notas Comerciais (NC)

40. Nota Comercial (NC) com Banco ABC S.A., da **CS Brasil**, assinado em 20 de setembro de 2022 com vencimento em 20 de setembro de 2025. A remuneração é de DI+ 2,50% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 82,6 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 82,7 milhões.

Senior Notes Bond (BOND)

41. Senior Notes Bond (BOND) captação em moeda estrangeira da **CS Brasil** com Bank New York Mellon S.A. (Mellon), assinado em 12 de fevereiro de 2021, e com vencimento em 12 de fevereiro de 2028. A remuneração é de 10,75% a.a, na modalidade PRÉ-FIXADA. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 400,9 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 313,3 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

MOVIDA

Cédula de Crédito Bancário (CCB)

42. Cédula de Crédito Bancário (CCB) com Citibank S.A., da **Movida**, assinado em 11 de abril de 2023, e com vencimento em dezembro de 2025. A remuneração é de CDI + 2,90% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 16,1 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 42,5 milhões.

Nota Promissória (NP)

43. Notas Promissórias (NP) com Caixa Econômica Federal / Banco Itaú S.A., da **Movida** tendo seu contrato mais antigo assinado em 05 de março de 2021, e com vencimento em maio de 2027. A remuneração média pelo CDI de 14,96% a.a (taxa média). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 462,2 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 579,8 milhões.

Notas Comerciais (NC)

44. Notas Comerciais (NC) com Banco Safra S.A., da **Movida** assinado em 04 de fevereiro de 2022, e com vencimento em fevereiro de 2027. A remuneração média é de CDI + 2,60% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 210,6 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 211,2 milhões.

Senior Notes Bond (BOND)

45. Senior Notes Bond com o Banco JP Morgan, da **Movida**, assinado em 08 de fevereiro de 2021 e vencimento em agosto de 2031. A remuneração é baseada na taxa de 5,25% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 1.287,1 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 4.095,3 milhões.

Crédito Internacional (4131)

46. Cédula de Crédito Bancário com os bancos Santander, Itaú e Citibank S.A, da **Movida**, tendo seu contrato mais antigo assinado em 18 de março de 2020 e vencimento em julho de 2025. A remuneração é baseada na taxa média de 6,12% a.a. + cotação da moeda (USD / EUR). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 769,9 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 873,2 milhões.

Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

47. Contrato de financiamento feito junto ao FINEP (Financiadora de estudos e Projetos), da **Movida**, assinado em 22 de outubro de 2018 e vencimento em 01 de julho de 2030. A remuneração é baseada na taxa TLP. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 24,9 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 28,4 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (CCB)

48. Cédula de Crédito Bancário (CCB) com Banco Citibank S.A., da **Movida**, assinado em 11 de abril de 2023, e com vencimento em 01 de novembro de 2027. A remuneração é de EURIBOR + 6,79% a.a. (taxa média). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 137,3 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 20,2 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

49. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) captação feita em moeda estrangeira, e intermediada pela JP Morgan S.A., da **Movida**, assinado em 25 de julho de 2022, e com vencimento em 01 de dezembro 2031. A remuneração é baseada na taxa média de 8,57% a.a + SOFR. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 763.828 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 821.426 milhões.

Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

50. Certificado de Recebíveis Imobiliários intermediado pela Opea Securitizadora, da **Movida**, assinados em 15 de junho de 2023 e 15 de outubro de 2023, e com vencimento mais longo em 01 de junho de 2030. A remuneração está baseada em CDI/ IPCA + taxa média de 10,74% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 1.252,0 milhões e em 31 de dezembro de 2022 não havia saldo devedor.

Nota de Crédito à Exportação (NCE)

51. Nota de Crédito à Exportação intermediada pelo Banco Santander, da **Movida**, assinado em 26 de julho de 2023, e com vencimento mais longo em dezembro de 2026. A remuneração está baseada em CDI/ IPCA + taxa média de 13,99% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 73,7 milhões e em 31 de dezembro de 2022 não havia saldo devedor.

AUTOMOB

Notas Comerciais (NC)

52. Notas Comerciais (NC) com Banco Safra S.A., da **Automob** assinado em 18 de abril de 2022, e com vencimento em 18 de abril de 2027. A remuneração média é de CDI + 2,75% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 102,2 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 152,2 milhões.

Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)

53. Certificado de Recebíveis Imobiliários com Banco UBS, BTG Pactual, Banco Do Brasil e Itaú., da **Automob** assinado em 17 de abril de 2023, e com vencimento em 01 de junho de 2030. A remuneração está baseada em CDI/ IPCA + taxa média de 17,14% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 370,8 milhões e em 31 de dezembro de 2022 não havia saldo devedor.

Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

54. Crédito Direto ao Consumidor com Banco Daycoval, da **Automob** assinado em 17 de abril de 2023, e com vencimento em 01 de junho de 2026. A remuneração está baseada em CDI/ IPCA + taxa média de 16,62% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 24,5 milhões e em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor era de R\$ 43,6 milhões.

VAMOS

Certificado de recebíveis de agronegócio (CRA)

55. Certificados de Recebíveis do Agronegócio com bancos XP Investimentos, BTG Pactual, Itaú, Banco do Brasil e UBS Brasil, tendo seu contrato mais antigo assinado em 18 de março de 2019, com vencimento mais longo para 15 de maio de 2037. A remuneração é baseada em IPCA/ CDI + taxa média de 11,82% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor de todos os contratos dessa modalidade em aberto é de R\$ 3.236,3 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1.662,8 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Notas Comerciais (NC)

56. Notas Comerciais (NC) com Banco Safra S.A. e Brad BBI, tendo seu contrato mais antigo assinado em 07 de junho de 2022, e com vencimento mais longo em 21 de junho de 2028. A remuneração média é de CDI + taxa média de 14,44% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 990,1 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 251,1 milhões.

Nota de Crédito à Exportação

57. Notas de crédito à exportação com Banco Santander S.A., assinado em 29 de março de 2023, e com vencimento em 30 de março de 2026. A remuneração é de CDI + 2,60% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 501,0 milhões e em 31 de dezembro de 2022 não havia saldo devedor.

Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

58. Crédito Direto ao Consumidor com Banco BMW, assinado em 17 de março de 2023, e com vencimento em 17 de março de 2025. A remuneração é pré-fixada com taxa média de 7,21% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 6,4 milhões e em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor era de R\$ 109,0 mil.

Crédito Internacional (4131)

59. Cédula de Crédito Bancário com os JP Morgan e Citibank S.A, tendo seu contrato mais antigo assinado em 23 de maio de 2018 e vencimento mais longo em 06 de junho de 2025. A remuneração é baseada em CDI / USD + Spread de 14,20% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto dos contratos dessa modalidade é de R\$ 781,0 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 842,4 milhões.

Capital de Giro

60. Capital de Giro captado com Banco Volkswagen, assinado em 24 de setembro de 2015 e vencimento em 24 de agosto de 2025. A remuneração é baseada em 100% do CDI + Spread de 11,65% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 2,6 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 7,3 milhões.

Nota Promissória (NP)

61. Nota Promissória com Banco Brad BBI, assinado em 03 de dezembro de 2021 e vencimento em 03 de dezembro de 2028. A remuneração é baseada em CDI + taxa média 14,33% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 510,0 milhões e em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto era de R\$ 503,9.

Cédula de Crédito Bancário (CCB)

62. Cédula de Crédito Bancário com Caixa Econômica Federal, Itaú e Banco BMW, tendo seu contrato mais antigo assinado em 25 de agosto de 2020 e vencimento mais longo em abril de 2031. A remuneração é PRÉ-FIXADA, com taxa média de 9,23% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de R\$ 7,9 milhões e em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto era de R\$ 7,6 milhões.

SIMPAR

63. Contrato referente emissão de *Bonds* no mercado internacional, emitido em 26 de janeiro de 2021, com vencimentos em 26/01/2031, pela controlada - Simpar Europe. A remuneração é PRÉ-FIXADA, com taxa média de 5,20% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto é de 2.297,2 milhões e em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto era de R\$ 2.475,7 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. A exceção a este fato são as emissões de debêntures realizadas pela Companhia e descritas neste Formulário de Referência com o intuito de refinar o capital de giro no longo prazo da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia, ver item 2.1(e) deste Formulário de Referência.

iv. eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os Diretores da Companhia esclarecem que alguns financiamentos corporativos estão sujeitos a cláusulas restritivas que, quando não atendidas, determinam a antecipação do vencimento das obrigações, quais as principais sejam:

1. A 10^a, 11^a, 12^a e 15^a Debêntures emitidas pela controlada **JSL** e a 13^a Debêntures emitidas pela **JSL**, e cedidas para **Simpar** pela reorganização societária, a 3^o, 4^o, e 5^o e 6^a Debêntures da **Simpar**, a 1^o Debêntures da **CS Holding**, 2^a Debêntures emitida pela controlada **CS Participações** e cindidas para a **CS Holding**, a 1^a Emissão de Debêntures emitidas pela controlada **Ciclus**, 1^a Emissão Debêntures da controlada **Automob**, 1^a Emissão de Nota Comercial da controlada **CS Brasil**, 1^a Emissão de Nota Comercial da controlada **Automob**, 2^a Emissão de Nota Promissória emitida pela **CS Participações** e cindidas para a **CS Holding**, 3^a Emissão de Nota Promissória da **CS Holding**, possuem os seguintes *covenants* financeiros a serem observados por cada Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5
EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan*).

⁽²⁾ EBITDA-Adicionado para fins de *covenants*: significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

⁽³⁾ Despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

2. A 1ª emissão da **Simpar Finance**, cindida em 29/03/2021 a **CS Finance** e a 2ª emissão da **Simpar Europe** de Bonds contém cláusulas que impõem limitações e restrições ao emissor e, também, estabelece cláusulas que serão aplicáveis à **Simpar**, sendo *covenants* de incorrência:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA- ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,75 na data de encerramento até 31 de dezembro de 2018
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA- ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,60 na data de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA- ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,40 na data de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA- ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,20 na data de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA- ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,00 na a partir de 1º de janeiro de 2022
EBITDA- ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias.

⁽²⁾ EBITDA- significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas.

⁽³⁾ despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

O contrato também possui outras cláusulas de restrições não financeiras: (i) não incorrerá e não permitirá que quaisquer de suas Subsidiárias Restritas incorram qualquer tipo de dívida;

3. As emissões dos CRAs da **JSL** e CRIs da **Automob**. estão sujeitas às seguintes cláusulas restritiva com base nas demonstrações consolidadas da **Simpar**:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5
EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan*).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

⁽²⁾ EBITDA - Adicionado para fins dos *covenants*: significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas.

⁽³⁾ Despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

4. CCB de R\$ 60 milhões, emitida pela controlada **CS Brasil Transportes** possuem o seguinte *covenants* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida para fins dos *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*).

⁽²⁾ EBITDA-Adicionado para fins dos *covenants*: significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas.

5. CCBs, emitidas pela controlada **Marvel, Fadel e TPC** possuem o seguinte *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5
EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan*).

⁽²⁾ EBITDA-Adicionado para fins de *covenants*: significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

⁽³⁾ Despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

6. 2ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da controlada **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos** – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia.

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

⁽¹⁾ Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Vamos, inclusive as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligas às montadoras (Veículos *Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, da Vamos apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Vamos.

Os *covenants* previstos na emissão de debêntures da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 30/06/2023.

7. Contrato referente à Emissão de Debêntures privadas emitidas com lastro de recebíveis do Agronegócio (CRA), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da controlada **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Igual ou menor que 4
EBITDA consolidado ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Vamos, inclusive as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os a) valores em caixa e em aplicações financeiras e; b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados, e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadora.

⁽²⁾ EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, da Vamos apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela **Vamos**.

⁽³⁾ Despesa financeira líquida para fins de *covenants*: significa os encargos de dívida da Vamos, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 meses.

Os *covenants* previstos na emissão de debêntures da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 30/06/2023.

8. Contrato de crédito internacional com o JP Morgan Chase Bank, N.A., assinado pela **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA ⁽²⁾	Menor que 3,75

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Vamos e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos da dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos (a) dos valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan*).

⁽²⁾ EBITDA para fins de *covenants*: significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, apurados ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas.

Os *covenants* previstos no contrato de crédito internacional da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 30/06/2023.

9. Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A assinado pela da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA Consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Companhia, inclusive os CDCA e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas.

Os *covenants* previstos no no CDCA da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 30/06/2023.

10. Contrato de Crédito Internacional com o Citibank assinado pela da **Vamos** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA Consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

(1) Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Companhia, e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos *Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emitente.

Os *covenants* previstos no contrato de Crédito Internacional da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 30/06/2023.

11. Nota Promissória com o Banco Bradesco S.A. assinado pela da **Vamos** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA Consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

(1) Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Companhia, e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos *Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas.

Os *covenants* previstos na Nota Promissória da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 30/06/2023.

12. Nota Comercial com o Banco Safra S.A. assinado pela da **Vamos** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA Consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Companhia, e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos *Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas .

Os *covenants* previstos na Nota Comercial da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 30/06/2023.

13. Todas as Emissões de Debêntures Simples assinadas pela Movida- *covenants* financeiros a serem observados pela Movida:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5
EBITDA consolidado ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 1,5

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures, risco sacado e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez até 360 dias; e

⁽²⁾ EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, relativo aos últimos 12 meses. Antes (i) do resultado financeiro; (ii) do imposto de renda e da contribuição social; e (iii) das despesas de depreciação e amortização. Para todas as emissões, o EBITDA para fins de *covenant* é ajustado ainda pelo impairment dos ativos e equivalências patrimoniais.

⁽³⁾ Despesa financeira líquida para fins de *covenants*: significa os encargos de dívida da Movida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 meses.

A Movida tem obrigação de dar em garantia, aos debenturistas, alienação fiduciária de veículos *pari passu*, caso exceda em mais de 50% do seu ativo imobilizado líquidos e bens disponibilizados para venda alienados.

Os *covenants* previstos nas Emissões de Debêntures Simples da Movida foram devidamente cumpridos no período findo em 30/06/2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 22 de fevereiro de 2022, a Atu 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste (“FNE”), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com limite de financiamento com limite de crédito no valor de R\$ 332.646 mil com vencimento em 15/02/2042 e houve a utilização desse limite no valor de R\$ 145.048 mil, a uma taxa de IPCA + 2,76%a.a., o que representa uma utilização de 44,9% do valor total do limite disponível em 31 de dezembro de 2023, para o projeto de melhoria de infraestrutura do Porto de Aratu.

Em 22 de fevereiro de 2022, a Atu 18 Arrendatária Portuária SPE S.A. efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste (“FNE”), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$ 203.784 mil, com vencimento em 15/03/2036 e houve utilização desse limite no valor de R\$ 23.588 mil a uma taxa de IPCA + 2,76%a.a., o que representa uma utilização inferior a 11,6% do valor total do limite disponível em 31 de dezembro de 2023, para o projeto de melhoria de infraestrutura do Porto de Aratu.

Em 10 de agosto de 2022, a Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A., efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste (“FNE”), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com um limite de crédito no valor de R\$ 220.732 mil com vencimento em 15/08/2038 e houve a utilização desse limite no valor de R\$ 70.426 mil, a uma taxa média de IPCA + 2,65% a.a., o que representa uma utilização de 31,9% do valor total do limite disponível, para o projeto de infraestrutura na Rodovia Transcerrados no Piauí.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As demonstrações financeiras consolidadas, assim como as informações contábeis intermediárias consolidadas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, em 31 de dezembro de 2023 e das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação dos resultados referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e com os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de									
	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	2023 x 2022	AH	31/12/2021	AV	2022 x 2021	AH
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	31.843,6	100,0%	24.381,79	100,0%	7.461,8	30,6%	13.866,2	100,0%	10.515,57	75,8%
Total do custo de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	(23.699,8)	-74,4%	(16.790,62)	-51,8%	(6.909,1)	41,1%	(9.382,3)	-52,7%	(5.319,89)	72,8%
Total do custo de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	(23.699,8)	-74,4%	(16.790,62)	-68,9%	(6.909,1)	41,1%	(9.382,3)	-67,7%	(7.408,31)	79,0%
Lucro bruto	8.143,9	25,6%	7.591,17	31,1%	552,7	7,3%	4.483,9	32,3%	3.107,27	69,3%
Despesas comerciais	(1.217,6)	-3,8%	(884,38)	-3,6%	(333,2)	37,7%	(472,6)	-3,4%	(411,76)	87,1%
Despesas administrativas	(2.064,5)	-6,5%	(1.397,53)	-5,7%	(667,0)	47,7%	(925,8)	-6,7%	(471,69)	50,9%
Provisão de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	(184,4)	-0,6%	(127,32)	-0,5%	(57,1)	44,8%	(56,2)	-0,4%	(71,15)	126,7%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	182,0	0,6%	(67,94)	-0,3%	250,0	-367,9%	102,8	0,7%	(170,74)	-166,1%
Resultado de equivalência patrimonial	5,3	0,0%	2,81	0,0%	2,5	89,6%	(1,5)	0,0%	4,34	-283,2%
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	4.864,7	15,3%	5.116,82	21,0%	(252,1)	-4,9%	3.130,6	22,6%	1.986,27	63,4%
Receitas financeiras	1.137,5	3,6%	1.229,04	5,0%	(91,5)	-7,4%	736,4	5,3%	492,68	66,9%
Despesas financeiras	(7.031,2)	-22,1%	(5.358,47)	-22,0%	(1.672,8)	31,2%	(1.954,0)	-14,1%	(3.404,52)	174,2%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.029,1)	-3,2%	987,39	4,0%	(2.016,4)	-204,2%	1.913,0	13,8%	(925,57)	-48,4%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(85,7)	-0,3%	(117,26)	-0,5%	31,6	-26,9%	(126,8)	-0,9%	9,51	-7,5%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	462,9	1,5%	70,58	0,3%	392,3	555,8%	(457,2)	-3,3%	527,82	-115,4%
Total do imposto de renda e da contribuição social	377,2	1,2%	(46,68)	-0,2%	423,9	-908,1%	(584,0)	-4,2%	537,33	-92,0%
Lucro líquido do exercício	(651,8)	-2,0%	940,71	3,9%	(1.592,6)	-169,3%	1.329,0	9,6%	(388,24)	-29,2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 31.843,6 milhões comparativamente a R\$ 24.081,9 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$ 7.761,7 milhões ou 32,2%. Essa variação deve-se, principalmente pela expansão dos negócios que estão bem posicionados em setores resilientes e com grande potencial de desenvolvimento no Brasil. O crescimento é explicado tanto por bases orgânicas, com adição de novos contratos de prestação de serviços e investimentos em ativos para locação, quanto por aquisições, as quais ampliaram a diversificação em clientes, serviços e setores.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 8.143,8 milhões comparativamente a R\$ 7.591,1 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$ 552,7 ou 7,3%. A expansão da margem bruta é resultante do ganho de escala proveniente da expansão dos negócios e do lucro bruto na venda dos ativos dado o novo patamar de preços de mercado.

Despesas comerciais, administrativas e outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

As despesas comerciais, administrativas e outras (despesas) receitas operacionais, líquidas no período findo em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 3.100,1 milhões comparativamente a R\$ 2.349,8 milhões no mesmo período de 2022, o que representou aumento de R\$ 750,3 milhões ou 31,9%. Esse aumento é explicado sobretudo pelo crescimento nos gastos com salários e encargos sociais, depreciação e amortização. O que se trata de um aumento esperado, uma vez com maior quadro de empresas ao Grupo, há um número maiores de funcionários e ativos adequados com o crescimento do Grupo Simpar.

Perdas esperadas (“impairment”) de contas a receber

As perdas esperadas (“impairment”) de contas a receber no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 184,4 milhões comparativamente a R\$ 127,3 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$ 57,1 milhões ou 44,8%. Sendo um aumento esperado que está em linha com a rubrica do contas a receber. Uma vez que o saldo do contas a receber sem o efeito das perdas esperadas (“impairment”) em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 6.230,9 milhões comparativamente a R\$ 5.059,6 milhões no mesmo período de 2022, o que representou um aumento de R\$ 1.171,4 milhões. Além disso, o Grupo possui políticas e procedimentos adequados para controle do impairment do contas a receber.

Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras no período findo de 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 5.893,7 milhões de despesas comparativamente a R\$ 4.129,4 milhões de despesas no mesmo período de 2022, o que representou um aumento de R\$ 1.764,3 milhões ou 42,3%. Esse aumento é explicado sobretudo pelo incremento da dívida líquida como reflexo de investimentos realizados para o crescimento do Grupo.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no período findo em 31 de dezembro de 2023 foi positivo em R\$ 377,2 milhões devido ao imposto de renda e contribuição social diferido no valor de R\$ 462,9 milhões, que comparativamente a R\$ 46,7 milhões de despesas para o mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$ 423,9 milhões ou 708,1%. Esta variação se deu principalmente por conta do resultado positivo do imposto de renda e contribuição social diferido, que é devido ao aumento do prejuízo fiscal.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

O prejuízo no período findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 651,8 milhões de prejuízo comparativamente a R\$ 940,7 milhões de lucro no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$ 1.592,6 milhões ou 169,3% menos. Essa variação foi em razão do aumento das despesas financeiras líquidas descrito acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Análise patrimonial do período de seis meses do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021:

(em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de									
	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	2023 x 2022	AH	31/12/2021	AV	2022 x 2021	AH
Ativo	70.140,8	100,0%	61.659,5	100,0%	8.481,3	13,8%	47.968,2	100,0%	13.691,3	28,5%
Circulante	22.160,6	31,6%	21.632,8	35,1%	527,7	2,4%	23.561,3	49,1%	(1.928,4)	-8,2%
Caixa e equivalentes de caixa	1.345,5	1,9%	1.718,0	2,8%	(372,6)	-21,7%	1.029,4	2,1%	688,6	66,9%
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	9.600,8	13,7%	11.024,1	17,9%	(1.423,3)	-12,9%	17.622,8	36,7%	(6.598,7)	-37,4%
Instrumentos financeiros derivativos	29,2	0,0%	0,1	0,0%	29,1	33831,4%	0,1	0,0%	(0,1)	-41,5%
Contas a receber	5.106,7	7,3%	4.433,3	7,2%	673,3	15,2%	3.260,3	6,8%	1.173,0	36,0%
Estoques	2.890,5	4,1%	1.694,3	2,7%	1.196,2	70,6%	526,0	1,1%	1.168,4	222,1%
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	1.262,2	1,8%	1.527,7	2,5%	(265,5)	-17,4%	432,0	0,9%	1.095,8	253,7%
Tributos a recuperar	499,8	0,7%	361,1	0,6%	138,6	38,4%	325,5	0,7%	35,6	10,9%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	855,1	1,2%	577,9	0,9%	277,2	48,0%	227,6	0,5%	350,3	153,9%
Despesas antecipadas	127,7	0,2%	98,5	0,2%	29,3	29,7%	68,0	0,1%	30,5	44,8%
Partes relacionadas	0,2	0,0%	0,3	0,0%	(0,1)	-29%	-	0,0%	0,3	0%
Adiantamentos a terceiros	380,2	0,5%	111,3	0,2%	268,9	241,6%	69,1	0,1%	42,2	61,0%
Outros créditos	62,7	0,1%	86,1	0,1%	(23,5)	-27,2%	0,4	0,0%	85,8	22508,92%
Não circulante	47.980,3	68,4%	40.026,7	64,9%	7.953,6	19,9%	24.406,9	50,9%	15.619,7	-67,4%
Realizável a longo prazo	4.599,2	6,6%	2.834,9	4,6%	1.764,4	62,2%	1.462	3,0%	1.373	20,7%
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	178,2	0,3%	160,1	0,3%	18,1	11,3%	9,264	0,0%	150,9	1628,4%
Instrumentos financeiros derivativos	873,1	1,2%	184,2	0,3%	688,9	374,1%	58,733	0,1%	125,4	213,5%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de									
	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	2023 x 2022	AH	31/12/2021	AV	2022 x 2021	AH
Contas a receber	494,2	0,7%	190,2	0,3%	304,0	159,8%	134,627	0,3%	55,6	41,3%
Tributos a recuperar	384,8	0,5%	448,4	0,7%	(63,6)	-14,2%	231,145	0,5%	217,2	94,0%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	114,0	0,2%	155,8	0,3%	(41,8)	-26,8%	127,733	0,3%	28,1	22,0%
Depósitos judiciais	118,5	0,2%	105,5	0,2%	13,0	12,4%	103,303	0,2%	2,2	2,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.591,4	2,3%	1.177,8	1,9%	413,6	35,1%	407,120	0,8%	770,7	189,3%
Partes relacionadas	0,9	0,0%	0,8	0,0%	0,2	19,1%	-	0,0%	0,8	0%
Ativo de indenização por combinação de negócios	604,6	0,9%	299,3	0,5%	305,3	102,0%	281,432	0,6%	17,9	6,4%
Outros créditos	239,5	0,3%	112,8	0,2%	126,7	112,3%	108,782	0,2%	4,0	3,7%
Investimentos	38,2	0,1%	34,0	0,1%	4,2	12,3%	30,2	0,1%	3,8	12,5%
Imobilizado	39.826,2	56,8%	34.131,0	55,4%	5.695,2	16,7%	21.567,7	45,0%	12.563,3	58,3%
Intangível	3.516,7	5,0%	3.026,8	4,9%	489,9	16,2%	1.346,8	2,8%	1.680,0	124,7%
Passivo e Patrimônio líquido	70.140,8	100,0%	61.659,5	100,0%	8.481,3	13,8%	47.968,2	100,0%	13.691,3	-82,3%
Circulante	15.328,8	21,9%	13.959,9	22,6%	1.368,9	9,8%	7.137,3	14,9%	6.822,5	-80,8%
Fornecedores	6.391,4	9,1%	5.724,4	9,3%	667,0	11,7%	3.374,3	7,0%	2.350,2	69,6%
Floor plan	377,0	0,5%	378,8	0,6%	(1,8)	-0,5%	175,5	0,4%	203,2	115,8%
Risco sacado a pagar	115,6	0,2%	72,9	0,1%	42,7	58,5%	-	0,0%	72,9	0%
Empréstimos e financiamentos	2.372,4	3,4%	1.427,9	2,3%	944,5	66,1%	765,4	1,6%	662,5	86,6%
Debêntures	1.320,6	1,9%	2.361,1	3,8%	(1.040,5)	-44,1%	661,9	1,4%	1.699,2	256,7%
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	124,6	0,2%	71,6	0,1%	53,0	73,9%	118,8	0,2%	(47,2)	-39,7%
Arrendamentos a pagar por direito de uso	364,9	0,5%	291,4	0,5%	73,4	25,2%	197,8	0,4%	93,7	47,4%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de									
	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	2023 x 2022	AH	31/12/2021	AV	2022 x 2021	AH
Cessão de direitos creditórios	1.129,9	1,6%	698,4	1,1%	431,5	61,8%	6,0	0,0%	692,4	11457,2%
Instrumentos financeiros derivativos	723,7	1,0%	561,3	0,9%	162,4	28,9%	271,3	0,6%	290,0	106,9%
Compra de ações de controladas a termo	268,3	0,4%	130,6	0,2%	137,7	105,4%	-	0,0%	130,6	0%
Obrigações sociais e trabalhistas	-	0,0%	625,2	1,0%	(625,2)	-100,0%	408,2	0,9%	217,0	53,2%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	727,8	1,0%	99,8	0,2%	627,9	629,1%	45,9	0,1%	54,0	117,6%
Tributos a recolher	45,2	0,1%	385,3	0,6%	(340,1)	-88,3%	220,2	0,5%	165,1	75,0%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	455,6	0,6%	259,2	0,4%	196,4	75,8%	263,3	0,5%	(4,1)	-1,5%
Adiantamentos de clientes	123,7	0,2%	428,5	0,7%	(304,8)	-71,1%	207,7	0,4%	220,7	106,3%
Partes relacionadas	657,6	0,9%	0,5	0,0%	657,1	131683,8 %	0,5	0,0%	0,0	10,2%
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	0,5	0,0%	153,9	0,2%	(153,3)	-99,7%	-	0,0%	153,9	0%
Outras contas a pagar	130,1	0,2%	289,2	0,5%	(159,1)	-55,0%	420,7	0,9%	(131,6)	-31,3%
Não circulante	48.060,3	68,5%	42.117,9	68,3%	5.942,4	14,1%	35.006,6	73,0%	7.111,3	-83,0%
Empréstimos e financiamentos	18.686,8	26,6%	15.397,0	25,0%	3.289,8	21,4%	17.962,5	37,4%	(2.565,5)	-14,3%
Debêntures	20.786,4	29,6%	18.714,7	30,4%	2.071,7	11,1%	13.874,0	28,9%	4.840,6	34,9%
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	147,5	0,2%	161,6	0,3%	(14,1)	-8,7%	137,1	0,3%	24,5	17,9%
Arrendamentos a pagar por direito de uso	1.499,7	2,1%	1.399,6	2,3%	100,2	7,2%	660,0	1,4%	739,5	112,1%
Cessão de direitos creditórios	1.191,7	1,7%	1.318,6	2,1%	(126,9)	-9,6%	-	0,0%	1.318,6	0%
Instrumentos financeiros derivativos	1.163,5	1,7%	2.670,5	4,3%	(1.507,0)	-56,4%	409,0	0,9%	2.261,5	552,9%
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	971,7	1,4%	642,0	1,0%	329,7	51,4%	-	0,0%	642,0	0%
Tributos a recolher	31,4	0,0%	32,9	0,1%	(1,6)	-4,8%	27,0	0,1%	6,0	22,0%
Obrigações sociais e trabalhistas	183,9	0,3%	-	0,0%	183,9	0%	-	0%	-	0%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de									
	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	2023 x 2022	AH	31/12/2021	AV	2022 x 2021	AH
Provisão para demandas judiciais e administrativas	766,1	1,1%	415,3	0,7%	350,7	84,4%	356,5	0,7%	58,8	16,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.494,8	2,1%	1.206,0	2,0%	288,8	23,9%	1.038,6	2,2%	167,4	16,1%
Partes relacionadas	0,5	0,0%	28,0	0,0%	(27,5)	-98,1%	0,5	0,0%	27,5	5211,9%
Aterro sanitário – custo de encerramento	12,3	0,0%	9,7	0,0%	2,6	27,1%	105,0	0,2%	(95,3)	-90,8%
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	1.058,5	1,5%	-	0,0%	1.058,5	100,0%	-	0,0%	-	0%
Outras contas a pagar	65,6	0,1%	121,9	0,2%	(56,3)	-46,2%	436,3	0,9%	(314,3)	-72,1%
Patrimônio Líquido	6.751,7	9,6%	5.581,8	9,1%	1.170,0	21,0%	5.824,3	12,1%	(242,5)	-4,2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação dos números patrimoniais do período de seis meses do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021:

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante era de R\$ 22.160,6 milhões em comparação com R\$ 21.632,8 milhões em 31 de dezembro de 2022. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 31,6% em 31 de dezembro de 2023. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de “caixa e equivalentes de caixa” e “títulos e valores mobiliários” apresentaram saldo de R\$ 1.345,5 milhões e R\$ 9.600,8 milhões, respectivamente, e para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 os saldos foram de R\$ 1.718,0 milhões e R\$ 11.024,1 milhões. Este decréscimo somado foi de R\$ 1.795,8 milhões ou 14,1% e decorreu principalmente pelo forte ritmo de investimentos realizados na expansão dos negócios (veja na seção 2.6 – Eventos Subsequentes às últimas Demonstrações Financeiras, no qual há as aquisições dos investimentos em 2023 pela Companhia). Além disso, a SIMPAR (i) recomprou Bonds de própria emissão no 1T23, com valor de face de R\$315 milhões; (ii) SIMPAR realizou liquidação antecipada de dívidas locais no 1T23 no valor R\$291 milhões e vencimento em 2023 e 2024; (iii) Movida recomprou de Bonds de própria emissão, com valor de face de R\$503 milhões; (iv) Movida realizou liquidação antecipada de dívidas locais no 1T23 no valor R\$1,7 bilhão. Toda essa gestão de antecipação das dívidas reflete na variação esperada pela companhia.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “contas a receber” apresentou saldo de R\$ 5.106,7 milhões e R\$ 4.433,3 milhões em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$ 673,3 milhões ou 15,2% decorreu principalmente do crescimento operacional do segmento de locação e maior volume de vendas nas concessionárias, além dos saldos de contas a receber de empresas adquiridas.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo não circulante era de R\$ 47.980,3 milhões em comparação com R\$ 40.026,7 milhões em 31 de dezembro de 2022. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 68,4%, e 64,9% em 31 de dezembro de 2022. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “imobilizado” apresentou saldo de R\$ 39.826,2 milhões e R\$ 34.131 milhões em 31 de dezembro de 2022, com um aumento de R\$ 5.695,2 milhões ou 16,7%. O aumento foi pela adição principalmente de máquinas e equipamentos. O que é esperado pelo Grupo, já que no segmento da Vamos de venda de ativos, a receita para esse segmento vem aumentando quando comparada ao mesmo período de 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2023 o passivo circulante era de R\$ 15.328.767 mil em comparação com R\$ 13.959.865 mil em 31 de dezembro de 2022. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 21,9% em 31 de dezembro de 2023 e 22,6% em 31 de dezembro de 2022. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Fornecedores” apresentou saldo de R\$ 6.391, milhões em comparação com R\$ 5.724,4 milhões em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$ 667,0 milhões ou 11,7%, se deve principalmente às aquisições de ativos operacionais, veículos e máquinas, notadamente.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” apresentou saldo de R\$ 2.372.351 mil em comparação com R\$ 1.427.853 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$ 944.498 mil ou 66,1% se deve principalmente a: (i) amortização de R\$ 3.910.339 mil de empréstimos e financiamentos; (ii) novos contratos do exercício que totalizaram R\$ 8.451.251 mil, sendo que os maiores saldos foram das captações de CRI, FINAME e CRA's, nos montantes de R\$ 2.295.569 mil, R\$ 1.387.776 mil e R\$ 1.312.056 mil, respectivamente; sendo que (v) as demais variações foram juros pagos no montante de R\$ 1.570.841 mil, juros apropriados de R\$ 1.133.858 mil, variação cambial positiva de R\$ 444.422 mil e alocação da variação positiva de *hedge* de valor justo de R\$ 474.917 mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Debêntures” apresentou saldo de R\$ 1.320.557 mil em comparação com R\$ 2.361.078 mil em 31 de dezembro de 2022. Esta redução de R\$ 1.040.521 mil ou 55,9% se deve principalmente pela liquidação da dívida seguindo o cronograma com os respectivos vencimentos e a gestão de passivos do Grupo quanto a liquidação antecipada das dívidas. É possível observar que a redução do saldo de fornecedores está em linha com a redução do saldo da rubrica de “Caixa e Equivalentes de caixa” e “Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras”.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2023 o passivo não circulante era de R\$ 48.060.341 mil em comparação com R\$ 42.117.896 mil em 31 de dezembro de 2022. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 68,5% em 31 de dezembro de 2023 e 68,3% em 31 de dezembro de 2022.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” apresentou saldo de R\$ 18.686.784 mil em comparação com R\$ 15.397.022 mil em 31 de dezembro de 2022. Esta redução de R\$ 3.289.762 mil ou 21,4% foi explicado em Empréstimo e Financiamentos - Passivo circulante.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido era de R\$ 6.751,7 milhões em comparação com R\$ 5.581,8 milhões em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$ 1170,0 milhões ou 21,0%, em virtude principalmente do aumento de participação de não-controladores após o follow-on na controlada Vamos.

Discussão e análise do fluxo de caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

	Consolidado				
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	2023 x 2022	2022 x 2021
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais	(1.380.342)	(6.842.547)	(14.713.651)	-80%	-53%
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de investimento	(1.394.047)	(1.795.036)	(452.017)	-22%	297%
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de financiamento	2.401.839	9.326.225	15.785.450	-74%	-41%
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(372.550)	688.642	619.782	-154%	11%
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	1.718.025	1.029.383	409.601	67%	151%
No final do exercício	1.345.475	1.718.025	1.029.383	-22%	67%
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(372.550)	688.642	619.782	-154%	11%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$ (R\$1.380.342) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma utilização de caixa de R\$ (6.842.547) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma variação de R\$ 5.462.205 mil, ou -80%. Essa utilização de recursos decorreu principalmente da compra de ativo imobilizado operacional e no investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou (R\$ 1.394.047) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a (R\$ 1.795.036) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa utilização de recursos decorreu principalmente do efeito das adições de ativos imobilizados e intangíveis.

Caixa líquido (utilizado) gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 2.401.839 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado com uma geração de caixa de R\$ 9.326.225 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento decorreu principalmente da captação de empréstimos, financiamentos e debêntures.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das nossas operações

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Segmento JSL

Receita de Serviços

Os Diretores da Companhia informam que a receita de venda de Serviços é composta conforme descrito a seguir:

- **Transporte Rodoviário de Cargas**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Transporte de Cargas variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Distribuição Urbana**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Distribuição Urbana variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Operações de Logística Dedicada**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Operações de logística dedicada variam em função da quantidade de empregados e/ou máquinas alocadas, quantidade movimentada e/ou transportada de cargas, distância percorrida e, em alguns casos, com base na quantidade de viagens.

- **Serviços de Armazenagem**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de serviços de armazenagem variam em função do tempo de área disponibilizada para armazenagem, quantidade movimentada, combinada com o volume (ex: m³) e/ou peso da carga.

Receita de Venda de Ativos

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e equipamentos, desmobilizados da operação e colocados à venda pelo estado em que se encontram, e que foram utilizados na prestação de nossos serviços.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a renovação de frota de veículos leves e utilitários ocorre, em geral, entre 2 e 3 anos. Os caminhões e cavalos mecânicos são renovados com periodicidade de 3 anos, ao passo que as máquinas e equipamentos com periodicidade de 5 anos.

Segmento Vamos

Receita de Serviços e Venda de Ativos

A receita do segmento Vamos é mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber proveniente das seguintes categorias: (i) Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos; (ii) Locação de caminhões, máquinas e equipamentos e (iii) Customização. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas consiste em:

2.2 Resultados operacional e financeiro

- i. Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos: comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos, revenda de caminhões, máquinas e equipamentos seminovos, peças, máquinas e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura;
- ii. Locação de caminhões, máquinas e equipamentos: locação de caminhões, máquinas e equipamentos e gestão de frotas; e
- iii. Customização: Industrialização e customização de caminhões.

Segmento Movida

Receita de Serviços e Venda de Ativos

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem em (i) locação de veículos (segmentos de *Rent a Car* ou “RAC” e gestão e terceirização de frotas ou “GTF”); (ii) venda de ativos utilizados para locação de veículos.

A receita de RAC é derivada do volume de diárias e do preço médio por diária, a qual varia de acordo com o prazo de locação, classe de veículos e serviços adicionais. A receita de GTF é oriunda de um valor de locação mensal, baseado no valor do carro e no prazo do contrato. A receita de venda de ativos é reflexo do volume de carros vendidos para renovação de frotas e preço médio.

Segmento CS Infra

Receita de Serviços

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem em: (i) administração de portos e de concessões de rodovias; (ii) transporte urbano de passageiros no formato *Bus Rapid Transit* (“BRT”); e (iii) serviços ambientais que incluem: comercialização de biogás, de créditos de carbono, de energia proveniente do biogás e da incineração de resíduos; de serviços de tratamento de chorume, instalação e operação de aterro sanitário industrial, implantação de sistemas e valorização e minimização de resíduos, comercialização de água de reuso e venda de subprodutos oriundos dos resíduos sólidos urbanos e industriais.

Segmento CS Brasil

Receita de Serviços

- **Gestão e Terceirização de frotas/equipamentos**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de gestão e terceirização variam em função da quantidade de veículos e da tarifa cobrada por veículo disponibilizado. Adicionamos serviços como o dimensionamento de frotas e serviços agregados (motorista, manutenção e reposição de veículos e equipamentos e garantia de disponibilidade) a este segmento, os quais também são considerados na precificação.

- **Transporte de Passageiros**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de transporte de passageiros variam em função do volume de passageiros transportados e da tarifa cobrada por passageiro, no caso da divisão de linhas de ônibus de transporte coletivo. Em relação à divisão de fretamentos para empresas, leva-se em consideração a quantidade de ativos, de profissionais alocados na operação e distância percorrida.

Os Diretores da Companhia informam que a receita de venda de Ativos é composta conforme descrito a seguir:

2.2 Resultados operacional e financeiro

- **Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e equipamentos, desmobilizados da operação e colocados à venda pelo estado em que se encontram, e que foram utilizados na prestação de nossos serviços.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a renovação de frota de veículos leves e utilitários ocorre, em geral, entre 2 e 3 anos. Os caminhões e cavalos mecânicos são renovados com periodicidade de 3 anos, ao passo que as máquinas e equipamentos com periodicidade de 5 anos.

- **Venda de Ativos com Gestão**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de venda de ativos com gestão a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, todos novos e customizados para nossos clientes de acordo com os parâmetros estabelecidos em nossos contratos de gestão de frotas. Estas receitas ocorrem no início do contrato de gestão com a venda dos veículos para os clientes, a qual possui sua liquidação em prazo equivalente ao do período da prestação do serviço. Esta modalidade em geral é utilizada junto ao setor público e em função do seu volume, tende a impactar de forma relevante o montante desta receita a cada período.

Segmento Automob (anteriormente denominada Original Concessionárias)

Receita de Serviços e Venda de Ativos

Os Diretores da Companhia informam que registramos como receita na Automob (anteriormente denominada Original Concessionárias): (i) a venda de veículos novos e usados e a comissão sobre o valor dos veículos novos vendidos diretamente das montadoras; (ii) a comercialização de peças e acessórios; (iii) a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; (iv) as comissões oriundas da venda de seguros, de serviços de documentação; e (v) bonificações recebidas das montadoras, em função da estratégia de vendas corrente e em função do percentual de atingimento das metas de vendas.

Segmento BBC

Receita de Serviços

Os Diretores da Companhia informam que as receita de prestações de serviços da BBC correspondem a: (i) operações de arrendamento financeiro e/ou operacional para a aquisição de veículos e equipamentos definidas na Lei 6.099/74, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor; (ii) serviços financeiros bancários relacionados a produtos de carteira comercial, tais como: contas digitais, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito pessoal, capital de giro e antecipação a fornecedores.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram as receitas estão relacionados ao crescimento orgânico do Grupo, através de aquisições, e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações nas receitas diretamente decorrentes das modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em moeda local (Real) e não são vinculados às variações de preços dos produtos e serviços de nossos clientes.

(i) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 31.843,6 milhões comparativamente a R\$ 24.081,9 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$ 7.761,7 milhões ou 32,2%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse de inflação nos preços praticados e assertividade das aquisições realizadas, passo que as empresas adquiridas tiveram sua curva de

2.2 Resultados operacional e financeiro

crescimento e rentabilidade aceleradas quando inseridas no Grupo Simpar.

Para mais informações, ver item “2.1 h”, deste Formulário de Referência.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2023 os diretores da Companhia informam que as principais variações estão relacionadas ao crescimento orgânico das operações, que resultou no aumento da base de clientes e do número de contratos, além do aumento de preços por conta da inflação na JSL, Movida e Vamos, que apresentaram crescimento da receita líquida em relação a 2022 de 25,8%, 11,2% e 23,9%, respectivamente.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foi constatado variações em nossas receitas diretamente decorrentes a modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em Reais e não são vinculados às variações de preços dos produtos e serviços de nossos clientes.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Os Diretores da Companhia esclarecem que a Administração supervisiona a gestão dos riscos financeiros e que as operações financeiras são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo seu Comitê Financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. O Grupo Simpar busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

O Grupo Simpar está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“Dólares”) e (“Euro”), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada por percentual da taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais.

O Grupo Simpar está exposto substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar a instituições financeiras. Como política, o Grupo Simpar procura concentrar esse risco à variação do DI, e utiliza derivativos para esse fim.

A Companhia possui contratos de *swap* de taxas de juros indexadas ao IPCA mais *spread* pré-fixado, para percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do Comitê Financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Em decorrência das emissões de debêntures e demais financiamentos obtidos nos últimos exercícios sociais, um importante indexador da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das nossas dívidas. Os Diretores da Companhia esclarecem que a variação positiva do CDI no último exercício social impactou negativamente a Companhia, bem como o aumento do custo de dívida.

Por fim, os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício não houve algum impacto que represente montante relevante em função do câmbio.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia não teve mudanças significativas em suas práticas contábeis durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2023 não houve ressalvas, tampouco parágrafo de ênfase comentado no relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

Segmentos Operacionais do Grupo Simpar em 31 de dezembro de 2023:

A Companhia e suas controladas (em conjunto denominadas “Grupo Simpar”) operam em oito segmentos de negócios:

JSL: Transporte rodoviário de cargas e logística dedicada de cargas rodoviárias e de *commodities*, logística interna de plantas fabris, distribuição urbana, serviços de armazenagem e fretamento de passageiros.

Movida: Locação de veículos leves (“*Rent a Car*” ou “RAC”), gestão e terceirização de frotas de veículos leves (“GTF”) para os setores privado e público. Como consequência e visando a continuidade das atividades de locação, a Movida renova constantemente sua frota alienando os veículos usados para substituí-los por veículos novos;

Vamos: Locação, venda e revenda de caminhões, máquinas e equipamentos novos e seminovos, gestão de frotas e prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, industrialização e customização. Ao término dos contratos, os veículos e máquinas devolvidos pelos clientes são desmobilizados e vendidos;

CS Brasil: Gestão e terceirização de frotas de veículos leves e pesados para o setor público com serviço de motorista, transporte municipal de passageiros e limpeza urbana. Ao término dos contratos, os veículos e máquinas devolvidos pelos clientes são desmobilizados e vendidos;

CS Infra: Administração de portos, concessões de rodovias e transporte urbano de passageiros no formato BRT (*Bus Rapid Transit*);

Ciclus Ambiental: Serviços ambientais, como operação de aterro sanitário com tratamento e transformação dos resíduos recebidos, incluindo a geração e comercialização de biogás e energia por ele gerada, produção e comercialização de crédito de carbono e tratamento de chorume;

Automob (anteriormente denominada “Original”): Comercialização de veículos leves novos e seminovos (automóveis de passeio e veículos comerciais), peças, acessórios, serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, comercialização de motos, serviços de blindagem, comercialização de veículos elétricos e serviços de intermediação na venda de financiamentos e seguros automotivos;

Banco BBC: Serviços financeiros bancários de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos, contas digitais e emissão e administração de cartões.

O Grupo Simpar conta ainda com entidades situadas no exterior, para fins de captação de recursos financeiros pela emissão de *Senior Notes* (“*Bonds*”), outras entidades jurídicas com operações não relevantes e não alocadas em algum dos segmentos descritos acima.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Combinações de negócios ocorridas em 2023:

Controlada JSL S.A (Segmento Logística)

(a) Aquisição da Unitum Participações S.A. (“IC Transportes”)

Em 03 de março de 2023, a controlada JSL S.A, firmou o contrato de compra e venda de 100% da Unitum Participações S.A, holding que detém 100% das quotas da IC Transportes Ltda., da Artus Administradora Ltda. e da Fortix Veículos Ltda. (em conjunto denominadas “IC Transportes”). Em 21 de março de 2023, foram concluídas as condições precedentes incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e assim o controle das adquiridas assumido.

Essa aquisição reforça a presença e consolida a posição do segmento JSL no transporte de gases, combustíveis, produtos químicos e no agronegócio, incluindo suas cadeias de suprimentos, resultando na ampliação da diversificação de setores e geografia atendidos, oferecendo serviços no Brasil e em outros países da América do Sul.

O valor da compra está demonstrado a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	58.417
Parcela retida (i)	100.000
Saldo a pagar em parcelas (ii)	166.252
Total	324.669

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a JSL S.A será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência ocorrida até a data do fechamento se materialize. Este valor será retido e controlado pela adquirente, em conta gráfica e deverá ser liberado aos vendedores no primeiro dia útil que se seguir do 6º aniversário da data de fechamento.
- (ii) O valor será pago em 4 parcelas anuais, corrigidas por 90% do CDI.

Mensuração de valor justo em bases definitivas

Antes de reconhecer o ganho por compra vantajosa, a Companhia e seus assessores procederam a uma revisão para se certificarem-se de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados. Após essa revisão, a Administração concluiu que as mensurações refletem adequadamente a consideração de todas as informações disponíveis na data da aquisição e que os procedimentos e mensurações estão adequados. A apuração do ganho por compra vantajosa está relacionada ao momento de mercado do setor logístico que sofreu com forte pressão inflacionária nos insumos, que impactou fortemente as margens operacionais da IC Transportes e pela manutenção do patamar de taxa de juros e restrição de crédito no Brasil, que junto com os preços dos novos ativos, acrescenta pressão na capacidade de investimentos da Empresa de renovar e expandir sua frota e com isso atender seus clientes. O registro do ganho por compra vantajosa foi realizado na demonstração dos resultados na rubrica de “Outras receitas (despesas) operacionais”.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 do Grupo SIMPAR com R\$ 766.074 de receita líquida e com R\$ 58.969 de lucro líquido, a partir de 28 de abril de 2023, data em que a Companhia assumiu o controle. Se essa aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2023, a receita líquida e o lucro líquido consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 seriam, respectivamente, em R\$ 1.195.197 de receita líquida e R\$ 35.072 de lucro líquido.

Custos da aquisição

Os custos relacionados a essa aquisição foi de R\$ 464 referente a honorários advocatícios e custos de due diligence, que foram registrados como “Despesas administrativas” na demonstração de resultado do exercício findo de 31 de dezembro de 2023.

(b) Aquisição Fazenda São Judas Logística Ltda. (“FSJ”)

Em 17 de julho de 2023, foi firmado contrato de compra e venda de 100% de participação da Fazenda São Judas Logística Ltda. (“FSJ”), pela controlada Pronto Express Logística S.A. (“TPC”) subsidiária direta da controlada JSL S.A. Em 14 de agosto de 2023 a transação foi concluída, após satisfeitas as condições precedentes para a aquisição, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Transação está alinhada com a estratégia de consolidação do setor de logística do Brasil e ampliação pelo segmento JSL, do seu portfólio de operações em serviços logísticos expandindo sua operação de transporte rodoviário de cargas fechadas (full truckload) para o varejo e para o e-commerce.

O valor da compra está demonstrado a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	39.982
Parcela retida (i)	26.000
Saldo a pagar em parcelas (ii)	39.982
Total	105.964

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a JSL S.A será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência ocorrida até a data do fechamento se materialize. Este valor será retido e controlado pela adquirente, em conta gráfica e deverá ser liberado aos vendedores no primeiro dia útil que se seguir do 6º aniversário da data de fechamento.
- (ii) O valor será pago em 2 parcelas anuais, corrigidas por 100% do CDI.

Mensuração em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 do Grupo SIMPAR com R\$ 130.034 de receita líquida e com R\$ 8.407 de lucro líquido, a partir de 31 de agosto de 2023, data em que a Companhia assumiu o controle. Se essa aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2023, a receita líquida e o lucro líquido consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 seriam, respectivamente, em R\$ 328.238 de receita líquida e R\$ 19.579 de lucro líquido.

Custos de aquisição

Os custos relacionados a essa aquisição foi de R\$ 70 referente a honorários advocatícios e custos de due diligence, que foram registrados como “Despesas administrativas” na demonstração de resultado do exercício de 31 de dezembro de 2023.

Controlada Automob S.A. (Segmento concessionárias)

(c) Aquisição Nova Quality Veículos Ltda (“Nova Quality”)

Em 28 de julho de 2023, foi firmado contrato de compra e venda de 100% da Nova Quality pela subsidiária Automob S.A. (“Automob”). Esta aquisição fortalece o posicionamento da Automob no segmento de concessionárias de veículos leves e a aliança comercial com a Toyota, estando em linha com o planejamento estratégico da Companhia, com a adição de duas lojas Toyota seu portfólio. Em 11 de outubro de 2023 a transação foi concluída, após satisfeitas as condições precedentes para a aquisição, incluindo anuência pelas montadoras concedentes e a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	59.625
Parcela retida (i)	13.447
Total	73.072

(i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Companhia será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência, que tenha fato ocorrido até a data do fechamento se materialize.

O valor justo dos ativos adquiridos, líquido dos passivos assumidos, é de R\$ 66.467 e inclui: R\$ 431 de mais valia de estoques, R\$ 613 de mais valia de imobilizado, R\$ 15.337 de marcas, R\$ 26.896 de acordo de distribuição. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) no montante de R\$ 6.605.

Mensuração em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 do Grupo SIMPAR com R\$ 43.845 de receita líquida e com R\$ 956 de lucro líquido, a partir de novembro de 2023, mês em que a Companhia assumiu o controle. Se essa aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2023, a receita líquida e o lucro líquido consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, seriam, respectivamente, em R\$ 262.286 de receita líquida e R\$ 11.595 de lucro líquido.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Custos de aquisição

Os custos relacionados a essa aquisição foi de R\$ 239 referente a honorários advocatícios e custos de due diligence, que foram registrados como “Despesas administrativas” na demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Controlada Vamos

(d) Aquisição DHL Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. (“DHL Tratores”)

Em 25 de abril de 2023, a controlada Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A celebrou Contrato de compra e venda DHL Tratores. Fundada em 2004, a DHL Tratores é uma rede de concessionárias de tratores e equipamentos agrícolas Valtra, com lojas nas cidades paranaenses de Ponta Grossa, Araucária, Cambará, Londrina, Ivaiporã e Cornélio Procópio. Em 08 de agosto de 2023, a transação foi concluída, após satisfeitas as condições precedentes para a aquisição, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	30.896
Parcela retida ⁽ⁱ⁾	12.000
Saldo a pagar em parcelas ⁽ⁱⁱ⁾	54.090
Total	96.986

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Vamos será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência ocorrida até a data do fechamento se materialize. Este valor será retido e controlado pela adquirente em conta gráfica (“Escrow”) e deverá ser corrigido por 90% do CDI. O saldo, líquido de perdas materializadas, deverá ser liberado aos vendedores no primeiro dia útil que se seguir ao 6º aniversário da data de fechamento.
- (ii) Do saldo remanescente, R\$ 23.752 deverá ser pago na data do primeiro aniversário da transação e R\$ 30.338 deverá ser pago em três parcelas anuais de igual valor, corrigidas por 90% do CDI.

O valor justo líquido dos ativos e passivos adquiridos é de R\$ 91.476, e os ajustes em relação aos respectivos saldos contábeis de livro incluem: R\$ 6.570 de mais valia de estoque, R\$ 28.856 de ativo de indenização, R\$ 24.649 de mais valia de imobilizado, R\$ 33.645 em contratos de distribuição e R\$ 27.776 de passivos contingentes. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) no montante de R\$ 5.510.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 do Grupo SIMPAR com R\$ 57.164 de receita líquida e com R\$ 1.254 de prejuízo líquido, a partir de 08 de agosto de 2023, data em que a Companhia assumiu o controle. Se essa aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2023, a receita líquida e o lucro líquido consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 seriam, respectivamente, em R\$ 121.620 de receita líquida e R\$ 5.833 de lucro líquido.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Custos de aquisição

Os custos relacionados a essa aquisição foram de R\$ 307 referente a honorários advocatícios e custos de due diligence, que foram registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado do exercício de 31 de dezembro de 2023.

(e) Aquisição Tietê Veículos Ltda. ("Tietê")

Em 06 de abril de 2023, a controlada Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Vamos") firmou contrato de compra e venda de 100% das quotas da Tietê Veículos Ltda ("Tietê"). Em 07 de junho de 2023 a transação foi concluída, após satisfeitas as condições precedentes para a aquisição, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A aquisição adiciona ao portfólio da rede três lojas concessionárias em São Paulo, das marcas VW e MAN posicionadas estrategicamente na marginal tietê (São Paulo), Rodovia Presidente Dutra (Guarulhos) e Rodovia Anhanguera (Campinas).

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	161.289
Parcela retida ⁽ⁱ⁾	13.521
Saldo a pagar em parcelas ⁽ⁱⁱ⁾	131.301
Total	306.111

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Vamos será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência ocorrida até a data do fechamento se materialize. Este valor será retido e controlado pela adquirente, em conta gráfica ("Escrow"), e deverá ser corrigido por 100% do CDI. O saldo, líquido de perdas materializadas, deverá ser liberado aos vendedores em 04 de junho de 2029.
- (ii) Do saldo remanescente será pago o valor de R\$ 73.924 na data do primeiro aniversário da transação e R\$ 57.377 no segundo aniversário da transação, ambas parcelas corrigidas por 100% do CDI.

O valor justo líquido dos ativos adquiridos e passivos assumidos é de R\$ 303.496, e os ajustes em relação aos respectivos saldos contábeis de livro incluem: R\$ 53 de mais valia de estoque, R\$ 8.557 de ativo de indenização, R\$ 2.655 de mais valia de imobilizado, R\$ 212.789 em contratos de distribuição e R\$ 7.416 de passivos contingentes. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") no montante de R\$ 2.615.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 do Grupo SIMPAR com R\$ 321.370 de receita líquida e com R\$ 30.836 de lucro líquido, a partir de 02 de junho de 2023, data em que a Companhia assumiu o controle. Se essa aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2023, a receita líquida e o lucro líquido consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 seriam, respectivamente, em R\$ 508.116 de receita líquida e R\$ 44.992 de lucro líquido.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Custos de aquisição

Os custos relacionados a essa aquisição foram de R\$ 365 referente a honorários advocatícios e custos de due diligence, que foram registrados como “Despesas administrativas” na demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

c. dos eventos ou operações não usuais

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, não houve eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM n.º 527/12"), e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA para os últimos dois exercícios sociais:

(Em milhares de Reais, exceto %)	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA	7.968,6	7.003,0
Margem EBITDA	25,00%	28,72%
EBITDA Ajustado	8.177,4	6.809,0
Margem EBITDA Ajustado	25,68%	27,93%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Nossa dívida bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil a pagar, risco sacado a pagar e instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante). Nossa dívida líquida é calculada pela dívida bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante), desconsiderando as variações de *MTM* contabilizadas no patrimônio líquido (*hedge accounting*).

A Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta e Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Seguem os valores da dívida bruta e dívida líquida da Companhia para as datas abaixo indicadas:

2.5 Medições não contábeis

(Em milhares de Reais)	31/12/2023	31/12/2022
Dívida bruta	42.869,8	38.943,2
Dívida líquida	31.745,3	26.040,9

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido do exercício para o EBITDA e a Margem EBITDA nos exercícios abaixo indicados:

(Em milhares de Reais, exceto %)	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	-651,9	940,7
(+) IRPJ/CSLL corrente e diferido	-377,2	46,7
(+) Resultado financeiro, líquido	5.893,7	4.129,4
(+) Depreciação e amortização	3.103,9	1.886,3
EBITDA	7.968,6	7.003,1
Margem EBITDA	25,00%	28,72%
EBITDA Ajustado	8.177,4	6.809,0
Margem EBITDA Ajustado	25,68%	27,93%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a nossa dívida bruta e dívida líquida nas datas abaixo indicadas:

(Em milhares de Reais)	30/06/2023	31/12/2022
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	21.059,1	16.824,9
(+) Debêntures (circulante e não circulante)	22.107,0	21.075,8
(+) Arrendamento a pagar a instituições financeiras (circulante e não circulante)	272,1	233,3
(+) Risco sacado a pagar	115,6	72,9
(-) Instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante)	984,9	3.047,6
Dívida Bruta	44.538,7	41.254,4
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.345,5)	(1.718,0)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	(9.779,1)	(11.184,2)
(-) Variações de <i>MTM</i> contabilizadas no Patrimônio Líquido (<i>hedge accounting</i>)	(1.668,9)	(2.311,2)
Dívida Líquida	31.745,3	26.040,9

2.5 Medições não contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA, EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores não contábeis que acreditamos serem medidas práticas para medir o desempenho operacional dos nossos investimentos, que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e itens relevantes que não afetam a sua geração de caixa, como o custo de venda de ativos desmobilizados.

A nossa Administração acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado fornecem uma medida útil do seu desempenho, que é amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar companhias. No entanto, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições úteis para a avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Esses indicadores (EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA, Margem EBITDA Ajustado, Dívida Bruta e Dívida Líquida) não substituem medidas contábeis reconhecidas pelo BR GAAP ou pelas normas IFRS.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cuja emissão foi autorizada em 26 de março de 2024.

a) **Aquisição Alta Comercial de Veículos Ltda. e ASA Motors Comercial de Veículos Ltda. (“Grupo Alta”) – Segmento Automob**

Em 29 de setembro de 2023, foi firmado contrato de aquisição de 100% da Alta Comercial de Veículos Ltda. E da ASA Motors Comercial de Veículos Ltda., em conjunto nomeadas como (“Grupo Alta”), pela controlada Automob em linha com o planejamento estratégico de ampliar a presença do Grupo SIMPAR no segmento de concessionárias de veículos leves com a adição de seis lojas (três da Volkswagen e três da GWM) e uma revenda de seminovos, todas localizadas na cidade de São Paulo.

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	59.200
Parcela retida (i)	12.000
Saldo a pagar em parcelas (ii)	58.200
Total	129.400

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Automob S.A. será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência anterior à data fechamento se materialize. A parcela retida faz parte das garantias dadas pelos vendedores em relação à essa cláusula.
- (ii) O valor será pago em 2 parcelas anuais no primeiro e segundo aniversários da transação, ambas atualizadas por 100% do CDI.

b) **Aquisição R Point Comercial de Automóveis Ltda., Sonnervig Automóveis Ltda., H Point Comercial Ltda. e HBR Participações Ltda., (“Best Points”) – Segmento Automob**

Em 29 de outubro de 2023, foi firmado contrato de aquisição de 100% da R Point Comercial de Automóveis Ltda., Sonnervig Automóveis Ltda., H Point Comercial Ltda. e HBR Participações Ltda., (“Best Points”), pela controlada Automob em linha com o planejamento estratégico de ampliar a presença do Grupo SIMPAR no segmento de concessionárias de veículos leves com a adição de oito lojas, sendo três da marca Honda, quatro Renault e uma loja Ford, todas localizadas na cidade de São Paulo.

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	60.200
Saldo a pagar em parcelas	59.700
Total	119.900

A assinatura do contrato está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo sua submissão para aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

c) **Liquidação de oferta de Certificados de Recebíveis do Agronegócio – Segmento JSL**

Em 29 de fevereiro de 2024, a controlada JSL S.A. liquidou uma oferta de CRA no rito automático na CVM 160 para investidor qualificado e profissional, no montante inicial de R\$ 1.400.000, com lote adicional de R\$ 350.000 um aumento de 25%, totalizando R\$ 1.750.000. Essa operação é lastreada pelos (CDCAs) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitidos pela JSL, em três séries, vasos comunicantes todas com o vencimento em 7 anos e amortizações ao final do 5º, 6º e 7º ano, sendo o volume dividido da seguinte forma a primeira série no valor de R\$ 605.989 com remuneração pré fixada de 11,3336%, na segunda série de R\$ 800.536 com remuneração de IPCA + 6,4527% e a terceira série de R\$ 343.475 com remuneração de CDI + 1,20%, taxas definidas no processo de *Bookbuilding*, com pagamento de juros semestrais e possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índices financeiros, os quais são calculados sobre as informações contábeis consolidadas da JSL.

d) **Emissão de debêntures simples e não conversíveis – Segmento JSL**

Em 06 de março de 2024, a controlada JSL assinou a Escritura de debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 200.000, em série única, com vencimento em 5 anos, amortizações no 4º e 5º ano. A operação foi com juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescidos de uma sobre taxa de 2,35%a.a.

e) **Aquisição de frota do Grupo Petrópolis – Segmento Vamos**

Em 15 de janeiro de 2024, a controlada Vamos arrematou a frota de 2.923 caminhões e celebrou, concomitantemente, contrato de locação dos ativos com o Grupo Petrópolis. O valor da transação foi de R\$ 575.300. Com a operação, a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A irá realizar a locação de cerca de 2.390 caminhões e a desmobilização de 533 caminhões que serão vendidos pelo mercado secundário. Do total de ativos adquiridos que serão locados, 587 caminhões serão substituídos por caminhões zero quilômetro. Dessa forma, a Companhia desmobilizará e venderá 1.120 caminhões seminovos ao longo dos próximos meses. O contrato de locação tem prazos de 5 a 7 anos, reajustado anualmente pela inflação, e soma, em favor da Companhia, R\$ 15.600 de receita bruta mensal, totalizando um backlog adicional de cerca de R\$ 1.100.000.

f) **Recompra de ações de própria emissão da Companhia – Segmento Vamos**

A controlada Vamos adquiriu durante o mês de fevereiro de 2024, no âmbito do programa de recompra de ações de própria emissão o total de 3.320.200 (três milhões, trezentos e vinte mil e duzentas) ações ordinárias pelo montante de R\$26.491.

g) **Constituição da holding Ciclus Ambiental com a consolidação de empresas de gestão de resíduos e saneamento – Grupo Simpar**

A SIMPAR S.A. constituiu a holding Ciclus Ambiental S.A. (“Ciclus Ambiental”) para consolidar os negócios existentes e futuros do Grupo no setor de gestão e valorização de resíduos e saneamento. No qual compreenderá a subsidiária integral Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Ciclus Rio”), localizada no Rio de Janeiro (RJ), e participação na Ciclus Amazônia S.A. (“Ciclus Amazônia”). Sendo:

- A Ciclus Ambiental foi constituída como uma subsidiária da SIMPAR e suas ações são totalmente detidas, direta e indiretamente, pela SIMPAR;

2.6 Eventos subsequentes as DFs

- A Ciclus Rio será transferida da CS Infra para a Ciclus Ambiental por meio de uma reorganização societária interna ao Grupo;
- A participação indireta da SIMPAR na Ciclus Amazônia será transferida da CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. para a Ciclus Ambiental, a partir da obtenção das autorizações necessárias.

h) **Concessão de Gestão de resíduos em Belém-PA – Segmento CS Brasil**

A SIMPAR através da sua controlada CS Brasil, declarou vencedora a proposta apresentada pelo Consórcio Natureza Viva Saneamento e Meio Ambiente (“Consórcio”), a Concorrência nº 02/2023 tem como objeto a contratação de parceria público-privada (“PPP”), na modalidade de concessão administrativa, para prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na cidade de Belém-PA (“Concessão”).

O Consórcio – que também inclui as empresas Terraplana Ltda. (45%) e Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (10%) – após a homologação da Concorrência, deverá constituir sociedade de propósito específico para assumir a gestão de resíduos da cidade de Belém-PA, cujo escopo contempla a coleta, varrição, transbordo, transporte e triagem para fins de reutilização ou reciclagem, implantação de uma Estação de Transferência de Resíduos (“ETR”) e de novo Centro de Tratamento de Resíduos (“CTR”), além da destinação final dos resíduos de forma ambientalmente adequada. A Concessão terá duração de 30 anos, encerrando em janeiro de 2054, e terá uma contraprestação mensal de R\$32,7 milhões.

i) **Aumento de capital social da Companhia decorrente do bônus de subscrição emitido pela incorporação de ações da CS Infra – Grupo Simpar**

Em fevereiro de 2024, a JSP Holding S.A. integralizou 34.632.624 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia pelo valor de R\$ 1,00, exercendo o direito de integralização por Bônus de Subscrição de ações definido no protocolo de incorporação de ações da CS Infra, que detinha o controle direto na Ciclus.

O exercício do Bônus de Subscrição estava condicionado ao reestabelecimento do alcance dos efeitos do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 318/2003 (“Contrato de Concessão”), celebrado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana da cidade do Rio de Janeiro (“COMLURB”) com a Ciclus, que foi efetivado em aditivo assinado pelas partes em 22 de dezembro de 2023.

As novas ações emitidas decorrem do pleno atingimento da métrica estabelecida no Certificado do Bônus de Subscrição relacionada ao valor efetivo do reajuste da tarifa mensal dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Concessão, tendo sido ajustada pelos dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pela SIMPAR a partir de 28 de outubro de 2021, conforme estabelecido no Certificado do Bônus de Subscrição.

Em decorrência deste bônus de subscrição, o capital social da Companhia foi aumentado de R\$1.174.361.606,43, representado por 838.407.909 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ R\$1.174.361.607,43, representado por 873.040.533 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2023	2022	2021
Regras sobre retenção de lucros	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital subscrito, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Ademais, na deliberação acerca do lucro remanescente, a Assembleia Geral deverá definir a parcela dele que será destinada à Reserva Estatutária de Lucros para Capitalização de Controladas.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital subscrito, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Ademais, na deliberação acerca do lucro remanescente, a Assembleia Geral deverá definir a parcela dele que será destinada à Reserva Estatutária de Lucros para Capitalização de Controladas.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital subscrito, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Ademais, na deliberação acerca do lucro remanescente, a Assembleia Geral deverá definir a parcela dele que será destinada à Reserva Estatutária de Lucros para Capitalização de Controladas.</p>
Valores das retenções de lucros	<p>Não houve retenção de lucros, reserva de investimentos e reserva legal para reserva de lucros retidos no exercício de 31/12/2023.</p>	<p>Reserva legal: R\$ 24.104 mil</p> <p>Reserva de investimentos: R\$ 327.975 mil</p> <p>Não houve retenção de lucros para reserva de lucros retidos no exercício de 31/12/2022.</p>	<p>Reserva legal: R\$ 41.113 mil</p> <p>Reserva de investimentos: R\$ 304.261 mil</p> <p>Não houve retenção de lucros para reserva de lucros retidos no exercício de 31/12/2021.</p>
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a</p>

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
	título de dividendo obrigatório.	título de dividendo obrigatório.	título de dividendo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidade, incluindo respectivos passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

(ii) **Contratos futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

(iii) **Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada que não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

(iv) **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

(b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens que não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Conforme informado no item 2.8, a Companhia não possui itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b. Natureza e o propósito da operação

Conforme informado no item 2.8, a Companhia não possui itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Conforme informado no item 2.8, a Companhia não possui itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

(g) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o investimento líquido totalizou R\$7.010,1 milhões (R\$ 13.461,9 milhões em 31 de dezembro de 2022), sendo composto principalmente por investimentos na aquisição de veículos leves e veículos pesados, incluindo caminhões, carretas e cavalos mecânicos, máquinas e equipamentos. Tais investimentos são parte do ciclo do negócio de cada segmento das Companhias consolidadas, os quais possuem alta liquidez.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

O grupo Simpar possui diversos segmentos de negócio, sendo que os investimentos mais representativos, estão representados no segmento de locação de veículos leves, frotas de leves e pesados, caminhões, máquinas e equipamentos, é caracterizado pela necessidade de uso intensivo de capital e renovação desses ativos são fundamentais para financiar a expansão e renovação das frotas. Atualmente, as principais fontes de financiamento dos investimentos da Companhia correspondem a emissão de títulos de dívida patrimoniais (debêntures), Cédulas de créditos bancários (CDC's), notas promissórias (NP's), financiamentos para investimentos em veículos, máquinas e equipamentos (FINAME) e de certificados de recebíveis do agronegócios (CRAs), e também a cessão de direitos creditórios decorrentes dos contratos de locação, que está mais presente no segmento de pesados.

A Controladora Simpar também utiliza o recurso captado *senior bonds*, como forma de investimento em suas controladas, investindo no crescimento do grupo de forma orgânica e inorgânica.

(i) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos que não estejam no curso normal das operações da Companhia. Entretanto, oportunidades que surjam poderão ser avaliadas, desde que não intervenham no planejamento estratégico do grupo.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Conforme comunicado ao mercado, em 03 de março de 2023, foi firmado contrato de compra e venda visando à aquisição de 100% da Unitum Participações S.A, holding que detém 100% das quotas da IC Transportes Ltda. ("IC Transportes"), da Artus Administradora Ltda. e da Fortix Veículos Ltda, pela controlada JSL S.A.

2.10 Planos de negócios

O Contrato prevê a aquisição pela Companhia de 100% da Unitum por R\$ 587.000 (*Enterprise Value*) e R\$ 338.000 de *Equity Value*. Deste, R\$ 100 milhões será retido nesta data como garantia para eventuais indenizações, e o saldo remanescente será pago da seguinte forma: (i) R\$ 60 milhões na data do fechamento da Transação, e (ii) R\$ 179 milhões em 4 parcelas anuais de aproximadamente R\$ 45 milhões, todas elas corrigidas por 90% do CDI entre esta data e da data de seu efetivo pagamento.

A assinatura do contrato está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo sua submissão para aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Com a aquisição da IC, a JSL adiciona R\$ 1,7 bilhão de Receita Bruta, que totalizaria um faturamento proforma de R\$ 8,8 bilhões no ano de 2022.

Em 06 de abril de 2023, foi firmado contrato de compra e venda visando à aquisição de 100% da Tietê Veículos Ltda (“Tietê”). O Contrato prevê a aquisição pela Companhia de 100% da Tietê por R\$ 320.700 (*Enterprise Value*) e R\$ 331.400 de *Equity Value*. Deste, R\$ 174.700 milhões será pago à vista, e o saldo remanescente será pago da seguinte forma: (i) R\$ 87.400 milhões na data do primeiro aniversário da Transação, corrigida por 100% do CDI, e (ii) R\$ 69.400 milhões na data do segundo aniversário da Transação, corrigida por 100% do CDI. A aquisição aumentou o portfólio em novas cidades de São Paulo, adicionando novas regiões de atendimento posicionadas estrategicamente na marginal Tietê (São Paulo), Rodovia Presidente Dutra (Guarulhos) e Rodovia Anhanguera (Campinas). A assinatura do contrato está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo sua submissão para aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Conforme comunicado ao mercado, em 26 de abril de 2023, a Companhia informou a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de abril de 2023, sua controlada Vamos Máquinas e Equipamentos S.A. celebrou Contrato de Compra e Venda (“Contrato”) da DHL Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. (“DHL Tratores”). Fundada em 2004, a DHL Tratores é uma rede de concessionárias de tratores e equipamentos agrícolas Valtra, com lojas nas cidades paranaenses de Ponta Grossa, Araucária, Cambará, Londrina, Ivaiporã e Cornélio Procopio.

O contrato prevê a aquisição, pela Vamos Máquinas e Equipamentos S.A., de 100% (cem por cento) das quotas de emissão da DHL Tratores por R\$ 92.987, sendo 34% deste valor pago à vista e 66% parcelado em 4 parcelas anuais corrigidas a 90% do CDI. O fechamento da transação está condicionado ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a anuência da Valtra/AGCO.

Em 17 de julho de 2023, foi firmado contrato de compra e venda visando à aquisição de 100% da Fazenda São Judas Logística Ltda. (“FSJ”). O Contrato prevê a aquisição pela Companhia de 100% da FSJ por R\$ 105.964 (*Enterprise Value*) e R\$ 331.400 de *Equity Value*. Deste, R\$ 39.982 milhões será pago à vista, e o saldo remanescente será pago da seguinte forma: (i) R\$ 26.000 milhões no primeiro dia útil que se seguir do 6º aniversário da data de fechamento, e (ii) R\$ 39.982 milhões em 2 parcelas anuais, corrigidas por 100% do CDI. A aquisição aumenta o portfólio de operações em serviços logísticos expandindo sua operação de transporte rodoviário de cargas

2.10 Planos de negócios

fechadas (full truckload) para o varejo e para o e-commerce. A assinatura do contrato está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo sua submissão para aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em 28 de julho de 2023, foi firmado contrato de compra e venda visando à aquisição de 100% da Nova Quality pela subsidiária Automob S.A. (“Automob”). O Contrato prevê a aquisição pela Companhia de 100% da Quality por R\$ 73.072 (Enterprise Value) e R\$ 66.467 de Equity Value. Deste, R\$ 59.625 milhões será pago à vista, e o saldo remanescente será pago da seguinte forma:

(i) R\$ 13.447 retido como garantia de eventuais contingências. A aquisição da Nova Quality fortalece o posicionamento da Automob no segmento de concessionárias de veículos leves. A assinatura do contrato está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo sua submissão para aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em 29 de setembro de 2023, foi firmado contrato de aquisição de 100% da Alta Comercial de Veículos Ltda. e da ASA Motors Comercial de Veículos Ltda., em conjunto nomeadas como (“Grupo Alta”), pela controlada Automob em linha com o planejamento estratégico de ampliar a presença do Grupo SIMPAR no segmento de concessionárias de veículos leves com a adição de seis lojas (três da Volkswagen e três da GWM) e uma revenda de seminovos, todas localizadas na cidade de São Paulo. O valor da compra foi de R\$ 129.400 sendo pago à vista o valor de R\$ 59.200 e o valor de R\$ 12.000 conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Automob S.A. será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência anterior à data fechamento se materialize e o restante de R\$ 58.200 será pago em 2 parcelas anuais no primeiro e segundo aniversários da transação, ambas atualizadas por 100% do CDI.

Em 29 de outubro de 2023, foi firmado contrato de aquisição de 100% da R Point Comercial de Automóveis Ltda., Sonnervig Automóveis Ltda., H Point Comercial Ltda. e HBR Participações Ltda., (“Best Points”), pela controlada Automob em linha com o planejamento estratégico de ampliar a presença do Grupo SIMPAR no segmento de concessionárias de veículos leves com a adição de oito lojas, sendo três da marca Honda, quatro Renault e uma loja Ford, todas localizadas na cidade de São Paulo. O valor da compra foi de R\$ 119.900 sendo pago à vista o valor de R\$ 60.200 e o valor de R\$ 59.700 conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Automob S.A. será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência anterior à data fechamento se materialize e o restante de R\$ 59.700 com vencimento no primeiro e segundo aniversários da transação respectivamente. Ambas as parcelas terão atualização por 100% do CDI.

A SIMPAR S.A. constituiu a holding Ciclus Ambiental S.A. (“Ciclus Ambiental”) para consolidar os negócios existentes e futuros do Grupo no setor de gestão e valorização de resíduos e saneamento. No qual compreenderá a subsidiária integral Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Ciclus Rio”), localizada no Rio de Janeiro (RJ), e participação na Ciclus Amazônia S.A. (“Ciclus Amazônia”). Sendo:

- A Ciclus Ambiental foi constituída como uma subsidiária da SIMPAR e suas ações são totalmente detidas, direta e indiretamente, pela SIMPAR;

2.10 Planos de negócios

- A Ciclus Rio será transferida da CS Infra para a Ciclus Ambiental por meio de uma reorganização societária interna ao Grupo;
- A participação indireta da SIMPAR na Ciclus Amazônia será transferida da CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. para a Ciclus Ambiental, a partir da obtenção das autorizações necessárias.

Em dezembro de 2022 a Companhia investiu de forma inorgânica e que influenciou a capacidade produtiva em seus segmentos, representadas pelos seguintes eventos.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 27 de maio de 2022, a Controlada JSL S.A, concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas pelo preço de aquisição de R\$ US\$ 1,00 (um dólar). A Truckpad é uma *logtech* fundada há 10 anos, que possui uma solução completa para frete rodoviário no mercado brasileiro, com mais de 800 mil motoristas cadastrados além de intermediar e otimizar a contratação e gestão de fretes pelos embarcadores e transportadoras. A plataforma assessora embarcadores, transportadoras e motoristas profissionais independentes em todas as etapas do processo, desde a contratação, acompanhamento da carga em tempo real, até a gestão do pagamento do frete. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 5.039 de receita líquida e R\$ 1.694 de prejuízo.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 04 de abril de 2022, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 12 de dezembro de 2021, a Controlada Automob (anteriormente denominada Original Holding), concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da Sagamar Serviços, Administração e Participações Ltda, pelo preço de aquisição de R\$ R\$ 262.588. A empresa que opera com concessionárias de veículos leves novos e seminovos no estado do Maranhão, acrescentando ao portfólio novos negócios com nove novas marcas de veículos, operadas por 14 lojas. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 53.568 de receita líquida e com R\$ 18.860 de lucro líquido.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 04 de abril de 2022, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2021, a Controlada Movida Participações S.A, concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da Marbor Frotas Corporativas Ltda, pelo preço de aquisição de R\$ R\$ 63.148. A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação irá contribuir com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 13.616 de receita líquida e com R\$ 3.389 de lucro líquido.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 30 de maio de 2022, a Controlada Automob S.A (denominada anteriormente Original Holding), concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da Hamsi Empreendimentos S/S Ltda (“Grupo Green”), pelo preço de aquisição de R\$ R\$ 100.168. O Grupo Green possui mais de 64 anos de atuação no setor, o Grupo Green se transformou em uma das principais redes de comercialização de veículos leves das marcas Volkswagen, Peugeot e Citroën na cidade de São Paulo, atuando na

2.10 Planos de negócios

comercialização de veículos leves novos e seminovos, pós venda, consórcio e seguros. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 180,8 de receita líquida e com R\$ 22,7 de lucro líquido.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 01 de julho de 2022, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 12 de novembro de 2021, a Controlada Automob S.A (denominada anteriormente Original Holding), concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da UAB Motors Participações Ltda, pelo preço de aquisição de R\$ R\$ 531.450. A aquisição ampliou de forma relevante a atuação da Companhia no setor de concessionárias de veículos leves, acrescentando novos negócios com sete novas marcas de veículos operadas por concessionárias presentes em 6 municípios e 20 lojas. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 1.126,8 de receita líquida e com R\$ 102,7 de lucro líquido.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 08 de abril de 2022, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 09 de dezembro de 2021, a Controlada Vamos S.A concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da HM Empilhadeiras pelo preço de aquisição de R\$ 110.954, ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes da transação na data de aquisição. A HM Empilhadeiras é uma empresa de locação e venda de equipamentos intralogísticos novos e seminovos, com uma frota de 2.854 equipamentos, incluindo empilhadeiras, paleteiras, rebocadores, entre outros, e que também oferece serviços de pós venda, planos de manutenção corretiva e preventiva, além da venda de peças e pneus industriais. Com sede em Campinas (SP), a HM Empilhadeiras atende a todo o território nacional para locações e conta com três concessionárias Toyota de equipamentos, em Ribeirão Preto (SP), Pouso Alegre (MG) e Bauru (SP), cobrindo todo interior de São Paulo e triângulo mineiro, além de uma filial em Cabo de Santo Agostinho (PE) que atua como ponto comercial e de apoio. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 78,9 de receita líquida e com R\$ 21,7 de lucro líquido.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 01 de julho de 2022, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 06 de março de 2022, a Companhia concluiu, por meio de sua controlada Vamos Seminovos S.A., a transação de aquisição de 100% de participação societária na Truckvan Indústria e Comércio Ltda e na Flal Participações e Empreendimentos Ltda, conjuntamente ("Truckvan"), por meio da aquisição das quotas de emissão da Braga Company Investimentos e Participações Ltda ("Braga Company") e da Rafe Investimentos e Participações Ltda ("Rafe Investimentos"), controladoras integrais da Truckvan, pelo preço de aquisição de R\$ 79.418. Atualmente, a empresa produz diversos implementos rodoviários, como: Rodotrem Graneleiro, Semirreboque Sider, Semirreboque Inloader, Sobre Chassis e outros implementos diversos. Adicionalmente, a Truckvan desenvolve unidades móveis customizadas com alta complexidade de engenharia para uma base diversificada de clientes. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 163,9 de receita líquida e com R\$ 13,5 de lucro líquido.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2021, a controlada BBC Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil ("BBC") obteve a aprovação do Banco Central do Brasil para criação de carteira de Banco Múltiplo poderá operar as carteiras Comercial, de Crédito

2.10 Planos de negócios

Financiamento e Investimento, além da carteira de Arrendamento Mercantil, na qual ela já atua. A transformação em Banco Múltiplo permitiu a ampliação da atuação da BBC por meio da oferta de serviços financeiros adicionais e complementares ao ecossistema de atuação da SIMPAR, incluindo produtos como crédito direto ao consumidor - CDC, crédito pessoal, movimentação de conta corrente, capital de giro, antecipação a fornecedores, dentre outros.

c. **Novos produtos e serviços, indicando:**

(i) **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não há pesquisas de novos produtos/serviços em andamento previstas na companhia.

(ii) **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não há pesquisas de novos produtos/serviços em andamento previstas na companhia.

(iii) **projetos em desenvolvimento já divulgados.**

Os novos produtos/serviços oferecidos pelo Grupo durante o ano de 2023, consiste a) na prestação de serviços de exploração e arrendamento de Áreas, Infraestruturas e Instalações Portuárias públicas localizadas no Porto Organizado de Aratu, no Estado da Bahia, b) diversificação do portfólio de veículos novos com novas marcas e expansão regional, c) soluções tecnológicas aplicadas ao frete rodoviário, d) locação e venda de implementos rodoviários para veículos pesados e de unidades móveis e e) e ampliação do portfólio de serviços financeiros para operar os produtos de carteira comercial, crédito financiamento, investimentos, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito pessoal, movimentação de conta corrente, capital de giro e antecipação a fornecedores.

(iv) **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Os montantes investidos pela Companhia para o desenvolvimento dos produtos/serviços, foi de R\$906.802 referente a aquisição de empresas com novos produtos/serviços em 2023.

d. **oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Com o assessoramento do Comitê de Sustentabilidade, a Companhia identifica e monitora os principais riscos e oportunidades relacionados aos temas ESG nos seus negócios. Um dos temas, o enfrentamento às mudanças climáticas, é uma exigência social para o desenvolvimento dos negócios nos médio e longo prazos. A empresa está atenta a esses aspectos, com o desenvolvimento de soluções que possam endereçar ou neutralizar os impactos negativos das operações de suas controladas. As diretrizes de atuação estão alinhadas com as normativas e iniciativas nacionais e internacionais, que orientam a jornada de Sustentabilidade da SIMPAR. Além disso, possui como instrumentos direcionadores internos as Políticas de Sustentabilidade,

2.10 Planos de negócios

Direitos Humanos e de Investimento Social que atestam o objetivo da Companhia em promover impacto positivo na sociedade, atuando de forma assídua, em especial nas comunidades do entorno das suas operações, para impulsionar melhorias nos aspectos socioambientais, desenvolvimento local e formação de redes de apoio social, reduzir ou mitigar impactos socioambientais negativos.

No âmbito de Mudanças Climáticas, as empresas do Grupo desenvolvem ações para redução e neutralização dos Gases de Efeito Estufa e formalizou através da Política de Mudanças Climáticas, as ações de mitigação, compensação e adaptação incluindo formalmente o tema nas suas decisões e estratégias de negócios.

Abaixo são apresentadas algumas oportunidades externas e internas ligadas aos negócios da Companhia em diferentes esferas:

Acesso a mercados

- ✓ Mais acesso a crédito e diversificação de ativos financeiros para viabilização de investimentos;
- ✓ Acesso a títulos verdes ou vinculados a performance ASG (ambiental, social e de governança).

Produtos e serviços

- ✓ Viabilização de investimentos das controladas em produtos e serviços de inovação tecnológica menos agressivos ao meio ambiente e possível aumento da demanda por veículos e equipamentos menos poluentes, considerando mudança nas preferências do cliente;
- ✓ Aprimoramento e diversificação da matriz energética, investimentos para priorização de combustíveis menos poluentes e energia limpa e renovável.

Valor compartilhado

- ✓ Promoção de ambiente diverso e ético, investindo na formação e no desenvolvimento dos colaboradores com capacitações e treinamentos;
- ✓ Ter segurança como prioridade e um dos pilares da Companhia, atuando de forma proativa, com influência da alta liderança para atingimento de metas de redução de acidentes;
- ✓ Promoção do desenvolvimento social e econômico nas regiões onde a Companhia e suas controladas estão inseridas, por meio de ações de inclusão social, fomento a contratação de mão de obra e alianças com fornecedores locais para gerar valor compartilhado.

Ressalta-se que na estrutura de Governança da Companhia cabe ao Conselho de Administração definir as diretrizes estratégicas que orientam os negócios que são conduzidas pela Diretoria-Executiva, responsável pela administração direta das operações. Reforçam essa estrutura os comitês, que deliberam e recomendam ações de acordo com suas áreas de especialidade. Especificamente, o Comitê de Sustentabilidade assessora o Conselho de

2.10 Planos de negócios

Administração em temáticas ambientais, sociais, econômicas e de governança, acompanhando a aplicação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionam com o desenvolvimento sustentável dos negócios e, avaliando os relatórios emitidos por órgãos reguladores.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Em 29 de fevereiro de 2024, a controlada JSL S.A. liquidou uma oferta de CRA no rito automático na CVM 160 para investidor qualificado e profissional, no montante inicial de R\$ 1.400.000, com lote adicional de R\$ 350.000 um aumento de 25%, totalizando R\$ 1.750.000. Essa operação é lastreada pelos (CDCAs) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitidos pela JSL, em três series, vasos comunicantes todas com o vencimento em 7 anos e amortizações ao final do 5º, 6º e 7º ano, sendo o volume dividido da seguinte forma a primeira série no valor de R\$ 605.989 com remuneração pré fixada de 11,3336%, na segunda série de R\$ 800.536 com remuneração de IPCA + 6,4527% e a terceira série de R\$ 343.475 com remuneração de CDI + 1,20%, taxas definidas no processo de *Bookbuilding*, com pagamento de juros semestrais e possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índices financeiros, os quais são calculados sobre as informações contábeis consolidadas da JSL.

Em 06 de março de 2024, a controlada JSL assinou a Escritura de debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 200.000, em série única, com vencimento em 5 anos, amortizações no 4º e 5º ano. A operação foi com juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescidos de uma sobre taxa de 2,35%a.a.

Em 15 de janeiro de 2024, a controlada Vamos arrematou a frota de 2.923 caminhões e celebrou, concomitantemente, contrato de locação dos ativos com o Grupo Petrópolis. O valor da transação foi de R\$ 575.300. Com a operação, a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A irá realizar a locação de cerca de 2.390 caminhões e a desmobilização de 533 caminhões que serão vendidos pelo mercado secundário. Do total de ativos adquiridos que serão locados, 587 caminhões serão substituídos por caminhões zero quilômetro. Dessa forma, a Companhia desmobilizará e venderá 1.120 caminhões seminovos ao longo dos próximos meses. O contrato de locação tem prazos de 5 a 7 anos, reajustado anualmente pela inflação, e soma, em favor da Companhia, R\$ 15.600 de receita bruta mensal, totalizando um backlog adicional de cerca de R\$ 1.100.000.

A controlada Vamos adquiriu durante o mês de fevereiro de 2024, no âmbito do programa de recompra de ações de própria emissão o total de 3.320.200 (três milhões, trezentos e vinte mil e duzentas) ações ordinárias pelo montante de R\$26.491.

A SIMPAR através da sua controlada CS Brasil, declarou vencedora a proposta apresentada pelo Consórcio Natureza Viva Saneamento e Meio Ambiente (“Consórcio”), a Concorrência nº 02/2023 tem como objeto a contratação de parceria público-privada (“PPP”), na modalidade de concessão administrativa, para prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na cidade de Belém-PA (“Concessão”). O Consórcio – que também inclui as empresas Terraplina Ltda. (45%) e Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (10%) – após a homologação da Concorrência, deverá constituir sociedade de propósito específico para assumir a gestão de resíduos da cidade de Belém-PA, cujo escopo contempla a coleta, varrição, transbordo, transporte e triagem para fins de reutilização ou reciclagem, implantação de uma Estação de Transferência de Resíduos (“ETR”) e de novo Centro de Tratamento de Resíduos (“CTR”), além da destinação final dos resíduos de forma ambientalmente adequada. A Concessão

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

terá duração de 30 anos, encerrando em janeiro de 2054, e terá uma contraprestação mensal de R\$32,7 milhões.

Em fevereiro de 2024, a JSP Holding S.A. integralizou 34.632.624 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia pelo valor de R\$ 1,00, exercendo o direito de integralização por Bônus de Subscrição de ações definido no protocolo de incorporação de ações da CS Infra, que detinha o controle direto na Ciclus. O exercício do Bônus de Subscrição estava condicionado ao reestabelecimento do alcance dos efeitos do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 318/2003 (“Contrato de Concessão”), celebrado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana da cidade do Rio de Janeiro (“COMLURB”) com a Ciclus, que foi efetivado em aditivo assinado pelas partes em 22 de dezembro de 2023. As novas ações emitidas decorrem do pleno atingimento da métrica estabelecida no Certificado do Bônus de Subscrição relacionada ao valor efetivo do reajuste da tarifa mensal dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Concessão, tendo sido ajustada pelos dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pela SIMPAR a partir de 28 de outubro de 2021, conforme estabelecido no Certificado do Bônus de Subscrição. Em decorrência deste bônus de subscrição, o capital social da Companhia foi aumentado de R\$1.174.361.606,43, representado por 838.407.909 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ R\$1.174.361.607,43, representado por 873.040.533 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

As projeções divulgadas constituem-se em premissas da administração da Companhia, bem como em informações atualmente disponíveis. Considerações futuras dependem, substancialmente, das condições de mercado, regras governamentais, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, dados operacionais podem afetar o desempenho futuro da Companhia e podem conduzir a resultados que diferem materialmente das projeções. As projeções estão sujeitas à riscos e incertezas, não constituindo promessa de desempenho futuro.

a. Objeto da projeção

Em fato relevante de 22 de novembro de 2024, a Companhia divulgou projeções de algumas de suas subsidiárias:

- i. ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. e ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A. ("CS Portos"): Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida
- ii. BBC Holding Financeira Ltda. ("Banco BBC"): Aumento de capital, originação, carteira e recebíveis

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

As subsidiárias da Companhia possuem projeções para 3 exercícios sociais distintos, 2025, 2026 e 2028. Abaixo indicamos o prazo de validade das projeções por período projetado.

Empresa	Indicadores objeto da projeção	Período projetado	Validade da projeção
CS Portos	Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida	2026 e 2028	22 de novembro de 2025
Banco BBC	Aumento de capital	2025	22 de novembro de 2025
Banco BBC	Originação, carteira e recebíveis	2026	22 de novembro de 2025

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Empresas Objeto da Projeção	Premissas	Fatores que afetam
Banco BBC	Crescimento orgânico	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: desempenho econômico do país) que influenciam na demanda dos produtos e serviços oferecidos pela companhia
CS Portos	Investimentos realizados e a realizar	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que fatores externos (ex: desempenho econômico do país e contratos vigentes por parte do cliente) influenciam nos investimentos operacionais
CS Portos	Aumento de capacidade de armazenagem e movimentação	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que depende dos investimentos operacionais, que por sua vez dependem de fatores externos (ex: desempenho econômico do país e contratos vigentes por parte do cliente)
Banco BBC	Potencial de novas operações de crédito dentro do Grupo SIMPAR	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: desempenho econômico do país) que influenciam na demanda dos produtos e serviços oferecidos pela companhia
CS Portos e Banco BBC	Condições econômicas gerais no Brasil	Não pode ser controlada pela administração

3.1 Projeções divulgadas e premissas

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

Empresa	Indicadores objeto da projeção	Período projetado	Valor
CS Portos	Receita Líquida	2026	de R\$330 milhões a R\$390 milhões
CS Portos	EBITDA	2026	de R\$180 milhões a R\$250 milhões (representando uma margem EBITDA de 55% a 65%)
CS Portos	Dívida Líquida	2026	de R\$550 milhões a R\$570 milhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 3,0x)
CS Portos	Receita Líquida	2028	de R\$590 milhões a R\$620 milhões
CS Portos	EBITDA	2028	De R\$325 milhões a R\$400 milhões (representando uma margem EBITDA de 55% a 65%)
CS Portos	Dívida Líquida	2028	de R\$425 milhões a R\$475 milhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 1,3x)
Banco BBC	Aumento de capital	2025	R\$165 milhões
Banco BBC	Originação	2026	R\$1,2 bilhão
Banco BBC	Carteira	2026	R\$2,8 bilhões
Banco BBC	Recebíveis	2026	R\$3,8 bilhões

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Todas as projeções mencionadas no item 3.1, quais sejam: (i) Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida da CS Portos; e (ii) Aumento de capital, originação, carteira e recebíveis do Banco BBC seguem inalteradas.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Em fato relevante divulgado em 09 de dezembro de 2021, a SIMPAR divulgou projeções de seu Capex Líquido Consolidado e das controladas Movida, Vamos, JSL e CS Brasil. Conforme fato relevante divulgado em 03 de novembro de 2022 pela JSL, a JSL atualizou sua estimativa do CAPEX Líquido para o exercício social de 2022. A SIMPAR, conforme fato relevante divulgado em 04 de novembro de 2022, e em consequência da atualização da JSL, informou que também atualizou a estimativa do CAPEX Líquido Consolidado para o exercício de 2022.

O quadro abaixo compara as projeções divulgadas e o valores efetivamente obtidos pelas companhias:

Empresa	Indicadores objeto da projeção	Projeção (2022) R\$ bilhões	Realizado (2022) R\$ bilhões
Movida	Capex Líquido	5,1 a 6,0	4,5
JSL	Capex Líquido	1,1 a 1,2	1,4
CS Infra+CS Brasil	Capex Líquido	0,2 a 0,5	0,1
SIMPAR Consolidado	Capex Líquido	10,7 a 12,5	13,5

O valor realizado da Movida foi abaixo da projeção inicial devido ao menor ticket de compra de carros combinado ao menor crescimento no segmento de Gestão e Terceirização de Frotas efetivamente conquistados pela Companhia frente ao estimado à época da divulgação da projeção.

O valor realizado da JSL foi acima da projeção inicial em virtude de maiores oportunidades de novos contratos desenvolvidos com os clientes versus o estimado na projeção.

O valor realizado da CS Infra + CS Brasil foi abaixo da projeção inicial devido ao menor volume de compras de veículos no segmento de terceirização e gestão de frota e postergação na implantação de projetos das concessões versus o estimado na projeção.

O valor realizado da SIMPAR Consolidado foi acima da projeção inicial principalmente devido ao (i) desvio positivo da projeção da JSL; e (ii) crescimento de 2,8x do Capex Líquido da Vamos de 2022 versus 2021, em razão da execução acima do esperado na implantação de novos contratos versus o estimado na projeção.

Conforme fato relevante divulgado em 12 de setembro de 2022 pela Vamos, a companhia optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras de Capex Líquido (feita via fato relevante divulgado em 09 de dezembro de 2021), em razão da necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de guidance com os procedimentos adotados pelos consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

3.2 Acompanhamento das projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Em fato relevante divulgado em 29 de outubro de 2021, a SIMPAR divulgou projeções de Receita Líquida, EBITDA e Lucro Líquido de sua controlada CS Brasil (concessões portuárias de Aratu (ATU-12 e ATU-18), Rodovia Transcarrados e o BRT Sorocaba) e da CS Infra S.A ("CS Infra") para o exercício de 2025. Conforme fato relevante divulgado em 28 de outubro de 2022 pela SIMPAR, a Companhia decidiu pela descontinuidade da divulgação de projeções dos seguintes indicadores das suas controladas, CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. ("CS Brasil"), que compreendem as concessões portuárias de Aratu (ATU-12 e ATU-18), Rodovia Transcarrados e o BRT Sorocaba, e CS Infra, a saber: receita líquida, EBITDA e lucro líquido. A divulgação desses indicadores tinha por objetivo suportar a reorganização societária envolvendo a incorporação da totalidade das ações da CS Infra pela Companhia, que foi submetida à assembleia geral extraordinária da SIMPAR realizada em 29.11.21 e aprovada pela unanimidade dos acionistas minoritários então presentes. A Companhia optou pela descontinuidade das Projeções, uma vez que cumpriram seu objetivo, além do fato de que estuda novos projetos para o atual portfólio e também em função da volatilidade dos fatores macroeconômicos.

Conforme fato relevante de 27 de maio de 2022, a SIMPAR comunicou que descontinuou as projeções de Receita Bruta Consolidada e Geração de Caixa (EBITDA) Consolidada divulgadas inicialmente em fato relevante datado de 19 de maio 2021 caso a Companhia obtivesse êxito em atingir a mesma evolução dos resultados dos últimos 5 anos, podendo inclusive superá-los, a Receita Bruta da SIMPAR poderia ser de R\$18,5 bilhões e o EBITDA poderia ser de R\$4,9 bilhões até 2025. Com relação a Receita Bruta Consolidada, a Companhia incluiu nova projeção para R\$35 bilhões em 2024.

Conforme fato relevante divulgado em 12 de setembro de 2022 pela Vamos, a companhia optou por descontinuar a divulgação de projeção de aumento de frota (feita via fato relevante divulgado em 27 de maio de 2022), em razão da necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de guidance com os procedimentos adotados pelos consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Conforme fato relevante divulgado em 29 de maio de 2023, decorrido o prazo de um ano estabelecido na Resolução CVM nº 80, a Companhia e suas controladas JSL S.A. e Movida Participações S.A. revisaram suas projeções, o que resultou na decisão pela descontinuidade das projeções. Foram descontinuadas os seguintes indicadores:

- SIMPAR: Receita bruta consolidada de R\$35 bilhões em 2024.
- JSL: Receita bruta 3x superior à receita 1T21 UDM em 2025
- Movida: (i) Frota 2-3x superior à 1T21 em 2025 e (ii) Lucro Líquido entre R\$1,3 e R\$1,6 bilhão em 2025

A SIMPAR descontinuou sua projeção, pois o objetivo traçado havia sido praticamente cumprido (94% do guidance quando considerada a Receita Bruta do 1T23 anualizada).

A JSL descontinuou sua projeção, pois a Receita Bruta dos doze meses finalizados em 31 de março 2023 (R\$ 7,4 bilhões), somada aos R\$ 1,75 bilhão de Receita Bruta da IC Transportes para o mesmo período (empresa adquirida em abril de 2023), levaria a uma Receita Bruta combinada da JSL de R\$ 9,2 bilhões, o que representa, já no 1T23 UDM, 85% da projeção anteriormente estabelecida como guidance para 2025.

A Movida descontinuou sua projeção, pois a decisão estaria alinhada à estratégia de geração de valor e à disciplina na alocação de recursos, priorizando a otimização tanto da estrutura de capital quanto da eficiência da frota.

3.2 Acompanhamento das projeções

Conforme fato relevante divulgado em 22 de novembro de 2024, decorrido o prazo de um ano estabelecido na Resolução CVM nº 44, as controladas da Companhia AUTOMOB S.A. (“AUTOMOB”), Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A. (“CS Grãos”) e Ciclus Ambiental Rio S.A. (“Ciclus Rio”) revisaram suas projeções, o que resultou na decisão pela descontinuidade das projeções. Foram descontinuadas os seguintes indicadores:

Empresa	Indicadores objeto da projeção	Período projetado	Valor
Automob	Receita bruta	2026	R\$18,3 bilhões
Automob	EBITDA	2026	R\$1,3 bilhão (representando uma margem EBITDA de 7,5%)
Automob	Dívida Líquida	2026	R\$2,5 bilhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 1,9x)
CS Grãos	Receita Líquida	2026	de R\$90 milhões a R\$100 milhões
CS Grãos	EBITDA	2026	de R\$55 milhões a R\$60 milhões (representando uma margem EBITDA de 55% a 60%)
CS Grãos	Dívida Líquida	2026	de R\$210 milhões a R\$220 milhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 3,7x)
Ciclus Rio	Receita Líquida	2026	R\$625 milhões
Ciclus Rio	EBITDA	2026	R\$290 milhões (representando uma margem EBITDA de 46%)
Ciclus Rio	Dívida Líquida	2026	R\$414 milhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 1,4x)

A AUTOMOB descontinuou suas projeções, após a aprovação da reorganização societária envolvendo a AUTOMOB e a VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A., conforme detalhado nos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 29 de setembro de 2024, 23 de outubro de 2024, 19 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024.

A CS Grãos descontinuou suas projeções, uma vez que o escopo da concessão foi alterado com a assinatura de um aditivo no 1T24.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Ciclus Rio descontinuou suas projeções, uma vez que constituiu a holding Ciclus Ambiental S.A. para consolidar os negócios existentes e futuros do Grupo no setor de gestão e valorização de resíduos após a adição de uma nova concessão – Ciclus Amazônia S.A. – passando a reportar seus resultados de maneira consolidada compreendendo ambos os negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir: (i) os riscos descritos abordam inclusive aqueles específicos das subsidiárias operacionais da Companhia, mas devem ser considerados como aplicáveis à própria Companhia (holding), uma vez que consolidam seus resultados na Companhia; e (ii) um risco, incerteza ou problema poderá causar, causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, imagem e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) emissor

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) e depende dos resultados de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Ressaltamos que as subsidiárias JSL, Movida e Vamos são listadas no novo mercado da B3, que tem como regra 25% de dividendos mínimos obrigatórios.

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de identificar e realizar de forma satisfatória oportunidades de investimentos; (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional para suas operações de investimentos. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adicionais.

O crescimento e a expansão da Companhia poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e expandir suas atividades. Para financiar esse crescimento, a Companhia depende do seu desempenho operacional e da sua capacidade de obtenção de financiamentos de longo prazo. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear a totalidade dos investimentos previstos em seu plano de negócios atual e para financiar sua estratégia de expansão. Além disso, não é possível garantir que tais financiamentos, inclusive via emissões de dívidas e/ou operações securitizadas, serão obtidos em custos ou com taxas de desconto razoáveis. Adicionalmente, condições macroeconômicas adversas, condições específicas da indústria em que a Companhia atua, desempenho operacional da Companhia ou outros fatores externos ao ambiente de negócios da Companhia, poderá afetar de forma adversa seu crescimento. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, a Companhia está sujeita a certas limitações de margens de endividamento e outras métricas financeiras, que podem restringir a sua capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.

A Companhia pode aproveitar oportunidades de crescimento por meio de aquisições estratégicas. Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir tais aquisições. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não

4.1 Descrição dos fatores de risco

identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, impactar seus resultados operacionais e prejudicar os seus acionistas.

A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar numa diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento que pode resultar em uma alteração no preço de mercado de suas ações ordinárias e diluir a participação dos acionistas no capital social da Companhia.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem que seja ofertado aos acionistas o respectivo direito de preferência, ou em que optem por não exercer tal direito, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia.

Alguns dos instrumentos de financiamento celebrados pela Companhia possuem certas cláusulas restritivas (covenants). O não cumprimento desses covenants pode desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (cross-default e cross-acceleration) de outras obrigações da Companhia.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants) de acordo com os termos e as condições dos documentos de alguns de seus títulos de dívida e contratos de financiamento, que incluem disposições de vencimento antecipado, como a não manutenção de determinados índices financeiros apurados com base nas suas demonstrações financeiras. Caso os índices financeiros ultrapassem os limites fixados nos covenants previstos nos referidos documentos, a Companhia pode ser obrigada a pagar algumas dívidas de forma antecipada gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, afetando seu planejamento financeiro. Adicionalmente, tal evento pode resultar no vencimento antecipado ou vencimento antecipado cruzado (cross acceleration e cross default, respectivamente), o que pode afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia. Para mais informações, ver Seção 2.1.(f) do Formulário de Referência.

O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados.

O sucesso da Companhia depende da sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de atuação da Companhia e carência de mão de obra especializada e qualificada, sendo certo que tal competição e carência têm efeitos também sobre a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados.

A perda de membros da nossa alta administração poderá afetar a condução de nossos negócios.

Nossos negócios são altamente dependentes dos nossos altos executivos, em especial nosso Diretor Presidente, o qual, ao longo da história de nossa Companhia, tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso nosso Diretor Presidente ou algum dos membros de nossa alta administração venha a não mais integrar nosso quadro diretivo, poderemos ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar nossos negócios e resultados operacionais.

A Companhia não mantém seguro contra todos os riscos a que está exposta.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

A Companhia pode vir a enfrentar processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Companhia. Se o total, parcela ou algum desses processos judiciais, administrativos e arbitrais for decidido de forma desfavorável para a Companhia, isso pode ter um impacto adverso material nos seus negócios, condição financeira, resultados e na sua imagem perante o mercado. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez.

Ainda, a Companhia, especialmente suas controladas, está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão autuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo

4.1 Descrição dos fatores de risco

em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Além disso, a controlada direta da Companhia, a JSL S.A. (“JSL”), é ré em ações civis públicas por supostos atos de improbidade administrativa. Caso essas ações transitem em julgado de forma desfavorável à controlada, a reputação da Companhia poderá ser afetada perante seus eventuais clientes e fornecedores, mas principalmente investidores, o que pode gerar efeito material adverso sobre seus resultados.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos e restrições impostas pela legislação aplicável. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, a depender do desempenho da Companhia na geração de lucros, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e *compliance* podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos previstos nesta Lei Anticorrupção praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de suas atividades, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração, ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratadas e outros agentes que possam representar ou atuar em nome da Companhia, e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas eventualmente apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação da Companhia está sujeita a problemas em sua segurança cibernética, que podem englobar: ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação com os objetivos de acessar, alterar, furtar, corromper ou destruir plataformas e sistemas utilizados pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e violação de privacidade e dados pessoais, bem como acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de malware (como vírus de computador), ransomware, worm, phishing, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, bem como outros tipos de ataques. Além disso, devido à pandemia do COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram, o que pode tornar as nossas plataformas e sistemas de tecnologia de informação mais suscetíveis às falhas de segurança cibernética acima citados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer ataques cibernéticos bem-sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralisação de sistemas ou na indisponibilidade de serviços. Em consequência, é possível que haja perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, violação de segurança de dados, divulgação não autorizada de informações ou, ainda, perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos à segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados a indenizações decorrentes de ações judiciais.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, na internet, de dados eletrônicos que contêm informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

Ainda, é importante ressaltar a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, passando a transformar a forma pela qual a proteção

4.1 Descrição dos fatores de risco

de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, e as sanções administrativas previstas, tratadas nos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, entraram em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabelece um marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A Companhia, devido às suas atividades, coleta, utiliza, armazena e gerencia dados pessoais de seus usuários, funcionários, fornecedores e outros terceiros. Tais dados pessoais podem ser tratados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, especialmente, invasões, violações, bloqueios, sequestros ou vazamentos.

A Companhia, de acordo com a LGPD, tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus usuários e parceiros comerciais. Os titulares de dados pessoais tratados pela Companhia têm todos os seguintes direitos, que devem ser garantidos pela Companhia: (a) obter confirmação da existência do tratamento de dados pessoais; (b) acessar seus dados pessoais; (c) retificar dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (d) realizar a portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto (conforme regulamentação adicional da ANPD);(e) solicitar a anonimização, bloqueio e exclusão de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; (f) obter informações sobre os órgãos públicos e privados com os quais o responsável pelo tratamento tenha compartilhado os seus dados; (g) possibilidade de negar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais e ser informado sobre as consequências de tal recusa; (h) revogar o consentimento (i) solicitar a revisão de decisões automatizadas que possam afetar os seus interesses; (j) peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional; (k) opor-se ao tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso descumprimento ao disposto na LGPD.

A LGPD também dispõe que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados pessoais, inclusive mediante avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento de dados; (ii) meios e duração do tratamento de dados; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações e finalidade do compartilhamento de dados pessoais com terceiros; (vi) descrição da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos; (vii) e menção explícita aos direitos dos titulares.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a lei em questão, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os

4.1 Descrição dos fatores de risco

tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A Companhia também deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação e regulação vigente e aplicável em desenvolvimento quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia possui um Acionista Controlador, cujo interesse poderá diferir daqueles de outros acionistas.

Os interesses do nosso acionista controlador poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas, uma vez que ele tem o poder de controlar a Companhia, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração, estabelecer a nossa política administrativa e exercer o controle geral sobre a nossa administração e nossas Controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle da Companhia por ele detidas, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação da Companhia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das ações da Companhia do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(c) suas controladas e coligadas

A indústria automotiva é sensível às mudanças das condições econômicas e a vários outros fatores. Essas condições mutáveis são difíceis de prever e podem ter consequências financeiras significativas nas controladas.

A indústria automotiva, e especialmente a venda de novas unidades de veículos, é influenciada pelas condições econômicas gerais, especialmente, mas não limitado, (i) a confiança do consumidor, (ii) o nível de gastos pessoais discricionários, (iii) as taxas de juros, de inflação e de câmbio, (iv) os preços dos combustíveis, (v) as taxas de desemprego, (vi) a disponibilidade de crédito, (vii) os padrões de emissões automotivas e de economia de combustível, (viii) o nível de capacidade de produção dos fabricantes, (ix) os incentivos dos fabricantes e a reação dos consumidores a tais incentivos, (x) a intensa concorrência da indústria, (xi) pandemias, (xii) acessibilidade e inovação, (xiii) quantidade de consumidores cujos contratos de locação de veículos estão expirando e a duração dos financiamentos ao consumidor sobre os veículos existentes. Durante as crises econômicas, as vendas de veículos novos e seminovos normalmente passam por períodos de declínio, caracterizados por excesso de oferta e demanda fraca. O ambiente de negócios pode se tornar mais difícil se houver uma desaceleração econômica, um endurecimento dos mercados de crédito e dos padrões de crédito e volatilidade na preferência do consumidor em torno de veículos eficientes em termos de combustível em resposta à volatilidade dos preços do combustível. Como resultado, a indústria automotiva tem experimentado periodicamente, e poderia experimentar no futuro, um declínio nas vendas e margens de lucro dos veículos. A imposição de novas tarifas, quotas, impostos ou outras restrições ou limitações poderia aumentar os preços de veículos e/ou peças importadas e impactar negativamente a demanda por tais veículos e/ou peças. As vendas de veículos, serviços e negócios pós-venda também podem ser adversamente afetadas por mudanças na indústria automotiva impulsionadas por novas tecnologias, canais de distribuição ou produtos, incluindo aplicativos, serviços de assinatura, veículos autônomos e elétricos, e tecnologia para evitar acidentes.

As mudanças nas taxas de juros podem ter um impacto significativo nas vendas de veículos novos e seminovos e na acessibilidade dos veículos devido à relação direta entre taxas e pagamentos mensais de empréstimos, um fator crítico para muitos compradores de veículos devido ao impacto que as taxas de juros têm sobre a capacidade de empréstimo e a renda disponível dos clientes.

O custo líquido de transporte de estoque das concessionárias das controladas pode aumentar devido a mudanças nas taxas de juros, nos níveis de estoque e na assistência do fabricante. Um aumento significativo nas taxas de juros pode ter um efeito adverso material nos negócios, condição financeira, resultados de operações e/ou fluxos de caixa.

Os preços dos combustíveis têm permanecido voláteis e podem continuar a afetar as preferências dos consumidores em relação à compra de veículos. O aumento dos preços dos combustíveis pode tornar os consumidores menos propensos a comprar veículos maiores e mais caros, tais como veículos utilitários esportivos ou automóveis de luxo, e mais propensos a comprar veículos menores, menos caros e mais eficientes no consumo de combustível. Aumentos nos preços dos combustíveis podem ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados das operações das controladas.

As condições econômicas locais, competitivas e outras condições podem também afetar o desempenho das concessionárias de nossas controladas. As condições econômicas gerais das

4.1 Descrição dos fatores de risco

regiões em que as concessionárias estão localizadas e os hábitos de gastos dos indivíduos nessas regiões afetam significativamente os negócios, condição financeira e resultados de operações.

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial das atividades da JSL de serviços dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de cargas gerais podem afetá-la adversamente.

A JSL responde integralmente, perante seus clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por agregados e terceiros que contrata, e não pode garantir que o serviço prestado pelos mesmos apresente a mesma excelência daquele prestado por seus empregados. Também a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, a reputação e resultados da JSL poderão ser impactados adversamente, o que, conseqüentemente, afetaria a reputação e resultados da Companhia.

Além disso, na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, a JSL será considerada subsidiariamente responsável e poderá ser obrigada a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas inadimplentes. A JSL não pode garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão reconhecer vínculo empregatício com ela.

As atividades das controladas da Companhia dependem de seu relacionamento com seus fornecedores.

O sucesso das atividades das controladas da Companhia depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial das controladas da Companhia com tais fornecedores.

As atividades das controladas da Companhia relacionadas ao setor de locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças para celebrar contratos de concessão, sem os quais as controladas da Companhia não podem revender ou prestar serviços de manutenção autorizada.

Adicionalmente, tendo em vista que os fornecedores de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas geralmente distribuem seus ativos com base nos históricos de venda e nos relacionamentos existentes entre fornecedores e concessionárias, e que o histórico de vendas depende da capacidade dos fornecedores das controladas de projetarem e produzirem ativos desejados pelo público, caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, ou a capacidade das controladas da Companhia de consolidar estoque de ativos desejados pelo público reste prejudicada, seus resultados operacionais e financeiros podem ser afetados negativamente.

Caso as controladas da Companhia tenham desentendimentos comerciais com seus fornecedores e/ou caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, os resultados operacionais e financeiros da Companhia e de suas controladas podem ser afetados de forma adversa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As controladas da Companhia podem não conseguir obter ou renovar suas licenças e alvarás para operação de seus estabelecimentos.

As controladas da Companhia dependem de diversos cadastros perante órgãos e autarquias da administração pública federal, estadual e municipal e também de licenças e alvarás para funcionamento.

Parte das licenças municipais de funcionamento e do corpo de bombeiros ainda está em processo de obtenção ou de renovação ou, ainda, estão para iniciar o processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do corpo de bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos governamentais, as controladas da Companhia podem não ser capazes de obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar no fechamento, ainda que temporário, de seus estabelecimentos, bem como na aplicação de multas, o que impactaria negativamente a Companhia.

A busca de alternativas na forma de transporte pelos clientes das controladas da Companhia pode impactar adversamente a Companhia e suas controladas.

Aumentos significativos nos custos do transporte rodoviário, incluindo em tributos, fretes, pedágios, burocracias logísticas, entre outros, podem impactar clientes que utilizam a frota das controladas da Companhia como sua fonte de prestação de serviço. Caso esses clientes optem por alternativas de transporte, como por exemplo, ferroviário, náutico ou aéreo, os negócios das controladas da Companhia, sua condição financeira e/ou seu resultado operacional poderão sofrer um impacto negativo adverso, o que leva a um impacto negativo à Companhia.

As controladas da Companhia dependem de sistemas automatizados e informatizados.

As controladas da Companhia são dependentes de sistemas automatizados para operar os negócios. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos das controladas da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares nocivos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral tais empresas.

Adicionalmente, os sistemas das controladas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra as empresas ou seus prestadores de serviços terceirizados, as controladas poderão não ser capazes de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, as controladas poderiam estar sujeitas às

4.1 Descrição dos fatores de risco

obrigações legais e financeiras, suas reputações seriam prejudicadas e poderiam sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes, o que impactaria negativamente a Companhia e seus resultados.

O valor de revenda de ativos utilizados nas operações da JSL, Vamos, Movida e CS Brasil é fundamental para o retorno esperado dos seus contratos.

O modelo de negócios da JSL S.A. (“JSL”), Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (“Vamos”), da Movida Participações S.A. (“Movida”) e CS Brasil Participações e Locações S.A. (“CS Brasil”) consiste em um ciclo que se inicia com a compra financiada de ativos a serem utilizados na prestação de serviços a seus clientes e sua posterior revenda ao final dos contratos. A precificação destes contratos leva em consideração a alienação do ativo ao término deste ciclo, sendo o seu volume e preço na revenda, determinantes para alcançarmos o retorno mínimo esperado de cada operação. A restrição ao crédito e aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa a liquidez dos mesmos. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de revenda do ativo, criando um maior deságio em relação ao preço em que a Companhia o adquiriu. A Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes ativos para a conclusão do seu ciclo de negócio, sendo que a piora em qualquer dessas variáveis, que dificultará a revenda dos ativos, pode afetar de forma adversa seus negócios.

Os resultados das controladas poderão ser afetados por erros no estabelecimento de preços em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota em relação à sua desvalorização efetiva no futuro.

Os preços do segmento de locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos inclui uma estimativa do valor futuro das vendas e, conseqüentemente, de sua depreciação efetiva (ou seja, custo de aquisição dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos menos o preço de venda da receita adicional obtida da venda menos despesas com vendas). Estimativas imprecisas da depreciação efetiva de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos poderão afetar adversamente o negócio, situação financeira e resultados operacionais das controladas.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados das controladas da Companhia dependem do volume de negócios com seus clientes.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados das controladas da Companhia dependem do volume de negócios nas indústrias em que seus clientes atuam. Muitos dos acordos com seus clientes permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente e/ou preveem a renovação ou prorrogação do contrato ao critério exclusivo do cliente. Uma redução do volume de negócios resultaria em uma redução das margens operacionais das controladas da Companhia, devido à menor diluição de seus custos fixos. Caso os contratos com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda pelos serviços das controladas da Companhia diminua, ou ainda, se seus clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, a condição financeira e os resultados das controladas da Companhia serão impactados adversamente, principalmente em virtude do montante substancial de ativos imobilizados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(d) seus administradores

A Companhia não está exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados a seus administradores.

(e) seus fornecedores

Além dos riscos apresentados no item “c” acima, não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte sejam seus fornecedores.

(f) seus clientes

Além dos riscos apresentados no item “c” acima, não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte sejam seus clientes.

(g) setores da economia nos quais a Companhia atue

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e suas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira.

As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas.

A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia e suas controladas poderão vir a ser material e adversamente afetadas por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como: expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB; inflação; taxas de câmbio; taxas de juros; aumento do desemprego; mudanças nas leis fiscais e tributárias; liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; restrições nas remessas de fundos ao exterior; e outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários.

Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira, inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O crescimento da Companhia está atrelado ao mercado interno brasileiro, estando os negócios da Companhia bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas como Estados Unidos e certos países europeus, e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Qualquer aumento nas taxas de juros de outros países, especialmente os Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros.

Ainda, crises ou acontecimentos relevantes de diversas naturezas em outros países e outros mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia e o seu respectivo preço de negociação. Dentre estes, podemos citar surtos de vírus e epidemias de alcance global, neste último caso em razão das medidas adotadas em relação a elas, como por exemplo restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Estes fatores podem afetar as decisões de investimento e poupança, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A variação de condições macroeconômicas pode impactar de forma adversa a atividade de comercialização de automóveis das controladas da Companhia.

A atividade econômica de algumas das controladas da Companhia depende da comercialização de automóveis e veículos pesados, novos e usados, o que exige um alto investimento de capital e que é extremamente sensível às condições de mercado, de modo que eventos macroeconômicos que estão além do controle e da capacidade preditiva da Companhia e de suas controladas podem influenciar variáveis macroeconômicas capazes de impactar de forma adversa as perspectivas da Companhia.

Entre os eventos macroeconômicos possíveis cabe citar, à título exemplificativo, mas não exaustivo, alguns eventos que impactam de forma negativa a demanda, tais como: a elevação da taxa básica de juros, a (in)disponibilidade de crédito ao consumidor, cenários de inflação, elevação da carga tributária ao consumidor, entre outros eventos que acarretem na diminuição do poder de consumo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode afetar adversamente o custo de serviço de transporte.

Grande parte dos custos e despesas das controladas da Companhia refere-se à manutenção e depreciação de suas frotas. A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode causar avarias aos veículos, maior tempo em trânsito, gasto adicional de combustível, desgaste prematuro de pneus e até perda de carga, ocasionando o aumento das despesas com manutenção e tempo de inoperância, redução do nível de serviço e valor residual dos ativos menor do que o previsto, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados das controladas da Companhia.

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente os resultados operacionais das controladas da Companhia.

Acidentes no setor logístico de transporte rodoviário são relativamente comuns e as consequências imprevisíveis. Qualquer aumento significativo na frequência e gravidade dos acidentes, perdas ou avarias de cargas, roubos de carga, indenizações a trabalhadores (incluindo indenizações de natureza trabalhista) ou terceiros ou desenvolvimento desfavorável de reclamações pode ter um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e condição financeira das controladas da Companhia. Ainda, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices de seguros contratadas (tais como guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades).

Na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos não cobertos, as controladas da Companhia podem incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma do bem atingido. Adicionalmente, não é possível garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Por fim, despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os resultados das controladas da Companhia, dificultando assim a habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às atividades das controladas da Companhia com as respectivas seguradoras.

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de gestão logística, pode prejudicar o desenvolvimento das atividades das controladas da Companhia.

O segmento da Companhia é altamente competitivo e fragmentado. Há competição com diversos concorrentes formais e informais no segmento de provedores de serviços logísticos, inclusive com prestadores de serviços em operações de outros modais. A competição resulta fundamentalmente na redução das margens nos segmentos de atuação. Caso a Companhia e suas controladas não sejam capazes de atender à demanda de serviços e preços de seus clientes da mesma forma que seus concorrentes, os resultados da Companhia e de suas controladas poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

A forte concorrência nacional e internacional no setor de comercialização de automóveis e autopeças pode afetar os resultados operacionais das controladas da Companhia.

O setor de venda de veículos e autopeças possui forte concorrência nos âmbitos nacional e

4.1 Descrição dos fatores de risco

internacional, de modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia e de suas controladas podem ser afetados por fatores políticos e econômicos que influenciem as condições concorrenciais do setor, tais como alterações da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros e de gestão de frotas pode afetar os resultados operacionais das controladas da Companhia.

Os segmentos de aluguel de carros e terceirização de frotas são altamente competitivos e pulverizados. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras. O segmento de gestão de frotas tem poucas barreiras de entrada e as tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes. O ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional das controladas da Companhia.

(h) regulação dos setores em que a Companhia atue

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e de suas controladas e na carga tributária de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários com receita vinculada a finalidades governamentais específicas. Mudanças implementadas à legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercados dos ativos das controladas da Companhia. Aumentos na carga tributária da Companhia e de suas controladas ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem impactar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

(i) países estrangeiros onde a Companhia atue

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, tendo em vista que as operações estão concentradas no Brasil.

(j) questões sociais

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridade para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela conseqüentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigosos, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, conseqüentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

(j) questões ambientais

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas à ampla legislação ambiental, cujo descumprimento pode incorrer em significativos riscos financeiros, operacionais, reputacionais e regulatórios referentes a questões ambientais para a Companhia.

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas a uma ampla variedade de leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, relacionados às licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento dos negócios da Companhia e suas controladas no que tange à instalação e operação de empreendimentos e atividades, uso de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos, supressão de vegetação, impacto em áreas protegidas, uso de produto ou matéria-prima florestal, dentre outros aspectos possivelmente relacionados às suas atividades.

As atividades da Companhia e suas controladas requerem a obtenção e renovação constantes de licenças e autorizações ambientais, das quais dependem a instalação e operação das atividades e dos empreendimentos considerados pelo órgão ambiental competente como potencialmente poluidores ao meio ambiente. Dificuldades técnicas, descumprimento da legislação ambiental relacionada e das condicionantes técnicas estabelecidas nas licenças e autorizações ambientais podem ter efeitos

4.1 Descrição dos fatores de risco

prejudiciais aos negócios da Companhia e suas controladas, uma vez que podem sujeitá-las à imposição de diversas sanções administrativas (tais quais multas simples ou sucessivas, interrupção ou suspensão das atividades, embargo ou fechamento de empreendimentos, revogação de licenças e autorizações, conforme aplicável), ao pagamento de custos para recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental (decorrentes de compensação ambiental e embargo, por exemplo), bem como à responsabilização nas esferas civil, administrativa e penal, conforme o caso. Não há nenhuma garantia de que a Companhia e suas controladas, mesmo adotando práticas e processos adequados, não incorrerá em responsabilidade ambiental ou de que essas leis e regulamentos ambientais aplicáveis não mudarão ou tornar-se-ão mais rigorosos no futuro. Nesse sentido, o descumprimento da legislação aplicável e das condicionantes técnicas estabelecidas nas licenças e autorizações pode prejudicar a reputação, os resultados operacionais e a saúde financeira da Companhia e suas controladas.

Como o escrutínio das autoridades ambientais, da sociedade e dos investidores quanto ao cumprimento pela Companhia e suas controladas da legislação ambiental nas diversas esferas federativas tem se tornado cada vez mais rigoroso, os custos da Companhia e suas controladas para cumprir as exigências ambientais e reparar possíveis danos podem aumentar substancialmente no futuro. Ademais, os processos relativos ao *compliance* ambiental podem se tornar mais complexos.

Desastres naturais poderiam interromper as operações da Companhia e suas controladas.

A economia de países nos quais a Companhia e suas controladas possuem operações, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais poderão ser prejudicados devido a riscos naturais (tais como enchentes e incêndios, por exemplo), que podem afetar ou interromper as operações da Companhia e suas controladas e de seus fornecedores, afetar o preço ou a disponibilidade de determinados insumos ou commodities necessários para os produtos da Companhia e suas controladas, bem como outras ações podem resultar em complicações generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia e suas controladas, de operar normalmente. Tais complicações podem resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas, podem afetar negativamente os negócios ou operações da Companhia.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera, o que incluem riscos que podem ser classificados como de transição ou físicos:

Riscos de transição: são aqueles que surgem no processo de ajustamento para uma economia de baixo carbono e são classificados em regulatórios e tecnológicos. Se destacam: implantação de mecanismos de precificação de carbono; riscos emergentes relacionados à criação de mecanismos legais limitando o consumo de combustíveis fósseis e/ou estabelecimento de limites de emissão para os setores das empresas controladas.

Riscos físicos: são riscos relacionados às alterações climáticas, podem ser riscos agudos (aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações) e crônicos

4.1 Descrição dos fatores de risco

(mudanças nos padrões de precipitação; extrema variabilidade nos padrões climáticos e; temperaturas médias crescentes).

Diante dos riscos e considerando as expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa, pode-se ter como resultado o aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e, conseqüentemente, investimentos adicionais pela Companhia em instalações e equipamentos com menor potencial de emissão de carbono ou como forma de adaptação ao cenário de mudanças climáticas. Assim, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e suas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia e suas controladas poderão vir a ser material e adversamente afetadas por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 5,79% em 2022, 10,06 em 2021 e 4,52% em 2020, conforme medida pelo IPCA. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de ajustar os preços que cobram de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em suas estruturas de custos, o que poderia aumentar os custos e reduzir as margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo do endividamento atual da Companhia e de suas controladas, bem como seus caixas e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros.

Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia e suas controladas por terem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita das aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

O Real depreciou 28,8% frente ao dólar em 2020 e 7,3% em 2021, com apreciação de 5,2% em 2022. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas

4.1 Descrição dos fatores de risco

não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do coronavírus causador da COVID-19, a Varíola dos Macacos, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários, dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A instabilidade política tem afetado adversamente a econômica brasileira, e pode vir a impactar os negócios da Companhia e o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

Devido à recente eleição e troca de governo, há incertezas costumeiras quanto à adoção de novas políticas, o que afeta a disposição dos investidores e pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 - Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) e depende dos resultados de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Ressaltamos que as subsidiárias JSL, Movida e Vamos são listadas no novo mercado da B3, que tem como regra 25% de dividendos mínimos obrigatórios.

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de identificar e realizar de forma satisfatória oportunidades de investimentos; (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional para suas operações de investimentos. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais.

O crescimento e a expansão da Companhia poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e expandir suas atividades. Para financiar esse crescimento, a Companhia depende do seu desempenho operacional e da sua capacidade da obtenção de financiamentos de longo prazo. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear a totalidade dos investimentos previstos em seu plano de negócios atual e para financiar sua estratégia de expansão. Além disso, não é possível garantir que tais financiamentos, inclusive via emissões de dívidas e/ou operações securitizadas, serão obtidos em custos ou com taxas de desconto razoáveis. Adicionalmente, condições macroeconômicas adversas, condições específicas da indústria em que a Companhia atua, desempenho operacional da Companhia ou outros fatores externos ao ambiente de negócios da Companhia, poderá afetar de forma adversa seu crescimento. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, a Companhia está sujeita a certas limitações de margens de endividamento e outras métricas financeiras, que podem restringir a sua capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

A indústria automotiva é sensível às mudanças das condições econômicas e a vários outros fatores. Essas condições mutáveis são difíceis de prever e podem ter conseqüências financeiras significativas nas controladas.

A indústria automotiva, e especialmente a venda de novas unidades de veículos, é influenciada pelas condições econômicas gerais, especialmente, mas não limitado, (i) a confiança do consumidor, (ii) o nível de gastos pessoais discricionários, (iii) as taxas de juros, de inflação e de câmbio, (iv) os preços dos combustíveis, (v) as taxas de desemprego, (vi) a disponibilidade de crédito, (vii) os padrões de emissões automotivas e de economia de combustível, (viii) o nível de capacidade de produção dos fabricantes, (ix) os incentivos dos fabricantes e a reação dos consumidores a tais incentivos, (x) a intensa concorrência da indústria, (xi) pandemias, (xii) acessibilidade e inovação, (xiii) quantidade de consumidores cujos contratos de locação de veículos estão expirando e a duração dos financiamentos ao consumidor sobre os veículos existentes. Durante as crises econômicas, as vendas de veículos novos e seminovos normalmente passam por períodos de declínio, caracterizados por excesso de oferta e demanda fraca. O ambiente de negócios pode se tornar mais difícil se houver uma desaceleração econômica, um endurecimento dos mercados de crédito e dos padrões de crédito e volatilidade na preferência do consumidor em torno de veículos eficientes em termos de combustível em resposta à volatilidade dos preços do combustível. Como resultado, a indústria automotiva tem experimentado periodicamente, e poderia experimentar no futuro, um declínio nas vendas e margens de lucro dos veículos. A imposição de novas tarifas, quotas, impostos ou outras restrições ou limitações poderia aumentar os preços de veículos e/ou peças importadas e impactar negativamente a demanda por tais veículos e/ou peças. As vendas de veículos, serviços e negócios pós-venda também podem ser adversamente afetadas por mudanças na indústria automotiva impulsionadas por novas tecnologias, canais de distribuição ou produtos, incluindo aplicativos, serviços de assinatura, veículos autônomos e elétricos, e tecnologia para evitar acidentes.

As mudanças nas taxas de juros podem ter um impacto significativo nas vendas de veículos novos e seminovos e na acessibilidade dos veículos devido à relação direta entre taxas e pagamentos mensais de empréstimos, um fator crítico para muitos compradores de veículos devido ao impacto que as taxas de juros têm sobre a capacidade de empréstimo e a renda disponível dos clientes.

O custo líquido de transporte de estoque das concessionárias das controladas pode aumentar devido a mudanças nas taxas de juros, nos níveis de estoque e na assistência do fabricante. Um aumento significativo nas taxas de juros pode ter um efeito adverso material nos negócios, condição financeira, resultados de operações e/ou fluxos de caixa.

Os preços dos combustíveis têm permanecido voláteis e podem continuar a afetar as preferências dos consumidores em relação à compra de veículos. O aumento dos preços dos combustíveis pode tornar os consumidores menos propensos a comprar veículos maiores e mais caros, tais como veículos utilitários esportivos ou automóveis de luxo, e mais propensos a comprar veículos menores, menos caros e mais eficientes no consumo de combustível. Aumentos nos preços dos combustíveis podem ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados das operações das controladas.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

As condições econômicas locais, competitivas e outras condições podem também afetar o desempenho das concessionárias de nossas controladas. As condições econômicas gerais das regiões em que as concessionárias estão localizadas e os hábitos de gastos dos indivíduos nessas regiões afetam significativamente os negócios, condição financeira e resultados de operações.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e suas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira.

As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas.

A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia e suas controladas poderão vir a ser material e adversamente afetadas por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como: expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB; inflação; taxas de câmbio; taxas de juros; aumento do desemprego; mudanças nas leis fiscais e tributárias; liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; restrições nas remessas de fundos ao exterior; e outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários.

Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os principais riscos de mercado da Companhia concentram-se nas suas controladas e suas investidas (“Controladas”), tendo em vista que a Companhia atua como holding não operacional. Dessa forma, as informações a seguir devem ser lidas sob o contexto da Companhia e suas controladas (“Grupo Simpar”).

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado, afetando adversamente os resultados ou o fluxo de caixa. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

Os instrumentos financeiros do Grupo Simpar afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos, arrendamentos financeiros a pagar, cessão de direitos creditórios e debêntures, e estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial.

Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

O Grupo Simpar está exposto substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, o Grupo Simpar procura concentrar esse risco à variação do DI, e utiliza derivativos para esse fim.

Risco de variação de taxa de câmbio

O Grupo Simpar está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e (“Euro”).

Embora a Companhia tenha políticas de hedge para gerir o risco de sua exposição a moedas que não sejam as moedas funcionais do Grupo Simpar, não há garantias de que essas políticas serão capazes de cobrir tais riscos de forma adequada, em especial no longo prazo.

Análise de sensibilidade

A Administração da Simpar efetuou análise de sensibilidade de acordo com suas políticas e julgamento da Administração, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

O estudo da Administração considera em 31 de dezembro de 2022 as seguintes taxas prováveis, impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras do Grupo:

- CDI em 13,67% a.a. com base na curva futura de juros (fonte: B3);
- TLP de 5,23% a.a. (fonte: B3);
- IPCA 6,36% a.a. (fonte: B3);
- IGP-M de 6,11% a.a. (fonte: B3);
- SELIC de 13,43% a.a. (fonte: B3),
- Taxa do Euro de R\$ 6,13 (fonte: B3); e
- Taxa do Dólar norte-americano (“Dólar”) de R\$ 5,64 (fonte: B3)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar os impactos das mudanças nas variáveis de mercado que afetam os instrumentos financeiros, receitas e despesas da Companhia, permanecendo os demais indicadores de mercado constantes. Quando da ocorrência da liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser materialmente diferentes dos demonstrados nos quadros abaixo.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Operação	Exposição 31/12/2022	Risco	Cenário I provável	Controladora	
				Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50% -
Risco de cambio					
Derivativos designados como <i>hedge accounting</i>					
Swap	USD 463.500	Aumento do USD	26.135	32.669	39.203
CCB cambial (objeto)	USD (463.500)	Aumento do USD	(26.135)	(32.669)	(39.203)
Efeito líquido da exposição do risco cambial	-		-	-	-
Empréstimos e financiamentos - CCB Cambial	(2.475.766)	PRÉ-FIXADO	(138.643)	(138.643)	(138.643)
Swap ponta ativa - CCB Cambial	2.596.413	PRÉ-FIXADO	145.399	145.399	145.399
Swap ponta passiva	1.846.087	Aumento do CDI	368.673	460.841	553.010
Efeito líquido da exposição	1.966.734		375.429	467.597	559.766
Swap	1.245.000	Aumento do CDI	170.192	212.740	255.288
Debêntures	(1.245.000)	Aumento do CDI	(170.192)	(212.740)	(255.288)
Efeito líquido da exposição	-		-	-	-
Debêntures	(1.276.615)	PRÉ-FIXADO	(44.682)	(44.682)	(44.682)
Swap ponta ativa - Debêntures	1.539.695	PRÉ-FIXADO	53.889	53.889	53.889
Swap ponta passiva	(1.531.905)	Aumento do CDI	(280.088)	(350.110)	(420.132)
Efeito líquido da exposição	(1.268.825)		(270.881)	(340.903)	(410.925)
Swap	255.000	Aumento do IPCA	16.211	20.264	24.317
Debêntures	(255.000)	Aumento do IPCA	(16.211)	(20.264)	(24.317)
Efeito líquido da exposição	-		-	-	-
Debêntures	(261.475)	PRÉ-FIXADO	(20.840)	(20.840)	(20.840)
Swap ponta ativa - Debêntures	320.730	PRÉ-FIXADO	25.562	25.562	25.562
Swap ponta passiva	(314.182)	Aumento do CDI	(58.818)	(73.523)	(88.227)
Efeito líquido da exposição	(254.927)		(54.096)	(68.801)	(83.505)
NDF - Valor nocional (em milhares de reais)	USD 45.000	Aumento do USD	2.537	3.171	3.806
Compra futura (objeto)	USD (45.000)	Aumento do USD	(2.537)	(3.171)	(3.806)
Efeito líquido da exposição	-		-	-	-
Efeito líquido das operações de <i>hedge accounting</i>	442.982		50.452	57.893	65.336
Risco de taxa de juros					
Demais operações - Pós-fixadas					
Aplicações financeiras	87.114	Aumento do CDI	11.908	14.885	17.862
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	372.296	Aumento do CDI	50.893	63.616	76.340
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.013.711	Aumento da SELIC	270.441	338.051	405.662
Arrendamentos a pagar	(86.262)	Aumento do CDI	(11.792)	(14.740)	(17.688)
Debêntures	(1.974.371)	Aumento do CDI	(269.897)	(337.371)	(404.846)
Efeito líquido da exposição do risco de taxa de juros	412.488		51.553	64.441	77.330
Demais operações - Pré-fixadas					
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	86.715	PRÉ-FIXADO	11.915	11.915	11.915
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	86.715		11.915	11.915	11.915
Exposição líquida e impacto total da despesa financeira no resultado	942.185		63.468	76.356	89.245

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Operação	Exposição 31/12/2022	Risco	Cenário I provável	Consolidado	
				Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50% -
Derivativos designados como hedge accounting					
Swap	USD 1.060.000	Aumento do USD	5.977.037	7.471.296	8.965.556
Swap	EUR 42.000	Aumento do EUR	257.571	321.964	386.357
Crédito internacional (objeto)	USD (850.000)	Aumento do USD	(4.462.500)	(5.578.125)	(6.693.750)
Crédito internacional (objeto)	EUR (42.000)	Aumento do EUR	(257.571)	(321.964)	(386.357)
Efeito líquido da exposição	210.000		1.514.537	1.893.171	2.271.806
Empréstimos e financiamentos - CCB Cambial	(2.126)	PRÉ-FIXADO	(9)	(9)	(9)
Empréstimos, financiamentos (4131)	(1.716.254)	PRÉ-FIXADO	(96.110)	(96.110)	(96.110)
Swap ponta ativa - CCB Cambial	2.126	PRÉ-FIXADO	9	9	9
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (4131)	1.716.254	PRÉ-FIXADO	318.193	318.193	318.193
Swap ponta passiva	(4.937.694)	Aumento do CDI	(826.076)	(1.032.595)	(1.239.114)
Efeito líquido da exposição	(4.937.694)		(603.993)	(810.512)	(1.017.031)
Senior Notes "BOND" (objeto)	(321.167)	PRÉ-FIXADO	(34.525)	(34.525)	(34.525)
Swap ponta ativa - Senior Notes "BOND"	321.167	PRÉ-FIXADO	34.525	34.525	34.525
Swap ponta passiva	(645.740)	Aumento do CDI	(144.599)	(180.749)	(216.899)
Efeito líquido da exposição	(645.740)		(144.599)	(180.749)	(216.899)
Efeito líquido das operações de hedge accounting	(5.373.434)		765.945	901.910	1.037.876
Outros derivativos					
Empréstimos e financiamentos CDCA - CRA (objeto)	-	Aumento do CDI	-	-	-
Empréstimos e financiamentos CDCA (CRA)	1.662.879	PRÉ-FIXADO	285.683	285.683	285.683
Swap ponta ativa - Empréstimos e financiamentos CDCA (CRA)	(1.662.879)	PRÉ-FIXADO	(285.683)	(285.683)	(285.683)
Swap ponta passiva	(2.559.019)	Aumento do CDI	(349.818)	(437.273)	(524.727)
Efeito líquido da exposição	(2.559.019)		(349.818)	(437.273)	(524.727)
Swap	1.420.118	Aumento do IPCA	90.280	112.850	135.420
Empréstimos e financiamentos CDCA - CRA (objeto)	(1.420.118)	Aumento do IPCA	(90.280)	(112.850)	(135.420)
Efeito líquido da exposição	-		-	-	-
Swap	1.245.000	Aumento do CDI	170.192	212.740	255.288
Debêntures (objeto)	(1.245.000)	Aumento do CDI	(170.192)	(212.740)	(255.288)
Debêntures	(1.276.615)	PRÉ-FIXADO	(44.682)	(44.682)	(44.682)
Swap ponta ativa - Debêntures	1.539.695	PRÉ-FIXADO	53.889	53.889	53.889
Swap ponta passiva	(1.531.905)	Aumento do CDI	(280.088)	(350.110)	(420.132)
Efeito líquido da exposição	(1.268.825)		(270.881)	(340.903)	(410.925)
Swap	255.000	Aumento do IPCA	16.211	20.264	24.317
Debêntures (objeto)	(255.000)	Aumento do IPCA	(16.211)	(20.264)	(24.317)
Debêntures	(261.475)	PRÉ-FIXADO	(20.840)	(20.840)	(20.840)
Swap ponta ativa - Debêntures	320.730	PRÉ-FIXADO	25.562	25.562	25.562
Swap ponta passiva	(314.182)	Aumento do CDI	(58.818)	(73.523)	(88.227)
Efeito líquido da exposição	(254.927)		(54.096)	(68.801)	(83.505)
NDF - Valor nocional (em milhares de reais)	USD 45.000	Aumento do USD	253.742	317.178	380.613
Compra futura (objeto) (em milhares de reais)	USD (45.000)	PRÉ-FIXADO	(253.742)	(253.742)	(253.742)
Efeito líquido da exposição	-		-	63.436	126.871
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "call" curva passiva)	8.299	PRÉ-FIXADO	800	800	800
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "call" curva ativa)	(8.299)	Aumento do CDI	(800)	(1.000)	(1.200)
Efeito líquido da exposição	-		-	(200)	(400)
Efeito líquido das operações de hedge	(4.082.771)		(674.795)	(783.741)	(892.686)
Demais operações - Em moeda estrangeira					
Empréstimos e financiamentos	(584)	Aumento do EUR	(3.581)	(4.476)	(5.372)
Empréstimos e financiamentos	(584)		(3.581)	(4.476)	(5.372)
Efeito líquido das operações de hedge	(9.456.789)		87.569	113.693	139.818
Demais operações - Pós-fixadas					
Aplicações financeiras	1.557.812	Aumento do CDI	212.953	266.191	319.430
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	9.216.104	Aumento da SELIC	1.237.723	1.547.154	1.856.585
Obrigações a pagar por aquisição de empresas (i)	(795.827)	Aumento do CDI	(108.790)	(135.988)	(163.185)
Empréstimos e financiamentos	(3.000.556)	Aumento do CDI	(410.176)	(512.720)	(615.264)
Empréstimos e financiamentos	(297.975)	Aumento da SELIC	(40.018)	(50.023)	(60.027)
Empréstimos e financiamentos	(499.675)	Aumento do IPCA	(31.766)	(39.708)	(47.649)
Debêntures	(16.551.913)	Aumento do CDI	(2.262.647)	(2.828.309)	(3.393.971)
Arrendamentos a pagar	(233.260)	Aumento do CDI	(31.887)	(39.859)	(47.831)
Debêntures	(2.985.762)	Aumento do IPCA	(189.812)	(237.265)	(284.718)
Empréstimos e financiamentos	(28.471)	Aumento da TLP/TJLP	(1.489)	(1.861)	(2.234)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada	(13.619.523)		(1.625.909)	(2.032.388)	(2.438.864)
Demais operações - Pré-fixadas					
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	210.749	PRÉ-FIXADO	11.064	11.064	11.064
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras -Títulos corporativos e soberanos	1.757.391	PRÉ-FIXADO	82.949	82.949	82.949
Arrendamentos por direito de uso	(1.690.986)	PRÉ-FIXADO	(88.439)	(88.439)	(88.439)
Risco sacado	(72.920)	PRÉ-FIXADO	(1.210)	(1.210)	(1.210)
Empréstimos e financiamentos - Letras de Arrendamento Mercantil	(208)	PRÉ-FIXADO	(23)	(23)	(23)
Empréstimos e financiamentos - Senior Notes "BOND"	(2.958.690)	PRÉ-FIXADO	(154.739)	(154.739)	(154.739)
Empréstimos e financiamentos - SOFR	(4.916.756)	PRÉ-FIXADO	(304.839)	(304.839)	(304.839)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	(7.671.420)		(455.237)	(455.237)	(455.237)
Exposição líquida e impacto total da despesa financeira no resultado	(21.290.943)		(2.081.146)	(2.487.625)	(2.894.101)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A controladas diretas e indiretas da Companhia são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões de tais processos são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável. A Companhia, por sua vez, não é parte de processos relevantes.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que as controladas da Companhia figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que as controladas da Companhia estavam sujeitas em 23 de maio de 2025, segregados conforme sua natureza.

Processo nº 0427983-81.2012.8.19.0001.	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	31/10/2012.
d. partes no processo	Autor: Carlos Fernando dos Santos Azeredo. Réu: JSL S.A., Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Benica Beltrame.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 85.216.062,75. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro na qual se discute a aquisição de veículos pela Polícia do Rio de Janeiro com gestão e manutenção de frota. Sobre o mesmo assunto, foi proposta ação popular pelo Sr. Carlos Fernando dos Santos Azeredo. A Companhia ratifica que cumpriu todas as suas obrigações contratuais e, dentre outros argumentos que são mencionados nas defesas da empresa, destacam-se: (i) antes desse modelo de gestão e manutenção de frota, o Estado do Rio de Janeiro tinha um problema crônico de gestão e manutenção da frota de veículos da PM, que estava completamente sucateada (realidade ilustrada no filme

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Tropa de Elite); (ii) os serviços prestados pela Contratada asseguraram a disponibilidade da frota acima de 90%, enquanto que a disponibilidade no modelo anterior em que os serviços eram prestados diretamente pelo Estado, era de 35%; (iii) esse formato de contratação foi mencionado como modelo de eficiência na gestão pública pela Revista Exame (edição 950, páginas 103/109); (iv) a CS Brasil compra os veículos diretamente da respectiva montadora, o que evita o significativo aporte de dinheiro à vista pelo Estado; (v) o Estado paga os veículos em 30 parcelas iguais e consecutivas; (vi) toda a adaptação dos veículos é feita pela CS Brasil; (vii) a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é total (todas as partes, componentes dos veículos, incluindo avarias), e é prestada 24 horas por dia, 7 dias por semana; (viii) a CS Brasil tem a obrigação contratual de manter a disponibilidade média mínima da frota de 90%; (ix) a CS Brasil tem a obrigação contratual de manter frota reserva permanente de no mínimo 10% do total de veículos objeto do contrato; (x) a Contratada apresentou proposta substancialmente abaixo da cotação elaborada pelo Estado para a realização da respectiva licitação; (xi) com a celebração do contrato, existe maior efetividade da atividade fim da PM, que destina mais policiais para o policiamento ostensivo e evita que o efetivo da polícia tenha que contar com mecânicos, funileiros, eletricitas, borracheiros, dentre outros profissionais que não realizam a atividade de policiamento; (xii) o faturamento do grupo empresarial do qual a CS Brasil faz parte decorre essencialmente do setor privado; (xiii) os processos licitatórios atenderam às exigências da lei, não tendo sido produzida qualquer prova sobre eventuais irregularidades nas ações. Há parecer técnico dos Professores Nelson Carvalho e Jeronimo Antunes, renomados professores da USP, validando os preços e a metodologia utilizada pela CS Brasil na sua precificação. Além disso, o perito do Juízo apresentou laudo pericial no qual concluiu "que o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 30/SESEG/2007 trouxe economicidade e vantajosidade à Polícia Militar deste Estado e ao erário público, por conseguinte.". A presente ação civil pública e a ação popular que versa sobre o mesmo contrato ainda não foram julgadas (processos nº 0152872-07.2014.8.19.0001 e nº 0427983-81.2012.8.19.0001). No entanto, a título de informação, outras ações civis públicas e ações populares com objeto idêntico, porém referentes a outros contratos, foram julgadas improcedentes e já transitaram em julgado (processos nº 0145782- 45.2014.8.19.0001, nº 0167693-16.2014.8.19.0001, nº0242335-28.2012.8.19.0001, nº 0043810-66.2013.8.19.0001 e nº 0136630-70.2014.8.19.0001).</p> <p>Nestas ações, a principal prova foi o laudo pericial elaborado nos autos da ação civil pública que tramitou sob o nº 0167693-16.2014.8.19.0001, que concluiu pela vantajosidade do modelo de contratação objeto de discussão, constatando que os custos despendidos pelo poder público com os Contratos são compatíveis com os valores praticados no mercado e afirmando que houve um ganho intangível com as contratações, com relação ao melhoramento do policiamento, à disponibilidade permanente dos veículos e ao bem estar dos policiais e da população em geral.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e suspensão/invalidação dos contratos discutidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0152872-07.2014.8.19.0001 (apenso à ação popular nº 0427983-81.2012.8.19.0001).	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	08/05/2014.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público. Réu: Susy das Graças Almeida Avellar, José Mariano Benincá Beltrame, Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda., CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., Julio Simões Logística S.A. e Estado do Rio de Janeiro.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 134.801.360,00. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo nº0427983-81.2012.8.19.0001 , item f.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001.	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	01/06/2015.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.023.664,20. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia e o Sr. Fernando apresentaram defesa prévia e rejeitaram todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada por administrador da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. O processo está na fase inicial, aguardando a notificação de todos os réus para apresentação de defesa prévia.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0000225-70.2009.8.26.0045.

a. juízo	1ª Vara - Foro Distrital de Arujá.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	09/02/2009.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Município de Arujá; JSL S.A. e Genésio Severino da Silva.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.193.051,56. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública na qual se discute o preço do contrato de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos firmado pela Companhia com o Município de Arujá- SP, alegando que seria superiores os preços praticados por outros Municípios na mesma região. Com efeito, as alegações do MP são desprovidas de qualquer comprovação, na medida em que se limitou a uma análise superficial e quantitativa, comparando preços praticados em Municípios distintos, sem considerar as diferenças existentes entre (i) a prestação de serviços em cada Município e (ii) as medidas de valor utilizadas para o cálculo dos preços praticados em cada um deles. Como prova de suas alegações, a empresa requereu a realização

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de prova pericial, que está em andamento. Além disso, a Companhia já juntou no processo laudo da FIA – Fundação Instituto de Administração atestando a regularidade dos preços praticados no contrato objeto da discussão. O processo se encontra em fase de instrução, sem prolação de sentença.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0039632-44.2010826.0564.	
a. juízo	9ª Vara Cível de São Bernardo do Campo.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	30/09/2010.
d. partes no processo	Autor: SG Logística Ltda. (na qualidade de sucessora de 50% da Selpa Prestação de Serviços Logísticos De Peças e Acessórios Ltda., em razão de sua extinção decretada em processo arbitral envolvendo os sócios da Selpa Prestação de Serviços Logísticos De Peças e Acessórios Ltda.). Réu: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 48.010.657,09 (quarenta e oito milhões, dez mil, seicentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). (Montante atualizado do valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de execução por quantia certa, com base em 40 (quarenta) contratos de mútuos no valor originário total de R\$ 7.080.915,00, celebrados entre, de um lado e na condição de mutuante, a empresa Selpa, e do outro lado e na condição de mutuária, a Transportadora Grande ABC Ltda., incorporada pela JSL em 29 de dezembro de 2011. Tais contratos teriam sido celebrados entre 2005 e 2006, antes da aquisição da Transportadora Grande ABC Ltda. pela Companhia. A Selpa foi extinta em 2021 e somente a sócia dela, a SG Logística, titular de 50% da Selpa, requereu a sucessão processual, o que foi deferido. A Companhia apresentou embargos à execução (processo n.º 4009498-58.2013.8.26.0564) contestando o mérito da cobrança, inclusive por entender que a dívida foi paga antes mesmo de adquirir a Transportadora Grande ABC. Foi determinada a realização de perícia contábil, que foi concluída recentemente, com a apresentação de alegações finais pelas partes. Aguarda-se a sentença.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa no montante atualizado do valor histórico da causa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361.	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	30/09/2013.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Junji Abe Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.000.000,00. (Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (x) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xi) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. A ação se encontra na fase inicial, sem prolação de sentença. Em audiência de instrução de uma ação penal decorrente dos mesmos fatos, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo a falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A ação penal foi julgada improcedente pela primeira instância, pelo</p>
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitou em julgado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0206683-08.2016.8.19.0001.	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ.
b. instância	2ª instância.
c. data de instauração	22/06/2016.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Réu: JSL S.A., Bel Tour Turismo e Transportes Ltda., Auto Viação 1001 Ltda., Transportes e Turismo Real Brasil Ltda., Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino, Evaldo Gonçalves de Faria, Christina Maria Tavares Gouveia Grael Silveira, Elaine Margarete Felske, Arolde de Oliveira, Viação Nossa Senhora das Graças S.A., Breda Transportes e Turismo Rio Eireli, Top Rio Viagens e Turismo Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.966.878,81 (Nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).
f. principais fatos	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro propôs Ação Civil Pública questionando supostas irregularidades relacionadas aos contratos administrativos nos 034/2007, 035/2007, 036/2007 e 037/2007, firmados após regular processo licitatório (Pregão Presencial nº 04/2007), entre o Município do Rio de Janeiro e as empresas Viação Saens Peña S.A, Consórcio Trespan Rio, Breda Transportes e Turismo Rio – EIRELI e Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (atual JSL), cujo objeto é a prestação de serviços de transportes, com o fornecimento de veículos e mão-de-obra operacional, para o evento esportivo internacional dos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos, sediados na cidade do Rio de Janeiro em 2007, sendo pleiteado em face da JSL a condenação na devolução aos cofres públicos da quantia de R\$ 6.582.655,87, em razão de alegado sobrepreço e inadimplemento parcial do contrato. Apresentada contestação, dentre os argumentos, a JSL alega: (i) a prescrição do direito de ação do MPERJ, visto que os contratos administrativos questionados foram celebrados em maio de 2007; (ii) que o MPERJ não indicou em sua inicial qualquer inadimplemento relacionado ao contrato celebrado com a JSL, limitando-se a alegar que a falha na execução do contrato teria sido verificada pela equipe do Tribunal de Contas do Município em visita à Garagem Central; (iii) que o estudo técnico elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado – GATE – foi elaborado de forma unilateral e apresenta incongruências técnicas; e (iv) que não há que se falar em superfaturamento do contrato, na medida em que a JSL apenas participou de licitação legitimamente realizada pelo Poder Público, na qual se sagrou vencedora pelo menor preço, proporcionou substancial economia ao contratante e cumpriu integralmente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	as obrigações contratuais assumidas. O contrato executado pela JSL se restringe à sua contratação, sem a participação das demais corrés, que participaram de licitações distintas.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Após o julgamento da ação em primeira instância, o Tribunal de Justiça de São Paulo afastou a tese de imprescritibilidade em sede de apelação e julgou a ação inteiramente improcedente, diante da ausência de ato de improbidade ou de dolo da JSL. S.A.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação.

Processo nº 0179606-92.2014.8.19.0001.	
a. juízo	16ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	25/01/2016.
d. partes no processo	Autor: Danielle Sartori Pinhão. Polo ativo assumido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, em razão da desistência da ação pela autora popular. Réu: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, Comlurb – Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Carlos Vinicius de As Roriz, Marcelo Correa Leal, Cassius Anibal Rios, Vanessa de Carvalho Pennafort, Luciana Bonfante de Souza, Marcio Cavalcanti, TRD serviços e Administração Ltda e Construtora Colares Linhares S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 30.000,00. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de Ação Popular que questiona três processos licitatórios para locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana realizados pela Comlurb sob os nºs. 698/2013, 073/2014 e 074/2014, vencidos respectivamente pelas empresas TRD Serviços e Administração Ltda., CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. e Construtora Colares Linhares S/A. Dentre outros pedidos, a Autora pleiteia a anulação das contratações sob o argumento de que o preço oferecido pela TRD no Pregão nº 698/2013, por ser inferior, deveria servir de parâmetro para as outras duas contratações que, por esse único motivo, estariam com preços elevados. Em razão da desistência da ação pela autora popular, o Ministério Público assumiu o polo ativo e requereu a citação das empresas envolvidas. Após ter sido citada em outubro de 2018, a CS Brasil apresentou sua contestação. Dentre outros aspectos relativos ao contrato celebrado pela CS Brasil, destacam-se: (i) a Companhia participou da referida licitação e foi contratada pelo menor preço, após disputa com outras licitantes; (ii) o preço vencedor da CS Brasil é inferior ao valor cotado inicialmente pela Contratante; (iii) a contratação foi auditada pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, que, após detida análise do procedimento licitatório e do preço, concluiu pela regularidade da contratação; (iv) a autora se restringe à mera comparação de preço, não havendo sequer alegação de suposta conduta ilegal praticada por qualquer das partes envolvidas; (v) a autora não considerou em sua equivocada comparação as diferenças entre o objeto das contratações – quilometragem média a ser percorrida, tipo e quantidade de veículos, dentre outras; (vi) o preço que a autora alega que deveria servir de parâmetro para as demais contratações se mostrou inexequível, na medida que após um ano da sua contratação, a TRD não conseguiu executar o objeto do seu contrato, o que levou a Comlurb a aditá-lo para suprimir 101 veículos e equipamentos, do total de 143 inicialmente previstos; (vii) esse fato, por si só, comprova que os valores ofertados pela TRD eram inverossímeis, pois demasiadamente reduzidos, não servindo de parâmetro; (viii) a comprovada inexequibilidade do preço

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	inicialmente ofertado pela TRD e a perfeita execução do Contrato n.º 035/2014 pela CS Brasil atestam a razoabilidade dos preços praticados no âmbito do pregão n. 73/2014, não havendo qualquer imputação concreta capaz de macular o certame em questão; (ix) o processo licitatório antedeu às exigências legais, não havendo qualquer alegação – e tampouco prova – de irregularidade. O processo se encontra em fase de instrução, sem prolação de sentença.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos atos discutidos.

Processo nº 50565236920178090051 (Ação Civil Pública).	
a. juízo	10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Goiânia/GO.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	01/03/2017.
d. partes no processo	Polo ativo: Organização Acessibilidade para Todos - OAT. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$100.000,00 de valor de alçada. Inobservância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência pelo fato de não disponibilizar em sua frota a cota mínima de carros adaptados.
f. principais fatos	O pedido liminar para adaptar ao menos um carro para cada 20 veículos foi indeferido. Após, foi apresentada contestação pela Movida. Recentemente, em razão da edição do Decreto nº 9.762, de 11 de abril de 2019, que dispôs sobre as "diretrizes para a transformação e a modificação de veículos automotores a fim de comporem frotas de táxi e de locadoras de veículos acessíveis a pessoas com deficiência", a Movida requereu a extinção da ação em decorrência da falta de interesse processual da parte autora, porquanto, no momento em que ajuizada a ação civil pública, era impossível exigir, das locadoras de veículos, a observância da regra contida no artigo 52 do Estatuto do Deficiente, já que o (i) o fato de a regra legal depender de regulamentação demonstra que ela, por si só, não era autoaplicável; (ii) o Decreto ainda não dotava de eficácia, pois as regras nele contidas, aplicáveis às empresas locadoras de veículos, vigorarão a partir de julho do corrente ano. No mérito, foi apontado: (i) falhas em aspectos técnicos e eficácia limitada da norma; (ii) que a exigência legal fere os princípios da razoabilidade e da livre iniciativa/exploração da atividade econômica. Autos conclusos para sentença desde outubro/2018. Suspensão o julgamento e convertido o processo em diligência, em dezembro/2020, para intimação do Ministério Público, uma vez que envolve interesse social e público, com obrigatoriedade de intervenção do Parquet, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei 7.347/1985 c/c artigo 178, inciso I, do Código de Processo Civil. Processo aguardando manifestação por parte do Ministério Público. Após manifestação do Ministério Público, o Juiz abriu vista às partes para se manifestarem sobre a legitimidade ativa da OAT. Em 26/09/2022 foi protocolada petição em que se apontou ser a OAT parte ilegítima, tendo em vista que não instruiu a petição inicial com a necessária autorização individual de seus associados para a propositura da ação. Aproveitou-se a ocasião para expor a atual realidade do mercado de locação de veículos automotores e, com base nisso, requereu-se a extinção da ação por falta de interesse de agir da OAT, vez que postula a condenação da Movida em obrigação de fazer totalmente desnecessária, sem qualquer

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	benefício concreto à população com deficiência de Goiânia/GO, na medida em que a demanda desse grupo populacional já é integralmente atendida com a atual frota de veículos adaptados da Movida, pelo que o art. 52 da Lei 13.146/2015, ainda que se entenda exequível, comporta ser aplicado com olhos na realidade e nos fins sociais para os quais foi concebido, conforme impõe o art. 5º da LINDB. Em caráter subsidiário, postulou-se a conversão do julgamento em diligência, a fim de que a Movida possa comprovar que a sua frota atual atende 100% da demanda por veículos adaptados no estado, de modo que o escopo da Lei 13.146/2015 está sendo plenamente atendido. Por despacho de 13/04/2023 o Juiz determinou à OAT que apresentasse nos autos autorização expressa de seus associados, com a finalidade de legitimar sua representação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 25/09/2023 foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente o pedido inicial para condenar a Movida "a oferecer um veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada vinte veículos de sua frota, com as características mínimas previstas no parágrafo único do art. 52 da Lei 13.146/15, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por veículo não adaptado, renovável a cada 30 dias, até que ocorra o cumprimento da obrigação". em 16/11/2023, a Movida interpôs recurso de apelação para que, em reforma da sentença, seja a ação julgada totalmente improcedente; em 18/12/2023, foi certificado o transcurso do prazo para oferecimento de contrarrazões pela OAT; instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral da Justiça opinou em 08/01/2024 pela conversão do julgamento em diligência para que o processo retorne à origem de modo que o Ministério Público manifeste ciência à sentença proferida e o recurso interposto pela Movida; Intimado, o Ministério Público ratificou os termos do parecer de mérito lançado no ev. 65 no dia 19/01/2024; atualmente e desde 13/05/2024, o feito está concluso para o Des. Relator.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Em um cenário mais adverso à Companhia, esta poderá vir a ser obrigada a disponibilizar um veículo adaptado para cada 20 automóveis de sua frota.

Processo nº 1007206-52.2021.4.01.3814.	
a. juízo	18ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	12/07/2021.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: JSL S.A. Terceiros Interessados: União Federal e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal ("MPF") em face da Companhia, por suposto excesso de peso em seus veículos de transporte de carga (ou de seus contratados), quando trafegavam em rodovias federais. O MPF, em linhas gerais, pleiteia: (i) obrigação da Ré de se abster de trafegar com seus veículos (ou de seus contratados) em excesso de peso; (ii) multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por veículo, por infração de excesso de peso; (iii) condenação da Ré ao pagamento de indenização a título de dano material, dano à segurança do tráfego e dano concorrencial, a ser apurada em liquidação de sentença; e (iv) condenação da Ré por dano moral coletivo, a ser fixado por arbitramento pelo juízo federal. A Companhia, em defesa, esclareceu que não realizou o embarque das cargas que transportava quando das infrações apuradas pelo MPF e, por essa razão, nos termos da lei, não responde por eventual excesso de peso. Dentre outros aspectos, arguiu, que (i) preliminarmente, falta interesse de agir e há inépcia dos pedidos de indenização por danos materiais e morais (incluindo alegação quanto ao ínfimo número de infrações comparado ao volume de transporte realizado pela Companhia e a aplicação retroativa da Lei 14.229/21, que aumentou a tolerância de excesso de peso bruto por eixo para 12,5%); (ii) não há responsabilidade civil por dano hipotético ou presumido; (iii) não cabe ao Poder Judiciário legislar em matéria de trânsito; e (iv) não estão presentes os pressupostos legais para responsabilização civil. O processo está na fase inicial, de modo que não houve prolação de sentença. Em 05.03.2022, o MPF requereu a suspensão do processo, considerando o tema repetitivo 1104 do STJ ("Definir a possibilidade de imposição de tutela inibitória, bem como de responsabilização civil por danos materiais e morais coletivos causados pelo tráfego com excesso de peso em rodovias"), ainda não apreciado pela Vara
	Federal. Em 13.06.2022 houve deferimento da suspensão do processo. Em 24.06.2022 o MPF tomou ciência da decisão que suspendeu o processo até o julgamento do tema repetitivo 1.104 do STJ.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa do valor atualizado de eventual condenação.

Processo nº 0546979-57.2014.8.05.0001.

a. juízo	5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador - BA.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	28/08/2014.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réus: Município de Salvador, Pronto Express Logística S/A, ST Log Armazens Logísticos e Transportes Ltda. e Consórcio CLM.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, decorrente de fatos ocorridos em período anterior à compra da Pronto Express S/A., na qual alega irregularidades no edital de licitação do Pregão Presencial nº 076/2014 – que resultou na celebração do Contrato SEMGE nº 056/2014, em virtude de exigências e restrições que alega serem excessivas e indevidas, bem como em razão do suposto caráter genérico do Termo de Referência, que indicava apenas o valor global de cada Secretaria, sem qualquer detalhamento de custos unitários, além de alegar discrepâncias de valores em relação a Contrato anterior, sugerindo sobrepreço. Com base em tais alegações, pede a declaração de nulidade do Contrato SEMGE nº 056/2014, celebrado com o Município de Salvador, bem como a condenação do Município ao cumprimento de obrigação de fazer consistente na apresentação de orçamento detalhado em planilha que expresse a composição dos custos unitários dos serviços, em caso de instauração de novo processo licitatório acerca do mesmo objeto, de modo a transparecer a sua razoabilidade e oferecer possibilidade concreta de controle de todos os itens do objeto contratado. Em defesa, a Pronto Express demonstrou a diferença de objeto e escopo entre os contratos comparados pelo Ministério Público, evidenciando a regularidade da contratação e o atendimento de requisitos legais pela Contratada. O processo se encontra na fase inicial, de modo que não houve prolação de sentença. No final de 2022 foi protocolada petição pela Pronto Express S/A requerendo a extinção do processo sem resolução do mérito, por perda superveniente do objeto e interesse processual, manifestação que também aguarda apreciação do juízo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa do valor determinado em eventual condenação.

Ação declaratória de inexigibilidade de débito nº 5133272-30.2023.4.02.5101.

a. juízo	29ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	26/12/2023.
d. partes no processo	Autora: Movida Locação de Veículos S.A. Ré: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 10.018.268,50 (dez milhões, dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
f. principais fatos	Trata-se de ação declaratória de inexigibilidade de débito com pedido de tutela de urgência proposta pela Movida Locação de Veículos S.A. em face da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, que tem por objeto o Contrato de Concessão de Uso de Área no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (SDU). A discussão dos autos gira em torno da inclusão, pela Infraero, na base de cálculo da remuneração variável e de valores que não integram a receita da Movida, além da inclusão, pela Infraero, do faturamento de loja alheia ao objeto da área de concessão.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pela Movida foi indeferido. Sobre a decisão liminar supra, a Movida interpôs agravo de instrumento que foi autuado sob o nº 5006161-06.2024.4.02.0000 e foi recebido sem a concessão do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal formulado pela Agravante. No caso em tela, o desembargador relator postergou a análise do pedido liminar formulado pela Movida para após o oferecimento de contrarrazões pela Infraero, o que ainda não ocorreu.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.
--	----------------------

Ação civil pública nº 5025072-94.2020.8.13.0702.	
a. juízo	6ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	10/09/2020.
d. partes no processo	Autores: Ministério Público Federal e Ministério Público de Minas Gerais. Ré: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais). (Valor atribuído à causa pelo autor).
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública precedida do inquérito Civil nº 1.22.003.000218/2018-59, instaurado no âmbito da Procuradoria da República e MPMG, no Município de Uberlândia, para apurar possíveis lesões aos direitos previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) que supostamente teriam sido praticadas pelas empresas que atuam no segmento de locação de veículos, dentre elas a Movida, em relação ao quantitativo da frota de automóveis adaptados disponibilizados aos clientes. Citada, a Movida apresentou contestação. Além da defesa de mérito, a Movida postulou, preliminarmente, a extinção do processo pela perda superveniente de interesse de agir do Ministério Público, em razão da ocorrência de coisa julgada material por ocasião da celebração de acordo, com abrangência nacional, na Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071, homologado pelo Superior Tribunal de Justiça. O feito ainda não foi saneado, estando pendentes a citações das locadoras Rápida Veículos LTDA. e Das Auto Rent a Car LTDA.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pelo MPF e MPMG foi deferido para determinar que "os requeridos, em cumprimento ao art. 52 da Lei 13.146, de 6.7.2015, disponibilizem 1 (um) veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais), até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para cada uma das requeridas que venha a descumprir esta decisão, sem prejuízo de outras sanções (arts. 297, 536 e 537 do CPC)." Sobre tal decisão, a Movida interpôs agravo de instrumento autuado sob o nº 3310820-14.2023.8.13.0000, que foi recebido pelo relator com a concessão do pedido de efeito suspensivo para suspender a eficácia da decisão agravada em relação à Movida até o julgamento do mérito recursal, o que ainda não ocorreu.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível em relação ao pedido de obrigação de fazer consistente na obrigação, pela Movida, de disponibilizar um veículo adaptado a cada 20 (vinte) veículos disponíveis em sua frota (conf. Art. 52, da Lei 13.146/15), não obstante o acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071 e já homologado pelo Superior Tribunal de Justiça, com efeito erga omnes; e Remota no que tange ao pedido de condenação de dano moral coletivo no importe de R\$ 3 bilhões de reais.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e readequação do percentual de veículos disponibilizados a deficientes físicos em território nacional.

Processo nº 0010859-32.2023.8.26.0564.	
a. juízo	2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	20/07/2023.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	<p>Autor: Lachmann Agência Marítima Ltda. (atual denominação de Integral Transporte Agenciamento Marítimo Ltda.)</p> <p>Réus: JSL S.A., Antônio Caetano Pinto, Grande ABC Empreendimentos e Participações S/A, Otnacer Agropecuária Ltda. e W.D.I Brasil Investimentos EIRELI.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 28.456.865,44 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
f. principais fatos	<p>Trata-se de incidente de desconsideração de personalidade jurídica por meio do qual o Autor pretende que a JSL e os demais réus sejam responsabilizados pelo pagamento de dívida da Jecap Transportes e Logística Ltda. ("Jecap"), no valor de R\$ 12.834.316,51 em 07/02/2019 (que, atualizado, corresponde ao montante indicado no item 'e', acima), decorrente do indevido recebimento, pela Jecap, de dividendos pagos pela Eadi Taubaté Ltda.</p> <p>Restou demonstrado e comprovado em sede da defesa apresentada pela JSL em 24 de agosto de 2023, que, no tocante à JSL, o IDPJ é infundado, uma vez que não há nenhuma indicação concreta de como estariam configurados qualquer dos pressupostos indicados no artigo 50 do Código Civil (desvio de finalidade ou confusão patrimonial entre a JSL e a Jecap) para que pudesse haver a responsabilização da JSL pela dívida que a Jecap tem frente à Requerente e, conseqüentemente, a procedência do IDPJ. É dito unicamente que ela comprou a Jecap, o que nunca ocorreu. Além disso, a JSL nunca recebeu qualquer parte do valor cuja devolução está sendo reivindicada no IDPJ.</p> <p>Os demais requeridos no IDPJ são os sócios da Jecap, dos quais parte deles ainda não foi citada, em razão do que o feito segue sem andamento.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível, unicamente pelo fato de ainda não ter havido dilação probatória, com viés de remoto, pelas razões acima indicadas.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa no montante atualizado do valor da causa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Trabalhistas

Autos de Infração nº 20.861.362-5 / 20.861.492-3 / 20.861.493-1 e NFGC 200.647.776.	
a. juízo	Ministério do Trabalho e Emprego.
b. instância	Administrativa.
c. data de instauração	22/12/2015.
d. partes no processo	Autuante: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 0,00 – considerando que os autos de infração foram anulados pela Ação Anulatória nº 10005763020195020001 ajuizada pela JSL.
f. principais fatos	Em 22/12/2015 a JSL foi autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e em 28/01/2016 apresentamos impugnação administrativa ao objeto das autuações que se fundamenta em Fiscalização Especial realizada pela Coordenação da Secretaria de Inspeção do Trabalho nas Empresas de Transporte e de Logística brasileiras. Os Auditores Fiscais do Trabalho entenderam, equivocadamente, que teria ocorrido a terceirização ilícita nas operações de transporte de cargas da JSL, ocasião em que a fiscalização autuou a JSL múltiplas vezes, em virtude do mesmo quadro fático. A Companhia foi autuada por manter motoristas carreteiros sem registro (AI - principal 20.861.362-5); manter empregado trabalhando sem registro e recebendo indevidamente seguro desemprego (AI 20.861.492-3); deixar de depositar o FGTS (AI 20.861.493-1), além de ter recebido notificação fiscal para recolhimento do FGTS (NFGC 200.647.776). Foram apresentadas as respectivas defesas administrativas em 28/01/2016, fundamentando a contratação dos motoristas autônomos nas Leis 7.290/1984 e 11.442/2007 e Resolução nº 3.658/11 da ANTT, não podendo subsistir a afirmação de que a JSL teria praticado "terceirização ilícita na operação de transportes de carga", uma vez que a Empresa cumpre a lei específica que rege a matéria.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 22/06/2016, a JSL recebeu as decisões administrativas que mantiveram a subsistência dos autos de infração de nº 20.861.362-5, 20.861.492-3 e 20.861.493-1, tendo protocolizado recurso administrativo em 01/07/2016. Em 22/07/2016, a Empresa recebeu a decisão administrativa que julgou subsistente a NFGC nº 200.647.776 e interpôs recurso administrativo. Os Autos de Infração foram mantidos pela Coordenação Geral de Recursos - SIT/GR, conforme decisão recebida em 20/03/2019. A JSL ajuizou Ação Anulatória em 08/05/2019, processo nº 1000576-30.2019.5.02.0001, em trâmite na 6ª VT de São Paulo, sendo deferida liminar no dia 15/05/2019 para suspender os efeitos dos autos de infração até o julgamento da ação. Em 27/04/2022 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário, o qual foi negado provimento. Em 12/04/2024, a União opôs Embargos de Declaração da decisão do acórdão de recurso ordinário.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das multas aplicadas nos infração, recolhimento do FGTS objeto da NFGC, no montante no item "e", e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos.

Ação Civil Pública nº 0000080-25-2015-5-18-0191.	
a. juízo	Vara do Trabalho de Mineiros.
b. instância	2ª Instância – Judicial.
c. data de instauração	22/01/2015.
d. partes no processo	Requerente: Ministério Público do Trabalho da 18ª Região/GO.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Requerida: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 149.075,02 (cento e quarenta e nove mil, setenta e cinco reais e dois centavos), em 31/03/2024.
f. principais fatos	Em 22 de janeiro de 2015, o Ministério Público do Trabalho da 18ª Região/GO distribuiu Ação Civil Pública, requerendo a antecipação de tutela e a condenação da JSL às seguintes obrigações: (a) consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado; (b) respeitar a jornada legal de trabalho pactuada com os seus empregados, observado o limite legal; (c) respeitar o limite de prorrogação legal de 02 horas diárias; (d) remunerar as horas extras com 50%, quando não houver compensação; (e) conceder o descanso semanal remunerado conforme escala de revezamento; (f) compensar ou remunerar em dobro as horas trabalhadas em domingos e feriados; (g) arbitramento de multa de R\$ 10.000,00, por dia, para a hipótese de descumprimento; (h) indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 2.000.000,00. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Em 27/02/2015, a JSL apresentou documentos e defesa impugnando as alegações, sob o fundamento de que: (i) o MPT não detém legitimidade ativa, tendo em vista que defende interesses de apenas 05 colaboradores dentro do total de 600 empregados; (ii) falta de interesse processual em razão da inexistência de conclusão do inquérito civil público; (iv) impossibilidade de cumulação de obrigação de fazer e indenização por dano moral coletivo; (v) extrapolação dos limites da lide em razão da abrangência do pedido; (vi) regularidade dos controles de jornada e observância e cumprimento da legislação trabalhista atinente à jornada de trabalho; (vii) impugnação à multa e ao valor pretendido; (viii) ausência de fundamento para fixação de indenização por dano moral coletivo. Em 10/02/2016 a JSL apresentou razões finais.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 04/04/2016, foi proferida sentença que julgou procedente em parte os pedidos feitos pelo MPT, condenando a JSL nas seguintes obrigações: (a) consignar corretamente os horários da jornada, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por infração e por cada empregado afetado, reversível ao FAT ; (b) abster-se de exigir mais de 02 horas extras diárias, salvo em casos excepcionais e em casos específicos com previsão legal, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por cada ato faltoso, reversível ao FAT; (c) compensar ou remunerar em dobro o labor em domingos e feriados, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por cada ato faltoso, reversível ao FAT; (d) indenização por dano moral coletivo de R\$ 300.000,00; (e) antecipação da tutela para fins de anotação da jornada; (f) extensão dos efeitos da sentença para todo o território nacional (o que viola questões processuais e jurisprudência pacífica do C. TST – (OJ 130, SDI-2). Em 11/04/2016 a JSL opôs Embargos Declaratórios, que foram acolhidos para fins de esclarecimentos. Em 21/07/2016, a JSL interpôs recurso ordinário refutando, além dos temas impugnados em contestação, a extrapolação dos limites da decisão, tendo em vista que os efeitos foram atribuídos a nível nacional, quando o correto seria limitá-los à localidade de Mineiros/GO. Em 16/08/2016, o MPT apresentou contrarrazões. Em 16/03/2017 foi publicado o Acórdão, o qual deu parcial provimento ao Recurso Ordinário da Requerente, para (i) reduzir a condenação a título de danos morais coletivos, de R\$ 300.000,00 para R\$ 50.000,00; (ii) limitar os efeitos da decisão à jurisdição da Vara do Trabalho de Mineiros/GO; (iii) limitar a multa por descumprimento da decisão para apenas uma multa por dia de infração no valor de R\$ 1.000,00, limitado ao valor total de R\$ 50.000,00; (iv) excluir a determinação para expedição de ofício; (v) excluir da condenação o pagamento em dobro dos domingos e feriados. Opostos Embargos de Declaração por ambas as partes, os quais foram acolhidos parcialmente, para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. Interposto Recurso de Revista pela empresa em 04/05/2017 e pelo MPT em 12/07/2017. Denegado seguimento ao RR da empresa e recebido parcialmente o RR do MPT com relação ao tema Trabalho aos Domingos e Feriados – Nulidade da previsão em Norma Coletiva da jornada 5x1. Em 04/12/2017 foi interposto Agravo de Instrumento pela empresa e apresentadas Contrarrazões ao RR do MPT. Em 23/04/2018 os autos foram remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho para julgamento do AI e RR, onde aguarda decisão desde 19/06/2018.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
i. análise do impacto em caso de perda do	Cumprimento da obrigação de fazer sob pena de multa diária e desembolso de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	caixa no montante informado no item "e".
----------	--

Ação Anulatória nº 10005763020195020001.	
a. juízo	67ª Vara do Trabalho de São Paulo.
b. instância	2º Instância – Judicial.
c. data de instauração	08/05/2019.
d. partes no processo	Requerente: JSL S.A. Requerida: União Federal.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (valor da causa).
f. principais fatos	Em 08 de maio de 2019, a JSL distribuiu Ação Anulatória, requerendo liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela final para determinar a suspensão da exigibilidade de formalização do vínculo de emprego e do crédito objeto dos autos de infração nº 20861362-5, 20861493-1 e 20.861.492-3, com a imediata exclusão dos débitos da dívida ativa e de seu pagamento e a abstenção a lavratura de outros autos de infração pelos mesmos fundamentos, até o julgamento final e definitivo da lide e, pelos mesmos fundamentos, sejam expedidos ofícios à (i) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, (ii) Secretaria da Receita Federal, (iii) Procuradoria da Fazenda Nacional e (iv) Caixa Econômica Federal, determinando que adotem as providências necessárias ao registro da suspensão da (a) inscrição da dívida ativa ou outro cadastro que lhe restrinja o livre exercício de qualquer direito em decorrência dos referidos autos de infração, (b) exigibilidade do crédito, abstando-se de promover quaisquer atos destinados à cobrança executiva dos débitos, até decisão final a ser proferida no presente feito, bem como determinando que forneçam, de imediato, à Requerente certidão positiva com efeitos de negativa de débitos oponível ao Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal e ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser renovadas sempre que requerido, de forma a permitir o normal desenvolvimento das atividades comerciais da Requerente. Ao final, seja julgada procedente a ação, confirmando-se os efeitos da tutela antecipatória, anulando-se os autos de infração indicados acima e tornando sem efeito os procedimentos administrativos correspondentes, absolvendo-se a Requerente das penalidades impostas pela Administração, nulidade das multas e dos próprios processos administrativos, por conta do cerceamento de defesa e demais nulidade apontadas, custas e honorários advocatícios. Em 15/05/2019 foi deferida liminar que antecipou os efeitos da tutela final para suspender os efeitos dos autos de infração, sendo designada nova audiência para o dia 18/07/2019, que foi redesignada, assim como as sessões agendadas para os dias 26/09/2019 e 28/01/2020, oportunidade em que foi designada nova audiência para o dia 14/04/2020 e, posteriormente, redesignada para 08/07/2020, às 10:30. Em 13/07/2020, a empresa apresentou petição no processo informando o julgamento da ADC 48 pelo STF que concluiu que a Lei nº 11.442/2007 é constitucional. Em 14/03/2022 foi realizada audiência de instrução por videoconferência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 27/04/2022 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário que está pendente de julgamento no TRT 2ª Região. Em 26/03/2024, o Recurso Ordinário da União foi negado provimento. Em 12/04/2024, a União opôs Embargos de Declaração da decisão do acórdão de recurso ordinário.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do	Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração indicados no item "f", recolhimento do FGTS objeto da NFGC e a formalização do vínculo empregatício

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	com os motoristas autônomos.
----------	------------------------------

Processo nº 0100759-80.2018.5.01.0262.	
a. juízo	Justiça do Trabalho – TRT 1ª Região - São Gonçalo.
b. instância	2º Instância – TRT.
c. data de instauração	24/08/2018.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho. Ré: Fadel Transportes e Logística Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a título de danos morais coletivos, além de multa em caso de descumprimento da obrigação de fazer.
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho decorrente de fatos ocorridos em período anterior à compra da Fadel Transportes e Logística Ltda., visando: (i) declarar inconstitucional o artigo 235-C, caput da CLT, impedindo a prorrogação da jornada diária de trabalho dos motoristas da Companhia além do limite de 2 horas, sem justificativa legal; (ii) reconhecer a não concessão dos intervalos intrajornada e interjornada, e do descanso semanal remunerado; e (iii) condenação ao pagamento de dano moral coletivo. Em defesa, a Fadel alegou que: (i) a eventual inconstitucionalidade do artigo 235-C, caput, da CLT, está em discussão no STF (ADI n.º 5322) e por isso não deveria ser objeto de uma Ação Civil Pública; (ii) o artigo 235-C, caput, da CLT, está vigente e, mediante previsão em norma coletiva, pode haver prorrogação da jornada diária de motorista em até 4 (quatro) horas; (iii) os colaboradores são orientados a cumprirem o intervalo interjornada e advertidos os que não atendem a essa determinação; (iv) o horário interjornada era pré-assinalado considerando a natureza da atividade (trabalho externo); (v) não houve comprovação dos requisitos necessários para configuração de dano moral coletivo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>A sentença, em controle difuso, declarou a inconstitucionalidade do caput, art. 235-C da CLT, na redação dada pela Lei 13.103/2015, bem como condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>O acórdão, sob a fundamentação de não incidência da norma ao caso concreto e não sob a perspectiva de inconstitucionalidade, manteve a sentença quanto a não aplicação do artigo 235-C, caput, da CLT e quanto aos danos morais coletivos. Ato contínuo, foram apresentados Embargos de Declaração de Prequestionamento, interposição de Recurso de Revista e posteriormente Agravo de Instrumento, que aguarda julgamento no Tribunal Superior do Trabalho.</p> <p>A matéria objeto dos recursos apresentados possuem fundamentação jurídica consistente, ao passo que flagrante no Acórdão regional ofensa clara e direta a ordem legal, em especial pela decisão ultra petita, posto que o pedido da petição inicial é pela inconstitucionalidade e não pela não incidência da norma, seja pela não aplicação de norma jurídica válida e por fim, pela caracterização e ato ilícito, para condenação de danos morais, de ofensa existente a partir da decisão judicial, posto que até a sentença, a norma, supostamente inconstitucional, era validade e aplicável a atividade empresarial da Fadel. Isto posto, em nosso entendimento jurídico, os recursos apresentados, possuem real probabilidade de reforma do Acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.</p> <p>Acresça-se aos fatos, a tramitação perante o Supremo Tribunal Federal de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5322, proposta pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES – CNTTT, cujo objeto de discussão são dispositivos da Lei nº 13.103/2015. O julgamento da referida ação foi iniciado em 15/09/2021, sendo julgada procedente em parte em 05/07/2023.</p> <p>A decisão do STF declarou constitucional o artigo 235-C, caput, da CLT. Insta salientar que se aguarda o julgamento dos Embargos de Declaração opostos em face da referida decisão, cujo julgamento ocorrerá no período de 24/05 a 04/06/2024 (pauta em plenário virtual).</p> <p>Conclui-se, portanto, que diante do cenário jurídico atual, ou seja, a Ação Civil Pública ajuizada pelo MPT que se discute a inconstitucionalidade do caput do art. 235-C da CLT e o julgamento existente no STF da ADI nº 5322, entendemos que não deve ocorrer o provisionamento da referida ação até a conclusão do julgamento da ADI nº 5322, pelas razões acima expostas.</p> <p>Entendemos que, diante da decisão na ADI, há chances de redução e exclusão</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	dos danos morais.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa do valor atualizado de eventual condenação e prorrogação da jornada diária dos motoristas em até 2 (duas) horas.

Processos Tributários

Auto de infração 10932.000003/2008-41 (15169.000332/2014-52).	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	10/01/2008.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$15.730.383,91 (quinze milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
f. principais fatos	Em 10/01/2008 fomos autuados pela Secretaria da Receita Federal e em 01/02/2008 apresentamos impugnação ao auto de infração que impõe multa isolada à Transportadora Grande ABC Ltda (empresa foi incorporada pela JSL S.A) por alegada realização de compensações de débitos de COFINS (de Janeiro a Setembro de 2002 e de Janeiro de 2003 a Dezembro de 2005) e de PIS (de Abril de 2003 a Dezembro de 2005), nos meses de outubro e novembro de 2005 e junho de 2006 de forma indevida, utilizando-se de créditos de terceiros para tanto.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância administrativa foi desfavorável à Companhia mantendo integralmente a multa de 75% sobre o valor total das compensações. Contra tal decisão foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, que ainda está pendente de julgamento. Em 14.11.2017, com fundamento na Lei nº 13.496/17, a companhia desistiu parcialmente de seu recurso, para incluir parte dos débitos (R\$ 4.009.417,04) no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e o remanescente (R\$ 6.454.285,21) encontra-se em fase de julgamento do recurso voluntário.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa no montante informado no item “e”.

Auto de infração 10.803.720003/2013-02.	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	22/03/2013.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 126.837.124,26 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
f. principais fatos	<p>Período de análise do auto de infração: ano calendário de 2006.</p> <p>Em 28/12/2012 fomos autuados e em 29/01/2013 apresentamos impugnação ao auto de infração lavrado (processo administrativo fiscal nº 10.803.720003/2013-02), com a constituição de créditos tributários no valor total de R\$ 68.104.480,07 (sessenta e oito milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), incluindo Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, contribuição ao PIS e COFINS. O processo encontra-se em fase de processamento de recurso voluntário interposto pela companhia perante o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em síntese, as autuações decorrem da glosa de despesas da JSL durante o ano-calendário de 2006 relativas a: (i) locação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Transcel Transportes e Armazéns Gerais Ltda. (doravante designada “Transcel”), que pertencia ao grupo e que foi posteriormente incorporada pela JSL; (ii) dispêndios com “Aterro Sanitário”; (iii) manutenção e conservação de prédios e instalações. Nosso prognóstico de perda do processo é remoto, considerando todas as matérias de defesa que foram apresentadas na impugnação, sobretudo da decadência do direito de lançamento.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	No julgamento do recurso voluntário, a Câmara Julgadora converteu o julgamento em diligência, para que a autoridade fiscal apure os reflexos fiscais da depreciação dos bens que seriam mantidos na JSL, caso a cisão realizada pudesse ser de fato desconsiderada.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 10.803.720334/2013-34.

a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	30/12/2013.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 136.400.008,53 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos mil, oito reais e cinquenta e três centavos).
f. principais fatos	<p>Período de análise do auto de infração: ano calendário de 2007. Em 30/12/2013 fomos autuados e em 29/01/2014 apresentamos impugnação aos autos de infração lavrados (processo administrativo fiscal nº 10.803.720334/2013-34), com a constituição de créditos tributários no valor total de R\$ 71.197.415,46 (setenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), incluindo Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, contribuição ao PIS e COFINS. O processo encontra-se em fase de processamento de recurso voluntário interposto pela companhia perante o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No ano de 2017, foi determinada a reunião do processo ao processo nº 10.803.720003/2013-02, para julgamento conjunto. Em síntese, as autuações decorrem da glosa de despesas da JSL durante o ano-calendário de 2007 relativas a: (i) locação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Transcel Transportes e Armazéns Gerais Ltda. (doravante designada “Transcel”), que pertencia ao grupo e que foi posteriormente incorporada pela JSL; (ii) desconsideração de efeitos fiscais de reserva de reavaliação de imóvel que posteriormente foi vertido, no ano-calendário de 2007, a empresa constituída em decorrência da cisão parcial da companhia realizada naquele período. Nosso prognóstico de perda do processo é remoto, considerando todas as matérias de defesa que foram apresentadas na impugnação, incluindo a decadência do direito de lançamento, bem como pareceres elaborados por especialistas.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	No julgamento do recurso voluntário, o feito foi sobrestado para julgamento em conjunto com o processo nº 10803-720.003/2013-02.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 19515.720.098/2018-81.

a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	28/02/2018.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 15.096.218,40 (quinze milhões, noventa e seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).
f. principais fatos	<p>Trata-se de autos de infração lavrados contra a Recorrente, relativos ao exercício de 2013, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS. Em apertada síntese, a fiscalização, a partir das declarações apresentadas pela JSL à Receita Federal do Brasil e da documentação contida no procedimento administrativo, fez a apuração da contribuição ao PIS e da COFINS da referida companhia no exercício de 2013, tendo sido apontadas as supostas inconsistências.</p> <p>Em virtude dos fundamentos apresentados pela JSL em sua impugnação, a autoridade julgadora de primeira instância determinou a conversão do julgamento em diligência (fls. 2.375/2.378).</p> <p>Devolvido o processo em diligência ao auditor-fiscal responsável pela lavratura do auto de infração, sobreveio sua resposta (fls. 2.629/2.639), por meio da qual:</p> <p>(i) reconheceu o lançamento em duplicidade das receitas da "Divisão Ônibus";</p> <p>(ii) também reconheceu que não havia computado, na apuração das contribuições, as parcelas de retenção no período compreendido entre janeiro e março de 2013;</p> <p>(iii) adentrou ao exame dos créditos extemporâneos que foram apropriados pela JSL na apuração da contribuição ao PIS e da COFINS no período autuado, questionando algumas das despesas que resultaram na apropriação realizada pela Recorrente; e</p> <p>convalidou os pagamentos parciais realizados pela JSL em virtude do reconhecimento parcial da autuação.</p>

g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Após a resposta apresentada pela JSL ao resultado da diligência (vide fls. 2.699/2.708), sobreveio o acórdão, por meio do qual as autoridades julgadoras de primeira instância, valendo-se da reapuração feita pelo auditor fiscal resposta apresentada à diligência designada, acolheram parcialmente a impugnação apresentada. O valor do auto de infração foi reduzido, à data do julgamento, para o montante de R\$ 10.082.312,16 (dez milhões, oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos).</p> <p>O acórdão de primeira instância sujeitou-se ao recurso de ofício e, tempestivamente, a JSL interpôs recurso voluntário ao CARF, questionando a parte remanescente da autuação, sobretudo porque (i) a autoridade fiscal não poderia adentrar ao exame da legitimidade dos créditos extemporâneos apropriados pela JSL e que integraram a apuração das contribuições no exercício de 2013; e (ii) os créditos glosados pela fiscalização enquadram-se na definição de insumos.</p>
---	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 4.060.192-4.

a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
b. instância	3ª instância administrativa.
c. data de instauração	05/11/2015.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 9.936.232,41 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).
f. principais fatos	Glosa de créditos de ICMS apropriados sobre a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A autuação foi mantida em primeira e segunda instâncias administrativas. Diante da decisão que negou provimento ao seu recurso ordinário e manteve a autuação, a JSL interpôs recurso especial, o qual aguarda julgamento.

h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 2.081.717-0.

a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de Espírito Santo.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	11/04/2012.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Espírito Santo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 15.258.486,13 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
f. principais fatos	Auto de Infração, com imposição de crédito de ICMS + multa em decorrência do suposto não pagamento do tributo em razão do diferencial de alíquotas, nas aquisições de máquinas, equipamentos e veículos leves; Lavrado o AIIM, apresentamos impugnação, a qual não foi acolhida. Diante disso, interpusemos recurso voluntário, o qual aguarda designação de novo julgamento, após a conversão do julgamento em diligência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 003603646.2013.4.03.6182.	
a. juízo	3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	30/10/2013.
d. partes no processo	Autor: União Federal. Réu: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 24.743.245,43 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de COFINS devidos pela empresa (inscrição em dívida ativa nº 80613015708-20).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Os embargos opostos à execução fiscal foram julgados extintos, sem resolução do mérito, com trânsito em julgado para as partes e remessa dos autos ao arquivo, uma vez que referido débito é objeto da ação anulatória nº

	0006304-72.2013.4.03.6100. Nos autos da execução fiscal, foi determinada a suspensão da exigibilidade do crédito tributário até o julgamento da ação anulatória que discute o débito objeto da demanda, em razão da apresentação de seguro garantia. Nos autos da ação anulatória nº 0006304-72.2013.4.03.6100, a ação foi julgada procedente em primeira instância, desconstituindo integralmente o débito cobrado na execução fiscal. Aguardamos a confirmação da sentença pelo Tribunal competente.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.011.900.76996-0.	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	19/02/2019.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Autuada: Quick Logística.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 12.278.633,57 (doze milhões, duzentos e setenta e oito mil, sessenta e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).
f. principais fatos	Auto de infração, com imposição de crédito de ICMS e encargos em decorrência (i) de pretensa omissão de pagamento de ICMS por conta do suposto indevido aproveitamento de créditos de ICMS sobre aquisições de bens do ativo imobilizado; e (ii) de suposto estorno indevido de débito do imposto.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada impugnação, que não foi acolhida. Diante disso, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi acolhido. Interposto recursopela Fazenda Pública a Câmara Superior, foi dado provimento para reformara decisão da Câmara de Piso e julgar procedente o auto de infração, acolhendo-se, apenas, a redução do valor do débito para aplicar os encargosmoratórios sobre o débito pela Selic. Atualmente, a Companhia está analisando a apresentação de ação anulatória de débito fiscal.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (Processo) nº 15.746-720.226/2020-36.

a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	20/10/2020.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 32.584.396,28 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).
f. principais fatos	<p>O Agente Fiscal glosou os créditos a título de contribuição ao PIS e COFINS descontados pela JSL amparado em 2 (duas) premissas: (i) os serviços prestados à JSL teriam sido realizados por pessoas físicas e, ainda, (ii) os serviços prestados não se enquadrariam no conceito de "insumo", com base na interpretação do Parecer Normativo COSIT/RFB nº 05/2018. Da análise da planilha "Serviços utilizados como insumos a glosar", extrai-se que o Agente Fiscal não considerou como sendo insumos:</p> <p>(i) Conserto e montagem de pneus;</p> <p>(ii) Manuseio de cargas;</p> <p>(iii) Manutenção/conservação de veículos;</p> <p>(iv) Manutenção/conservação de máquinas e equipamentos;</p> <p>(v) Manutenção/conservação de prédio e instalações;</p> <p>(vi) Serviços contratados administrativos; e</p> <p>(vii) Serviços profissionais contratados</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>administrativos.</p> <p>O Agente Fiscal adotou uma premissa equivocada, na medida em que, da análise da planilha "Serviços utilizados como insumos a glosar" por ele elaborada, constata-se que a JSL não descontou créditos de contribuição ao PIS e de COFINS de serviços prestados por pessoas físicas. Ao revés, trata-se de serviços prestados por pessoas jurídicas que estão no regime do Simples Nacional (ME e EPP) e MEI. Nesse sentido, a própria Receita Federal do Brasil, por meio do Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 15 de 2007 e da Solução de Consulta COSIT nº 303 de 2019, reconhece o direito dos contribuintes à apropriação de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS decorrentes de aquisição de bens e serviços de pessoas jurídicas sob regime do Simples Nacional (ME e EPP) e MEI. Ademais, restou demonstrada na impugnação que todos os serviços prestados à JSL se enquadram no conceito de "insumo", uma vez que são essenciais e/ou relevante à consecução de sua atividade econômica.</p> <p>Além das questões acima, foi arguido em preliminar a nulidade parcial da autuação, uma vez que o Agente Fiscal incorreu em equívoco ao aplicar a multa isolada com base no artigo 12, inciso II, da Lei 8.218/91, na medida em que a infração imputada à JSL corresponde ao inciso I do aludido dispositivo legal.</p> <p>Por fim, como fundamento subsidiário, a JSL demonstrou que a penalidade em foco, no pior dos cenários, deve ser reduzida a 0,5% sobre a receita do período, conforme dispõe o artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.218/91.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A DRJ manteve, em primeira instância administrativa, a autuação, tendo a Companhia interposto recurso voluntário, o qual aguarda distribuição e processamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (Processo) nº 03.620796-7.	
a. juízo	Secretaria da Receita Estadual.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	28/10/2020.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Autuada: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 79.567.217,74 (setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).
f. principais fatos	Auto de infração lavrado contra a CS BRASIL, por meio do qual foi constituído crédito tributário de ICMS referente ao período de janeiro de 2016, sob o entendimento equivocado de que a CS BRASIL não fazia jus ao crédito de ICMS acumulado no período autuado, na medida em que não teriam sido localizadas operações de exportação ou quaisquer tipos de saídas isentas ou não tributadas, no período de 2010 a 2016, que a autorizasse a manter créditos referentes a aquisição de mercadorias para a venda através de saída não tributadas, infringido os artigos 2º, 3º, 33, 34, 35 e 39 da Lei nº

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>2657/1996.</p> <p>Isto é, o Agente Fiscal lavrou o referido auto de infração, pautado na premissa equivocada de que o saldo credor acumulado de ICMS no valor de R\$ 60.521.197,04, que constava na escrita fiscal da CS BRASIL em janeiro de 2016, não teria sua origem comprovada ou respaldo legal que lhe desse supedâneo.</p> <p>A partir da impugnação apresentada, os autos serão distribuídos para julgamento pela Junta de Revisão Fiscal (órgão administrativo de julgamento em primeira instância).</p> <p>À luz dos fundamentos articulados pela CS BRASIL e dos documentos anexados com a impugnação, nosso prognóstico de perda é Remoto. Com efeito, a CS BRASIL arguiu em sua impugnação os seguintes fundamentos:</p> <p>(i) Para que para um crédito escriturado pudesse ser glosado, com a respectiva cobrança de débito de imposto, era imprescindível que a autoridade fiscal constatasse a utilização desse saldo credor na apuração do ICMS devido pela CS BRASIL, o que não aconteceu. Logo, a consequência do apontamento feita pela autoridade fiscal nunca poderia ser o lançamento do imposto correspondente ao saldo de crédito questionado, mas, tão somente, se correta estivesse a premissa da fiscalização, mera argumentação, o simples estorno desse saldo de crédito, com eventual aplicação de penalidade, que nunca poderia estar atrelada a imposto devido, mas, tão somente, a pretensão descumprimento de obrigação acessória;</p> <p>(ii) Cerca de 95% (noventa e cinco por cento) do montante do saldo credor acumulado de ICMS em janeiro de 2016 decorre de operações realizadas entre a CS BRASIL e a Polícia Militar do Rio de Janeiro, cujas saídas são isentas do ICMS. Todavia, a própria legislação do Estado do Rio de Janeiro assegura a manutenção dos créditos do imposto relativos às aquisições dos bens revendidos, o que respalda a legitimidade dos créditos apropriados pela CS BRASIL; os valores dos demais créditos fiscais de ICMS, que integra, o saldo credor acumulado de ICMS, de janeiro de 2016, decorrem de operações interestaduais de transferência de mercadorias entre filiais, retorno, devolução e demonstração, em igualmente é assegurado o direito à escrituração e manutenção do crédito.</p> <p>Além das questões acima expostas, há preliminares que podem resultar no cancelamento integral da autuação ou reduzir substancialmente o crédito tributário:</p> <p>(i) Nulidade da autuação em razão da ausência de instauração de procedimento prévio de ofício antes da lavratura do auto de infração, que carrou no cerceamento do direito de defesa da CS BRASIL e ofensa ao contraditório;</p> <p>(ii) Decadência do direito de o Agente Fiscal realizar a fiscalização do saldo credor acumulado de ICMS registrado na conta corrente da CS BRASIL referente ao período de janeiro de 2010 a setembro de 2015 (artigo 150, §4º do Código Tributário Nacional);</p> <p>(iii) As operações de venda realizadas pela CS BRASIL à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que constituem parte substancial do saldo dos créditos escriturados que foram transportados para o período de janeiro de 2016, já haviam sido objeto de fiscalização pelo mesmo agente fiscal em outra oportunidade, na qual foram lavrados os Autos de Infração nº 03.475026-5 e 03.513512-8. Nesse sentido, a revisão de ofício do lançamento fiscal e/ou a refiscalização somente pode ser realizada nas hipóteses taxativa do artigo 149 do Código Tributário Nacional, o que não ocorreu no presente caso.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em acompanhamento, verificamos que a decisão de primeira instância foi favorável à empresa, pela improcedência da autuação diante do reconhecimento da decadência do direito ao lançamento de ofício. A decisão foi encaminhada para confirmação pelo Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, havendo manifestação, da própria representação fiscal,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	pela manutenção da decisão de primeira instância favorável à empresa.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.117.807-5 (Execução Fiscal nº 1500195-05.2023.8.26.0292 – Embargos à Execução Fiscal nº 102408-41.2023.8.26.0292).	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	11/12/2018.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 13.761.608,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e oito centavos).
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração por meio do qual foram constituídos em face da JSL supostos créditos tributários de ICMS, sob alegação de creditamento indevido do ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões e semirreboques) que teriam sido dados em locação a terceiros. A Companhia alega em impugnação (i) a nulidade da autuação, porque a autoridade fiscal vinculou-se ao fato de que os ativos destinaram-se à locação, sem comprovar referido fato; e (ii) não se pode afastar a manutenção do crédito, ainda que os ativos se destinassem à locação. Diante da constituição definitiva do crédito tributário e ajuizamento da ação de execução fiscal, apresentamos seguro garantia em penhora e oferecemos, em 15.03.2023, embargos à execução fiscal, o qual está em processamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Contra a decisão de primeira instância, desfavorável, foi interposto o recurso ordinário, o qual foi desprovido, ensejando a interposição de recurso especial por parte do estabelecimento autuado, que foi desprovido pela Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de infração nº 4.121.117-0 (Ação Anulatória nº 1030410-93.2022.8.26.0053; Execução Fiscal nº 1507501-46.2022.8.26.0361).	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	25/03/2019.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 36.484.344,59 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração por meio do qual foram constituídos em face da JSL, supostos créditos tributários de ICMS, sob alegação de creditamento indevido do ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões e semirreboques) que teriam sido dados em locação a terceiros. A Companhia acabou de obter seguro garantia para assegurar sua regularidade fiscal, e o processo encontra-se em fase de realização de perícia contábil.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em primeira instância, a autuação foi mantida, sobrevindo a interposição de recurso ordinário, o qual foi desprovido. Foi interposto recurso especial para a Câmara Superior, o qual não foi conhecido. Em razão do encerramento da esfera administrativa, ajuizamos ação anulatória de débito fiscal voltada a desconstituir o crédito tributário.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Ação Anulatória de Débito Fiscal (Processo) nº 1001548-15.2022.8.26.0053 Ação Anulatória nº 1001548-15.2022.8.26.0053; Execução Fiscal nº 1500475-5.2022.8.26.0278.	
a. juízo	14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.
b. instância	1ª instância judicial.
c. data de instauração	14/01/2022.
d. partes no processo	Autuante: Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 7.919.752,60 (sete milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
f. principais fatos	Ação anulatória que tem por objeto a desconstituição do débito objeto do Auto de Infração nº 4.121.118-2, sob a alegação de suposto creditamento indevido de ICMS decorrente de aquisição de ativo imobilizado, pelo fato de não ter apresentado os CTe's que demonstrassem a utilização de seus ativos em operações de saídas tributadas (descumprimento de obrigação acessória), razão pela qual presumiu que referidos bens do ativo imobilizado teriam sido utilizados na atividade de locação de bens para terceiros, ao que teriam sido violados o artigo 66, inciso I, do RICMS/SP e o artigo 20, §1º, da Lei

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Complementar nº 87/96.</p> <p>Encerrada a fase administrativa com a manutenção do lançamento fiscal, foi ajuizada a ação anulatória nº1001548-15.2022.8.26.0053, cumulada com pedido de tutela de urgência, visando a desconstituição do crédito tributário.</p> <p>Em síntese, a desconstituição do débito tributário se justifica, pois:</p> <p>(i) Preliminarmente: o lançamento de ofício foi lavrado apenas pelo fato de a empresa não ter apresentados os CTe's do período fiscalizado/autuado. Somente com base em referido fato, o d. Agente Fiscal adotou a premissa de que o crédito de ICMS decorrente de aquisição de ativo imobilizado seria indevido, pois, esses ativos teriam sido supostamente utilizados em atividades de locação, que não é tributada. Todavia, essa presunção é equivocada, pois, se, de fato, o d. Agente Fiscal tivesse analisado os documentos fiscais entregues pela empresa, assim como a EFD, teria verificado que os ativos imobilizados adquiridos, foram utilizados em atividade tributada pelo ICMS.</p> <p>(ii) Mérito: ainda que não seja decretada a nulidade do lançamento de ofício, quanto ao mérito, também não merece prosperar, pois:</p> <p>(ii.1) os ativos imobilizados foram utilizados no serviço de transporte e, ainda que assim não fosse, ou seja, tivessem sido utilizados no serviço de locação, a empresa teria direito à manutenção dos créditos de ICMS, já que atividade de locação está em seu objeto social.</p> <p>(ii.2) a apropriação de créditos de ICMS decorrentes de aquisição de ativo imobilizado, foi realizada com base no cálculo previsto na legislação de regência, o que foi demonstrado pela empresa na ação.</p> <p>(ii.3) subsidiariamente:</p> <p>(ii.3.1) decadência parcial do crédito tributário;</p> <p>(ii.3.2) impossibilidade de inclusão de juros de mora na base de cálculo de apuração da multa; e</p> <p>(ii.3.3) invalidade da cobrança de juros superiores à SELIC.</p> <p>Por fim, referido débito é objeto da ação de execução fiscal nº 1500475-5.2022.8.26.0278, em trâmite perante o Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. A Companhia peticionou nos autos de referido processo, requerendo a suspensão da execução (i) diante da garantia (apólice de seguro garantia) ofertada e aceita na ação anulatória de débito fiscal; e (ii) em virtude da prejudicialidade externa entre a execução fiscal e a ação anulatória. Reforça-se aqui o fato de que o débito se encontra garantido por seguro garantia ofertado na ação anulatória.</p> <p>O processo judicial se encontra em fase de perícia contábil.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 15746-720.070/2020-93 (Auto de Infração).	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância - CARF.
c. data de instauração	13/10/2020 - Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 16.783.177,43 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
f. principais fatos	Autuação em decorrência de divergências de contas, na Parte-B do e-Lalur e do e-LACs relativos ano-calendário de 2017, no montante total de R\$ 851.052.060,99. Nos termos do artigo 8º-A do Decreto-Lei, a autuação lavrou multa correspondente a 3% sobre o valor suprarreferido, reduzindo-a pela metade em função de a Movida ter retificado sua EFD, na parte apontada como equivocada, atendida a intimação da Receita Federal para esse fim. Lavrada a autuação, a MOVIDA apresentou impugnação, que foi julgada improcedente, mantendo-se integralmente a multa. Em razão disso, foi interposto recurso voluntário ao CARF, que aguarda distribuição, tendo sido pleiteada a reforma da decisão ante a improcedência da autuação com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vedação ao confisco, considerando que a MOVIDA não causou nenhum prejuízo ao erário, sobretudo porque não aproveitou de qualquer forma, na apuração do IRPJ e da CSLL, crédito decorrente de prejuízo fiscal apurado sobre os valores das operações que estavam incorretamente escrituradas na Parte-B do e-Lalur e do e-Lacs.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevivendo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância foi pela circunstância objetiva de previsão legal da multa aplicada, sem ser levado em conta os aspectos subjetivos, amparados em princípios constitucionais, que foram levantados na defesa administrativa de primeira instância e que foram reiterados no recurso voluntário.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Processo nº 10314-720.075/2020-82 (Auto de Infração).	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	1ª instância – Delegacia da Receita Federal do Brasil.
c. data de instauração	03/02/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 12.980.650,55 (doze milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).
f. principais fatos	Auto de infração lavrados contra a MOVIDA, relativos ao exercício de 2016, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS nos valores (incluídos os encargos), respectivamente, de R\$ 1.738.182,18 (um

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos) e de R\$ 8.006.319,40 (oito milhões, seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 9.744.501,58 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Conforme se observa do Termo de Verificação Fiscal ("TVF") que acompanha os lançamentos de ofício, as autuações se fundamentam, em síntese: (i) na glosa de créditos das contribuições sobre despesas pagas com comissões pagas a agências pela intermediação na locação de veículos; (ii) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação (a) na aquisição de implementos sobre veículos; (b) em relação a veículos cuja aquisição não havia sido comprovada; (c) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação de conta contábil que supostamente teriam sido aproveitados em duplicidade; (d) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação porque a MOVIDA supostamente teria apropriado as quotas em excesso; e (iii) na suposta insuficiência de recolhimentos de contribuição ao PIS e de COFINS, ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. Do valor total da autuação, há dois itens sobre os quais a MOVIDA reconheceu sua procedência, efetuando o recolhimento dos débitos dentro do prazo para impugnação dos autos de infração, com o consequente desconto da multa de ofício aplicada sobre os valores principais: (i) primeiro deles corresponde à glosa de créditos das contribuições relativos aos encargos de depreciação sobre implementos de veículos; e (ii) o segundo item corresponde à insuficiência de recolhimento de contribuição ao PIS e de COFINS ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. O prognóstico de perda do presente caso é, em parte, remoto, e, em outra parte, possível. No que tange à glosa de créditos das contribuições sobre despesas com comissões pagas a agências que intermediam as locações de veículos, entendemos que o prognóstico de perda é remota; já com relação à glosa de créditos da contribuição ao PIS e da COFINS sobre (a) os encargos de depreciação sobre implementos – parcial impugnação –; (b) veículos adquiridos; (c) quotas de depreciação supostamente apropriadas em excesso; e, finalmente, (d) encargos de depreciação sobre outros bens pretensamente apropriados em duplicidade, entendemos que o prognóstico é possível. No entanto, considerando que grande parte do crédito tributário objeto do processo se refere ao prognóstico de perda possível, a demanda foi incluída em relatório de referência. A autoridade julgadora de primeira instância converteu julgamento do processo em diligência, determinando à autoridade fiscal lançadora que se pronunciasse à luz da fundamentação apresentada pela Movida. Diante da manifestação da autoridade lançadora, apresentamos nossa manifestação e os autos foram devolvidos à Delegacia da Receita de Julgamento para apreciação de nossa impugnação.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sobrevindo decisão que acolheu parcialmente a impugnação apresentada, afastando a glosa em relação aos seguintes créditos tributários: a) relativos a encargos de depreciação de acessórios e implementos instalados em veículos destinados à locação; b) correspondente à depreciação de bens do ativo imobilizado; e c) relativos à depreciação de veículos adquiridos em 2016. Com relação ao débito remanescente, foi interposto recurso voluntário, que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (PAF) nº 15746-721147/2021-23.

a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	22/07/2021.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	<p>Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p> <p>Autuada: Ponto Veículos Ltda. e outros.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 174.683.964,07 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).
f. principais fatos	<p>A PONTO VEÍCULOS teve contra si constituídos créditos tributários relativos ao IRPJ e à CSLL, no valor original de R\$ 138.199.204,45.</p> <p>Referidos valores decorrem de duas supostas infrações que teriam sido cometidas pela PONTO VEÍCULOS, quais sejam:</p> <p>(i) "...NÃO INFORMOU NAS ECF'S TODAS AS RECEITAS AUFERIDAS NAS SUAS ATIVIDADES...";</p> <p>(ii) "...NA APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL UTILIZOU-SE DE REDUÇÕES INDEVIDAS, NÃO PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO."</p> <p>Referidos fatos integram as apurações de IRPJ e de CSLL, acrescidas dos encargos (multa de ofício e juros pela Selic), além de aplicação de multas isoladas pela suposta ausência de recolhimento dos tributos por estimativas mensais.</p> <p>No tocante à suposta omissão de receitas, a Ponto demonstrou em sua impugnação que não houve omissão, partindo-se o apontamento, por parte da fiscalização, de completo equívoco por parte da autoridade lançadora no exame das contas contábeis de resultado nas ECDs que foram entregues pela Ponto, de modo que todas as receitas que compuseram seu lucro líquido contábil foram devidamente consideradas na apuração do lucro real, devidamente ajustada pelas adições, exclusões e compensações de prejuízos fiscais.</p> <p>No tocante à glosa das despesas apontadas pela fiscalização como supostamente indedutíveis, a Ponto procurou demonstrar que as despesas questionadas contemplam os atributos de necessidade e usualidade, sendo, portanto, dedutíveis para fins de apuração da base de apuração do IRPJ e da CSLL.</p> <p>Foi apresentada a impugnação, aguardando-se processamento e julgamento em primeira instância. A autoridade julgadora converteu o julgamento em diligência.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>(i) Remota no valor de R\$ 169.123.189,52,</p> <p>e</p> <p>(ii) Possível no valor de R\$ 5.560.774,55.</p>
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de infração (PAF) nº 15746-726.976/2022-83.	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	12/12/2022.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Participações S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 30.253.070,41 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setenta reais e quarenta e um centavos).
f. principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (PAF) nº 15746-726.987/2022-63.	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	12/12/2022.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 18.297.767,52 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
f. principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (PAF) nº 15746-727.824/2022-06.

a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	22/12/2022.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 32.394.202,05 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e dois reais e cinco centavos).
f. principais fatos	<p>Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo exigências de contribuição previdenciária patronal, acrescidos de encargos e de multas isoladas.</p> <p>As exigências envolvem:</p> <p>(I) suposta impossibilidade de adoção do regime substitutivo para o recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta ("CPRB"), na forma disciplinada pela Lei nº 12.546/11, sob o entendimento de que a atividade da empresa com a maior receita auferida para o ano de 2017 teria sido a locação (não desonerada) e não o transporte rodoviário coletivo de passageiros (onerada). Valor total da exigência de R\$ 24.908.434,90, sendo R\$ 12.368.714,12 de contribuição previdenciária patronal, R\$ 3.263.185,25 a título de juros de mora e, finalmente, R\$ 9.276.535,35 de multa de ofício;</p> <p>(II) a aplicação de multas isoladas por supostas prestações indevidas de informações a respeito da CPRB no registro P100 da EFD-Contribuições para o período de 01/2018 a 06/2018, bem como na EFD Reinf, relativamente ao período de 07/2018 a 12/2018. Valor da exigência de R\$ 3.240.854,34</p> <p>Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Autos de infração – Processos Administrativos nºs 2270000038689, 2270000038700, 2270000038698, 2270000038684, 2270000038678, 2270000038692, 2270000038694 e 2270000038686.

a. juízo	Secretaria da Receita Estadual de Santa Catarina.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	09/12/2022.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	<p>Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina.</p> <p>Autuada: Movida Locação de Veículos S/A.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	<p>Em 31/03/2024, R\$ 111.881.642,16 (cento e onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).</p>
f. principais fatos	<p>Autuações em decorrência de operações padrões da Secretaria da Fazenda em estabelecimentos da MOVIDA no Estado de Santa Catarina, consistentes (i) na exigência de multas por suposta ausência de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado; e (ii) na exigência de ICMS, acrescido de multa de ofício e de juros, correspondente a suposta incidência do imposto na venda de veículos seminovos (integrantes do ativo imobilizado), sob o fundamento de que referida operação caracterizaria atividade de mercancia.</p> <p>A atividade da MOVIDA é de locação veículos e a venda de referidos bens, dentro do processo de renovação da frota operacional, não constitui atividade de mercancia, caindo por terra toda a presunção adotada pela autoridade fiscal para o lançamento do imposto.</p> <p>A MOVIDA, portanto, não é contribuinte do ICMS, não está obrigada a se cadastrar no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda deste Estado e, finalmente, está dispensada da emissão qualquer nota fiscal para movimentação de seus ativos.</p> <p>Outrossim, é importante destacar que foi encerrado o julgamento, pelo Plenário do STF, a respeito da discussão sobre a constitucionalidade do Convênio ICMS nº 64/2006, no que tange à incidência do ICMS na venda dos ativos imobilizados pelas empresas locadoras com menos de 12 meses, tendo prevalecido o entendimento adotado pelo Ministro Alexandre de Moraes, fixando-se a seguinte tese:</p> <p>“É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora.”</p> <p>Apesar de a tese ter sido específica quanto à incidência do ICMS na venda com menos de 12 meses, o que afastaria a incidência do imposto na venda dos ativos imobilizados com mais de 12 meses, constam dois pontos relevantes contidos no voto vencedor.</p> <p>Em primeiro lugar, o Ministro aponta no voto que “quando da revenda, os bens oriundos do ativo imobilizado perdem essa característica, passando a assumir o conceito de mercadoria”, o que, ao nosso ver, constitui uma impropriedade.</p> <p>Em segundo lugar, é adotado como razão de decidir o acórdão do Tribunal inferior submetido ao recurso extraordinário, em que referida Corte reforçou as questões referentes à habitualidade e à estrutura comercial adotada pelas locadoras para as vendas dos ativos.</p> <p>Os processos administrativos fiscais encontram-se em face recursal.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>As decisões de primeira instância foram pela manutenção dos autos de infração, sob a perspectiva de que a operação de venda de ativos imobilizados estariam sujeitos à tributação do ICMS.</p>
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>Possível</p>
i. análise do impacto em caso de perda do processo	<p>Desembolso de caixa.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de Infração nº 10340.721544/2021-44.	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo/SP.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	19/11/2021.
d. partes no processo	Autuante: Receita Federal do Brasil. Autuada: UAB Motors Participações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/05/2024, R\$ 13.102.588,05 (treze milhões, cento e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração exigindo IOF nos períodos de janeiro de 2016 a dezembro de 2019, anteriores a compra da UAB Motors Participações Ltda. Em 06/06/2022 foi protocolizada petição destacando precedentes do CARF que concluíram que a apuração de saldos diários utilizados como base de cálculo do IOF não pode computar valores transacionados em período anterior ao prazo decadencial. Aguarda-se processamento da Impugnação na DRJ para julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Processo 5001191-77.2019.4.04.7211.	
a. juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Caçador - SC.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	08/04/2019.
d. partes no processo	Requerente: Fazenda Nacional. Requerida: CVK Auto Comércio de Veículos Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2024, R\$ 229.675.213,00 (Duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e treze reais).
f. principais fatos	O objetivo do referido incidente consiste na descon sideração da personalidade das pessoas jurídicas integrantes do referido grupo econômico, dentre as quais a CVK foi indevidamente incluída, fatos ocorridos em período anterior à compra da CVK Auto Comércio de Veículos Ltda., com o objetivo de lhes estender os efeitos decorrentes da cobrança de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor dado aos processos em referência, totalizando o montante de R\$ 164.795.302,43 (cento e sessenta e quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e dois reais e quarenta e três centavos). Ação distribuída por dependência ao processo nº 5002335-33.2012.4.04.7211. A CVK foi citada em 13.06.2019 e em 21.11.2019 protocolou manifestação, requerendo o reconhecimento da sua ilegitimidade passiva e ausência dos pressupostos previstos no artigo 50 do Código Civil para a descon sideração

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>da sua personalidade jurídica.</p> <p>Foi proferida decisão que determinou a suspensão do feito até o deslinde da ação cautelar fiscal n. 5005078-45.2014.4.04.7211, seja com a confirmação da sentença que extinguiu o feito sem resolução do mérito, com eventual anulação desta e reinício do procedimento de instrução naqueles autos, ou com a prolação de decisão de mérito.</p> <p>Em 01.09.2021, foi interposto o Agravo de Instrumento nº 5036350-15.2021.4.04.0000 pela Empresa para infirmar a suspensão dos autos até julgamento da ação cautelar. No entanto, em 14.10.2021, sobreveio acórdão que negou provimento ao recurso para determinar a suspensão do processo. Em 26.11.2021, a decisão transitou em julgado.</p> <p>Em 28.11.2022, foi proferido despacho determinando que se aguarde o trânsito em julgado dos recursos interpostos na cautelar fiscal a fim de evitar qualquer tumulto processual. Não há, desde então, novas movimentações processuais relevantes.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa nas devidas proporções que cabem à CVK.

Processo 5005078-45.2014.4.04.7211.

a. juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Caçador - SC.
b. instância	2ª instância.
c. data de instauração	08/12/2014.
d. partes no processo	<p>Requerente: Fazenda Nacional.</p> <p>Requerida: CVK Auto Comércio de Veículos Ltda.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2024, R\$ 2.025.467.555,08 (Dois bilhões, vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
f. principais fatos	Trata-se de Medida Cautelar objetivando a indisponibilidade dos bens dos Réus para garantia da Execução Fiscal nº 5000075-75.2015.4.04.7211 que tem como pedido (i) desconsideração da personalidade jurídica as empresas; (ii) o reconhecimento da responsabilidade pessoal e solidária com todos os débitos; e (iii) decretar a indisponibilidade de acervo patrimonial de propriedade, assim como, de qualquer outro ainda encontrável, especialmente os doados ou entregues graciosamente a terceiros ou sob administração de interpostas pessoas, fatos ocorridos em período anterior à compra da CVK Auto Comércio de Veículos Ltda.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Ação julgada extinta sem resolução do mérito nos termos do artigo 485, IV do CPC em relação à CVK AUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e outros réus, tendo em vista a perda superveniente de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, eis que não respeitado o prazo de requerimento, com exceção dos requeridos Huaine Participações Ltda, Flávio Brandalise, Ivan Oreste Bonato e Saul Brandalise Júnior sobre os quais a demanda foi julgada procedente para decretar a indisponibilidade de seus bens fundada na responsabilidade solidária pelos tributos adimplidos. Interposto recurso de apelação pela União, foi mantida a decisão de extinção e provida parcialmente somente no que tange aos honorários advocatícios que devem ser fixados com base no proveito econômico da demanda. Em 28.07.2022, a União Federal opôs Embargos de Declaração, alegando a existência de evidências que tornariam o redirecionamento das Execuções Fiscais oportunos. No entanto, em 16.03.2023, foi proferida sentença rejeitando os embargos da União Federal.</p> <p>Insatisfeita, em 05.05.2023, a União Federal interpôs Recurso Especial, os quais encontram-se pendentes de julgamento, aguardando juízo de admissibilidade pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.</p>
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.

i. análise do impacto em caso de perda do processo	Responsabilização da dívida, nas devidas proporções que cabem à CVK.
--	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de Infração (PAF) nº 10880-953.460/2024-11.	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	09/04/2024.
d. partes no processo	Autuante: Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R\$ 16.730.428,86 (dezesseis milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).
f. principais fatos	<p>Trata-se de PER/DCOMPs transmitidos pela JSL, por meio dos quais ela utilizou créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ apurado no exercício de 2019, relativo ao ano-calendário de 2018.</p> <p>Com efeito, a d. Autoridade administrativa competente não confirmou o valor referente às retenções de IR realizadas pelas fontes pagadoras em decorrência de Juros sobre Capital Próprio – JCP remunerados à JSL (Código da Receita 5706).</p> <p>Em face do despacho decisório, foi apresentada manifestação de inconformidade, demonstrando que o valor total de Juros sobre Capital próprio por ela recebidos no ano-calendário de 2018, relativos às empresas (i) Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S/A (CNPJ nº 23.373.000/0001-32); (ii) CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. (CNPJ nº 10.965.693/0001-00); (iii) Movida Participações S/A (CNPJ nº 21.314.559/0001-66); e (iv) CS Brasil Frotas Ltda. (CNPJ nº 27.595.780/0001-16), correspondeu ao montante de R\$ 95.350.018,24 (noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos). Logo, aplicado o percentual de 15% (quinze por cento) sobre referido valor, relativo à alíquota do imposto de renda retido na fonte, atinge-se o montante de R\$ 14.302.502,72 (quatorze milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos), que corresponde exatamente ao valor das parcelas não confirmadas pela autoridade administrativa por meio do despacho decisório impugnado.</p> <p>Com a manifestação de inconformidade foi juntada robusta prova documental do recebimento dos Juros sobre Capital Próprio, como: (i) guia de pagamento do tributo; (ii) informes de rendimentos; e (iii) atas de Assembleia realizadas pelas fontes pagadoras.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4 acima, em 31 de março de 2024 era de R\$ 65.383,99.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma política formalizada de gerenciamentos de riscos que foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em 09 de fevereiro de 2024. O referido documento encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia em <https://ri.simpar.com.br/governanca-corporativa/pt-estatuto-social-politicas/>.

A Política tem por objetivo identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre o processo de gestão de riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos. Além disso, descreve as etapas deste processo de gestão para: (i) identificação dos eventos de risco, (ii) instrumentos utilizados para o gerenciamento dos riscos, (iii) estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos e (iv) as responsabilidades de cada um dos envolvidos neste processo, estabelecendo limites para estas responsabilidades conforme os níveis de risco identificados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste formulário de referência e busca prevenir, mitigar e tratar os riscos que possam impactar as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Tais riscos foram classificados em 8 (oito) principais grupos:

- **Riscos estratégicos:** são riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. Entre os riscos estratégicos, incluem-se a incapacidade de captar recursos financeiros suficientes para custear a totalidade dos investimentos previstos e para financiar sua estratégia de expansão. **Riscos operacionais:** São aqueles decorrentes da inadequação, falha, deficiência ou fraude nos processos internos, pessoas ou ambiente de tecnologia, ou ainda relacionados a situações de força maior, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à execução das atividades da Companhia (relacionadas aos seus objetos sociais), bem como às demais áreas administrativas de suporte. Entre os riscos operacionais, incluem-se impactos relevantes de incidentes de segurança cibernética, falhas nos sistemas, falta de informatização nos processos e decisões desfavoráveis em processos judiciais e/ou administrativos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- **Riscos de mercado:** são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação cambial, inflação, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). A Companhia define regras próprias para essa modalidade de risco na Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado.
- **Riscos de liquidez:** são definidos como a possibilidade de a Companhia cumprir com as obrigações assumidas nos prazos acordados, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
- **Riscos de crédito:** são a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao financiamento concedido aos clientes na operacionalização dos negócios, além dos riscos de contraparte assumidos nas operações de tesouraria (aplicação financeira, empréstimo, gestão da dívida, cobrança e recuperação).
- **Riscos de imagem:** são decorrentes das práticas internas, de outros riscos e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa das empresas por parte dos clientes, acionistas, investidores, parceiros comerciais e demais partes interessadas ("terceiros"), em suma, que possam gerar danos à reputação, credibilidade e marca da Companhia, com consequentes perdas financeiras relevantes.
- **Riscos de conformidade (*compliance*):** decorrem da inobservância das leis e normas aplicáveis aos negócios da Companhia, principalmente, mas não se limitando à Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção e respectivo regulamento - Decreto nº 11.129/22 e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o que pode acarretar perda financeira por meio do pagamento de multas, indenizações, bem como acarretar danos à imagem e à credibilidade da Companhia no mercado. Entre os riscos de conformidade, inclui-se a possibilidade das controladas da Companhia não conseguirem obter ou renovar suas licenças e alvarás para as respectivas operações.
 - **Risco Socioambiental:** riscos relacionados aos problemas e processos sociais e ambientais relevantes; potenciais danos gerados ao meio ambiente, às relações sociais e às comunidades relacionadas com as atividades econômicas das empresas controladas pela Companhia.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Os principais instrumentos utilizados pela Companhia para proteção dos riscos são compostos principalmente pelo seguinte:

I. Identificação dos riscos

Definir o conjunto de eventos, externos e/ou internos, que possam impactar nos objetivos da Companhia, inclusive aqueles relacionados aos ativos intangíveis. Esse processo deve ser continuamente aprimorado e revisado inclusive face às alterações dos objetivos e consequentes riscos da Companhia. A abordagem de identificação de riscos utilizada pela Companhia é o *Self Assessment* e mapeamento de processos, partindo de entrevistas com os gerentes e diretores de cada linha de negócio da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos que possam ameaçar a realização dos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

objetivos do negócio e, conseqüentemente, da Companhia. Os riscos aos quais a Companhia está sujeita devem ser documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente, sendo categorizados sua natureza e origem, como seguem: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos operacionais; (iii) riscos de mercado; (iv) risco de liquidez; (v) riscos de crédito; (vi) riscos de imagem; (vii) riscos de conformidade (compliance) e (viii) riscos socioambientais.

II. Avaliação e Análise dos Riscos

Estas etapas consistem na avaliação da percepção dos impactos e probabilidades de ocorrência de determinado evento os gestores e diretores de todas as linhas de negócios classificando-os por meio de fatores qualitativos, sendo:

Impacto	Descrição
Alto	Consequência alta para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Médio	Consequência média para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Baixo	Consequência baixa para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.

Probabilidade	Descrição
Alto	É quase certo que o risco irá acontecer
Médio	É mais provável que o risco ocorra do que não ocorra
Baixo	Chance baixa que o risco ocorra

O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade *versus* impacto de sua ocorrência é representado pela matriz de riscos (Matriz 3x3), aprovada pelo Comitê de Auditoria, que permite o cálculo do risco inerente, conforme demonstrado abaixo:

R= PXI		Probabilidade		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco que orientará a prioridade de acompanhamento periódico. Desta forma, referida avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos inerentes da Companhia, proporcionando um mecanismo para priorização da tratativa destes por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

III. Tratamento dos riscos

O tratamento dos riscos envolve a classificação e alinhamento com a estratégia para a elaboração do plano de trabalho de Controles Internos nas áreas selecionadas.

Após a avaliação e cálculo do risco inerente, o tratamento envolve a seleção de uma ou mais opções: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar.

As seguintes iniciativas também são tratadas nesta etapa:

- Implementação de controles e/ou processo para acompanhamento;
- Definição de planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e monitoramento destes por meio da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia que encaminhará alertas de cobranças aos responsáveis; e
- Submissão ao fórum específico (Comitê de Auditoria) para o acompanhamento dos planos de ações e direcionamento dos trabalhos.

IV. Monitoramento dos riscos:

O monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está submetida ocorre por meio das seguintes iniciativas:

- Análise de indicadores que demonstram a probabilidade, impacto, risco residual e inerente obtidos através da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia.
- Teste de eficácia operacional dos controles internos que mitigam os riscos da Companhia, utilizando de amostragens que são selecionadas conforme metodologia AICPA – American Institute Of CPAs – Instituto Americano de Contadores.

Ademais, a aceitação de riscos residuais deve ser avaliada pelo Comitê de Auditoria e validada pelo Conselho de Administração, em linha com o nível de apetite ao risco da Companhia. Atendido esse fluxo e aceito o risco, deverá ser formalizada a referida aceitação.

V. Informação e Comunicação

Essa etapa consiste na comunicação clara e objetiva dos resultados de todas as etapas de gerenciamento de riscos a todas as partes interessadas, contribuindo para o entendimento da situação atual e para a eficácia dos planos de ação estabelecidos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para tais responsabilidades. Nesse sentido, o processo de gestão de riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:

A Companhia mantém uma **Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade**, responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e teste da eficácia dos controles internos com o

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

objetivo de mitigá-los. São suas principais atribuições:

- i. monitorar as não conformidades com as leis e regulamentos aplicáveis;
- ii. atualizar as diretrizes do Código de Conduta sempre que necessário e disseminá-las entre funcionários;
- iii. atualizar as diretrizes do Código de Conduta de Terceiros sempre que necessário e disseminá-las;
- iv. Informar ao Comitê de Ética e Conformidade: a) situações que caracterizem um risco de conformidade e de imagem para a Companhia, b) informações sobre as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia e status das investigações de acordo com a matriz aprovada pelo Comitê de Auditoria; c) as sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia; d) eventuais descumprimentos das Políticas Anticorrupção da Companhia e validar a aplicação de medidas disciplinares sobre referidos descumprimentos; e) informações sobre doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública para validação;
- v. avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal da Companhia que tratem sobre (i) desvios de conduta, (ii) descumprimento do Código de Conduta, das Políticas Anticorrupção ou dos demais procedimentos da Companhia; (iii) situações de conflito de interesses;
- vi. reportar o status dos planos de ação para ações preventivas e a aplicação de eventuais medidas disciplinares;
- vii. apoiar os administradores na definição dos planos de ações necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos
- viii. apoiar o departamento jurídico na avaliação das cláusulas de conformidade/compliance dos contratos da Companhia;
- ix. avaliar e apontar os riscos para validação da diretoria das obrigações que envolvam o tema conformidade/compliance impostas por clientes e terceiros.

A Diretoria é responsável por:

- (i) garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês, do Conselho Fiscal (quando instalado), das auditorias interna e externa e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções;
- (ii) garantir que todos os seus liderados estejam em dia com os treinamentos obrigatórios.

A Administração é responsável por atuar diretamente no gerenciamento de riscos, privilegiando a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento. Assim, cabe à Administração:

- (i) assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos;
- (ii) auxiliar a Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade nos processos de identificação e desenvolvimento dos portfólios de riscos, respondendo aos questionários de auto avaliação de riscos e possibilitando o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;
- (iii) desenvolver e executar planos de ações para as falhas, ausências e insuficiências identificadas dentro do prazo adequado para cada apontamento formalizado pela Área de Controles Internos, Riscos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

e Conformidade;

(iv) justificar a impossibilidade de atendimento de um plano de ação e/ou atraso no atendimento de um;

(v) justificar eventual assunção de risco para validação pela estrutura de governança;

(vi) prestar esclarecimentos sob a condução do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade ao Comitê de Auditoria, sempre que solicitado;

(vii) prestar as necessárias atualizações sobre os riscos da sua atividade à Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia estatutário tem como competência:

(i) opinar sobre a contratação, avaliação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) avaliar e opinar sobre o relatório de controles internos emitidos pelos auditores independentes e propor recomendações à administração e Conselho de Administração;

(iv) acompanhar as atividades da Área de Controles, Internos Riscos e Conformidade da Companhia, podendo receber ou solicitar reportes da Diretoria de Controles, Internos Riscos e Conformidade sobre a execução e cumprimento do Programa de Conformidade da Companhia. Assessorar o Conselho na avaliação, sobre a efetividade das atividades e propor recomendações, sempre que necessário, quanto a atividades, estrutura, qualificação e orçamento para apreciação da Diretoria e do Conselho de Administração;

(v) assessorar o Conselho de Administração no gerenciamento de riscos e monitorar as exposições de risco, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;

(vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, a Política de Gerenciamento de Riscos, o Código de Conduta, os demais normativos do Programa de Conformidade da Companhia;

(vii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo potenciais violações à Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, bem como recomendar e verificar a aplicação de medidas disciplinares pelas áreas responsáveis, ou, no caso de denúncias contra diretores da Companhia, pelo Conselho de Administração;

(viii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado exclusivamente ao Conselho de Administração, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia;

(ix) acompanhar e avaliar se as transações com partes relacionadas estão sendo realizadas dentro de condições de mercado, nos termos da política de transações com partes relacionadas vigente da Companhia. Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

(x) Avaliar anualmente a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna, a fim de que sejam suficientes ao desempenho das suas funções;

(xi) Reportar o resultado das atividades da área de Auditoria Interna ao Conselho de Administração.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Auditoria Interna da Companhia

É terceirizada e possui estrutura e orçamentos considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada por pelo Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é responsável por:

- i. monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;
- ii. fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas;
- iii. consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos da Companhia ao Comitê de Auditoria;
- iv. aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da companhia.

A Auditoria Interna deverá reportar suas atividades ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, se reportará ao Conselho de Administração.

Alternativamente à constituição de área própria de Auditoria Interna, a Companhia poderá contratar auditor independente registrado na CVM para executar essa função.

O **Conselho de Administração** é o órgão central do sistema de governança da Companhia, sendo responsável pela sua perenidade e a criação de valor ao longo prazo. Portanto, cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a exposição dos riscos aos quais a Companhia está exposta, a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*). Caberá, ainda, ao Conselho de Administração:

- (i) zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo o programa de integridade da Companhia, visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas;
- (ii) validar o nível de apetite a riscos da Companhia aprovado pela Administração;
- (iii) deverá garantir que o Comitê de Auditoria tenha orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo;
- (iv) aprovar a presente política e futuras revisões;
- (v) aprovar as atribuições da área de Auditoria Interna.

O **Comitê de Ética e Conformidade** é um órgão não-estatutário, de caráter permanente, que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Compete ao Comitê de Ética e Conformidade:

- (i) no cumprimento, disseminação e atualização do Código de Conduta e normas internas da Companhia;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (ii) na recomendação e acompanhamento de ações preventivas para os casos de violação à legislação nacional aplicável aos negócios da Companhia, principalmente o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida;
- (iii) na avaliação da eficiência e da eficácia dos requisitos legais do Programa de Integridade, exigidos pelo Decreto nº 11.129/22 e demais normas do Ministério de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, visando enraizar a cultura de conformidade, a mitigação e a prevenção de riscos e prejuízos;
- (iv) na validação de sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia;
- (v) na validação pedidos de doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública;
- (vi) na avaliação dos casos relevantes que envolverem ações e omissões dos colaboradores da Companhia e de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios que mantenham alguma relação com a Companhia,
- (vii) no acompanhamento dos indicadores relacionados ao Programa de Conformidade e sugerir melhorias e ajustes para os resultados identificados.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para estas responsabilidades, conforme descritas na seção (b) acima. Cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de gerenciamentos de riscos, controles internos e do sistema de conformidade, ao Comitê de Auditoria avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas e controles de gerenciamento de riscos e, finalmente, a Diretoria avaliar o ambiente de controle a fim de assegurar a governança de gestão de riscos da Companhia, apoiando os administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos.

A área de Auditoria Interna também é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria. Adicionalmente, suas atribuições, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração, são: (a) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações; (b) fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e (c) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de compliance) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Por fim, a área de auditoria interna terá seu orçamento avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração durante o exercício social corrente.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O Comitê de Auditoria tem competência para tratar dos assuntos de responsabilidade da Auditoria Interna e da Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade. Sua criação e atribuições foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e seu orçamento será avaliado e aprovado pelo mesmo órgão durante o exercício social corrente.

Além disso, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia são revisadas ao menos uma vez ao ano e sempre que necessário pela Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, sendo que as revisões deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos. Além disso, a Companhia realiza investimentos financeiros contínuos de forma a melhorar a performance de seu sistema de controles internos e a adequar-se às melhores práticas e manter seu negócio sustentável.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição dos controles internos

a. práticas da organização relativas ao seu sistema de controles internos, que monitora processos operacionais e financeiros, inclusive os relacionados com a gestão de riscos e de conformidade (compliance), fazendo comentários sobre o grau de eficiência e ações em andamento para aperfeiçoar os níveis de controle da organização

A Companhia possui em sua estrutura organizacional áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance que, dentre outras responsabilidades, são responsáveis pelo estabelecimento, pela manutenção e pela avaliação da eficácia de controles relacionados ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Em seu escopo funcional, as áreas supracitadas tem como principais atividades: (a) implantar e gerir o Canal de Ética e investigações de fraudes; (b) criar e executar Plano de Auditoria Interna com foco em controles internos adequação às leis e políticas internas; (c) realizar acompanhamento dos planos de ação dos relatórios de Auditoria Interna; (d) disseminar a cultura de controles internos e integridade corporativa; (e) mapear os riscos inerentes ao negócio; (f) auxiliar na implantação de planos de ação; (g) reportar à administração a matriz de riscos corporativos; e (h) implementar, monitorar e garantir a efetivação do Programa de Integridade da Companhia.

O ambiente de controles internos da Companhia foi desenhado para fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB.

A Companhia possui um Comitê Estatutário de Auditoria (Comitê de Auditoria) responsável, entre outras atribuições, por assessorar a administração na seleção do auditor independente, revisar os escopos de auditoria independente e da auditoria interna, avaliar a permissibilidade de outros serviços prestados por nosso auditor independente e monitorar o nosso ambiente de controles internos de forma contínua.

O processo de avaliação dos controles internos da Companhia prevê atuação conjunta das áreas de negócio para validação dos riscos, mapeamento dos processos e validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que podem afetar a capacidade da Companhia em iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações.

Devido às limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido às mudanças nos negócios da Companhia.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria de Controladoria é a área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e que se reporta diretamente para a Vice Presidência de Finanças e diretoria de relações com investidores.

A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade avalia periodicamente os controles internos aplicáveis que visam a mitigação e detecção de irregularidades e/ou falhas que possam acarretar a formalização de registros contábeis errôneos, a fim de assegurar a efetividade e eficácia operacional de tais controles. Para as exceções identificadas, são definidos em conjunto com os gestores dos processos os planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e implementação destes planos.

5.2 Descrição dos controles internos

Por sua vez, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executada pela Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade por meio de reuniões periódicas para apresentação e reporte dos resultados dos trabalhos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade identifica os riscos e controles, conforme disposto no item 5.1.(b) acima. As deficiências são reportadas para o gestor responsável pelo processo avaliado, que apresenta o(s) plano(s) de ação adequado(s) e estipula prazos para o cumprimento do(s) mesmo(s). Ademais, como já mencionado, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executado pela Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, bem como os respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O auditor independente emitiu uma carta de controles internos sobre deficiências identificadas durante o processo de auditoria.

Uma deficiência de controle é identificada quando o desenho e/ou operação de um controle não permite que a Administração ou seus funcionários, no curso normal do desempenho de suas funções, sejam capazes de prevenir ou detectar potenciais distorções materiais nas demonstrações financeiras de forma tempestiva. Já uma deficiência significativa de controles internos é uma deficiência ou a combinação de deficiências de controles internos considerada suficientemente importante para merecer a atenção dos responsáveis pela governança, conforme definido pela NBC TA 265.

Como resultado da avaliação do auditor independente referente ao exercício de 31 de dezembro de 2023, foi reportada deficiência significativa de controle na controlada JSL S.A., relacionada ao ambiente de Tecnologia da Informação, especificamente à necessidade de “aprimoramento dos controles de gerenciamento dos usuários com acessos privilegiados aos sistemas legados” (operacionais).

A Administração do controlada JSL S.A. preparou plano de ação para remediação da deficiência, que está em fase de implementação.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração discutiu todas as deficiências, classificadas como significativas ou não, com o auditor independente, e concluiu que essas deficiências não geraram distorções relevantes na apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Planos de ação para remediar as deficiências reportadas foram elaborados, que com o acompanhamento da área de Gestão de controles internos e riscos, serão implementados.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- (a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia possui um Programa de Conformidade, que também é aplicável a todas as suas empresas controladas, e tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, principalmente no ambiente público, bem como fortalecer os princípios éticos e padrões de transparência dentro do Grupo Simpar.

De modo a orientar a interação da Companhia com a Administração Pública, o Programa de Conformidade foi construído com base nos ditames do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e nos pilares e normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União – CGU, também considerando as disposições previstas em outras legislações aplicáveis aos negócios da Companhia, como por exemplo: (i) Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); (ii) Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência); (iii) Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); (iv) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (v) Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações); e (vi) Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nesse sentido, o Programa de Conformidade da Simpar e de suas controladas, incluindo a Companhia, tem como normativos internos principais as seguintes políticas, todas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e implementadas diariamente no dia-a-dia de suas atividades: (i) Código de Conduta; e (ii) Política Anticorrupção, composta pelas seguintes políticas (doravante denominadas “Políticas Anticorrupção”): Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade; Doações e Patrocínios; Participação em Licitações Públicas e Interação com o Poder Público.

Todos os referidos documentos foram revisados em 2023 e aprovados pelos órgãos de governança: Comitê de Ética e Conformidade e Conselho de Administração, podendo ser consultados no site <https://simpar.com.br/conformidade/>.

- (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia descreve a seguir as principais políticas e procedimentos de integridade adotados no âmbito do Programa de Conformidade da Simpar e suas controladas, que inclui a Companhia:

- Código de Conduta: O Código de Conduta da Companhia foi aprovado em reunião de seu Conselho de Administração, realizada em 09 de fevereiro de 2024 (“Código de Conduta”) é aplicável a

5.3 Programa de integridade

todos os seus conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Os assuntos tratados no Código de Conduta incluem, sem limitação: (i) cumprimento de leis e regulamentos; (ii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; (iv) condutas esperadas do colaborador; (v) combate à corrupção; (vi) conflito de interesses; (vii) doações e patrocínios; (viii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (ix) relações com o ambiente externo; (x) descumprimento e medidas disciplinares; e (xi) Linha Transparente e (xii) Canal de denúncia.

- **Código de Conduta de Terceiros:** O Código de Conduta de Terceiros impõe a esse público as regras e obrigações que deverão se comprometer na relação estabelecida com a Companhia. Trata-se do compromisso com a conformidade à legislação, com o comportamento ético, transparente e íntegro com a sustentabilidade inclusive nas relações dos terceiros com a sua cadeia de valor, para que se estejam alinhados com os objetivos e práticas da Companhia.

- **Política de Doações e Patrocínios:** A Companhia aplica a Política de Doações e Patrocínios da Controladora a todos os colaboradores, independente do cargo ou função, bem como a qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em receber doação ou patrocínio da própria Companhia e/ou do Instituto Júlio Simões. A Política de Doações e Patrocínios define as diretrizes que devem ser observadas a fim de manter registros que garantam a rastreabilidade do processo, a observância da legislação vigente, a ausência de conflito de interesse e o atendimento das premissas estabelecidas pela Companhia.

- **Política de Participação em Licitação Pública:** A Companhia aplica a Política de Participação em Licitação Pública a todos os colaboradores das empresas, e define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados quando estes estiverem atuando em processos de licitações públicas, além de estabelecer premissas para que a empresa participe de certames.

- **Política de Interação com o Poder Público:** Companhia aplica a Política de Interação com o Poder Público a todos os colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados no exercício de atividades e sempre que interagirem com os membros da Administração Pública em todas as suas esferas – Legislativo, Judiciário e Executivo, a fim de garantir o cumprimento da legislação aplicável e evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros ilícitos.

- **Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades:** Companhia aplica a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades a todos os colaboradores e terceiros, definindo as diretrizes e orientações que devem ser observadas durante o oferecimento e recebimento de brindes presentes, hospitalidades e entretenimento, com regras especiais aplicáveis a órgãos da Administração Pública.

- **Linha Transparente:** Canal dedicado ao recebimento de dúvidas e/ou sugestões de melhoria sobre o Código de Conduta, normas internas e as políticas da Companhia, bem como a comunicações previstas pelas Políticas Anticorrupção. Esse canal está disponível por meio do telefone 0800 726 7250 (atendimento das 8h00 às 17h48), ou pelo e-mail conformidade@simpar.com.br, por qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados, clientes e outras partes interessadas;

- **Canal de Denúncia:** atendido por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia.

5.3 Programa de integridade

O Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, administrados exclusivamente por empresa terceirizada. O anonimato é garantido ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Área de Compliance. É acessível ao público interno e externo.

Após a conclusão da apuração das denúncias o fluxo prevê duas frentes de atuação e utilizando a ferramenta de GRC (Governance, Risk and Compliance): (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações preventivas e melhorias de processo e (ii) apontamentos para a célula de Controles Internos e Riscos visando enriquecer as matrizes de trabalho.

- Processo de Homologação de Terceiros: para que os objetivos do Programa de Conformidade sejam de fato atingidos, o mesmo padrão adotado pela Companhia deve ser exigido dos terceiros com os quais ela se relaciona, desta forma, a empresa aplica o processo de homologação e faz a gestão do monitoramento dos mesmos e impõe obrigações para execução do contrato firmado com a Companhia. Referido processo possui níveis de aprofundamento de avaliação que variam de acordo com o risco representado pelo terceiro.

No momento do cadastro do terceiro no sistema da Companhia, para que ele possa prestar o serviço ou fornecimento, são realizadas consultas que permitem avaliar a sua regularidade mínima, como: cadastro da situação da empresa (CNPJ); inscrição estadual/municipal; certidão de regularidade de tributos Municipais, Estaduais e Federais; certidão de regularidade com a Seguridade Social, cadastro de empresas punidas ou impedidas de contratar com a administração Pública (CEIS e CENEP), pesquisa em lista de trabalho escravo.

Ainda no momento do cadastro, o terceiro responde a um questionário que visa identificar a criticidade da sua atividade e do negócio que manterá com a Companhia. Por fim, ele é obrigado a ler e declarar ciência do Código de Conduta de Terceiros, da Companhia, também validado pelo Conselho de Administração.

A empresa identificou alguns terceiros como “de alto risco” em razão da natureza e/ou da relação de contratação, e eles são submetidos a um questionário de *due diligence*, avaliação de documentos, pesquisas (mídia e processos judiciais e administrativos) e assinatura de declaração de conformidade. A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade é responsável por realizar pesquisas complementares, avaliar as respostas prestadas no questionário e emitir parecer sobre os riscos da contratação.

A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade monitora periodicamente o cumprimento e execução do Programa de Conformidade da Companhia realizando, entre outras atividades: (i) avaliação das doações e patrocínios a órgãos públicos e privados; (ii) avaliação de todas as cláusulas de conformidade dos contratos da Companhia; (iii) condução de processo de homologação/*due diligence*/similares que são aplicados quanto a terceiros contratados pela Companhia; (iv) promoção da transparência das informações prestadas; (v) orientações em caso de dúvidas sobre o Programa de Conformidade; (vi) emissão de pareceres sobre as algumas obrigações legais aplicáveis aos negócios da companhia; e (vii) homologação de terceiros que são contratados pela Companhia para prestarem serviços que compreendem interação com órgãos públicos.

5.3 Programa de integridade

Ressalte-se que a Companhia realiza treinamentos periódicos sobre o tema de integridade, presenciais e online, a todos os seus administradores, funcionários e estagiários. Além disso, no momento da integração (contratação) todos os novos colaboradores recebem um treinamento sobre o Código de Conduta e as Políticas Anticorrupção.

Todos os processos relacionados ao Programa de Conformidade são revisados com periodicidade não superior a 2 (dois) anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da adotados pela Companhia.

Além dos procedimentos acima, a Companhia realiza anualmente a avaliação dos riscos junto à gestores avaliando a probabilidade de efetivação das referidas consequências e seu impacto em caso de eventual ocorrência. Após a identificação dos riscos, os mesmos são gerenciados de acordo com sua criticidade e avaliadas as melhores alternativas para mitigação, definição de controles ou aceitação do risco cujo impacto seja menor que o custo-benefício de seu gerenciamento.

A Administração da Companhia entende que as políticas e procedimentos de integridade existentes estão adequados ao perfil de riscos da Companhia, que apresenta nível moderado ou alto de interação com entidades da Administração Pública de acordo com os negócios das empresas controladas.

Visando aprimorar seus processos, principalmente, sob a ótica da transparência e conformidade, como já esclarecido de forma detalhada nos itens anteriores, as empresas controladas que contratam com a Administração Pública, instituíram políticas, procedimentos e controles para buscar prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos de forma efetiva, bem como para garantir a regular interação com o Poder Público. As regras e controles exigidos pelas Políticas Anticorrupção, compostas inclusive, como já esclarecido, pelas Políticas de Participação em Licitação Pública e de Interação com o Poder Público, bem como os demais meios de controle (por exemplo, Sistema de Licitação, sala de Licitação, Linha Monitorada, etc) estabelecem rígidos critérios que buscam a transparência e legalidade durante as concorrências e execução dos contratos públicos.

A CS Brasil Frotas e a CS Brasil Transportes, são empresas do grupo que dispõem de um sistema eletrônico para evidenciar todo o processo de licitação pública, desde a obtenção do edital até a assinatura do contrato ou término do processo, referido sistema registra todas as etapas do processo e permite que cada uma seja consultada e eventualmente auditada. As participações ocorrem na “Sala de Licitações”, que é ambiente seguro e monitorado criado exclusivamente para abrigar as fases de disputa dos processos de licitação pública destas empresas e possui acesso restrito, equipamentos dedicados, infraestrutura e regras certificadas, inclusive, linha telefônica gravada e monitorada para utilização dos funcionários do departamento de licitação para qualquer contato com órgãos da Administração Pública.

Com relação aos contratos vigentes firmados entre a pessoa jurídica e a Administração Pública, as informações são disponibilizadas em seu Portal da Transparência, que pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.csbrasilservicos.com.br/>.

Por fim, ainda sobre a CS Frotas, importante informar que em dezembro de 2023 referida empresa foi certificada na ISO 37001 – Certificação Antissuborno.

5.3 Programa de integridade

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, em especial, do Programa de Conformidade da Companhia, são a Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, a área de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria da Companhia, cujas atribuições são previstas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, aprovada pelo seu Conselho de Administração em 09 de setembro de 2020, e estão descritas no item 5.1 acima.

A independência e autonomia da Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são garantidas através do dever de reporte ao Comitê de Auditoria e à Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade da controladora SIMPAR S.A. sobre todas as ações que envolvem o programa de conformidade e seus indicadores, bem como a gestão de riscos e de controles internos.

A Área de Controles, Internos Riscos e Conformidade, tem como missão zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio da Companhia.

A Área de Controles, Internos Riscos e Conformidade e o Comitê de Ética e Conformidade são responsáveis por monitorar o funcionamento e a eficiência do Programa de Conformidade da Companhia e, se reportam ao Comitê de Auditoria da Companhia.

O Comitê de Ética e Conformidade, por sua vez, é órgão consultivo da Companhia, que assessora o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e o principal responsável pela manutenção do Programa de Conformidade de forma adequada à estrutura de negócios da Companhia, com base na legislação aplicável, melhores práticas de mercado e sustentabilidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento do Conselho de Administração com poderes deliberativos e, com relação a temas de conformidade e integridade, tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas das Empresas do grupo, assim como em todas as questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente, conforme determina o seu Regimento Interno.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

A Companhia possui um Código de Conduta, que foi aprovado por seu Conselho de Administração em 09 de fevereiro de 2024 e é aplicado a todas as suas controladas e coligadas.

O Código de Conduta se aplica a todas as empresas por ela controladas, às suas coligadas e consorciadas da Companhia, no âmbito de seus respectivos contratos, e a todos os conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral da Companhia (em conjunto,

5.3 Programa de integridade

“Colaboradores”).

Os Colaboradores recebem o primeiro treinamento no momento da contratação/integração e um treinamento anual.

Adicionalmente, a cada ano os principais executivos da Companhia se reúnem com o objetivo de alinhar os atingimentos e metas da Companhia, onde neste momento, é reservada uma pauta específica para a apresentação de questões relacionadas ao Programa de Conformidade.

Conforme disposto no próprio Código de Conduta, o descumprimento de quaisquer das suas diretrizes ou das demais normas internas adotadas pela Companhia poderão ensejar a aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo da sujeição a outras medidas legais pertinentes:

- (i) advertência, oral ou por escrito;
- (ii) suspensão; ou
- (iii) rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

No caso de comprovação de descumprimento das normas do Programa de Conformidade por terceiros a Companhia poderá resiliir a relação comercial, aplicar as sanções contratuais, solicitar a substituição de mão de obra interna, buscar ressarcimentos e indenizações, tudo nos termos do previsto no contrato firmado entre as partes e a legislação aplicável.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui Canal de Denúncia conforme descrito abaixo.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncia foi criado em 2010, e em novembro de 2016 foi terceirizado para atendimento por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada.

O anonimato é garantido, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da área de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

5.3 Programa de integridade

O Canal de Denúncias está disponível para todos os Colaboradores, bem como para terceiros, prestadores de serviços e clientes que tenham interesse em denunciar ações, omissões, irregularidades, desconformidades, bem como qualquer fato que viole a legislação vigente e/ou as diretrizes do Código de Conduta ou das demais políticas internas da Companhia, ou, ainda, que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus Colaboradores, acionistas e demais interessados.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Denúncia da Companhia foi projetado de forma a manter a confidencialidade das denúncias e informações comunicadas. Todas as comunicações realizadas ao Canal de Denúncias da Companhia são confidenciais o denunciante poderá optar pela forma anônima.

As denúncias são recebidas por empresa terceirizada e a Companhia não tem acesso a qualquer informação do denunciante. Adicionalmente, de acordo com o Código de Conduta, Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou não conforme com as instruções estabelecidas no Código de Conduta e qualquer conduta dessa natureza ensejaria a aplicação de medidas disciplinares.

A Companhia garante a possibilidade de acompanhamento da denúncia pelo denunciante, inclusive quando a denúncia é feita de forma anônima. Por meio de sistema eletrônico, todo o processo de tratativa da denúncia é evidenciado. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias.

Após a conclusão do processo de investigação, além da aplicação de medidas disciplinares, quando cabível, são gerados planos de ação em conjunto com as áreas envolvidas para mitigar os riscos identificados, como ação preventiva e melhorias nos controles internos. O Canal de Denúncia é objeto de periódicas campanhas internas de comunicação.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias são recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal e transmitidas para a Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, que é responsável por avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias.

Cumprido ressaltar que conforme matriz aprovada pelo Conselho de Administração, denúncias contra diretores estatutários, membros do Comitê de Auditoria, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e da Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são destinadas a pessoas diferentes do fluxo padrão, a depender do denunciado, de forma a garantir a ausência de conflito de interesse.

5.3 Programa de integridade

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia efetua a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas) para os processos de *due diligence* de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos nas operações.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.4.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas quanto às práticas adotadas para gerenciamento de riscos em relação ao último exercício social.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FERNANDO ANTONIO SIMÕES						
088.366.618-90	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não						
53.329.273	6,108	0	0,000	53.329.273	6,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JSP Holding						
32.392.209/0001-34	Brasil	Não	Sim	30/04/2024		
Não						
515.448.549	59,041	0	0,000	515.448.549	59,041	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
10.937.798	1,253	0	0,000	10.937.798	1,253	
OUTROS						
293.324.913	33,598	0	0,000	293.324.913	33,598	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
873.040.533	100,000	0	0,000	873.040.533	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP Holding				32.392.209/0001-34		
FERNANDO ANTONIO SIMÕES						
088.366.618-90	Brasil	Não	Sim	30/04/2024		
Não						
148.917.116	52,000	0	0,000	148.917.116	52,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JULIO EDUARDO SIMÕES						
524.947.648-15	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não						
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JUSSARA ELAINE SIMÕES						
933.515.508-04	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não						
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP Holding				32.392.209/0001-34		
MARITA SIMÕES						
076.697.098-12	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não						
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SOLANGE MARIA SIMÕES REIS						
906.438.528-91	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não						
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP Holding				32.392.209/0001-34		
286.379.070	100,000	0	0,000	286.379.070	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	50.764
Quantidade acionistas pessoa jurídica	670
Quantidade investidores institucionais	20

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

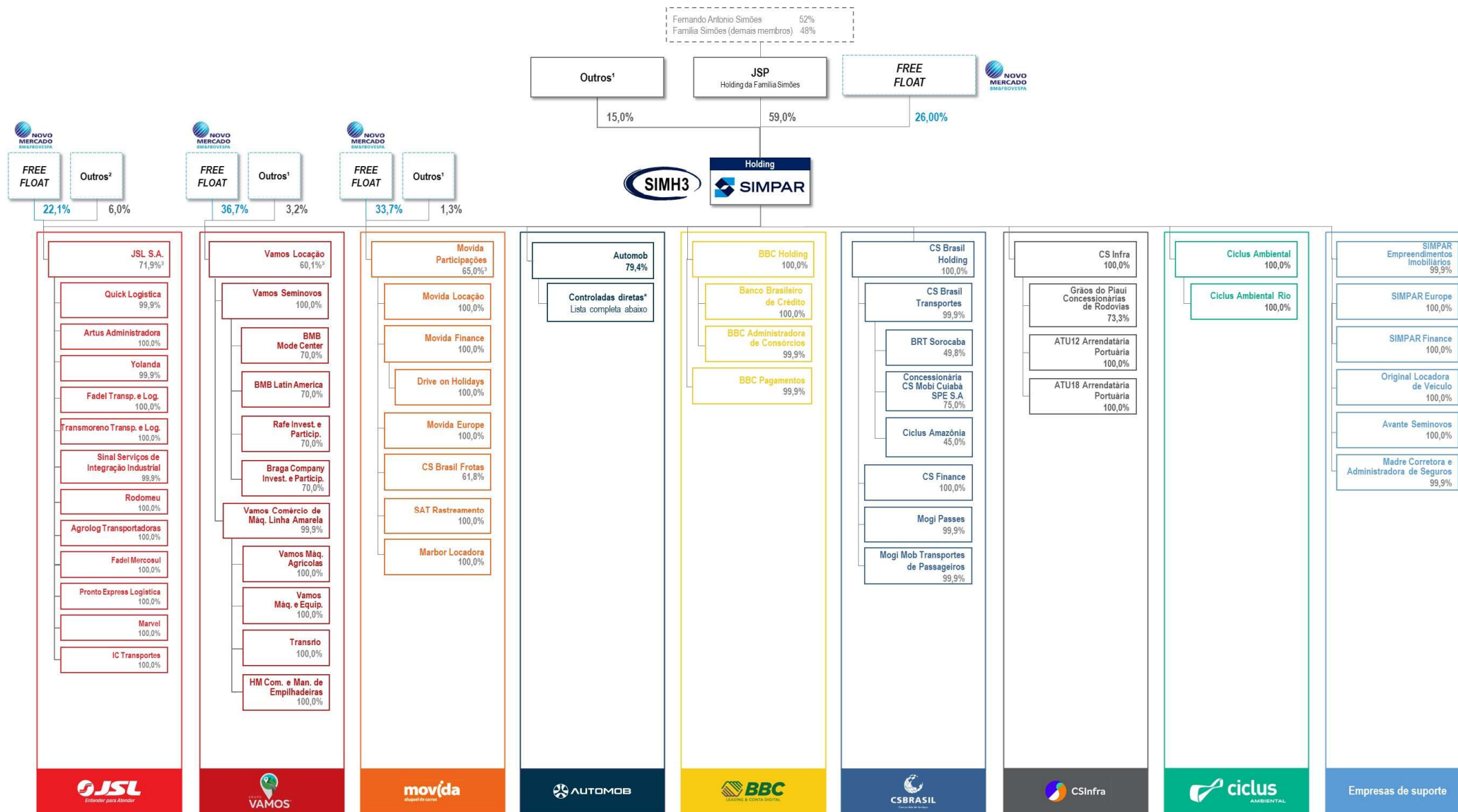
Quantidade ordinárias	227.030.128	26,005%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	227.030.128	26,005%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
AUTOMOB S.A	43.513.237/0001-89	79,4
AVANTE SEMINOVOS LTDA.	37.666.761/0001-97	100
BBC Holding financeira LTDA	17.804.156/0001-28	100
BBC PAGAMENTOS LTDA	30.715.467/0001-89	100
CS Brasil Holding e Locação S.A.	41.934.221/0001-14	100
CS Infra S.A.	43.312.111/0001-46	100
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS SIMPAR	38.455.413/0001-33	100
GSIM PARTICIPAÇÕES E HOLDING S.A.	51.399.626/0001-53	100
JSL S.A.	52.548.435/0001-79	67,34
Madre Corretora e administradora de seguros LTDA	04.723.603/0001-72	100
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66	57,04
ORIGINAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	37.001.285/0001-95	100
SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.418.663/0001-96	100
SIMPAR EUROPE	00.000.000/0000-00	100
SIMPAR FINANCE S.A.R.L	00.000.000/0000-00	100
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	23.373.000/0001-32	54,82

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 – Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



Notas: (1) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros e Ações em Tesouraria; (2) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros, Ações em Tesouraria e JSP Holding; (3) Composição societária informada acima considera a participação direta da SIMPAR nas subsidiárias e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiária integral da SIMPAR, conforme comunicado ao mercado divulgado em 22/12/2023;

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Controladas diretas Automob*

- Original Veículos S.A. – 100%
- Ponto Veículos S.A. – 100%
- Original Comércio Veículos Seminovos S.A. – 100%
- Original Nacional Com. de Veículos – 100%
- Original Seoul Comércio de Veículos S.A.– 100%
- Original Ibero – 100%
- Original Américas – 100%
- Original Pacific – 100%
- Original Provence – 100%
- Original Yoko – 100%
- Original Suécia – 100%
- Original Ranger – 100%
- Original Com. de Motos - 100 %
- Original Munique – 100%
- Original Distribuidora Ltda – 100%
- Original Milwaukee – 100%
- Original Empreend. Imobiliários – 100%
- Original Xangai – 100%
- Original Berlim – 100%
- UAB Motors Participações Ltda – 3,3%
- Original Pequim– 100%
- Original Nagano– 100%
- Original Tokyo – 100%
- Original Alemanha – 100%
- Original New England Com. de Motocicletas S/A – 100%
- Original Nara Com. De Motos S/A -100%
- Original Xian – 100%
- Original Hamburgo– 100%

6.6 Outras informações relevantes

6.6 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Como uma etapa da Reorganização divulgada em fato relevante da JSL S.A., de 1 de abril de 2020, os membros da Família Simões, os quais anteriormente detinham ações da Companhia e eram seus controladores diretos, passaram a deter participações na JSP Holding S.A. (“JSP”) através de um aumento de capital em tal sociedade por meio da contribuição das participações que detinham na Companhia, conforme aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da JSP realizada em 15 de julho de 2020. Como consequência, a JSP se tornou a controladora direta da Companhia e os membros da Família Simões passaram a ser os controladores indiretos. Para maiores informações sobre o organograma do Grupo, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe as atribuições previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Diretoria

A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo, um Diretor Vice-Presidente Executivo de Planejamento e Gestão e um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, cumprindo-lhe as atribuições previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal, vide estatuto social e respectivos regimentos internos, conforme o caso, disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.simpar.com.br>).

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

A Companhia possui “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria”, conforme aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2020. A Política pode ser consultada no site: www.ri.simpar.com.br.

De maneira geral, a indicação de membros do Conselho de Administração, incluindo os membros independentes, e da Diretoria, deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (i) Possuir alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e suas políticas internas; (ii) Ter reputação ilibada, conforme estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) Ter formação acadêmica, conhecimento e experiência profissional compatíveis com as suas atribuições, conforme descritas no Estatuto Social da Companhia; (iv) Não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tornou inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta; (v) Não tenha sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos; e (vi) Esteja isento de conflito de interesse com a Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, ao menos uma vez a cada dois anos, a avaliação formal do desempenho da efetividade do próprio Conselho, como órgão colegiado, dos Comitês e da Diretoria.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho e é facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo da última avaliação realizada compreendeu as seguintes etapas: (a) aplicação de instrumentos, questionários, entrevistas individuais e de escuta para a coleta dos dados necessários; (b) realização de *benchmark* com empresas nacionais abertas na B3, em sua maioria de controle acionário familiar; e (c) tabulação dos dados para a produção do relatório e consequente apresentação ao Conselho de Administração.

O processo de avaliação foi estruturado levando em consideração as características/responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e de cada um dos Comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês foram: (i) dinâmica do colegiado; (ii) alinhamento estratégico; (iii) alinhamento cultural; (iv) alinhamento com a gestão; (v) consciência digital.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia contratou os serviços da Exec Consultoria em Recursos Humanos Ltda. para auxiliar no procedimento de avaliação da efetividade do Conselho de Administração, tendo realizado internamente a avaliação da efetividade dos Comitês de Assessoramento.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a “Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses”, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação nos termos da referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a da Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

Não há objetivo específico com relação à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos do emissor.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

A governança em sustentabilidade da Companhia tem instâncias formais, como os comitês de sustentabilidade na Companhia e nas controladas, além de grupos de trabalho e uma Academia Executiva de Sustentabilidade. O Conselho de Administração, mais alto órgão de governança, tem olhar atento no acompanhamento do desempenho socioambiental e financeiro, sendo responsável pela validação de estratégia e alinhamento da visão do negócio. O Comitê de Sustentabilidade possui caráter corporativo e está diretamente vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, ao qual reporta os resultados das ações realizadas e dos indicadores monitorados para uma atuação equilibrada entre as buscas por desempenho econômico e socioambiental. Nesse contexto, realiza análises de cenários de riscos e de oportunidades. É também responsável por zelar pelo cumprimento de obrigações, investimentos e projetos socioambientais. Para tanto, é liderado por um conselheiro e um membro independente e conta com a participação de diretores da Companhia, somando seis integrantes. Para garantir o compromisso com a sustentabilidade e aspectos EASG, compartilha experiências e projetos com os demais comitês de sustentabilidade das controladas. Os diretores e demais colaboradores são orientados a considerar riscos e oportunidades associados ao meio ambiente e ao clima, a mitigação de impactos e a identificação de oportunidades de eficiência na operação e na cadeia de valor, com a proteção dos recursos naturais.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	0	10	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	0	10	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A Companhia possui Comitê de Auditoria estatutário, que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 9 de fevereiro de 2024. O Comitê de Auditoria tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração quanto à supervisão da qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, o Comitê exerce suas funções em conformidade com as disposições do Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculadas àquelas do Conselho de Administração. O comitê responde e reporta suas atividades ao Conselho de Administração, por intermédio do Coordenador do Comitê.

A íntegra do regimento interno do Comitê de Auditoria poderá ser acessada no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria “Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário”, e no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.simpar.com.br>), na aba “Governança Corporativa” e no ícone “Estatuto social, Políticas e Acordos”.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de contratação de serviços de extra auditoria. O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os resultados e apontamentos de risco da auditoria deverão ser reportados ao Conselho de Administração, adicionalmente, compete ao Comitê de Auditoria opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Nos casos de denúncias que envolvam diretores estatutários, membros dos Conselhos de Administração, Comitê de Auditoria e Comitê de Ética e Conformidade, esta é encaminhada diretamente aos membros do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria (considerando critérios definidos na Matriz de Comunicação do Canal), exceto para a pessoa denunciada. O Conselho de Administração e/ou Comitê de Auditoria tem a prerrogativa de

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

contratar empresas que apoiem neste processo e de conduzir a investigação de forma independente, bem como de aplicar as medidas que julgar necessárias a cada caso.

O canal poderá ser acessado 24 horas, 7 dias por semana, pelos seguintes meios:

- Ligar no nº 0800 726 7111; ou
- Registrar a denúncia através do endereço www.contatoseguro.com.br/jsl.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ADALBERTO CALIL **CPF:** 277.518.138-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/07/1950

Experiência Profissional: O Sr. Adalberto Calil é graduado em direito pela faculdade de direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em 1973. Foi assessor e consultor jurídico de empresas e grupos econômicos em diversos segmentos, tais como: químico, papel, florestal, transportes & logística, cerâmico, metalúrgico, portuário e hospitalar. O Sr. Adalberto Calil é sócio fundador, em 1974, do escritório de advocacia Radi, Calil e Associados, com atuação predominante nas áreas do direito societário e tributário. Atualmente, o Sr. Adalberto Calil é presidente do Conselho de Administração da Companhia. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2024	Sim	24/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ÁLVARO PEREIRA NOVIS **CPF:** 024.595.407-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 05/07/1950

Experiência Profissional: O Sr. Álvaro Pereira Novis é bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro e bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou por 15 anos no BankBoston, (1966/1980), tendo alcançado o cargo de vice-presidente da divisão nacional do banco no Brasil. Trabalhou por 8 anos (1980/1988) como diretor do Banco Iochpe de Investimentos. Em 1992, ingressou na Organização Odebrecht, tendo lá atuado até 2008, sendo seu último cargo Diretor Financeiro (CFO) da holding. Atuou no Conselho de Administração das empresas: Braskem, ETH Bioenergia S.A., da Foz do Brasil S.A., Odebrecht Óleo & Gás e do Banco Caixa Geral de Depósitos Brasil. Foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odeprev-Odebrecht Previdência Privada por 10 anos. De 2008 a 2015, atuou como Vice-Presidente do Conselho da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM Brasil). Em 2008, tornou-se sócio da Valora Gestão de Investimentos Ltda. O Sr. Novis qualifica-se como conselheiro independente da SIMPAR observados os critérios previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Sr. Novis é membro independente do Conselho de Administração da JSL S.A. e coordenador do seu Comitê Financeiro desde 2010. Em 08/04/2019 foi eleito membro do Comitê de Auditoria da Companhia. O Sr. Álvaro Pereira Novis declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	05/08/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional: O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/06/2024	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		28/06/2024	Não	06/08/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDO ANTONIO SIMÕES **CPF:** 088.366.618-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 13/06/1967

Experiência Profissional: Fernando Antonio Simões atua na JSL S.A. (controlada direta da Companhia) desde 1981, empresa do setor de transporte rodoviário e logística do grupo econômico da Companhia, e desde 2009 ocupa o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL. É Presidente do Conselho de Administração da Movida Participações S.A. O Sr. Fernando Antonio Simões declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	28/06/2024	2 anos	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		28/06/2024	Sim	24/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO **CPF:** 329.852.458-18 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 12/02/1987

Experiência Profissional: Fernando Antonio Simões Filho é Bacharel em Direito pela UMC, Certificado em Ciências Holísticas e Economia para a Transição pela Schumacher College e Certificação Internacional em Negócios Sociais pela ESPM e Yunus Social Business. Atuou por 10 anos na JSL S.A. onde sempre acompanhou e participou do planejamento estratégico do Grupo, atuando em diferentes setores da empresa, tanto operacionais como corporativos. Nos últimos 4 anos foi Diretor Executivo da rede de Concessionárias (controladas da Companhia). Atualmente é membro do Conselho de Administração da JSL, cursa o Executive MBA na Fundação Dom Cabral e é Sócio-Diretor da Bemtevi Investimento Social.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Vice Presidente Cons. de Administração		30/04/2024	Sim	24/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JULIANA SÁ VIEIRA BAIARDI **CPF:** 930.530.705-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 14/02/1974

Experiência Profissional: A Sra. Juliana Baiardi é graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia e possui MBA pela Columbia Business School, em Nova York. A Sra. Juliana Baiardi trabalhou no Dresdner Bank no Brasil no setor de Project Finance de 1997 a 1999. Ela também trabalhou 10 anos no JP Morgan nas áreas de Investment Banking na América Latina e Private Equity. A Sra. Juliana Baiardi entrou no Grupo Novonor em agosto de 2011 e atuou como Diretora de Logística da OTP de agosto de 2011 a fevereiro de 2016, Diretora Financeira da Odebrecht Ambiental de fevereiro de 2016 a setembro de 2016, Diretora Presidente da Odebrecht Ambiental de setembro de 2016 a abril de 2017, Diretora Presidente da OTP de maio de 2017 a maio de 2019 e Diretora Presidente da Atvos de maio de 2019 a fevereiro de 2021. De abril de 2021 a junho de 2022, foi assessora do presidente da Novonor, e de junho de 2022 a outubro de 2023 foi Líder de Negócios-Participações da Novonor. Além disso, a Sra. Juliana é conselheira da Braskem S.A. e foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção de outubro de 2019 até junho de 2022. A Sra. Juliana Baiardi ingressou no Grupo SIMPAR em 02/10/2024 e foi eleita Diretora da Companhia em 07/11/2024. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/11/2024	28/06/2026	Outros Diretores	Diretora Vice-Presidente Executiva de Planejamento e Gestão	07/11/2024	Não	07/11/2024

Nome PAULO SÉRGIO KAKINOFF **CPF:** 194.344.518-41 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 06/09/1974

Experiência Profissional: Paulo Sergio Kakinoff foi Diretor-Presidente da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. de julho de 2012 a julho de 2022, tendo sido membro independente do Conselho de Administração de janeiro de 2010 a 02 de julho de 2012, quando deixou o cargo junto ao Conselho de Administração para assumir a presidência da Gol. Foi Presidente da Audi Brasil até junho de 2012 e atuou na indústria automobilística por 18 anos, tendo ocupado anteriormente as funções de Diretor de Vendas & Marketing da Volkswagen do Brasil e Diretor Executivo da América do Sul na matriz do Grupo Volkswagen na Alemanha. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, ocupou o cargo de Vice-Presidente da ABEIVA – Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores e de membro do Conselho da Volkswagen Participações até junho de 2012. É conselheiro independente da SIMPAR desde abril/2023 e membro do Comitê de Gente e Cultura da Companhia. Na data deste formulário, não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial. O Sr. Paulo Sérgio Kakinoff qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	06/04/2023

Nome SAMIR MOISES GILIO FERREIRA **CPF:** 200.964.558-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 15/02/1978

Experiência Profissional: O Sr. Samir Moises Gilio Ferreira é graduado em ciências contábeis e pós-graduado em finanças corporativas. Atuou por 11 anos na Deloitte Touche Tohmatsu e, nos últimos 6 anos, foi diretor de controladoria da International Meal Company. Iniciou seus trabalhos na Companhia como diretor de controladoria em março de 2017. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/06/2024	2 anos	Outros Diretores	N/A	28/06/2024	Não	06/08/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VINICIUS JOSÉ ZIVERI RALIO **CPF:** 263.359.078-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/04/1978

Experiência Profissional: O Sr. Vinícius José Ziveri Ralio é graduado em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes, Pós-Graduado em Direito Civil pela FMU e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Ex-Professor Universitário. Desde 2008 é o responsável pelo Departamento Jurídico da Companhia. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/06/2024	2 anos	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente Jurídico	28/06/2024	Não	01/08/2023

7.4 Composição dos comitês

Nome: ÁLVARO PEREIRA NOVIS **CPF:** 024.595.407-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/07/1950

Experiência Profissional:

O Sr. Álvaro Pereira Novis é bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro e bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou por 15 anos no BankBoston, (1966/1980), tendo alcançado o cargo de vice-presidente da divisão nacional do banco no Brasil. Trabalhou por 8 anos (1980/1988) como diretor do Banco Iochpe de Investimentos. Em 1992, ingressou na Organização Odebrecht, tendo lá atuado até 2008, sendo seu último cargo Diretor Financeiro (CFO) da holding. Atuou no Conselho de Administração das empresas: Braskem, ETH Bioenergia S.A., da Foz do Brasil S.A., Odebrecht Óleo & Gás e do Banco Caixa Geral de Depósitos Brasil. Foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odeprev-Odebrecht Previdência Privada por 10 anos. De 2008 a 2015, atuou como Vice-Presidente do Conselho da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM Brasil). Em 2008, tornou-se sócio da Valora Gestão de Investimentos Ltda. O Sr. Novis qualifica-se como conselheiro independente da SIMPAR observados os critérios previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Sr. Novis é membro independente do Conselho de Administração da JSL S.A. e coordenador do seu Comitê Financeiro desde 2010. Em 08/04/2019 foi eleito membro do Comitê de Auditoria da Companhia. O Sr. Álvaro Pereira Novis declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	Não	05/08/2021
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	1 ano			31/05/2024	Não	05/08/2021

Nome: DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional:

O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	1 ano			31/05/2024	Não	05/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO **CPF:** 329.852.458-18 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 12/02/1987

Experiência Profissional: Fernando Antonio Simões Filho é Bacharel em Direito pela UMC, Certificado em Ciências Holísticas e Economia para a Transição pela Schumacher College e Certificação Internacional em Negócios Sociais pela ESPM e Yunus Social Business. Atuou por 10 anos na JSL S.A. onde sempre acompanhou e participou do planejamento estratégico do Grupo, atuando em diferentes setores da empresa, tanto operacionais como corporativos. Nos últimos 4 anos foi Diretor Executivo da rede de Concessionárias (controladas da Companhia). Atualmente é membro do Conselho de Administração da JSL, cursa o Executive MBA na Fundação Dom Cabral e é Sócio-Diretor da Bemtevi Investimento Social.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	1 ano			31/05/2024	Não	05/08/2021

Nome: MARIA FERNANDA TEIXEIRA **CPF:** 765.087.908-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador a de empresas **Data de Nascimento:** 10/08/1952

Experiência Profissional: Maria Fernanda Teixeira é bacharel em administração pela Universidade Metodista. A Sra. Maria Fernanda trabalhou na General Motors do Brasil entre 1975 e 1985, onde liderou diversas áreas de tecnologia. Entre 1985 e 2006 foi Vice-Presidente Comercial e Vice-Presidente de Operações da EDS – Electronic Data Systems. Posteriormente, foi Presidente América Latina do ICT Group Corporation, entre 2007 e 2009, quando assumiu os cargos de Presidente First Data Brasil, Vice-Presidente Senior e Vice-Presidente de Operações da América Latina da Firts Data Corporation, onde trabalhou entre 2009 e 2015. Atualmente, a Sra. Maria Fernanda é Presidente da Integrow. A Sra. Maria Fernanda Teixeira declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	Não	05/08/2021

Nome: VALMIR PEDRO ROSSI **CPF:** 276.266.790-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/06/1961

Experiência Profissional:

Valmir Pedro Rossi é bacharel em Ciências Contábeis pelo Universidade de Passo Fundo (RS), com especialização em Finanças pela Universidade de Caxias do Sul (RS) e em Marketing pela PUC (RJ) e MBAs em Administração pela USP(SP) e em Gestão de Negócios pela UFMT (MT). Iniciou profissionalmente como Contador na Empresa Casfor Org. Contábeis Ltda (1977/1980) e na empresa Bertol S.A. (1981/1982). Atuou como consultor no Sebrae RS (1982) e após atuou no Banco do Brasil S.A. (1983/2013) em diversas posições, com destaque para Superintendente Estadual do Pará e do Rio Grande do Sul, Superintendente de Varejo SP, Superintendente Corporate e Regional para a América Latina. Após, foi Presidente do Banco da Amazônia S.A. (2013/2015). Atuou como Conselheiro em diversas empresas, tais como: Metalúrgica Gerdau S.A, Brasilprev S.A, BB Seguridade S.A, Fucapi S.A , Sebrae SP e Banco da Amazônia S.A. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal e atualmente atua como Conselheiro de Administração Titular na Kepler Weber S.A., Conselheiro Fiscal Titular na Cadam S.A., Conselheiro Fiscal Suplente no Banco Santander S.A. e desde 22/05/2019 é membro do Comitê de Auditoria na empresa JSL S.A. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	Não	05/08/2021

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	07.415.333/0001-20	
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	329.852.458-18	FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	07.415.333/0001-20	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
N/A				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023**Administrador do Emissor**

DENYS MARC FERREZ	009.018.327-40	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66		
Membro do conselho de administração e comitê financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

DENYS MARC FERREZ	009.018.327-40	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	23.373.000/0001-32		
Membro do conselho de administração e comitê financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
DENYS MARC FERREZ	009.018.327-40	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
JSL S.A.	52.548.435/0001-79		
Membro do conselho de administração e comitê financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
DENYS MARC FERREZ	009.018.327-40	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AUTOMOB S.A	43.513.237/0001-89		
Membro do conselho de administração e diretor sem designação	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Presidente da SIMPAR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
JSL S.A.	52.548.435/0001-79		
Presidente do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Prestação de serviço	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Presidente da SIMPAR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66		
Presidente do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Presidente da SIMPAR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	23.373.000/0001-32		
Presidente do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Presidente da SIMPAR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AUTOMOB S.A	43.513.237/0001-89		
Presidente do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente da SIMPAR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
JSP HOLDING	32.392.209/0001-34		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
SAMIR MOISES GILIO FERREIRA	200.964.558-88	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
JSL S.A.	52.548.435/0001-79		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
SAMIR MOISES GILIO FERREIRA	200.964.558-88	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUTOMOB S.A	43.513.237/0001-89		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
VINICIUS JOSÉ ZIVERI RALIO	263.359.078-01	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
JSL S.A.	52.548.435/0001-79		
Membro do comitê de ética e conformidade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
VINICIUS JOSÉ ZIVERI RALIO	263.359.078-01	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66		
Membro do comitê de ética e conformidade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
VINICIUS JOSÉ ZIVERI RALIO	263.359.078-01	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	23.373.000/0001-32		
Membro do comitê de ética e conformidade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
ADALBERTO CALIL	277.518.138-49	Prestação de serviço	Controlada Direta
Presidente do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66		
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	329.852.458-18	Prestação de serviço	Controlada Direta
Vice-Presidente do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
JSL S.A.	52.548.435/0001-79		
Membro do comitê de sustentabilidade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	329.852.458-18	Prestação de serviço	Controlada Direta
Vice-Presidente do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66		
Membro do comitê de sustentabilidade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	329.852.458-18	Prestação de serviço	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Vice-Presidente do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	23.373.000/0001-32		
Membro do comitê de sustentabilidade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ÁLVARO PEREIRA NOVIS	024.595.407-44	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
JSL S.A.	52.548.435/0001-79		
Membro do comitê financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	194.344.518-41	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	23.373.000/0001-32		
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

ADALBERTO CALIL	277.518.138-49	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

JSP HOLDING	32.392.209/0001-34		
Prestação de serviços jurídicos	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O membro do Conselho de Administração da Companhia, Adalberto Calil, presta serviços jurídicos, por meio do escritório de advocacia Radi Calil Associados, à controladora direta da Companhia, JSP Holding S.A. e aos controladores indireto, a família Simões.

Administrador do Emissor

FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	329.852.458-18	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	23.373.000/0001-32		
Membro do Comitê de Sustentabilidade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Simpar S.A. mantém uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), com vigência de 13/06/2023 a 13/06/2024, que abrange também todas as suas controladas e seus respectivos administradores, incluindo a Companhia e os seus administradores. Este seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas até o valor máximo de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares).

A apólice de seguro contratada possui coberturas para processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais; processos judiciais ou arbitrais movidos pela própria Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias contra seus respectivos administradores; e cobertura para processos judiciais movidos por um administrador contra outro administrador, também no valor de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares). A apólice de seguro contratada não possui cobertura para pagamento de multas e penalidades impostas aos administradores.

O valor do prêmio pago em relação à apólice de seguro acima mencionada é de USD 41.117 (quarenta e um mil, cento e dezessete dólares).

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001.	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	01/06/2015.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.023.664,20. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia e o Sr. Fernando Antonio Simões apresentaram defesa prévia e rejeitaram todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada pelo Sr. Fernando, incluído no processo por, na ocasião, ser Diretor Vice-presidente da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. O processo está na fase inicial, aguardando a notificação de todos os réus para apresentação de defesa prévia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

7.8 Outras informações relevantes

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	30/09/2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Junji Abe Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.000.000,00. (Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, a qual se deu sem a presença do Sr. Fernando Antonio Simões, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (x) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xi) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. A ação se encontra na fase inicial, sem prolação de sentença. Em audiência de instrução de uma ação penal decorrente dos mesmos fatos, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo a falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A ação penal foi julgada improcedente pela primeira instância, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitou em julgado.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou)	Possível.

7.8 Outras informações relevantes

remota)	
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 – Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 05 de agosto de 2020 (“Política de Remuneração”).

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia: www.ri.simpar.com.br.

A prática de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração, tem as seguintes atribuições:

- Aprovar as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando o seu aprimoramento à luz dos princípios da política; e
- Propor o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária;

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

8.1 Política ou prática de remuneração

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração, a partir de sua instalação, avaliará no mínimo anualmente a adequação das práticas de remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade da prática adotada.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

- Os membros do Conselho recebem pró-labore mensal, definido de acordo com regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas.
- Os Conselheiros da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de bônus de merecimento e participação no plano de opção de compra de ações, em função de participação nestes.
- Além disso, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

Diretoria Estatutária

- Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais, observada a Política de Remuneração.
- Os diretores estatutários da Companhia receberão valores a título de bônus de merecimento, nos limites estabelecidos pela Companhia, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas.
- Os diretores estatutários da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos conforme aplicável.
- Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de serem elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; e (v) Seguro de vida.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal

- A remuneração dos membros do conselho fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter não permanente, não estando instalado, sendo que sua remuneração será decidida em Assembleia Geral que deliberar por sua instalação.

Comitês

- Os membros dos comitês de auditoria e sustentabilidade recebem pró-labore mensal, definido de acordo com regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas.
- Os Membros dos Comitês da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de bônus de merecimento e participação no plano de opção de compra de ações, em função de participação nestes.
- Além disso, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.
- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

31 de dezembro de 2023				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	36,19%	54,80%	9,01%	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

8.1 Política ou prática de remuneração

31 de dezembro de 2022				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	27,44%	62,37%	10,19%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

31 de dezembro de 2021				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	N/A	N/A	100,00%
Diretoria Estatutária	45,30%	46,70%	8,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	N/A	N/A	100,00%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	N/A	N/A	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	N/A	N/A	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral de Acionistas também é competente para aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do Artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado realizadas em âmbito nacional e participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios, conforme indicado acima, sendo que o valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador.

8.1 Política ou prática de remuneração

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração são a Receita Bruta, EBIT, Lucro Líquido, ROIC, Turn-Over, entre outros.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia pratica um modelo de remuneração que busca refletir as responsabilidades dos cargos, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da organização.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00		12,00
Nº de membros remunerados	5,00	7,00		12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	12.699.000,00		14.619.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	278.047,44		278.047,44
Participações em comitês	1.008.000,00	0,00		1.008.000,00
Outros	0,00	1.037.000,00		1.037.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	20.476.800,00		20.476.800,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	20.677.152,56		20.677.152,56
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.904.000,00		1.904.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.928.000,00	57.072.000,00		60.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,33		10,33
Nº de membros remunerados	5,00	5,33		10,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.930.000,00	11.284.800,00		13.214.800,00
Benefícios direto e indireto	0,00	261.262,66		261.262,66
Participações em comitês	500.000,00	0,00		500.000,00
Outros	0,00	848.466,67		848.466,67
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	17.334.910,00		17.334.910,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	1.430.000,00		1.430.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.085.447,06		3.085.447,06
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.430.000,00	34.244.886,39		36.674.886,39

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,17	1,25	10,42
Nº de membros remunerados	5,00	4,17	1,25	10,42
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	9.625.690,00	173.153,55	11.718.843,55
Benefícios direto e indireto	0,00	215.727,46	0,00	215.727,46
Participações em comitês	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
Outros	0,00	615.252,78	0,00	615.252,78
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	17.629.425,75	0,00	17.629.425,75
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	6.134.202,19	0,00	6.134.202,19
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.882.094,48	0,00	3.882.094,48
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.376.000,00	38.102.392,66	173.153,55	40.651.546,21

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	6.828.432,00	507.026,31	9.255.458,31
Benefícios direto e indireto	0,00	184.355,44	0,00	184.355,44
Participações em comitês	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
Outros	0,00	505.011,12	0,00	505.011,12
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.340.421,30	0,00	4.340.421,30
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	500.000,00	4.817.590,82	0,00	5.317.590,82
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.568.563,53	0,00	1.568.563,53
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.876.000,00	18.244.374,21	507.026,31	21.627.400,52

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	7,00		12,00
N° de membros remunerados	5,00	7,00		12,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	20476800,00		20.476.800,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	18912000,00		18.912.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	5,33		10,33
N° de membros remunerados	5,00	5,33		10,33
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19020800,00		19.020.800,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	17872000,00		17.872.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	17334910,00		17.334.910,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,17	1,25	10,42
N° de membros remunerados	0,00	4,17	0,00	4,17
Esclarecimento	n.a.		n.a.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19020800,00	0,00	19.020.800,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	17872000,00	0,00	17.872.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	17629425,75	0,00	17.629.425,75

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4873416,00	0,00	4.873.416,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4340421,00	0,00	4.340.421,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Termos e condições gerais

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 5 de agosto de 2020, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle. A Assembleia Geral de Acionistas da Simpar aprovou, em 05 de agosto de 2020, o Plano de Ações Restritas e Matching da Simpar que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Simpar.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

A Companhia tem um Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Vamos (“ILP”). São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em “Ações Virtuais Restritas”, com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações SIMH3 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item “j” abaixo (“Data de Concessão”).

b. Principais objetivos do plano

O Plano de Opção tem por objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Simpar; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Simpar aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Simpar ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

O Plano de Ações Restritas da Simpar tem por objetivo permitir que os Beneficiários da Simpar recebam (i) Ações Restritas e, (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários da Simpar, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP tem por objetivo primordial manter na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado e alinhados com às estratégias e resultados da Companhia.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção, o Plano de Ações Restritas e o Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Simpar, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Simpar e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de “vesting” das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O Plano de Opção constitui um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os Planos alinham os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo para o pagamento do incentivo apenas se dá em um horizonte de 4 anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R\$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações SIMH3 entre os dias 10/03 e 10/04 do ano do prazo de exercício apontados no item “j” abaixo.

f. Número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Plano de Opção, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que o ILP não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Vide alínea “f” acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do ILP.

h. Condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Companhia, com base no último balanço aprovado da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 meses da Concessão; (ii) 25% em até 24 meses da Concessão. (iii) 25% em até 36 meses da Concessão; e (iv) 25% em até 48 meses da Concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

k. Forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP será liquidado em dinheiro.

I. Restrições à transferência das ações

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Companhia. Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas no Contrato, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretroatável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, as opções não exercíveis caducarão automaticamente, enquanto as opções exercíveis poderão ser exercidas em prazos predeterminados conforme previsto no Contrato de Opção correspondente. No caso de desligamento por justa causa, as opções, sejam elas exercíveis ou não exercíveis, caducarão automaticamente, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao beneficiário ou a seus sucessores.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	7,00		12,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	N/A	N/A		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	5,33		10,33
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	N/A	N/A		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,17		9,17
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,040000		0,04
Esclarecimento	N/A	N/A		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	2,26		2,26
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	2,26		2,26

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00		9,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,110000		0,11
Esclarecimento	N/A	N/A		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	4,57		4,57
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	5,95		5,95

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,17
Nº de membros remunerados	0	0
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	7
Nº de membros remunerados	0	0
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	6
Nº de membros remunerados	0	1
Número de ações	N/A	1.285.766
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 2,26
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 12,08
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 12.626.222,12

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,67	6
Nº de membros remunerados	0	1
Número de ações	N/A	1.067.955
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,71
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 9,33
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 1.732.938,91

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

PREVISÃO 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	7
Nº de membros remunerados	0	7
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,33%

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,33
Nº de membros remunerados	0	5,33
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,13%

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,17
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,08%

2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,05%

8.10 Outorga de ações

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

PROVISÃO 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	7,00
Nº de membros remunerados	0	0
Data de outorga	N/A	14/04/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	2.894.875
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 8,83
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 25.561.746,25

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,33
Nº de membros remunerados	0	5,33
Data de outorga	N/A	14/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.148.776
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 6,77
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 7.777.213,52

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,17
Nº de membros remunerados	0	2
Data de outorga	N/A	14/04/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	644.649
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 10,85
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 6.994.441,65

8.10 Outorga de ações**2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	0
Data de outorga	N/A	03/05/2021
Quantidade de ações outorgadas	N/A	413.412
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	03/05/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 11,65
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 4.816.249,80

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	5,33	
Nº de membros remunerados	0,00	4,33	
Nº de ações	0	1.148.776	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	6,77	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	8,88	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-2.423.917,36	
Esclarecimento	Conselho de administração não recebe remuneração baseada em ações.		

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,17	
Nº de membros remunerados	0,00	3,17	
Nº de ações	0	644.649	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	10,85	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,08	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-792.918,27	
Esclarecimento	n.a.		

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,00	
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	
Nº de ações	0	413.412	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	11,65	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	9,33	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	959.115,84	
Esclarecimento	n.a.		

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

a) Metodologia de precificação:

Programas 01/2016 e 01/2017 – O valor das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo *Black-Scholes* de precificação das opções que considera o histórico das cotações e volatilidade, os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

Programa 01/18 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/21 - Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/22 - Por ser um plano baseado em ações (*phantom shares*), o valor das ações é a média da cotação das ações da Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação entre os dias 01/12/2021 à 31/01/2022.

Programa 01/23 - Por ser um plano baseado em ações (*phantom shares*), o valor das ações é a média da cotação das ações da Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação entre os dias 01/12/2022 à 31/01/2023.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco:

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão,

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item 13.8.a.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado: Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado sem autorização do nosso Conselho de Administração, e este será responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados de eventual exercício antecipado.

d) Forma de determinação da volatilidade: A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da JSL na B3.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo: Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - órgão

Sociedade	Conselho de Administração ¹	%	Diretoria Estatutária ¹	%
JSP S.A.	148.917.116	52,00%	0	0,00%
SIMPAR S.A.	306.151.841	36,52%	2.282.864	0,27%
JSL S.A.	79.967.836	27,92%	797.570	0,28%
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	259.979.339	23,54%	1.649.670	0,15%
Movida Participações S.A.	86.001.365	23,74%	637.960	0,18%
CS Infra S.A.	80.167.712	36,52%	597.782	0,27%
CS Brasil Holding e Locação S.A.	84.921.272	36,52%	633.227	0,27%
Automob S.A.	212.579.929	28,99%	1.585.132	0,22%
Original Locadora de Veículo Ltda.	660.937	36,52%	4.928	0,27%
Avante Seminovos Ltda.	3.652	36,52%	27	0,27%
BBC Holding Financeira Ltda.	60.504.377	36,51%	451.159	0,27%
SIMPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	20.836.416	36,51%	155.370	0,27%
SIMPAR Europe	21.910	36,52%	163	0,27%
SIMPAR Finance S.a.r.l	7.303	36,52%	54	0,27%
GSIM Participações e Holding S.A.	183	36,52%	1	0,27%

Nota: (1) De forma a evitar duplicidade, no caso de um administrador ser membro do conselho de administração e da diretoria estatutária, os valores correspondentes são indicados como conselho de administração.

8.14 Planos de previdência

8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Na data de publicação deste formulário o Emissor não possuía planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração ou a seus Diretores Estatutários.

8.14 Planos de previdência

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	5,33	4,17	4,00	5,00	5,00	5,00	1,25	3,00
Nº de membros remunerados	5,33	4,17	4,00	5,00	5,00	5,00	1,25	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	21.035.385,00	20.807.382,00	7.298.918,00	740.000,00	660.000,00	917.600,00	57.718,00	202.811,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.416.788,00	1.722.211,00	1.951.961,00	300.000,00	300.000,00	360.000,00	57.718,00	202.811,00
Valor médio da remuneraçãoReal	6.420.916,00	7.620.479,00	4.902.515,00	486.000,00	475.200,00	670.240,00	57.718,00	202.811,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM.	
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM.	
31/12/2021	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM.	
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM.	
31/12/2021	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM.	
31/12/2021	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 e do Seguro D&O detalhado no item 7.7, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2024)	16,39%	37,38%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2023	18,44%	62,30%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2022	27,27%	54,61%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2021	38,12%	37,22%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

<u>Órgão</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Conselho de Administração	R\$5.580,02	R\$ 1.271.819,91	R\$ 1.043.226,99
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
05/04/2023	06/04/2023		
Descrição dos serviços prestados			
Serviços relacionados (i) à auditoria independente da demonstração financeira individual e consolidada da Simpar S.A ("Companhia") relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); e (ii) à auditoria para emissão de relatórios de procedimentos previamente acordados.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
O montante total da remuneração dos auditores independentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 10.118 milhões, sendo (i) R\$6.409 milhões, correspondente a honorários de auditoria da auditoria da demonstração financeira individual; e (ii) R\$ 3.709 milhões de serviços referentes à procedimentos previamente acordados, conforme item (ii) descritas acima nos serviços contratados.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia adota como procedimentos para garantir a independência na contratação de serviços de auditoria independente e quaisquer tipos de ameaças relacionadas, as seguintes diretrizes: (a) o auditor não deve possuir interesses próprios, de natureza financeira ou outras; (b) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (c) o auditor não deve defender ou promover os interesses de seu cliente; (d) o auditor não deve tornar-se solidário aos interesses de seu cliente devido a relacionamento de longo prazo ou próximo; (e) honorários compatíveis com o porte e complexidade (f) o auditor não será dissuadido de agir objetivamente em decorrência de pressões, incluindo a tentativa de exercício de influência indevida por seu cliente e (g) O auditor não deve exercer funções relacionadas à administração da Companhia, ou que possam caracterizar a perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	776	1989	0	0	0
Não-liderança	8502	31599	0	0	0
TOTAL = 42.866	9278	33588	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	37	1636	102	874	0	116	0
Não-liderança	412	14248	3839	19393	73	2136	0
TOTAL = 42.866	449	15884	3941	20267	73	2252	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	371	2073	321
Não-liderança	13294	21768	5039
TOTAL = 42.866	13665	23841	5360

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	73	305	149	2020	218	0
Não-liderança	2235	6082	2001	26187	3595	1
TOTAL = 42.866	2308	6387	2150	28207	3813	1

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	349	1959	0	0	0
Nordeste	1499	4888	0	0	0
Centro-Oeste	372	1778	0	0	0
Sudeste	6343	21864	0	0	0
Sul	715	3098	0	0	0
Exterior	0	1	0	0	0
TOTAL = 42.866	9278	33588	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	15	211	55	2020	1	6	0
Nordeste	33	893	803	4038	13	607	0
Centro-Oeste	8	579	103	1415	4	41	0
Sudeste	369	12074	2878	12010	54	822	0
Sul	24	2126	102	784	1	776	0
Exterior	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL = 42.866	449	15884	3941	20267	73	2252	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	491	1626	191
Nordeste	2455	3344	588
Centro-Oeste	730	1202	218
Sudeste	8906	15451	3850
Sul	1083	2217	513
Exterior	0	1	0
TOTAL = 42.866	13665	23841	5360

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Recursos humanos: descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem: (i) identidade autodeclarada de gênero, (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça, (iii) faixa etária, e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

As informações deste item englobam as informações referentes ao emissor e suas controladas.

EXERCÍCIO SOCIAL ATUAL 31/12/2023

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	10.132	35.886	0	0	0
Empregados em posições de liderança	889	2.291	0	0	0
Empregados com reporte direto a presidência	1	19	0	0	0
Total de Empregados	11.022	38.196	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	349	17.111	4.591	21.677	80	2.210	0
Empregados em posições de liderança	38	1.886	127	1.005	1	123	0
Empregados com reporte direto a presidência	0	17	0	2	0	1	0
Total de Empregados	387	19.014	4.718	22.684	81	2.334	0

10.1 Descrição dos recursos humanos**Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança**

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	663	1.150	134
Nordeste	2.659	3.679	656
Centro-oeste	861	1.374	269
Sudeste	9.859	15.440	4.337
Sul	1.353	2.706	706
Exterior	94	66	12
Total de Empregados	15.489	24.415	6.114

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	5	62	6
Nordeste	38	272	34
Centro-oeste	28	161	14
Sudeste	274	1.687	294
Sul	27	202	32
Exterior	5	36	3
Total de Empregados	377	2.420	383

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	1
Centro-oeste	0	0	0
Sudeste	0	11	7
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	1
Total de Empregados	0	11	9

10.1 Descrição dos recursos humanos

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	8.502	31.599	0	0	0
Empregados em posições de liderança	770	1.936	0	0	0
Empregados com reporte direto a presidência	6	53	0	0	0
Total de Empregados	9.278	33.588	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	412	14.248	3.839	19.393	73	2.136	0
Empregados em posições de liderança	37	1.585	102	866	0	116	0
Empregados com reporte direto a presidência	0	51	0	8	0	0	0
Total de Empregados	449	15.884	3.941	20.267	73	2.252	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	488	1.563	184
Nordeste	2.414	3.119	549
Centro-oeste	715	1.082	204
Sudeste	8.624	13.947	3.616
Sul	1.053	2.056	486
Exterior	0	1	0
Total de Empregados	13.294	21.768	5.039

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	3	63	7
Nordeste	41	225	36
Centro-oeste	15	119	14
Sudeste	282	1.470	213
Sul	30	161	27
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	371	2.038	297

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	3
Centro-oeste	0	1	0
Sudeste	0	34	21
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	0	35	24

10.1 Descrição dos recursos humanos**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021****Quantidade de empregados por declaração de gênero**

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	6.477	27.351	0	0	0
Empregados em posições de liderança	596	1.532	0	0	0
Empregados com reporte direto a presidência	5	43	0	0	0
Total de Empregados	7.078	28.926	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	381	12.284	2.836	17.257	33	1.037	0
Empregados em posições de liderança	17	1.238	83	772	0	18	0
Empregados com reporte direto a presidência	0	41	0	7	0	0	0
Total de Empregados	398	13.563	2.919	18.036	33	1.055	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	667	1.587	190
Nordeste	1.259	2.766	485
Centro-oeste	700	1.006	153
Sudeste	7.675	11.906	2.588
Sul	844	1.623	379
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	11.145	18.888	3.795

10.1 Descrição dos recursos humanos**Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança**

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	7	58	6
Nordeste	20	167	33
Centro-oeste	9	120	14
Sudeste	231	1.152	146
Sul	23	127	15
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	290	1.624	214

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	3
Centro-oeste	0	0	0
Sudeste	0	31	14
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	0	31	17

10.1 Descrição dos recursos humanos

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Atividade	31/12/2023					Total
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	
ADMINISTRATIVO	0	29	0	1.113	1	1.143
Total	0	29	0	1.113	1	1.143

Atividade	31/12/2022					Total
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	
ADMINISTRATIVO	0	51	18	2.378	0	2.447
Total	0	51	18	2.378	0	2.447

Atividade	31/12/2021					Total
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	
ADMINISTRATIVO	0	1	86	1.030	0	1.117
Total	0	1	86	1.030	0	1.117

(c) Índice de rotatividade

31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
2,76%	2,57%	2,39%

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes: comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 2023, houve um aumento de 14.8% no quadro de colaboradores, este aumento ocorreu principalmente devido as aquisições de novas empresas como, Alta Veículos, DHL, FSJ, IC Transportes, Nova Quality Veículos e Tietê Veículos.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Remuneração: descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade dos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário dos empregados é calculado na forma da lei e com base nos acordos coletivos de sindicatos de classe com os quais mantém relacionamento e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus, baseado em um múltiplo de 0 a no máximo 19,6 salários, que pode variar de acordo com a atividade desempenhada

(b) Política de benefícios

A Companhia tem como política promover o bem-estar de seus empregados. Entre os benefícios oferecidos aos seus empregados estão: convênio com faculdades, convênio farmácia, subsídio parcial a plano odontológico e convênio médico, vale refeição, vale transporte e plano de participação nos lucros. O quadro abaixo demonstra os valores desembolsados para cada tipo de benefício no exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

	2023		31/12/2022		31/12/2021	
Vale Transporte	R\$	62.519.669	R\$	45.864.766	R\$	37.439.660
Vale Refeição e Alimentação	R\$	254.498.177	R\$	198.324.644	R\$	155.426.093
Assistência médica	R\$	82.621.128	R\$	71.460.841	R\$	57.078.917

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

Informações já prestadas no item 8.4.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
21.035.385,00	51.128,00	411,43
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Sindicatos: descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e com os sindicatos que os representam, de forma que não houve greves ou paralizações nos últimos 3 exercícios.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse” (“Política de Partes Relacionadas”), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 9 de setembro de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, toda e qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) anuais (“Montante Relevante”) envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, deverá ser previamente aprovada pelos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas. As demais operações com Partes Relacionadas que envolverem montante inferior ao Montante Relevante deverão ser previamente aprovadas somente pela Diretoria da Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia www.ri.simpar.com.br; bem como fisicamente na sede social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 11.2 deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Código de Conduta

O Código de Conduta da Companhia, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da realizada em 9 de setembro de 2020, prevê que não serão aceitas quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores, princípios e missões assumidos pela Companhia ou que possam levantar suspeitas sobre o exercício íntegro das atividades das empresas do grupo.

Sobre relações de negócios com partes interessadas, dispõe que:

- Não é permitido solicitar, sugerir ou receber vantagens de qualquer espécie, utilizando o nome da Companhia, o cargo ou a função para a obtenção de benefícios para si ou para outrem;
- Não é permitido o recebimento de comissão ou vantagens de qualquer natureza de clientes e qualquer terceiro que mantenha relação com a Companhia;
- Não é permitido atuar na contratação de fornecedor ou prestador de serviços com quem tenha vínculo de parentesco e com aqueles que tenha mantido relação de emprego nos últimos 6 meses;
- Não é permitida a utilização de qualquer informação privilegiada para favorecer negócios de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros;
- É dever do colaborador comunicar ao gestor imediato e à área de conformidade, a existência de relacionamento profissional, de parentesco ou amoroso com fornecedores, prestadores de serviços, agentes públicos, clientes ou concorrentes da Companhia; e
- É dever do colaborador comunicar ao gestor imediato e à Área de Conformidade a sua participação societária, independente do grau, do objeto (incluindo agregados), em empresa que seja contratada para fornecer ou prestar serviços à Companhia, e concorrentes sendo que referida comunicação deverá se dar no momento do processo de compra, sob pena de nulidade com a consequente rescisão do contrato firmado sem qualquer ônus para a Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AUTOMOB S.A	31/12/2023	621.000,00	621.000,00	621.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AUTOMOB S.A	31/12/2023	899.000,00	899.000,00	899.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AUTOMOB S.A	31/12/2023	30.335.000,00	30.335.000,00	30.335.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e JCP a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FIDC	31/12/2023	86.715.000,00	65.814.000,00	65.814.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Títulos, valores mobiliários e aplicações financeira					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Valor referente a letra de arrendamentos de letras financeiras.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FSJ	31/12/2023	931.000,00	931.000,00	931.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FSJ	31/12/2023	88.000,00	88.000,00	88.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outras contas a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Grãos do Piauí	31/12/2023	6.000,00	6.000,00	6.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Grãos do Piauí	31/12/2023	17.000,00	17.000,00	17.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
IC Transportes	31/12/2023	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL	31/12/2023	65.000,00	42.000,00	42.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL	31/12/2023	29.423.000,00	6.673.000,00	6.673.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL	31/12/2023	2.051.000,00	2.051.000,00	2.051.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Partes relacionadas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Contratos de mútuo mantidos entre a Companhia e suas controladas.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL	31/12/2023	262.000,00	218.000,00	218.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outras contas a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL	31/12/2023	545.000,00	545.000,00	545.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Fornecedore					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSP Holding	31/12/2023	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSP Holding	31/12/2023	528.000,00	528.000,00	528.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Partes relacionadas a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Contratos de mútuo mantidos entre a Companhia e suas controladas.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Locação	31/12/2023	435.000,00	435.000,00	435.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Locação	31/12/2023	3.201.000,00	3.201.000,00	3.201.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Locação	31/12/2023	78.000,00	55.000,00	55.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outras contas a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Locação	31/12/2023	142.000,00	81.000,00	81.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Fornecedore					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Participações	31/12/2023	49.000,00	8.000,00	8.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Participações	31/12/2023	59.000,00	31.000,00	31.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Participações	31/12/2023	6.000,00	5.000,00	5.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outras contas a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Participações	31/12/2023	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Fornecedore					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos	31/12/2023	12.127.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos	31/12/2023	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outras contas a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outros	31/12/2023	4.123.000,00	4.123.000,00	4.123.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Acionistas minoritários					
Objeto contrato	Dividendos e JCP a Paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pronto Express Logística	31/12/2023	42.000,00	42.000,00	42.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeira	31/12/2023	23.000,00	23.000,00	23.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada pela JSP Holding S.A.					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TPC LOGISTICA	31/12/2023	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TPC Logística Sudeste	31/12/2023	52.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio	31/12/2023	21.000,00	21.000,00	21.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Truckpad Meio Pag	31/12/2023	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Truckpad Tec e Log	31/12/2023	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Truckvan	31/12/2023	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UAB Motors	31/12/2023	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UAB Motors	31/12/2023	179.000,00	179.000,00	179.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos	31/12/2023	58.000,00	58.000,00	58.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos	31/12/2023	1.552.000,00	1.552.000,00	1.552.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contas a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos	31/12/2023	179.958.000,00	179.958.000,00	179.958.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e JCP a recebe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.	31/12/2023	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Linha amarela	31/12/2023	5.000,00	2.000,00	2.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Máquinas	31/12/2023	16.000,00	16.000,00	16.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros crédito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Referem-se a notas de serviços (compartilhamento de despesas).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(n) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Adotamos as práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3. A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. Ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia vigente. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia prevê que compete ao nosso Conselho de Administração aprovar qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 anuais envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente.

Cumpramos destacar, ainda, que as nossas operações e negócios com nossas partes relacionadas seguem política descrita no item "16.1" acima.

Nossa Diretoria Executiva e todos os nossos colaboradores estão comprometidos com o nosso Código de Ética, que nos previne contra qualquer tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses.

(o) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, o fazemos sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.

A escolha da empresa que prestará os serviços anteriormente descritos leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento da região ou do empreendimento, etc., de modo que as sociedades de propósito específico poderão optar pela contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços prestados por nós, caso estes apresentem melhores condições do que aquelas apresentadas por nós.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
09/02/2024		1.174.361.607,43	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
873.040.533	0	873.040.533	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
09/02/2024		1.174.361.607,43	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
873.040.533	0	873.040.533	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
27/04/2023		0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
300.000.000	0	300.000.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª emissão SIMPAR
Data de emissão	15/08/2022
Data de vencimento	15/08/2029
Quantidade	750.000
Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	750.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional (conforme abaixo definido), salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores (conforme abaixo definido) no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e mediante verificação do cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de agosto de 2025, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o prazo de carência. A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo mediante (a) publicação de aviso aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora; ou (b) comunicação escrita a todos os Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

A 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação. Tal operação compreende a emissão de 750.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$750.000.000,00. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo, a Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Debêntures e o resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 15 de agosto de 2029. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescido de uma sobretaxa de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive) até a respectiva data de pagamento, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2028 e o segundo pagamento na Data de Vencimento das Debêntures, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

Outras características relevantes

A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados (i) trimestralmente pela Emissora, até o 5º (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a divulgação ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis trimestrais da Emissora; e (ii) com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora, e disponibilizadas trimestralmente ao Agente Fiduciário pela Emissora juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final de tais Índices Financeiros. A primeira apuração será com base nas informações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022. Para fins deste item devem ser consideradas as seguintes definições: (i) Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); (ii) EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª emissão SIMPAR
Data de emissão	15/07/2022
Data de vencimento	15/07/2027
Quantidade	750.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	750.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados em mercados organizados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, excetuadas as Debêntures objeto de garantia firme pelo Coordenador Líder conforme disposto abaixo e nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de julho de 2023, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o prazo de carência. A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo mediante (a) publicação de aviso aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora, nos termos da Cláusula 4.10 acima; ou (b) comunicação escrita a todos os Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>A 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação. Tal operação compreende a emissão de 750.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R \$750.000.000,00. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo, a Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Debêntures e o resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 15 de julho de 2027. A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sem carência, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2023 e, o último, na Data de Vencimento. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a até 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures, da Data da Repactuação ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado integralmente e uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	<p>A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados (i) trimestralmente pela Emissora, até o 5º (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a divulgação ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis trimestrais da Emissora; e (ii) com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora, e disponibilizadas trimestralmente ao Agente Fiduciário pela Emissora juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final de tais Índices Financeiros.</p> <p>i) Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos).</p> <p>ii) “EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª emissão simpar
Data de emissão	20/09/2021
Data de vencimento	15/09/2031
Quantidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Investidores Qualificados” e “Instrução CVM 539”, respectivamente) em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado os seguintes prazos de carência: (i) para a Primeira Série, a partir do 4º (quarto) ano, inclusive, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2025, inclusive; e (ii) para a Segunda Série, a partir do 4º (quarto) ano (inclusive) a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2025, inclusive. A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo mediante (a) publicação de aviso aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora, nos termos da Cláusula 4.11 acima; ou (b) comunicação escrita a todos os Debenturistas da Primeira Série e/ou a todos os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

A 3ª emissão de Debêntures, com Esforços Restritos de Distribuição, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 2 (Duas) Séries, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação. Tal operação compreende a emissão de 1.500.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$1.500.000.000,00. A emissão, composta por duas séries, sendo 1.245.000 (um milhão, duzentas e quarenta e cinco mil) Debêntures da primeira Série, no montante total de R\$ 1.245.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões de reais) e 255.000 (duzentas e cinquenta e cinco mil) Debêntures da segunda Série, no montante total de R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais). Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo, a Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Debêntures e a Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de: (i) 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses contados da Data de Emissão, para as Debêntures da Primeira Série, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2031; e (ii) 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, para as Debêntures da Segunda Série, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2031. As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 – Balcão B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa correspondente a 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento. A partir da Primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 7,9677%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou à última Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2029, 15 de janeiro de 2030 e 15 de janeiro de 2031. O Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas, anuais e consecutivas, a partir do 8º (oitavo) ano, inclusive, contado da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) do mês de setembro, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2029, 15 de setembro de 2030 e 15 de setembro de 2031.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

Outras características relevantes

A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir por todo o período de vigência da Emissão resultará em Vencimento Antecipado, sendo os índices financeiros: (i) "Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); e (ii) "EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª emissão SIMPAR
Data de emissão	20/12/2022
Data de vencimento	20/12/2032
Quantidade	850.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	850.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	850.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente) em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional (conforme abaixo definido), salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder (conforme abaixo definido) no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e mediante verificação do cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 20 de dezembro de 2025, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o prazo de carência (“Resgate Antecipado Facultativo”). A Companhia poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo mediante (a) publicação de aviso aos debenturistas nos jornais de publicação da Companhia, nos termos da Cláusula 4.10 da Escritura; ou (b) comunicação escrita a todos os debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado.
Características dos valores mobiliários de dívida	A 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação compreende a emissão de 850.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$850.000.000,00. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo, a Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Debêntures e o resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 20 de dezembro de 2032. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures, da Data da Repactuação ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 20 de dezembro de 2030 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir por todo o período de vigência da Emissão (a) em qualquer trimestre, ou (b) por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, enquanto não houver emissões da Emissora vigentes com necessidade de cumprimento do Índice Financeiro em todos os trimestres, a serem apurados (i) pela Emissora até o 5º (quinto) Dia Útil após as respectivas divulgações, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis trimestrais da Emissora; e (ii) trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora, e disponibilizadas trimestralmente ao Agente Fiduciário juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final de tais Índices Financeiros. A Emissora deverá notificar o Agente Fiduciário em até 20 (vinte) dias a partir do momento que não existirem mais emissões vigentes que tenham necessidade de cumprimento do Índice Financeiro em todos os trimestres. A primeira apuração será com base nas informações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2022. Para fins deste item devem ser consideradas as seguintes definições: (i) Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); e (ii) “EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão (1ª emissão simpar)
Data de emissão	20/05/2019
Data de vencimento	20/05/2026
Quantidade	450.000
Valor nominal global R\$	450.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	105.060.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Investidores Qualificados” e “Instrução CVM 539”, respectivamente) em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado os seguintes prazos de carência ("Resgate Antecipado Facultativo"): (i) para a Primeira Série, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de maio de 2022, inclusive; e (ii) para a Segunda Série, a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de maio de 2023, inclusive.</p> <p>O valor de resgate será correspondente ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado; e (b) demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado; (iii) Prêmio, conforme definido na Cláusula 5.1 da escritura, se houver; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>A 13ª emissão de Debêntures, no total de R\$450 milhões, é de espécie quirográfica, não conversíveis em ações, sob o regime de garantia firme, com emissão em 20 de maio de 2019. Tal operação compreende a emissão de 450.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$450.000.000,00, com vencimento em 20 de maio de 2024. A emissão é composta de 2 séries, sendo que: As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Segmento Cetip UTVM, no informativo diário disponível em sua página de Internet, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,90% ao ano, base 252 Dias Úteis.</p> <p>As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 2,20% ao ano, base 252 Dias Úteis.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.</p>
Outras características relevantes	<p>Não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita na Escritura de Emissão: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).</p>

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	15112	2877	160

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 – Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação:

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sob o código SIMH3.

As debêntures são negociadas no mercado secundário, por meio do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados:

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes com relação a este item 12.


13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Fernando Antonio Simões	Diretor Presidente	Alterado	
Denys Marc Ferrez	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

FERNANDO ANTONIO SIMÕES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 11.100.313-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.366.618-90, na qualidade de Diretor Presidente da **SIMPAR S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP 04.530-0001 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.




FERNANDO ANTONIO SIMÕES
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

DENYS MARC FERREZ, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40, na qualidade de Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores da **SIMPAR S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP 04.530-0001 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



DENYS MARC FERREZ

Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.